

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Segunda Feira, 09 de Maio de 2011 Nº 25554

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.071/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 30 de abril de 2011.

KARINE NUNES RODRIGUES – Coordenadora de Serviços, Nível DGA-6;
FRANCISCA EUZILENE DE MELO DE MIRANDA – Gerente de Planejamento de Aquisições, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.072/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 30 de abril de 2011.

MARELISE SPIESS – Coordenadora de Licitações Governamentais, Nível DGA-6;
ADEMIR SOARES GUIMARÃES JÚNIOR – Coordenador de Análise, Relatórios e Registro de Preços, Nível DGA-6;
LÚCIA GONÇALVES DA SILVA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
PRISCILA RODRIGUES DO NASCIMENTO MORAES BERBER – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.073/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, TÁSSIA BEZERRA PEGORARO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Editais, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 25 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.074/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, a partir de 31 de março de 2011.

CÉSAR AUGUSTO DE ALMEIDA – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;
ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS – Superintendente de Política Agrícola e Difusão de Tecnologias, Nível DGA-4;
RODRIGO ALEXANDRE AZEVEDO ARAÚJO – Superintendente de Desenvolvimento Agrário e Apoio a Irrigação, Nível DGA-4;
EPIFÂNIO DA COSTA COUTO – Superintendente de Desenvolvimento Regional, Nível DGA-4;



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

ROGÉRIO MONTEIRO COSTA E SILVA – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
CARLOS GUILHERME DORILÊO LEITE – Assessor Especial I, Nível DGA-2;
SILVANA APARECIDA DA SILVA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
ANTÔNIO PINHEIRO FILHO – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
RUBENS SOUSA JACARANDA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
ADAIR JOSÉ DE MORAES – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
ELIAS BARBOSA DE NOVAES – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
OSVALDO ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
ALTEMAR RIVELLIS PEREIRA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
SILVIO LUIZ MARQUES DA SILVA – Coordenador de Acompanhamento ao Transporte de Produtos Agropecuários e Política de Armazenamento, Nível DGA-6;
ELIANA MÁRCIA ZANIN – Coordenadora de Promoção da Formação e Capacitação, Nível DGA-6;
WESCLEY NEVES SODRÉ DE OLIVEIRA – Coordenador de Acompanhamento a Política de Incentivos Fiscais à Agropecuária, Nível DGA-6;
LUCIANA PEREIRA BUENO – Coordenadora de Formulação de Políticas Públicas, Nível DGA-6;
FLÁVIO GESÁRIO PEIXOTO – Coordenador de Difusão de Tecnologias Agropecuárias, Nível DGA-6;
GUSTAVO RIBEIRO DE CASTRO – Coordenador de Desenvolvimento Florestal, Nível DGA-6;
ELIZA MAURA DOMINGOS DE PLACIDO – Coordenadora de Apoio Técnico, Nível DGA-6;
EDIMARA BORDIN SALGADO – Coordenadora de Apoio aos Jovens e Mulheres Rurais, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO Nº 2.075/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **RENATO DE SÁ RIZK** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – **SEDRAF**, a partir de 02 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO Nº 2.076/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **LÉICY LUCAS DE MIRANDA VITÓRIO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – **SETECS**, a partir de 18 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assis. Social

ATO Nº 2.077/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MAURÍCIO DA CUNHA MORAES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – **SETECS**, a partir de 04 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assis. Social

ATO Nº 2.078/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 255285/2011-CCV, e o que preceitua a Lei Complementar nº 164, de 30 de março de 2004, e o Decreto nº 3.206, de 02 de junho de 2004, resolve exonerar **LUIZ ROBERTO GOMES CANILE** da função de Membro Suplente do **CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES – CET**, a partir de 01 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

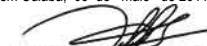

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbans

ATO Nº 2.079/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 246962/2011-CCV, e considerando o que dispõe a Lei nº 6.512, de 06 de setembro de 1994, alteradas pelas Leis nº 7.486, de 31 de julho de 2001 e nº 7.615, de 28 de dezembro de 2001, resolve exonerar da função de membros do **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos e da Pessoa Idosa – CEDEDIPI**, as pessoas abaixo indicadas:

- a) Representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR:
 - **Hélio Pimenta Braga** - Titular
 - **Elizethe Rosa de Castilho** - Suplente
- b) Representante da Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade – ABCMI/MT:
 - **Lucy Reynolds Fernandes** - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 2.080/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALINE COUTINHO SIMÕES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Casa Civil, a partir de 1º de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.081/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ELUSA PINHEIRO CLAROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente do Laboratório de Análises de Sementes "Guilherme de Abreu Lima", do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – **INDEA**, a partir de 02 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


VALNEY SOUZA CORRÊA
 Presidente do INDEA

ATO Nº 2.082/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 1º de maio de 2011.

PRISCILA RODRIGUES DO NASCIMENTO MORAES BERBER – Coordenadora de Licitações Governamentais, Nível DGA-6;
WEBERSON ALMEIDA DA SILVA – Coordenador de Análise, Relatórios e Registro de Preços, Nível DGA-6;
MARELISE SPIESS – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
DIANE TONIOLO – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
CRISTIANE ALVES DE SOUZA – Gerente de Planejamento de Aquisições Governamentais, Nível DGA-8;
FRANCISCA EUZILENE DE MELO DE MIRANDA – Coordenadora de Serviços, Nível DGA-6;
LÍVIA LORENA MENDES DE OLIVEIRA – Gerente de Editais, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.083/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JEANIA REGINA RAMOS DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, a partir de 03 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO Nº 2.084/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, a partir de 1º de abril de 2011.

SILDEMAR ZIEKOWSKI – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;
CARLOS GUILHERME DORILÉO LEITE – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
MARCORÉLIO DA COSTA RIBEIRO – Superintendente de Desenvolvimento Regional, Nível DGA-4;
EPIFÂNIO DA COSTA COUTO – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
MARCIA REGIANE MELCHIOR GODOY – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
ELIZA MAURA DOMINGOS DE PLACIDO – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
LUCIANA PEREIRA BUENO – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
TELUZIO LAURINDO DE SOUZA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
JORGE BATISTA DA GRAÇA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
ADAIR JOSÉ DE MORAES – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
GONÇALO PEDROSO DA SILVA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
LILIAN RAMOS – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
THAYANA FERREIRA FRANCO RODRIGUES – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
POLLYANE CHRIS MENINO DE SOUZA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
KEISH NÁDIA MONTEIRO E MAYER – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
KELLY DE MOURA BONFIM – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
JAQUELINE MINETTO – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
JOÃO ARANTES FILHO – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
JOSIMAR COELHO DA SILVA – Coordenador de Formulação de Políticas Públicas, Nível DGA-6;
JOSÉ ANTONIO LINO DE SOUZA – Coordenador de Acompanhamento ao Transporte de Produtos Agropecuários e Política de Armazenamento, Nível DGA-6;
GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA GOMES – Coordenador de Acompanhamento e Estudo da Produção da Agricultura, Nível DGA-6;
WILSON VALDEVINO DA SILVA P. FILHO – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
CÉSAR AUGUSTO DE ALMEIDA – Coordenador de Desenvolvimento Florestal, Nível DGA-6;
VILMA ALVES FRAGA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
ROSA MARIA MORCELI – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
MARLENE MARIA CERQUEIRA XAVIER – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
IVANILDE SOUZA ORMOND – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO Nº 2.085/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROBERT WILLIAM ALVES DE MENDONÇA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 13 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Asses. Social

ATO Nº 2.086/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 251343/2011-CCV, e ainda o disposto na Lei nº 7.902, de 06 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 9.020, de 13 de novembro de 2008, resolve nomear para exercerem a função de Membros do **CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CONSEA/MT, as pessoas abaixo indicadas:

- I - Representante da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ:
 - Titular: **Beatriz Helena Canavarros Mônaco**
 - Suplente: **Henrique Arrais da Costa**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Asses. Social

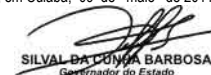
ATO Nº 2.087/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 271703/2011-CCV, e o disposto no art. 64 e seus §§, da Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, resolve nomear as pessoas adiante indicadas para comporem o **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA**, para mandato, biênio 2011/2012:

I – Representantes Governamentais:

- Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS:
 - **José Rodrigues Rocha Júnior** – Titular
 - **Klebson Fonseca de Souza** – Suplente
- Secretaria de Estado de Cultura – SEC:
 - **Carmen Tereza Costa Carvalho** – Titular
 - **Doralice Gonçalves de Assis** – Suplente
- Secretaria de Estado de Educação – SEDUC:
 - **Aguiinaldo Garrido** – Titular
 - **Jane Greve** – Suplente
- Secretaria de Estado de Saúde – SES:
 - **Cleidi Eliane de Souza** – Titular
 - **Regina Coelil Coelho Pereira** – Suplente
- Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH:
 - **Antônio Carlos da Silva** – Titular
 - **Adelino Joaquim Lopes** – Suplente
- Secretaria de Estado de Esportes e Lazer:
 - **Carlos Fernandes Moreira da Silva** – Titular
 - **Márcio José Nogueira** – Suplente
- Casa Civil – CC:
 - **Marly Lima** – Titular
 - **Agrícola Paes de Barros** – Suplente
- Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
 - **Evanildes Leite Padilha da Silva** – Titular
 - **Telma Monteiro Lima Rassi** – Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Asses. Social

ATO N.º 2.088/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 246962/2011-CCV, e considerando o que dispõe a Lei nº 6.512, de 06 de setembro de 1994, alteradas pelas Leis nº 7.486, de 31 de julho de 2001 e nº 7.615, de 28 de dezembro de 2001, **resolve nomear WUBER JEFFERSON DE SOUZA SOARES** (Presidente) e **ANA MARIA DO CARMO CAPOROSSI** (Vice-Presidente) do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos e da Pessoa Idosa – CEDEDIPI.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO N.º 2.089/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 246962/2011-CCV, e considerando o que dispõe a Lei nº 6.512, de 06 de setembro de 1994, alteradas pelas Leis nº 7.486, de 31 de julho de 2001 e nº 7.615, de 28 de dezembro de 2001, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos e da Pessoa Idosa – CEDEDIPI, as pessoas abaixo indicadas:

- Representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR:
 - **Elizethe Rosa de Castilho** - Titular
 - **Joana Barros** - Suplente
- Representante da Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade – ABCMI/MT:
 - **Aurelina Aidé do Carmo** - Suplente
- Representantes do Serviço Social do Comércio – SESC/MT:
 - **Jussara Nunes Cabral** - Titular
 - **Leonice Brito de Souza Bilo** - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO N. 2.060/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 327938/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDEIR ROCHA DOS SANTOS SEMPRICIO**, portador (a) do RG nº 293102/SSP/MT e do CPF nº 396.188.031-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 2 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Maio de 2011..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.061/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 328080/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELISABETH BENEDITA BOTELHO**, portador (a) do RG nº 4680987/SSP/MT e do CPF nº 171.848.001-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC. C-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Maio de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.062/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 328501/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EUGENIO DE OLIVEIRA FONTES**, portador (a) do RG nº 268089/SSP/MT e do CPF nº 206.898.021-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Maio de 2011..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.063/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 328946/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUZIA GONCALINA DE CAMPOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 549379/SSP/MT e do CPF nº 328.720.461-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 3 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Maio de 2011..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.064/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 328999/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSEANGELA SILVA AZEVEDO**, portador (a) do RG nº 08467064/SSP/MT e do CPF nº 459.631.501-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 2 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Maio de 2011..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.065/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 329980/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARINES MORAES LEOBAS**, portador (a) do RG nº 038282/SSP/MT e do CPF nº 160.284.141-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 8 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Maio de 2011.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.066/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 330768/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **APARECIDA IMADA**, portador (a) do RG nº 00523747/SSP/MT e do CPF nº 171.357.701-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 2 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Maio de 2011.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD


SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo Nº998/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº 1950/2010 publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de Outubro de 2010, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO CUIABA-CENTRO DE FORM.E ATUAL. DOS P.E.B

MATRÍCULA: 330450018 CPF: 17643376115 NÍVEL: 9

NOME: JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1059/SAD/2011

Dispõe sobre Enquadramento de Nível na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assistência Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.089, de 20 de janeiro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe o Parecer nº 0079/SGP/SAD/2011, de 27 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrada à servidora DULCINEIA TAVARES CORREA no cargo Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social na Classe "A", Nível "03" a partir de 01/04/2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho Emprego,
Cidadania e Ass. Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1058/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 116/SAD/2008 de 23 de janeiro de 2008 de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assistência Social, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 8.089, de 20 de janeiro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 646111/2010, de 24 de agosto de 2010 e Parecer nº 0079/SGP/SAD/2011, de 27 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 116/SAD/2008 de 23 de janeiro de 2008, modo que:

ONDE SE LÊ:

Cargo – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Matricula 79484 – Dulcinea Tavares Correa, Nível "04" a partir de 10/12/2007.

LEIA-SE:

Cargo – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Matricula 79484 – Dulcinea Tavares Correa, Nível "04" a partir de 01/04/2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 14 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho Emprego,
Cidadania e Ass. Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1056/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 270/2011 de 14 de fevereiro de 2011 de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assistência Social, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 8.089, de 20 de janeiro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 646111/2010, de 24 de agosto de 2010 e Parecer nº 0079/SGP/SAD/2011, de 27 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 270/SAD/2011 de 14/02/2010, modo que:

ONDE SE LÊ:

Cargo – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Matricula 81777 – Marina de Oliveira Camargo, Nível "04" a partir de 10/12/2010.

LEIA-SE:

Cargo – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Matricula 81777 – Marina de Oliveira Camargo, Nível "05" a partir de 01/04/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 14 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1057/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 567/2008 de 14/04/2008 de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assistência Social, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 8.089, de 20 de janeiro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 646111/2010**, de 24 de agosto de 2010 e Parecer nº 0079/SGP/SAD/2011, de 27 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 567/2008 de 14/04/2008, modo que:

ONDE SE LÊ:

Cargo – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Matrícula 81857 – Nilson Bastos, Nível "04" a partir de 12/03/2008.

LEIA-SE:

Cargo – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Matrícula 81857 – Nilson Bastos, **Nível "05" a partir de 01/04/2010.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 14 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 045/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Posto Campo Verde Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 88.124,47 (oitenta e oito mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

MAICON EDERHARD
Posto Campo Verde Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 046/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Auto Posto Fontes Ltda Me.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 55.590,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

CICERO PAULO FONTES DA LUZ
Auto Posto Fontes Ltda Me

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 048/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Bom Jesus Comércio De Petróleo Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 136.635,20 (cento e trinta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DIOGO FREIRE DE ANDRADE
Bom Jesus Comércio De Petróleo Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 048/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Graziola E Lucas De Moraes Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 494.229,04 (quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte e nove reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

NILTO GRAZIOLA
Graziola E Lucas De Moraes Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 049/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Bom Jesus Comercio De Petróleo Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 99.824,48 (noventa e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

MARIA DOS REIS ANTUNES DE SOUZA FREIRE
Bom Jesus Comercio De Petróleo Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 051/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Auto Posto Pantanal Ltda.

OBJETO – contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 19.066,48 (dezenove mil, sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

JAIME ANTONIO MENEGON
Auto Posto Pantanal Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 051/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Auto Posto Pantanal Ltda.

OBJETO – contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 19.066,48 (dezenove mil, sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

JAIME ANTONIO MENEGON
Auto Posto Pantanal Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 052/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Vergílio Zanella & Cia Ltda.

OBJETO – contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 54.198,77 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO

Secretário de Estado de Administração

VERGÍLIO ZANELLA

Vergílio Zanella & Cia Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 053/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Gazziero & Gazziero Ltda.

OBJETO – contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 278.274,95 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO

Secretário de Estado de Administração

VALDECIR GAZZIERO

Gazziero & Gazziero Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 054/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Auto Posto Tibirissá Ltda.

OBJETO – contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 73.229,54 (setenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO

Secretário de Estado de Administração

GILMAR OLIVEIRA PINTO

Auto Posto Tibirissá Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 055/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – J C Gonçalves da Silva.

OBJETO – contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 60.117,85 (sessenta mil, cento e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO

Secretário de Estado de Administração

JOSÉ CARLOS GONÇALVES

J C Gonçalves da Silva

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 056/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Auto Posto Madeira Ltda.

OBJETO – contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 57.357,11 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e onze centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO

Secretário de Estado de Administração

VALDECIR GAZZIERO

Auto Posto Madeira Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 057/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Comércio de Combustíveis Friedrich Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina

comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 71.147,56 (setenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO

Secretário de Estado de Administração

OLAVO VICENTE FRIEDRICH

Comércio de Combustíveis Friedrich Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 058/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Auto Posto Vale do Guaporé Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 107.294,25 (cento e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO

Secretário de Estado de Administração

JOÃO ALVES DE SANTANA

Auto Posto Vale do Guaporé Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 059/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – J C Moreira da Silva e Cia Ltda.

OBJETO – contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 171.676,23 (cento e setenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO

Secretário de Estado de Administração

JANIO CARLOS MOREIRA DA SILVA

J C Moreira da Silva e Cia Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 060/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Moraes & Rezende Ltda.

OBJETO – contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 54.790,52 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO

Secretário de Estado de Administração

ADELMAR ARRAIS DE MORAIS

Moraes & Rezende Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 061/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Auto Posto Medalha Ltda.

OBJETO – contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 136.580,91 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO

Secretário de Estado de Administração

RAFAEL MAGALHÃES SOUZA QUEIROZ

Auto Posto Medalha Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 062/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – S da Silva – Auto Posto.

OBJETO – contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 90.930,23 (noventa mil, novecentos e trinta reais e vinte e três centavos).
 VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.
 Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
 ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

SEVERIANO DA SILVA COELHO
 S da Silva Coelho – Auto Posto

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 063/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
 CONTRATADA – Antônio José de Andrade.
 OBJETO – contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.
 VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 139.135,00 (cento e trinta e nove mil e cento e trinta e cinco reais).
 VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.
 Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
 ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ANTONIO JOSÉ DE ANDRADE
 Antonio José de Andrade

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 064/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
 CONTRATADA – Posto de Serviço Castanheira Ltda.
 OBJETO – contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.
 VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 159.439,30 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos).
 VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.
 Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
 ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

MARCOS ANTONIO BUSNELLO
 Posto de Serviço Castanheira Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 065/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
 CONTRATADA – Eneas Barbosa - ME.
 OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.
 VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 83.559,75 (oitenta e três, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
 VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.
 Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
 ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ENEAS BARBOSA MOURA
 Eneas Barbosa - ME

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 066/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
 CONTRATADA – Degotti & Zanella Ltda.
 OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.
 VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 93.588,59 (noventa e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).
 VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.
 Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
 ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ADAUTO ZANFRILLI MOREIRA
 Degotti & Zanella Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 067/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
 CONTRATADA – Auto Posto Tibirissá Ipiranga do Norte.
 OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.
 VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 56.176,63 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.
 Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
 ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

EDILEUSA PINTO CORREA
 Auto Posto Tibirissá Ipiranga do Norte

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 068/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
 CONTRATADA – Anfilofo de Souza Campos & Cia Ltda.
 OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.
 VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 63.624,20 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
 VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.
 Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
 ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

MARIA PAIXÃO CAMPOS DA SILVA
 Anfilofo de Souza Campos & Cia Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 069/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
 CONTRATADA – Enio Amaral de Paiva.
 OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.
 VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 5.624,42 (cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).
 VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.
 Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
 ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ENIO AMARAL DE PAIVA
 Enio Amaral de Paiva

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 070/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
 CONTRATADA – Magalhães e Nunes Ltda.
 OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.
 VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 101.172,11 (cento e um mil, cento e setenta e dois reais e onze centavos).
 VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.
 Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
 ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

NIVALDO NUNES
 Magalhães e Nunes Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 071/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
 CONTRATADA – Auto Posto Denise Ltda.
 OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.
 VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$57.841,25 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).
 VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.
 Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
 ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

JOÃO CARLOS BATISTONI
 Auto Posto Denise Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 072/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
 CONTRATADA – Posto City Ltda.
 OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.
 VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 89.378,97 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

EMERSON PEREIRA DA SILVA
Posto City Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 074/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – J Martins de Almeida.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 43.164,00 (quarenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

JOAQUIM MARTINS DE ALMEIDA
J Martins de Almeida

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 074/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – J Martins de Almeida.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 43.164,00 (quarenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

JOAQUIM MARTINS DE ALMEIDA
J Martins de Almeida

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 075/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Comércio Combustíveis e Lubrificantes Poconé Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 106.675,36 (cento e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SALVADOR DA COSTA MARQUES
Comércio Combustíveis e Lubrificantes Poconé Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 076/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Marcos H B Pinheiro EPP.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 104.377,63 (cento e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

FERNANDO HELDER BEZERRA PEREIRA
Marcos H B Pinheiro EPP

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 077/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Estradão Auto Posto Ltda - ME.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 170.896,62 (cento e setenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

MARIA HELENA WILKE ISERHAGEN
Estradão Auto Posto Ltda - ME

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 078/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Ferrari & Ferrari Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 66.140,02 (sessenta e seis mil, cento e quarenta reais e dois centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

HEMERSON VEJA FERRARI
Ferrari & Ferrari Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 079/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Samuel Alves da Silva - ME.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 64.494,29 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SAMUEL ALVES DA SILVA
Samuel Alves da Silva - ME

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 080/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – J C Moreira da Silva e Cia Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 76.192,03 (setenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e três centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

JANIO CARLOS MOREIRA DA SILVA
J C Moreira da Silva e Cia Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 081/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Spanholi e Spanholi Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 124.587,39 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

NELSO SPANHOLI
Spanholi e Spanholi Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 082/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – A L F Comércio de Combustíveis Ltda - EPP.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 71.815,48 (setenta e um mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ALIRIO MORO
A L F Comércio de Combustíveis Ltda – EPP

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 083/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Posto Deciolândia Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 85.970,22 (oitenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

FABIANO MENDEROVICZ
Posto Deciolândia Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 084/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – A Piva e Piva Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 85.970,22 (oitenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ARIVALDO PIVA
A Piva e Piva Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 085/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Auto Posto Verde Vale.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 51.096,02 (cinquenta e um mil, noventa e seis reais e dois centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ADÃO JANUÁRIO DOS SANTOS
Auto Posto Verde Vale

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 086/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Posto Monte Sinai Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 65.232,91 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e um centavo).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

WLISSES RODRIGUES DE SOUZA
Posto Monte Sinai Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 087/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – G3 Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 141.616,76 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ELIEZER MARLOS MARTINS DE SOUZA
G3 Comércio de Derivados de Petróleo Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 088/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Auto Posto e Transportadora Mariana Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 136.899,80 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

CELSO BERTOLDO
Auto Posto e Transportadora Mariana Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 089/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – L A Zuchetti Combustíveis EPP.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 82.345,71 (oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

LEONARDO ANDRADE ZUCHETTI
L A Zuchetti Combustíveis EPP

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 090/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – G3 Comércio de Derivados de Petróleo Ltda - EPP.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 73.654,52 (setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ELIEZER MARLOS MARTINS DE SOUZA
G3 Comércio de Derivados de Petróleo Ltda - EPP

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 091/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – S V de Castro & Castro Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 90.539,70 (noventa mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SÉRGIO VITERBO DE CASTRO
S V de Castro & Castro Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 092/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Reunidos Comércio de Petróleo Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 53.042,23 (cinquenta e três mil, quarenta e dois reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

MAX OTTO HERZMANN
Reunidos Comércio de Petróleo Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 093/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – G3 Comércio de Derivados de Petróleo Ltda-EPP.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 112.237,85 (cento e doze mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ELIEZER MARLOS MARTINS DE SOUZA
G3 Comércio de Derivados de Petróleo Ltda-EPP

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 094/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Parreira Queiroz & Cia Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 145.691,71 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

MARIA AUGUSTA DE QUEIROZ PARREIRA
Parreira Queiroz & Cia Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 095/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Jair Pereira Duarte - ME.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 87.688,16 (oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

JAIR PEREIRA DUARTE
Jair Pereira Duarte - ME

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 096/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Pabel Com. de Comb. Imp. e Exp. Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 213.928,68 (duzentos e treze mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

LUIS PAULO RODRIGUES LOPES
Pabel Com. de Comb. Imp. e Exp. Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 097/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Auto Posto Irmãos Batista Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 4.114,65 (quatro mil, cento e catorze reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

FABIO ANIBAL CROCETTA BATISTA
Auto Posto Irmãos Batista Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 098/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Pabel Comércio de Combustíveis Imp. e Exp. Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 78.687,31 (setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

RODRIGO S R LOPES
Pabel Comércio de Combustíveis Imp. e Exp. Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 099/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – S S Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 56.392,08 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e oito centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

BENEDITO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO
S S Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 100/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Auriverde Comercio de Combustíveis Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 4.465,64 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

LUIZ HENRIQUE WEBER
Auriverde Comercio de Combustíveis Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 101/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Auto Posto Porto Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 148.765,69 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, por 50 (cinquenta) dias, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

VALDEMAR PEREIRA DA SILVA
Auto Posto Porto Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 102/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Posto Tigrão Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 129.523,01 (cento e vinte e nove mil quinhentos e vinte e três reais e um centavo).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

BERTIER DA SILVA FILHO
Posto Tigrão Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 103/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Peniel Comércio De Combustíveis Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 76.279,49 (setenta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

BERTOLINO MESSIAS DA SILVA
Peniel Comércio De Combustíveis Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 104/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Barkert & Barkert Ltda

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 115.083,19 (cento e quinze mil e oitenta e três reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ELIR ALBERTO BARKERT
Barkert & Barkert Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 105/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Soares Nogueira Comércio E Transporte De Petróleo.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 59.496,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Soares Nogueira Comércio E Transporte De Petróleo

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 106/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Auto Posto Bola Sete Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 160.043,08 (cento e sessenta mil e quarenta e três reais e oito centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DENILSON PIVETA
Auto Posto Bola Sete Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 107/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – H.M Da Silva & Silva Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 61.450,42 (sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

BERTIER DA SILVA FILHO
H.M Da Silva & Silva Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 108/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Posto Locomotiva Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 61.639,02 (sessenta e um mil seiscentos e trinta e nove reais e dois centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ALAIRTO FERREIRA DA SILVA
Posto Locomotiva Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 109/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Posto Tigrão Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 61.109,53 (sessenta e um mil cento e nove reais e cinquenta e três centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

BERTIER DA SILVA FILHO
Posto Tigrão Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 110/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Luiz Das Graças De Medeiros Me.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 62.919,24 (sessenta e dois mil novecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

LUIZ DAS GRAÇAS DE MEDEIROS
Luiz Das Graças De Medeiros Me

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 111/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Fiuza E Pereira Rosa Ltda Me.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 75.460,16 (setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

JOSÉ ABADIO FIUZA
Fiuza E Pereira Rosa Ltda Me

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 112/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Auto Posto Nortão Itauba Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 71.087,12 (setenta e um mil e oitenta e sete reais e doze centavos).
VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.
Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ADEMIR SPIRONELLO
Auto Posto Nortão Itauba Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 113/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Lv Combustíveis Ltda.
OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.
VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 63.697,09 (sessenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e nove centavos).
VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.
Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

VILSON AMARAL DA ROSA
Lv Combustíveis Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 114/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – S. B. De Sales & Cia Ltda.
OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.
VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 60.076,97 (sessenta mil e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).
VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.
Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SINÉSIO BATISTA DE SALES
S. B. De Sales & Cia Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 115/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Waldenice C. B. Berigo.
OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.
VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 55.976,06 (cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais e seis centavos).
VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.
Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

WALDENICE CARMO BENTO BERIGO
Waldenice C. B. Berigo

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 116/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Rk Comércio De Derivados De Petroleo Ltda.
OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.
VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 503.850,74 (quinhentos e três mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.
Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

MARCELO SCALEZ
Rk Comércio De Derivados De Petroleo Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 117/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Auto Posto Apache Ltda.
OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.
VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 63.354,40 (sessenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.
Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DEUSANY DAMAISA DE SOUZA
Auto Posto Apache Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 118/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Gonçalves Combustível Ltda Me.
OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.
VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 112.572,43 (cento e doze mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.
Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DEUSANY DAMAISA DE SOUZA
Gonçalves Combustível Ltda Me

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 119/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Empresa Jr Vinha Cia Ltda.
OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.
VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 75.788,02 (setenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e dois centavos).
VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.
Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

JOSÉ ROBERTO VINHA
Empresa Jr Vinha Cia Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 120/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Mb Comercio De Combustíveis Ltda.
OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.
VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 64.600,98 (sessenta e quatro mil seiscentos reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.
Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

FILADELFO BARBIERO
Mb Comercio De Combustíveis Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 121/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Cinco Comercial De Combustíveis Ltda.
OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.
VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 226.301,05 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.
Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO
Cinco Comercial De Combustíveis Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 122/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.
CONTRATADA – Auto Posto Tibirissá Ltda.
OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.
VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 145.420,07 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais e sete centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

GELSON OLIVEIRA PINTO
Auto Posto Tibirissá Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 123/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Mj Russi & Russi Cia Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 127.352,16 (cento e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ALEXANDRE RUSSI
Mj Russi & Russi Cia Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 124/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Russi & Russi Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 127.352,16 (cento e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

GERSI RUSSI
Russi & Russi Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 125/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Valdeci F. Ribeiro E Cia Ltda Epp.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 61.066,77 (sessenta e um mil e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

VALDECI FACCO RIBEIRO
Valdeci F. Ribeiro E Cia Ltda Epp

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 126/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Central Comercio De Derivados De Petróleo Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 65.030,00 (sessenta e cinco mil e trinta reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

THAIS FERNANDA REDIVO SAKAMAE
Central Comercio De Derivados De Petróleo Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 127/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Auto Posto Bugrense Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 125.191,89 (cento e vinte e cinco mil cento e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

MARCIONEI JOSÉ SANDRI
Auto Posto Bugrense Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 128/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Tanaka & Cia Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 85.970,22 (oitenta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

AKEMI TANAKA ORITA
Tanaka & Cia Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 129/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – A M Parreira Comércio.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 3.245,00 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

IRIS MARQUES PARREIRA
A M Parreira Comércio

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 130/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Posto Lاراianas Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 120.699,17 (cento e vinte mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANA MARIA AP. CAMPOS SILVA
Posto Lاراianas Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 131/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Z V Nogueira & Cia Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 70.440,49 (setenta mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ZORAIDA VALADARES NOGUEIRA
Z V Nogueira & Cia Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 132/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – RDK Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 503.850,74 (quinhentos e três, oitocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

WANDERLEY AFONSO SILVA
RDK Comércio de Derivados de Petróleo Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 133/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – RW Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 503.850,74 (quinhentos e três, oitocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

WANDERLEY AFONSO SILVA
RW Comércio de Derivados de Petróleo Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 134/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Castro e Carvalho Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 117.622,09 (cento e dezessete mil, seiscentos e vinte e dois reais e nove centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

VALDIR PEREIRA DE CASTRO
Castro e Carvalho Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 135/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Posto Operário Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 213.928,68 (duzentos e treze mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SEVERINO FERNANDO FARIAS DE VASCONCELOS
Posto Operário Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 136/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Deivison F. dos Reis & Cia Ltda - ME.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 95.307,00 (noventa e cinco mil e trezentos e sete reais).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DEIVISON FRANCISCO DOS REIS
Deivison F. dos Reis & Cia Ltda - ME

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 137/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – A Manoel da Silva & Cia Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 67.674,35 (sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ADIRSON MANOEL DA SILVA
A Manoel da Silva & Cia Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 138/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Reis & Missio Ltda ME.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 125.427,43 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

CARLOS QUEIROZ DOS REIS
Reis & Missio Ltda ME

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 139/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Rocha & Silva Rocha Ltda ME.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 50.884,38 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SOLANGE DE O. SILVA ROCHA
Rocha & Silva Rocha Ltda ME

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 140/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Comercial Villa Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 51.009,64 (cinquenta e um mil, nove reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

JOSÉ SOUZA SANTOS
Comercial Villa Ltda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 141/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Parassu de Souza Freitas ME.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 72.129,50 (setenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

PARASSU DE SOUZA FREITAS
Parassu de Souza Freitas ME

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 142/2011/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Comércio de Combustíveis Norbeoil Ltda.

OBJETO – Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com utilização de cartões magnéticos ou chip, para atender aos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual nos postos contratados emergencialmente pelo Estado de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de junho de 2011, prorrogáveis nos termos da legislação.
Cuiabá/MT, 27 de abril de 2011.
ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

MARCELO BATISTELA
Comércio de Combustíveis Norbeoil Ltda

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 12/GPI/CPM/SPS/SAD/2011

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS MATOGROSSENSES DOS PRODUTORES DE ALGODÃO – AMPA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO - APROSOJA

PROCESSO N.º: 259432/2011/SAD.

OBJETO: Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel n.º 12/GPI/CPM/SPS/SAD/2011, celebrado pelo Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Administração e a Associação dos Matogrossenses dos Produtores de Algodão e a Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA, firmado em 19 de abril de 2.011, referente ao imóvel localizado na Rua "J", Quadra n.º 03, Setor "A", Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, junta à Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso com área total de terreno de 3.000,00 m² (três mil metros quadrados), parte da matrícula n.º 69.209, livro n.º 2-GZ, fls. n.º 013, Cartório do 2º Ofício da Comarca de Cuiabá, com prazo de vigência de 60 (sessenta) anos contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002 e o n.º 356 de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2.011.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PERMITENTE

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSES DOS PRODUTORES DE ALGODÃO – AMPA
PERMISSIONÁRIO

GLAUBER SILVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO
– APROSOJA/MT
PERMISSIONÁRIO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO 52/91 E ART 30 DO ANEXO VII DO RICMS, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Jetson Giacomolli, IE: 13277354-6, CPF: 487 788 421 15. Jacy Giacomolli, IE:13270190-1, CPF: 106 125 640 53. Água Boa, 09 de maio de 2011. Elizandra de Almeida Zandavalli mat. 488500087

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA

COMUNICADO - RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DE EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RICMS.-JOACI AUTO PEÇAS LTDA IE 13.330.522-8,CASA NELORE PRODUTOS AGROPECUARIOS IE 13.193.861-4, AUTO PEÇAS JR LTDA 13.285.124-5, ARNO NOCARETTA 13.294.777-3. Canarana-MT, 10/05/2011. Roseli W.Faccio/Gerente Fazendário

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CELITO GOLDONI IE 13.271.327-6- VALDELIRIO LANZARIN IE 13.272.610-6, ROBERSON LANZARIN IE 13.272.595-0-CANARANA MT 10/05/2011- ROSELI W. FACCIO/ GERENTE.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - GLORIA APARECIDA SILVA IE 13.421.989-9, REGIS WINCK 13.421.813-2- CANARANA 10/05/2011- ROSELI .W. FACCIO/GERENTE.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA

Comunicado n.º 01/2011 - Conforme § 5-A do Art. 198-A do RICMS, informamos a relação das nfp inutilizadas de n.º 139 a 150, do contribuinte: Rubens Pereira de Araujo Neto, CPF 026.277.011-34, proprietário da Fazenda Firmeza, CCE 13269230-9, por motivo de prazo validade vencido, data 09/05/11. Manoel Pereira Pinto – Gerente AGENFA – mat. 488620023.

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS. Declaro para efeito do dispositivo no Convênio ICMS 137/02 e no Art.3º, § 1º do Decreto Estadual n.º 4.314/04, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Razão Social: Valdefran dos Santos Brito Endereço: Av Industrial, 314 – Centro – Confresa – MT Telefone: (66) 84253535 CNPJ: 12489149/00001-65 CCE: 13.418290-1 Validade: 31/12/2011. Confresa – MT, 06/05/2011. Manoel Pereira Pinto-Gerente Fazendário - MAT: 48862002-3.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representante legal das empresas abaixo mencionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para tomarem ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO n.º 158/2010 proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno constante às fls. 128 a 146 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT n.º 12.235/2008, cuja ação fiscal originária da NAI n.º 123152001600010200810 lavrada em 28/11/2008 foi julgada, por maioria de votos, **NULA**, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam também CIENTIFICADOS que o processo será remetido à Câmara de Julgamento para que a matéria seja reapreciada pela julgadora monocrática, por determinação contida no supracitado Acórdão:

Empresa autuada: J.P.J. DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ 00.932.249/0001-35;

End.: Av. Santos Dumont, 232, Cumbica, Guarulhos/SP.

Empresa solidária: ALAMO DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

CNPJ 01.963.141/0001-72;

End.: Av. Estocolmo, 1438, Cascata, Paulínia/SP.

Empresa solidária: BUFALO PETROLEO DO BRASIL LTDA.

Inscrição Estadual 13.190.765-4 CNPJ 02.078.338/0001-91.

End.: Av. Ferdinando Viacava, 86D, João Aranha, Paulínia/SP.

Decorrido o prazo regulamentar, o referido processo será retornado à Câmara de Julgamento para que seja proferida **NOVA DECISÃO**.

Unidade Preparadora-GPAT/CCON, em 09 de Maio de 2011.

ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA N.º 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL Nome: SERGIO DA SILVA NASCIMENTO I.E N.13.421.860-4; MANOEL RENATO CORREA I.E N.13.421.984-8; IRRRAEL SANCHEZ CAMPOS JUNIOR I.E N.13.422.152-4. Diamantino-MT, Em 09/05/2011 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

COMUNICADO - A Empresa em conformidade com o § 5ºA do Artigo 198-A do RICMS/MT, elaboraram relação de Nota Fiscal, NÃO UTILIZADAS, devido ao fato da obrigatoriedade da emissão Nota Fiscal Eletrônica, NFe . ME DA SILVA PACHECO ME, Inscrição Estadual N.º 13.326.650-8, AIDF N.º 187907, NF N.º 000.037 a 000.075 modelo 1. MATUPÁ, 02 DE MAIO DE 2011. RENI FASSBINDER –MAT. 49559001-0

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI. Reconheço que o (os) Microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da portaria 114/02. MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO: Renato Lisbinski .016.097.381-36- José Reck .430.366.869-91 –Antonio Alves de Souza .094.507.691-68 –Míndalva Damascena da Silva .775.404.761-68- Antonio Alves Ferreira .943.357.291-20 .Fabio Celestino Ribeiro. 004.976.231-10 –Noair da Rosa .856.701.541-34 – José Caster da Silva. 263.287.438-66 –Braz Aparecido da Silva. 815.870.821-87. MUNICIPIO DE MATUPA: Osvaldo Teles da Cruz. 220.370.201-04 –Josefa da Silva Moreira -393.734.361-04 .Vitorino Araujo .299.034.591-49 –Ivete Tereza de Souza Santana .932.653.101-59 –Marcelo Victor Ribeiro .054.065.421-33 –Mariano Rodrigues Santiago .140.035.581-15 - Reni Fassbinder - Gerente Fazendária, Matrícula 49559001-0. 02/05/2011.

Termo de Opção para a realização de operação/prestação com diferimento do ICMS. MUNICIPIO DE MATUPÁ: SITIO RAIAR DO SOL – 13420749-1; ESTANCIA TARTARI – 13420754-8; SITIO CACHOEIRA – 13421166-9 ; SITIO CARDOSO -13421394-7 ; GREGORIO RODRIGUES ANACLETO – 13352108-7 ; FAZENDA TANGARA – 13419216-8 ; FAZENDA PARAISO – 13419086-6 MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO: MEIRILAINE DE SOUSA CAMPOS – 13419702-0 ; ANTONIO DE MEDEIROS BULLE – 13419724-0; JOÃO REIS ARAUJO – 13419769-0 ; FAZENDA BACANA – 13419775-5 ; FAZENDA SÃO MIGUEL – 13419977-4 ; FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES – 13420090-0; JOSE RODRIGO DE SOUZA – 13421376-9 ; CHACARA LAGO AZUL – 13421433-1 ; FAZENDA VALE DO GIGANTE – 13421526-5 ; EDGAR MARTINS DE ARAUJO – 13421524-9. Gerente: Reni Fassbinder Mat. 49559001-0 02/05/2011

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI Nº 040/2010 -- Município: Indaiavá – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Luciano Ferreira Ladislau CPF 379.844.201-06 Sítio Ouram Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 09 de Maio de 2011. Roosevelt de Oliveira – AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Comunicado de Inutilização - Comunicamos à inutilização de Notas Fiscais Saida/Entrada de nº 000208 à 000225, em nome da empresa: Arthur Henrique Barbosa de Sousa, IE. 13.280.397-6 - CPF:352.692.511-91, proprietário da Fazenda Princesa do Vale, município de Pontes e Lacerda- MT, foram Inutilizadas, conforme Art. 1º do Decreto 2.035/2009 e Art. 198 –A do Decreto 1944/89/RICMS, pelo prazo previsto no art. 210 do RICMS. Pontes e Lacerda – Mt, 18/04/2011. Maria conceição Vieira Lima – Gerente Fazendária –MT, Protocolo nº 330268/2011

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI Nº 31/2011. Reconheço que os Micro Produtores abaixo relacionados: apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Nome: SELMA COSTA DE SOUSA CPF: 725.391.942-49; Nome: ARAMILTON FERREIRA DOS SANTOS CPF: 826.977.871-00; Nome: DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS CPF: 003.297.581-36; Nome: LUIZ FERREIRA DOS SANTOS CPF: 852.737.321-15.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 007/2011 – TESOURO. Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Francisco Tavares Filho, CPF 442.279.901-06. Agencia Fazendária de Rondonópolis, em 23/03/2011. Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 Gerente Fazendária.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 008/2011 – RONDONÓPOLIS. Reconheço que os microprodutores rurais abaixo relacionados cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Arcanjo Ronaldo Oliveira Ponce, CPF 771.411.991-87, com validade até 18/05/2011; Brazu Batista dos Santos, CPF 453.515.031-15; Cleusa da Silva Azevedo, CPF 378.090.081-53; Elielton Rezende Fernandes, CPF 883.185.751-72, com validade até 28/01/2014; Gildelson Alves dos Santos, CPF 079.627.541-68; Maria Beatriz Cardoso, CPF 580.635.791-00, com validade até 18/12/2011; Nair Francisca Dutra, CPF 137.416.671-53; Onezio Alves Amaral, 346 600.111.00, Rosilei Francisca dos Santos, CPF 522.167.211-15; Sebastião Garcia de Matos, CPF 171.729.261-53. Agência Fazendária de Rondonópolis, MT, em 23/03/2011. Eliane Cláudia Braga – Gerente Fazendária, Mat. 49618001-0.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 009/2011 – SÃO JOSÉ DO POVO. Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. José Gomes da Silva, CPF 522.622.351-04; Celi Pereira Guimarães, CPF 103.251.311-04; Alessandra Alves de Souza, CPF 975.490.961-04, José Rodrigues de Matos, CPF 047.793.471-49; Reinaldo Pires de Souza, CPF 468.805.501-34; Antonio Bruno Ferreira, CPF 103.321.111-72; Odilon Alves Gomes Pinheiro, CPF 531.591.601-49; Sebastião José de Araújo, CPF 062.095.561-91; Luciano Antonio de Oliveira, CPF 396.291.201-00, válido até 31/12/2021; Lucila Neve de Oliveira, CPF 162.076.451-20. Válido até 31/12/2021. Agencia Fazendária de Rondonópolis, em 05/04/2011. Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renúncia ao aproveitamento do crédito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado do estabelecimento nos termos do Artigo 2º, inciso XIII das disposições transitórias nas operações de entrada arroladas nos Anexos I e II do convenio ICMS 52/91. A opção também aplica-se as aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS, Decreto 1.944/89. Atendendo ao parágrafo 4º do Art 9º do RICMS e ART 1º, 2º e 3º de Decreto 565/2007, acrescido do Decreto 2656/2010 de 30/06/2010 RAZÃO SOCIAL: Vilma Beatriz Paredes Gallo, Inscrição estadual 13.222.422.4 e CPF SOB Nº: 458.857.101.04 - Município de Terra Nova do Norte. Leocádia Olszewski - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI - TABAPORÁ/MT, 09 de maio de 2011. Reconheço que os micros produtores abaixo relacionados, apresentaram junto a Agencia Fazendária de Tabaporá os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Art.26 d da Port. 114/2002/SEFAZ- MUNICIPIO DE TABAPORÁ -: TDI CPF NOME RG; 02/2009 000.338.881-67 PAULO RODRIGUES DA SILVA 1167325-7 S.J/MT; 13/2011 983.201.221-04 CICERA FERREIRA DE SOUZA 664957 SSP/MT; 12/2011 005.270.071-29 PEDRO RODRIGUES DA SILVA 1098029-6 SJ/MT; 11/2011 061.288.939-45 VALDERLEI ALTISSIMO 4.675.738 SSP/SC. José Adelmo dos Santos – Ger. da AGENFA/TABAPORÁ/MT

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 101/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ)
PUBLICADO NO D.O.E. em 06.05.2011, pág. 32.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Onde se lê:
(...) VIGÊNCIA: Prorroga-se por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão da execução dos serviços de manutenção predial corretiva dos complexos I, II, IIIA, IIIB, V e agência fazendária na sede da SEFAZ/MT, iniciando-se em 27/04/2011 e com término previsto para 26/06/2011 (...)

Leia-se:
(...)/VIGÊNCIA: Prorroga-se por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão da execução dos serviços de manutenção predial corretiva dos complexos I, II, IIIA, IIIB, V e agência fazendária na sede da SEFAZ/MT, iniciando-se em 24/04/2011 e com término previsto para 23/06/2011 (...)

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Luiz Carlos da Silva
Santa Inês Construções e Comércio Ltda
Contratada

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Portaria n.º 003/2011/GS/COFAZ/SEFAZ.
EDITAL DE CITAÇÃO-Prazo: 15 (quinze) dias

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria 003/2011/GS/COFAZ/SEFAZ, de 30 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 01-04-2011, no uso de suas atribuições legais, e em respeito ao disposto no artigo 78, § 1.º da Lei Complementar 207/2004, de 29-12-2004, FAZ SABER, aos que o presente Edital de CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, fica CITADO o servidor JORGE ITIRO USSUI, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula funcional 467585428, lotado Secretaria de Estado de Fazenda, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa tendo em vista frustradas as tentativas de Citação Pessoal, bem como por meio de Aviso de Recebimento (AR), a comparecer na sede da referida Comissão situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415, Bloco 3-A, Centro Político e Administrativo, nesta Capital, telefone: (65) 3617-2682, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da terceira publicação do presente Edital, sob pena de revelia, para acompanhar, até julgamento final, o procedimento retromencionado, que apura possível Abandono de Cargo, previsto no artigo 8.º da Lei Complementar 207, de 29-12-2004, e do artigo 165, da Lei Complementar 04/90, de 15-10-1990, fazendo-se acompanhar de seu defensor, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, se dessa forma desejar. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, produzindo todos os efeitos legais, foi expedido o presente Edital de Citação, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por 3 (três) dias consecutivos, a contar da data da última publicação.

Cuiabá/MT, 9 de maio de 2011.

(Original assinado)
José Esperidião da C. Marques Filho
Presidente

GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS

TERMO DE INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: TRIUNFO TRANSPORTES LTDA - ME Inscrição Estadual: 131905767 Nº da Notificação: 193800/659/105/2011

Contribuinte: EMPRESA DE TRANSPORTE ATLAS LTDA Inscrição Estadual: 131523708 Nº da Notificação: 193878/659/105/2011

Contribuinte: OURO BRANCO TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 131996258 Nº da Notificação: 193880/659/105/2011

GERENCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PUBLICA - GERP
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GERP – Gerência de Recuperação da Receita Pública, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: ANTONIO DUBENA E IZIDORO DUBENA Inscrição Estadual: 132466147 Nº da Notificação: 82427/332/68/2011

**GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCALIS - GIEF
NOTIFICAÇÃO**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações Econômico-Fiscais - GIEF - Tel. (65) 3617-2491 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: D'ALUMINIO IND E COM DE ALUMINIO LTDA Inscrição Estadual: 133084027 N° da Notificação: 50375/55/33/2011

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica-GIEF.

A Gerência de Informações Econômico-Fiscais - GIEF, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: MEGAWATTS EMP MATOGROSSENSE DE ENERGIA ELÉT. LTDA Inscrição Estadual: 132155583 N° da Notificação: 67921/55/33/2011

Contribuinte: LAP-BIB PRODUTOS MÉDICOS LTDA.-ME Inscrição Estadual: 132157187 N° da Notificação: 67927/55/33/2011

Contribuinte: MERICELIA VENCESLAU VIEIRA ME Inscrição Estadual: 132157411 N° da Notificação: 67929/55/33/2011

Contribuinte: PRIMAQUIMICA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Inscrição Estadual: 132157470 N° da Notificação: 67931/55/33/2011

Contribuinte: J C DA ROCHA CONFECÇÕES Inscrição Estadual: 132157810 N° da Notificação: 67933/55/33/2011

**GERÊNCIA DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO FISCAL - GEPI
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Agência Fazendária mais próxima do contribuinte, por telefone, e que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: SAO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LT Inscrição Estadual: 132120941 N° da Notificação: 67465/606/78/2011

Contribuinte: LINS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Inscrição Estadual: 133244113 N° da Notificação: 67467/606/78/2011

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE POSTO DE CONTROLE MUNICIPAL. A Gerência de Execução de Trânsito Norte - GNOR, vinculada à Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito - SUCIT/SARP/SEFAZ, cumprindo o que determina a Portaria nº 005/2010- SEFAZ-MT, em consonância com seus artigos 1º, 2º e 7º, e considerando o Termo de Cooperação Técnica SEFAZ/Marcelândia nº 067/09, de 27/08/09, AUTORIZA a instalação e funcionamento de Posto de Controle Municipal - PCM, no município de Marcelândia-MT, a partir da data desta publicação, conforme o Plano de adequação e de metas pactuado com o Município.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE POSTO DE CONTROLE MUNICIPAL. A Gerência de Execução de Trânsito Oeste - GOES, vinculada à Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito - SUCIT/SARP/SEFAZ, cumprindo o que determina a Portaria nº 005/2010- SEFAZ-MT, em consonância com seus artigos 1º, 2º e 7º, e considerando o Termo de Cooperação Técnica SEFAZ/Campo Novo dos Parecís nº 024/09, de 14/8/09, AUTORIZA a instalação e funcionamento de Posto de Controle Municipal - PCM, no município de Campo Novo dos Parecís-MT, a partir da data desta publicação, conforme o Plano de adequação e de metas pactuado com o Município.

PORTARIA N° 121/2011-SEFAZ

Altera a Portaria nº 72/2011-SEFAZ, de 09.03.2011, DOE de 19.04.11, que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica de prestação de serviço de transporte de passageiros, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 72/2011-SEFAZ, de 09.03.11, publicada no DOE de 19.04.11, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - ficam enquadrados no regime de estimativa de que trata a Portaria nº 072/2011-SEFAZ, os seguintes contribuintes:

- a) Expresso Juara Ltda, inscrição estadual nº 13.289913-2, item 6 do Anexo I desta Portaria;
- b) Transruelis Transportes Ltda, inscrição estadual nº 13.168492-2, item 15 do Anexo II desta Portaria.

II - ficam alterados os valores de recolhimento mensal e anual dos contribuintes arrolados no Anexo II da Portaria nº 72/2011-SEFAZ, conforme disposto no Anexo II desta Portaria.

III - em função das inclusões previstas no inciso I deste artigo e das alterações de valores de recolhimento mensal e anual prevista no inciso II deste artigo, os Anexos I e II da Portaria 72/2011-SEFAZ, passam a vigorar conforme especificado nos Anexos I e II desta Portaria.

IV - alterada a redação dos incisos I a III do artigo 3º, assim como, incluídos os incisos IV a V ao referido preceito normativo, que passa a vigorar conforme segue:

"Art 3º

I - prestações de serviços relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 2011: até o dia 13 de maio de 2011;

II - prestações de serviços relativos aos meses de março e abril de 2011: até o dia 5 de junho de 2011;

III - prestações de serviços relativos aos meses de maio e junho de 2011: até o dia 5 de julho de 2011;

IV - prestações de serviços relativos aos meses de julho a novembro de 2011: até o dia 5 do mês subsequente ao de referência;

V - prestações de serviços relativos ao mês de dezembro de 2011: até o dia 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 6 de maio de 2011.



MARCEL DUZA DURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

***ANEXO I DA PORTARIA N° 072/2011-SEFAZ**

Nº	CONTRIBUINTE				ICMS ESTIMATIVA - 2011	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CNAE Principal	VALOR MENSAL (R\$) JANEIRO A DEZEMBRO	TOTAL ANUAL (R\$)
6	13.289913-2	Expresso Juara LTDA	07.094.632/0001-00	4922-1/01	12.162,09	145.945,08
TOTAL					285.437,39	3.425.248,69*

***ANEXO II DA PORTARIA N° 072/2011-SEFAZ**

Nº	CONTRIBUINTE				ICMS ESTIMATIVA - 2011	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CNAE Principal	VALOR MENSAL (R\$) JANEIRO A DEZEMBRO	TOTAL ANUAL (R\$)
1)	13.154643-0	Agência de Viagens e Turismo Serra Ltda	97.482.384/0001-68	7911-2/00	6.583,80	79.005,60
2)	13.197098-4	Belo Transportes e Turismo Ltda	02.761.869/0001-84	4930-2/02	718,37	8.620,43
3)	13.185982-0	Duarte Amorim e Amorim Ltda	02.969.272/0001-20	4929-9/04	6.583,80	79.005,60
4)	13.178860-4	Executiva Tur Ltda	02.252.850/0001-02	4930-2/02	1.106,08	13.272,94
5)	13.166495-6	Expresso Satélite Norte Ltda (var)	01.031.060/0009-91	4922-1/02	1.645,95	19.751,40
6)	13.186546-3	F Chico - EPP	03.039.776/0001-03	4922-1/02	2.194,60	26.335,20
7)	13.045217-3	João G Beserra ME	03.252.830/0001-02	4923-0/02	731,54	8.778,44
8)	13.186456-4	Mundial Tur Executiva Viagens e Turismo Ltda	03.041.947/0001-39	4922-1/01	1.865,41	22.384,92
9)	13.194347-2	Savana Tur Viagens e Turismo Ltda	02.573.550/0001-25	4929-9/04	1.828,84	21.946,04
10)	13.194414-2	Sinal Verde Service Ltda	03.375.020/0001-35	4929-9/02	1.243,98	14.927,71
11)	13.185461-5	Tissaleia Ltda	02.939.039/0001-02	4922-1/01	3.291,90	39.502,80
12)	13.193714-6	Viação Araés Ltda	03.515.370/0001-50	4921-3/02	1.645,95	19.751,40
13)	13.182181-4	Solimões Transporte de Passageiros Ltda	02.441.044/0001-82	4922-1/01	868,70	10.424,39
14)	13.209078-3	Transcapital Transportes Ltda - ME	04.934.061/0001-87	7911-2/00	1.338,71	16.064,47
15)	13.168492-2	Transruelis Transportes Ltda	01.199.844/0001-76	4921-3/02	1.515,73	18.188,80
TOTAL					33.163,36	397.960,14*

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SAD/SEPLAN N° 04, DE 05 DE MAIO DE 2011.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE FAZENDA, DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, nos termos do disposto pelo Art. 71 da Constituição Estadual, demais legislações infraconstitucionais,

Considerando a responsabilidade na gestão fiscal, que pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;

Considerando as metas de investimentos estabelecidas no Plano de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, MT+20;

Considerando a escala crescente por novos serviços públicos;

Considerando o comportamento das receitas e das despesas do Estado;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica criado, em caráter permanente, o Núcleo Temático de Estudos Fiscais com objetivo de elaborar estudos e projeções fiscais para o Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Constituem objetivos específicos do Núcleo Temático de Estudos Fiscais:

- I – elaborar, anualmente, a projeção de metas fiscais para o Estado de Mato Grosso para um período de 20 anos;
- II – avaliar, anualmente, a plausibilidade das metas fiscais projetadas em face dos resultados, tendência ou prognósticos relativos ao comportamento da receita e do gasto público;
- III – propor ajustes para garantir o cumprimento das metas fiscais de curto e longo prazo do Estado.
- IV – avaliar, anualmente, os riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, tanto da receita quanto da despesa estadual.

Art. 2º Compõem o Núcleo Temático de Estudos Fiscais os Órgãos e servidores abaixo relacionados:

I - Secretaria de Estado da Fazenda

- Assessor de Pesquisa Econômica e Aplicada
- Assessor de Controle Fiscal
- Assessor de Negócios do Tesouro Estadual
- Coordenador de Consolidação e Avaliação da Programação Financeira
- Coordenador de Informação Contábil
- Coordenador de Planejamento e Análise do EGE/SEFAZ

II - Secretaria de Administração

- Assessor do Gabinete do Secretário de Administração
- Superintendente de Gestão de Pessoas
- Coordenador de Monitoramento
- Superintendente de Previdência

III - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

- Coordenador de Estudos Fiscais e Legislação
- Assessor de Gabinete do Secretário de Planejamento

Parágrafo único. A coordenação do Núcleo Temático de Estudos Fiscais será exercida pela Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, através das Assessorias de Negócios do Tesouro Estadual e de Controle Fiscal.

Art. 3º Os resultados das projeções e avaliações do Núcleo Temático de Estudos Fiscais deverão ser consolidados e encaminhados para análise e deliberação da Câmara Fiscal, inclusive os parâmetros, indicadores e eventos considerados para realização dos estudos.

Parágrafo 1º A Câmara Fiscal deverá tomar as medidas necessárias para adequação das metas fiscais de curto e encaminhar os Estudos Fiscais à Secretaria de Estado de Planejamento para adequação das metas fiscais do Plano de Longo Prazo do Estado – MT+20.

Parágrafo 2º O resultado dos Estudos Fiscais do Núcleo Temático deverão servir de base para elaboração das metas fiscais do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, da Lei Orçamentária Anual – LOA e do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado – PAF.

Art. 4º Os estudos Fiscais para o período 2012 - 2031 deverão ser entregues à Câmara Fiscal até o dia 15/06/2011.

Art. 5º A coordenação do Núcleo Temático de Estudos Fiscais deverá elaborar anualmente, até o final do mês dezembro de cada ano, o plano de trabalho para execução das atividades do núcleo do ano seguinte.

Art. 6º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2011.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

(Original assinado)
CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 022/2011/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28/12/2004, e;

Considerando o Ofício nº 07/2011 – Comissão de Ética, de 24/03/2011, que encaminha à Corregedoria Fazendária, cópia do processo Sumário nº 011/2010 que tramitou perante a Comissão de Ética da SEFAZ, para apurar conduta do servidor José Paulo Alves de Oliveira - Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 122752, face a possibilidade de violação, em tese, do disposto no inciso XIV, do artigo 144, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, tendo em vista contrato de cessão de crédito, constante do mencionado processo.

Considerando que uma vez comprovada a materialidade e autoria da(s) suposta(s) conduta(s) irregular(es) verifica-se transgressão, em tese, ao artigo 144, inciso XIV da Lei Complementar nº. 04 de 15-10-1990.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: José Esperidião da Costa Marques Filho – Agente de Inspeção e Controle e Josemar Cavalcanti de Souza - Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 09 de maio de 2011.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº. 023/2011/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28/12/2004, e;

Considerando os autos das Ordens de Serviços nºs. 050/2010 e 055/2010/COFAZ/SEFAZ, que trata de Revisão Fiscal, relativo aos trabalhos de fiscalização levados a efeito pelo Fiscal de Tributos Estaduais – Edson Garcia de Siqueira – Mat. Funcional nº 171602191, nas empresas: BOMBASSARO & ESPANHOLI LTDA – IE: 13.153.457-2 e PINA & ALMEIDA PINA LTDA – IE: 13.211.663-4.

Considerando que os trabalhos de Revisão detectaram divergências na apuração do crédito tributário, conforme detalhamentos constantes dos Relatórios de Inspeção das mencionadas Ordens de Serviços.

Considerando parecer da Assessoria de Inspeção de Controle, nos referidos autos, para apuração da conduta do servidor.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: José Esperidião da Costa Marques Filho – Agente de Inspeção e Controle e Josemar Cavalcanti de Souza - Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 09 de maio de 2011.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº. 024/2011/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando os autos da Ordem de Serviço nº 046/2007/COFAZ/SEFAZ, que determinou a revisão fiscal nos trabalhos de fiscalização realizados em cumprimento as Ordens de Serviço expedidas pela Superintendência de Fiscalização nºs. 5126, 5134, 5142, 5150 e 5169, visando atender requisição ministerial por meio do Ofício nº 014/06-PDAPOT-ep.

Considerando que conforme consta do Relatório da mencionada Ordem de Serviço, em face da diferença levantada na revisão fiscal, a Assessoria de Inspeção e Controle desta Corregedoria, recomenda a instauração de procedimento disciplinar para apurar, possível desvio de conduta, em tese, do servidor autuante, FTE Mário César Ribeiro, Matrícula Funcional nº 126612361 na execução das Ordens de Serviços de Fiscalização.

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores Joelmes Jesus da Costa - Agente de Inspeção e Controle e Bernardina Jovanil da Rocha – Agente de Tributos Estaduais, Presidente e Membro, respectivamente, para apurarem em toda a sua extensão as irregularidades mencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do princípio da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 09 de maio de 2011.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº. 025/2011/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando os autos da Instrução Sumária nº 059/2010/COFAZ/SEFAZ, de 17/08/2010, instaurada para apurar responsabilidade decorrente de suposto furto de mercadoria apreendida e depositada no Posto Fiscal Flávio Gomes, conforme Boletim de ocorrência nº 1.1020118.2010.194, lavrado em 07/06/2010.

Considerando que conforme consta do Relatório da Comissão, constatou-se que o servidor Diogo Kawakami de Rezende – Agente de Tributos Estaduais, Gerente da GNOR, agiu com negligência e falta de zelo, na guarda dos produtos, deixando-os expostos, facilitando assim possíveis furtos, deixando de cumprir dever de ofício, na adoção de medidas cabíveis com vistas à prevenção.

Considerando que, nos termos do artigo 170, da lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores Joelmes Jesus da Costa - Agente de Inspeção e Controle e Bernardina Jovanil da Rocha – Agente de Tributos Estaduais, Presidente e Membro, respectivamente, para apurarem em toda a sua extensão as irregularidades mencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do princípio da ampla defesa.
II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 09 de maio de 2011.



EVANDRO JORGE DE PINTO DE SOUZA
Corregedor da Fazendária

PORTARIA Nº. 026/2011/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28/12/2004, e;

Considerando os autos das Ordens de Serviços nºs. 052/2010, e 057/2010/COFAZ/SEFAZ, que tratam de Revisão Fiscal, relativo aos trabalhos de fiscalização levados a efeito pelo Fiscal de Tributos Estaduais – Edson Garcia de Siqueira – Mat. Funcional nº 171602191, nas empresas: CARMANDO XAVIER DIAS e MONTEIRO & BATISTA LTDA, respectivamente.

Considerando que conforme consta dos respectivos Relatórios das Ordens de Serviços, o mencionado servidor, na execução das OSF nº 505.408-7 e 25119, deixou de praticar ato de ofício, na primeira, ao deixar de adotar o procedimento padrão quando da lavratura dos Termos de Intimação, não procedendo a devida protocolização junto ao órgão fazendário competente (AGENFA), e na segunda, ao deixar de aplicar a penalidade prevista para o descumprimento de obrigação acessória relativa às irregularidades verificadas com os livros fiscais do contribuinte.

Considerando parecer da Assessoria de Inspeção de Controle, nos referidos autos, para apuração da conduta do servidor.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: José Esperidião da Costa Marques Filho – Agente de Inspeção e Controle e Josemar Cavalcanti de Souza - Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.
II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 09 de maio de 2011.



EVANDRO JORGE DE PINTO DE SOUZA
Corregedor da Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****ATA DA POSSE DOS MEMBROS E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPTOTUBA CBH-SEPTOTUBA.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez às 16:00h nas dependências do Tânia Buffet, localizada na avenida Tancredo Neves km 0,5 (próximo ao cristo redentor) na cidade de Tangará da Serra, ocorreu a solenidade de posse dos membros e entidades que irão compor o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Septotuba, CBH – SEPTOTUBA e a eleição da primeira diretoria do CBH-SEPTOTUBA. Deu-se início ao cerimonial do evento, Srª Sibelle Christine Glaser Jakobi, secretária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, chamando as autoridades presentes para a formação da mesa de abertura das atividades, fizeram parte da mesa: a Srª Mauren Lazzaretti, Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, SEMA-MT, representando o órgão gestor de recursos hídricos; o Sr. Luiz Henrique Magalhães Noqueili, Superintendente de Recursos Hídricos da SEMA – MT e secretário executivo do CEHIDRO, representando o CEHIDRO; Sr. Alvinio de Oliveira Filho, Diretor da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra, SEMA- Tangará, representando os órgãos do poder público estadual; a Srª Leonice de Souza Lotufo, Gerente de Fomento e Apoio a Comitês de Bacias Hidrográficas, GFAC/SEMA-MT, representando o Colegiado do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – FNCBH; o Sr Décio Eloi Siebert, Presidente da Comissão Pró Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Septotuba, CBH Septotuba; o Sr Luis Alberto Pereira, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra, representando os municípios que compõem a bacia; o Sr Sargento Aldomir Ferreira Rocha, da PM ambiental, representando o Comando da PM Ambiental e os parceiros da água na bacia. Após a mesa composta, passou-se a palavras aos representantes da mesa, onde todos tiveram oportunidade de se manifestarem, dando sequência à programação, o cerimonial desfez a mesa. A seguir a Srª Leonice, explicou o processo de escolha dos membros do CBH-Septotuba, que foi realizada previamente pela Comissão Eleitoral, composta pela Srª Leonice, representando a Gerente de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica – GFAC pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, SEMA-MT e pelo representante da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB - Subseção de Tangará da Serra Sr. Tony Hirota, conforme publicação do dia 27 de setembro de 2010 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, DOE-MT, como ato nº 01 de 23/09/2010. A seleção das entidades titulares e suplentes, que formam o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Septotuba, CBH – SEPTOTUBA é lida pela Srª Leonice, que após a leitura passa a palavra para o Presidente e 1º Secretário da Comissão Pró-Comitê de

Bacia Hidrográfica do Rio Septotuba, Sr. Decio Eloi Siebert e Sr. Lauro Roque Soccoloski, respectivamente, que chamaram nominalmente os representantes das entidades que fazem parte do CHB-Septotuba, sendo assim constituído e empossado: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, Titular: Paulo Cezar Barbosa, Suplente: Marco Aurélio da Silva Santos; PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, Titular: Claudionor Duarte Correa, Suplente: Rogério de Oliveira Costa; PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA, Titular: Anthero Luiz dos Santos, Suplente: Kelvin Shin-Ili Kabeya; PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, Titular: Valdecio dos Anjos, Suplente: João Sartori; PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU, Titular: Vicente Farias Correia, Suplente: Joaquin Maria Dias; SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA/MT, Titular: Lauro Roque Soccoloski, Suplente: Claudio Takayuki Shida; SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/MT, Titular: Rinaldo Soares Cardoso, Suplente: Gildemar Sales Souza; EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER/MT, Titular: Antonio Verciano Neto, Suplente: Eliel Ferreira Porto; ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL – SECITEC, Titular: Abílio Luiz Colognese, Suplente: Juvenil Gilberto; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, Titular: Edeir Maria Serigatto Suplente: Cristiane Ferreira Lopes de Araújo; CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGONOMIA - CREA/MT, Titular: Juliano Jardim Campos, Suplente: Gisele Maria Massoni; SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO – SAMAE/TANGARA DA SERRA Titular: Jefferson Luiz Lima da Silva, Suplente: Genislene Mendonça de Lima Silva; REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - SIND. DOS TRABALHADORES RURAIS DE TANGARA DA SERRA, Titular: Gildo Ferreira de Amorim, Suplente: Adilso Afonso da Silva; SINDICATO RURAL DE TANGARA DA SERRA, Titular: Jose Renato Lemos Meireles, Suplente: Normando Corral; USINAS ITAMARATI S.A., Titular: Caetano Henrique Grossi, Suplente: Maria Isabel Hakime Barcelos; MARFRIG GROUP (Frigorífico), Titular: Renato Ribeiro de Gouveia, Suplente: Wilson José Braun; EMPREENDIMENTO TURISTICO CACHOEIRA SALTO DAS NUUVENS (Turismo); Titular: Rodolfo Garcia Martinez, Suplente: Waldir Martinez Rossi Junior; BRENNAND ENERGIA – ITAMARATI NORTE S/A (Geração de Energia), Titular: Fabio de Castro e Souza, Suplente: Juliano Meneghini Furlan; ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA TERRA PARECIS (ONG), Titular: Maria Cristina Travassos Delicato, Suplente: Carlos Alberto Scapini; INSTITUTO PANTANAL AMAZÔNIA DE CONSERVAÇÃO (ONG), Titular: Decio Eloi Siebert, Suplente: Almir Jose Azevedo; UNIVERSO VERDE (ONG), Titular: Kristiane Fick, Suplente: Francieli Patrícia da Silva Kist; ROTARY CLUB TANGARA CIDADE ALTA, Titular: Claudio Frare, Suplente: Rogério Arioli Silva; ASSOCIAÇÃO DE REFLORESTADORES DE MATO GROSSO – AREFLORESTA, Titular: Clair Barviera, Suplente: Sílvia do Nascimento; CENTRO EDUCACIONAL DE TANGARA DA SERRA – CETS, Titular: Geni Conceição Figueiredo Zacarcim, Suplente: Nara Alvorina Moura Guterres e ficaram como ENTIDADES SUPLENTEs as seguintes: ROTARY CLUB TANGARA DA SERRA, Titular: Marcio Jose Gomes, Suplente: Vinicius D. Hunhoff; ESQUADRÃO DE PROTEÇÃO À NATUREZA (ONG), Titular: Sonia Martins de Araújo, Suplente: Barbara Belanda da Silva; e TERRA BRASÍLIS (AGENCIA DE TURISMO), Titular: Danilo Almeida de Souza, Suplente: Andrea J. Giro. Após a posse dos membros foi realizada a eleição para a primeira diretoria do CBH-SEPTOTUBA. Após algumas manifestações dos membros do CBH-SEPTOTUBA favor da manutenção da diretoria da Comissão Pró-Comitê foi efetuada a votação e, por unanimidade a PRIMEIRA DIRETORIA DO CBH-SEPTOTUBA fica assim constituída: PRESIDENTE: Décio Eloi Siebert – representante do Instituto Pantanal Amazônia de Conservação – IPAC; VICE-PRESIDENTE: Abílio Luiz Colognese – representante da Escola Técnica Estadual – SECITEC; 1º. SECRETÁRIO: LAURO ROQUE SOCCOLOSKI – representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e 2º. SECRETÁRIO: Maria Cristina Travassos Delicato – representante da Associação Amigos da Terra Parecis – CAT/PARECIS. Sendo assim, nada mais havendo a declarar deu-se por encerrada a solenidade às 18:20h e eu, Lauro Roque Soccoloski, lavrei esta ata, que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Septotuba, CBH – SEPTOTUBA.

DECIO ELOI SIEBERT

LAURO ROQUE SOCCOLOSKI

Presidente do CBH – SEPTOTUBA

Secretário Executivo do CBH – SEPTOTUBA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPTOTUBA CBH-SEPTOTUBA.

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez às 14:20h nas dependências da Escola Técnica Estadual – SECITEC, localizada na rua 28 nº. 980-N, na cidade de Tangará da Serra, ocorreu a primeira reunião do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Septotuba, CBH – SEPTOTUBA, com a seguinte pauta: Aprovação da Ata da Posse dos Membros e Eleição da Diretoria do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Septotuba CBH-SEPTOTUBA, Informes Gerais, Definição do calendário de reuniões do CBH-SEPTOTUBA para o ano de 2011 e Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo Sr. Décio Eloi Siebert, presidente do CBH-SEPTOTUBA e assessorada pelo Sr. Lauro Roque Soccoloski, secretário executivo do CBH-SEPTOTUBA, e registrou a presença dos seguintes Representantes: Cristiane Ferreira Lopes de Araújo, representante da UNEMAT; Sr. Marco Aurélio da Silva Santos, representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA; Srª. Maria Cristina Travassos Delicato, representante do CAT/PARECIS; Sr. Rinaldo Soares Cardoso, representante da Secretaria de Estado de Saúde; Sr. Carlos Alberto Scapini, representante do CAT/PARECIS; Sr. Abílio Luiz Colognese, representante da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL – SECITEC; Srª Leonice de Souza Lotufo, Gerente de Fomento e Apoio a Comitês de Bacias Hidrográficas, GFAC/SEMA-MT; Anthero Luiz dos Santos, representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA; Srª Lenis T. Falcão da GFAC/SEMA-MT; Sr. Jefferson Luiz Lima da Silva, representante do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO – SAMAE/TANGARA DA SERRA; Sr. Helio Hoffman, representante do ROTARY CLUB TANGARA CIDADE ALTA e como convidados o Sr. Antonio Galdino da Rádio Tangará e Sr. Sergio Roberto do jornal Diário da Serra. O presidente do CBH-SEPTOTUBA iniciou a reunião solicitando a todos os presentes na reunião que fizessem a sua apresentação citando o nome e a entidade que representam. Terminada a apresentação o secretário executivo efetuou a leitura da Ata da Posse dos Membros e Eleição da Diretoria do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Septotuba CBH-SEPTOTUBA, que foi colocada em apreciação pelos presentes e aprovada por unanimidade. Dando continuidade à pauta o presidente do CBH-SEPTOTUBA, passou os informes colocando que esteve presente no XII Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas realizado em Fortaleza/CE de 22 a 26 de novembro de 2010, onde apresentou o trabalho intitulado: “CBH-SEPTOTUBA – Vida para o Pantanal” e que o encontro foi muito importante e produtivo, pois colocou o CBH-SEPTOTUBA no cenário nacional dos Comitês de Bacia que são em número de 182 no total, sendo que em Mato Grosso existem dois Comitês, o próprio CBH-SEPTOTUBA e O CBH-COVAPÉ, que estavam representados no encontro. Colocou ainda a importância que o CBH-SEPTOTUBA representa no cenário nacional de recursos hídricos, tanto pela sua representatividade em termos de área de abrangência e como um dos maiores contribuintes para a formação do ecossistema pantanal. Informou ainda que o próximo ENCOB será realizado no estado do Maranhão, no ano de 2012. Informou ainda que após a apresentação do trabalho houveram comentários e questionamentos por parte de pessoas presentes ao evento, em relação aos dados apresentados da bacia do rio Septotuba. Também foi procurado por representantes do CBH-Piracicaba solicitando informações sobre a possibilidade de apresentação desse trabalho na cidade de Piracicaba-SP. Também uma conselheira do CNRH informou que estará sugerindo que o trabalho seja apresentado em reunião daquele Conselho. O presidente do CBH Septotuba também participou da oficina de revisão final do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) que também foi realizado durante o XII ENCOB. A Revisão do PNRH ocorre a cada quatro anos. O presidente informou que foi publicada no Diário Oficial do Estado a Resolução nº. 199 de 16/11/2010 que incluiu

no artigo nº. 21 da Lei nº. 6.945/97, a função deliberativa aos CBH's do estado e incluiu o enquadramento de corpos d'água em classes de uso e a instituição da cobrança pelo uso dos recursos hídricos como competências dos CBH's do Estado de Mato Grosso. A Srtª Leonice informou que em janeiro de 2011 deverá ocorrer a revisão da Lei nº. 6.945/97 que trata do Plano Estadual de Recursos Hídricos e que receberá sugestões relacionadas a possíveis mudanças na referida lei até o mês de janeiro, informando que a participação na revisão da lei é muito importante, pois assim teremos uma política de recursos hídricos atualizada e condizente com a realidade atual. O secretário informou que enviou via e-mail a todos os representantes vários materiais referentes a Comitês, entre eles leis, resoluções, atas da comissão pró-comitê e o regimento interno do CBH-SEPTUBA para dar subsídios aos representantes das entidades na discussão relacionada a recursos hídricos. Dando seguimento à reunião o presidente leu o ofício nº. 387/TD.Eng/2010 da empresa Maracanã Energética S.A solicitando um posicionamento do CBH-SEPTUBA quanto à futura instalação da PCH Maracanã, no córrego Maracanã, afluente da margem direita do rio Sepotuba. Em razão dessa solicitação e de outras que poderão ser enviadas ao Comitê, o presidente colocou a necessidade da formação de uma Câmara Técnica para avaliação de projetos de empreendimentos potencialmente poluidores utilizadores de recursos naturais que pretendem se instalar na Bacia Hidrográfica do rio Sepotuba. O Sr. Jefferson Luiz Lima da Silva colocou que é favorável à instalação da CT e de que há a necessidade do envio do projeto técnico, em meio impresso e digital, da PCH ao Comitê para subsidiar as discussões, uma vez que o empreendimento já possui Licença Previa e Licença de Instalação concedidas pela SEMAMT demonstrando que o mesmo já foi analisado e vistoriado pelo órgão licenciador. O senhor Jefferson ponderou que há a necessidade de serem firmadas parcerias com órgãos de classe de profissionais para contribuírem nas avaliações dos projetos e destacou a necessidade da CT ser interdisciplinar, composta por profissionais de várias áreas para melhor andamento dos trabalhos e melhor avaliação dos mesmos, dando maior credibilidade ao processo. Destacou ainda que o comitê deve ter muita cautela para tomar decisões sensatas e técnicas de acordo com a legislação. Foi sugerido pelo Sr. Jefferson que os trabalhos tenham assessoria jurídica e o presidente do CBH colocou que há a possibilidade de convidar a OAB para prestar a assessoria jurídica. Como encaminhamento, foi aprovada por todos os representantes a criação da Câmara Técnica que será denominada: Câmara Técnica de Análise de Projetos – CTAP. O presidente colocou que a entidade pode indicar um profissional para fazer parte da CTAP, não necessariamente precisa ser o representante do CBH da entidade. O presidente abriu para a manifestação dos presentes que queiram fazer parte da CTAP, em seguida apresentaram-se os Srs.: Anthero Luiz dos Santos, Abilio Luiz Colognese, Jefferson Luiz Lima da Silva, Carlos Alberto Scapini, Décio Eloi Siebert. O presidente colocou que conversou anteriormente com a Srª. Edeir Maria Serigatto, representante da UNEMAT e com o Sr. Juliano Campos, representante do CREA/MT e que o mesmo se prontificaram a fazer parte da CTAP, caso a mesma fosse implantada. A Srtª. Leonice sugeriu que fosse incluído um representante da SURH/SEMA para participar como convidado na CTAP, a sugestão foi acatada por todos os presentes. O secretário executivo sugeriu o nome do Sr. Claudio Takayuki Shida que é analista de meio ambiente da DUDTS/SEMA e que também se prontificou a fazer parte da CTAP, a sugestão foi acatada por todos os presentes. O presidente sugeriu que fosse realizada ainda no mês de dezembro uma reunião da CTAP para nivelamento dos conhecimentos, critérios de avaliação dos processos, procedimentos a serem adotados dentre outros assuntos, desta forma ficou marcada a reunião da CTAP para o dia 10/12/2010 às 16:00h no CEPROTEC. Como encaminhamento ficou definido que o Comitê irá enviar ofício ao empreendedor da PCH-Maracanã solicitando o projeto em meio digital e impresso para apreciação da CTAP, além disso deve ser enviado à SUIMIS/SEMA solicitando informação de todos os processos de licenciamento de empreendimentos potencialmente poluidores e utilizadores de recursos hídricos protocolados e em análise no órgão, localizados na área de abrangência do CBH-SEPTUBA. Dando seguimento à pauta o presidente colocou que há a necessidade de serem marcadas as reuniões ordinárias do CBH-SEPTUBA para o ano de 2011 e informou que, conforme o regimento interno do comitê as reuniões ordinárias ocorrerão bimestralmente em data e horário a ser definido. Como encaminhamento ficou definido assim o calendário de reuniões para o ano de 2011: 1ª reunião: dia 04/02/2011, segunda reunião: dia 01/04/2011, terceira reunião: dia 03/06/2010, quarta reunião: dia 05/08/2011, quinta reunião: dia 07/10/2011 e sexta reunião dia 02/12/2011. As reuniões serão no horário de 14:00h na Escola Técnica Estadual-SECITEC. O secretário executivo colocou que, conforme o regimento interno do CBH-SEPTUBA as reuniões ordinárias serão convocadas com 15 dias corridos de antecedência em meio eletrônico e Aviso de Recebimento e as reuniões extraordinárias serão convocadas com 05 dias úteis de antecedência em meio eletrônico e Aviso de Recebimento. Sendo assim, nada mais havendo a declarar deu-se por encerrada a solenidade às 15:50h e eu, Lauro Roque Soccoloski, lavrei esta ata, que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, CBH – SEPTUBA.

DECIO ELOI SIEBERT LAURO ROQUE SOCCOLOSKI
Presidente do CBH – SEPTUBA Secretário Executivo do CBH – SEPTUBA

A Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMAMT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT, 09 de Maio de 2011

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
896920/2009	LO 302045/2011	Nº BARRA TRANSPORTES TURISMO LTDA	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	BARRA DO GARÇAS/MT
540004/2007	LO 302094/2011	Nº ANTÔNIO JOSÉ DE ANDRADE – AUTO POSTO BODINHO	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT
627557/2010	LO 302101/2011	Nº FAZENDA COMETA – TOSHIKAZU NISHIDA	ARMAZÉNS GERAIS (EMISSÃO DE WARRANTS)	BRAS NORTE/MT
90490/2005	LO 302092/2011	Nº AMAGGI – EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	ARMAZÉNS GERAIS (EMISSÃO DE WARRANTS)	CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
31960/2006	LO 302098/2011	Nº BUNGE ALIMENTOS S.A.	ARMAZÉNS GERAIS (EMISSÃO DE WARRANTS)	NOVO MUTUM/MT
400234/2008	LO 302149/2011	Nº LODOVEO FRIGO	LAVA JATO E OFICINA MECÂNICA	CANARANA/MT
813642/2009	LO 302135/2011	Nº TRR TRANSPORTADOR R E V E N D E D O R E T A L H I S T A B O T U V E R A LTDA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	RONDONÓPOLIS/MT
159348/2006	LO 302072/2011	Nº FARIAS SANTOS FARIAS ZAMPA LTDA – AUTO POSTO ARAGUAIA	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS PARA LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	BARRA DO GARÇAS/EMT

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMAMT.

COMITE DE BACIA HIDROGRAFICA DO RIO SEPTUBA – CBH SEPTUBA RESOLUÇÃO Nº. 001/2010 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o princípio da publicidade disposto no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba – CBH-SEPTUBA que serão realizadas na Escola Técnica Estadual – Secitec às 14h00, para o ano de 2011.

Parágrafo único. As reuniões se darão nos dias e meses, abaixo mencionados:

2º Reunião Ordinária - 04 de Fevereiro de 2011.

3º Reunião Ordinária - 01 de Abril de 2011.

4º Reunião Ordinária - 03 de Junho de 2011.

5º Reunião Ordinária - 05 de Agosto de 2011.

6º Reunião Ordinária - 07 de Outubro de 2011.

7º Reunião Ordinária - 02 de Dezembro de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará da Serra, 03 de dezembro de 2010.

Decio Eloi Siebert
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2010/SEEL/FUNDED, ref. processo nº 224586/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã – CNPJ nº 01.614.521/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 30/05/2011.

ASSINATURA: 31/03/2011

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 063/10 PROCESSO: 85.749-8/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 85.749-8/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.063/10, firmado com o Município de ALTO ARAGUAIA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 26 de Março de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.063/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº. 001/09

PROCESSO: 57.384-4/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, do Senhor Secretário de Transporte e pavimentação Urbana e o Senhor Gerente Regional Centro – Oeste a vista do que consta o processo nº. 57.384-4/2009, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO: Em decorrência do constante na Cláusula supra este termo de Re-Ratificação tem por objetivo:

1. Suprimir a Cláusula “QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS”, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 001/09, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 033/10

PROCESSO: 80.552-6/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 80.552-6/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 033/10 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 545 (Quinhentos e quarenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 033/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 054/10

PROCESSO: 86.584-1/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 86.584-1/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 054/10 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 545 (Quinhentos e quarenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio n.º 054/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 056/10

PROCESSO: 66.483-0/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 66.483-0/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 056/10 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 445 (Quinhentos e quarenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio n.º 056/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 084/10

PROCESSO: 83.215-2/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 83.215-2/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 084/10 o prazo de 120 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 485 (Quatrocentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio n.º 084/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE SORRISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA revoga a publicação no DOE do dia 29/12/2010, pág. 104, que tornou sem efeito a publicação no DOE do dia 17/12/2010, pág. 89 referente ao Extrato do Termo de Rescisão por mútuo acordo do Convênio n.º 032/2010, celebrado com o Município de **SANTO AFONSO/MT**.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA torna sem efeito a publicação no DOE do dia 04/05/2011, pág. 21 referente ao Extrato do Termo de Prorrogação de Vigência do Convênio n.º 032/2010, celebrado com o Município de **SANTO AFONSO/MT**.

Extrato do Termo Aditivo nº 527/2007/01/03 - ASJU

Processo nº 274313/2007 – SEJUSP e 518570/2009 – SINFRA.

Objeto do Contrato: Reforma de Bases Comunitárias de Segurança na Vila Operária e Vila Salmen, no Município de Rondonópolis-MT

Objeto do Termo: Suprimir ao Instrumento Contratual nº 527/2007/00/00- ASJU, o valor de R\$ 14.334,53 (quatorze mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Partes: ANAMIL ENGENHARIA LTDA ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma publico que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL/MUNICÍPIO	PUBLICAÇÃO
SAPU 2011	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS A-1, C, CINCO E OITO – 1 TRECHO, NO RESIDENCIAL EBENEZER, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	026/2011/00/00 – ASJU	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	RONDONÓPOLIS - MT	05/05/2011

PORTARIA / SETPU/Nº/ 086/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nousodesuasatribuiçõeslegais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro: **SIDNEY BENEDITO NUNES**, Engenheiro **ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO** e Engenheiro **ORLANDO MONTEIRO DA SILVA**, para proceder o Recebimento Definitivo dos **Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada da MT-100, Entrº BR-364 (Alto Araguaia) Alto Taquari – Divisa MT/MS, extensão de 89,0 Km** em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 3371/10/00/00-ASJU, celebrado com a firma: **FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA**.
Retroagir para o dia: 03/12/2010

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2.011.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 097/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nousodesuasatribuiçõeslegais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro **FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER**, Engenheiro **RICARDO MARQUES DA GUIA** e Engenheiro **CARLOS ORMOND**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93, dos Serviços de **execução dos serviços de Restauração em Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-130, Trecho: Primavera do Leste / Paranatinga, Sub-Trecho: Entrº MT-448 – Paranatinga, numa extensão de 91,50 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 469/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a firma **CONSTRUTORA SERCEL LTDA**.
Retroagir para o dia: 13 / 04 / 11

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2.011.

PORTARIA / SETPU/Nº/ 098/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nousodesuasatribuiçõeslegais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **FERNANDO BARBOSA MULLER FILHO**, para Supervisionar e Fiscalizar a **execução dos serviços de pavimentação na MT-040 (duplicação do trecho) lote 02 C, Trecho: Cuiabá – Santo Antônio do Leverger com extensão de 23,16 km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **038/2.010/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **DINAMO CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 02 / 05 / 11**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2.011.

(*A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que entre os expedientes mencionados no ato publicado Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2.011, página 24.

Onde se lê: **SUOT/OR/Nº 043/11 CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA**

Leia-se: **SUOT/OR/Nº 043/11 CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA**.

Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, 06 de maio de 2.011.

Zenildo Pinto de Castro Filho

Superintendente de Obras de Transportes

(* reproduz-se por ter saído incorreto

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº006/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado e Segurança Pública e a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Instalação da Rede Lógica do CISC no Município de Guiratinga – MT. DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19101 – SESP Projeto/Atividade: 4260

Região: 9900 Natureza da Despesa: 3390.3900

Fonte: 242

Valor Estimado: R\$ 18.168,98 (dezoito mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2011

PROCESSO Nº 846669/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Ernandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 019/2010

Origem: Tomada de Preço 019/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e **NONA** – Da Vigência; do contrato **019/2010**.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, passando a ser de 437 (quatrocentos e trinta e sete) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço: 29/06/2010 até **10/09/2011**.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em **14/04/2011** e término em **10/09/2011**.

Fundamento Legal: Art. 57, incisos I, § 1º, inciso I e § 2º da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 211/2010

Origem: Contrato nº 211/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: TSW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Objeto: Aditar a **CLÁUSULA NONA** – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 211/2010.

Prazo de vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato com início em 20/04/2011 e seu término em 19/05/2011.

Fundamento Legal: conforme art. 57 § 1º, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores legais.

Cuiabá – MT, 15 de Abril de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 212/2010

Origem: Contrato nº 212/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: TSW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Objeto: Aditar a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 212/2010.

Prazo de vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato com início em 20/04/2011 e seu término em 19/05/2011.

Fundamento Legal: conforme art. 57 § 1º, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores legais.

Cuiabá – MT, 15 de Abril de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 216/2010

Origem: Contrato nº 216/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: TSW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Objeto: Aditar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 216/2010.

Prazo de vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato com início em 20/04/2011 e seu término em 19/05/2011.

Fundamento Legal: conforme art. 57 § 1º, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores legais.

Cuiabá – MT, 15 de Abril de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 220/2010

Origem: Contrato nº 220/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: TSW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Objeto: Aditar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 220/2010.

Prazo de vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato com início em 20/04/2011 e seu término em 19/05/2011.

Fundamento Legal: conforme art. 57 § 1º, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores legais.

Cuiabá – MT, 15 de Abril de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 223/2010

Origem: Contrato nº 223/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: TSW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Objeto: Aditar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 223/2010.

Prazo de vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato com início em 20/04/2011 e seu término em 19/05/2011.

Fundamento Legal: conforme art. 57 § 1º, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores legais.

Cuiabá – MT, 15 de Abril de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 225/2009

Origem: Tomada de Preços nº 022/2009.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Prado Engenharia Ltda.

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, **AUTORIZA** a empresa contratada a **PARALISAR** os serviços referentes ao contrato supracitado em função de reanálise do projeto original com finalidade de ajustes nas quantidades referentes aos itens a serem aditivados nas planilhas, tal que configure alteração do objeto contratual e consequentemente aguardar aprovação do aditivo contratual, conforme vistoria in loco.

Início da Paralisação: 11/03/2011.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretaria de Estado de Educação

Lauda 083

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 164/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT, CNPJ/MF 00.965.152/0001-29.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 164/2007, construção de Escola Indígena com 03 salas de aula, administração, banheiros masculino e feminino, cozinha e refeitório na Aldeia Aldeona no município de Campinápolis/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18/03/2010 para 13/10/2011.

Assinatura: 05/05/2011

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 256/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT, CNPJ/MF 00.965.152/0001-29.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 256/2007, construção de Escola Indígena com 03 Salas de Aulas, Adm, Banheiros M/F, Cozinha e Refeitório na Aldeia Estrela no Município de Campinápolis/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18/03/2010 para 13/08/2011.

Assinatura: 05/05/2011

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 255/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT, CNPJ/MF 00.965.152/0001-29.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 255/2007, construção de Escola Indígena com 03 salas de aula, Administração, Banheiros Masculino e Feminino e Cozinha e Refeitório na Aldeia Paraiso, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18/03/2010 para 13/10/2011.

Assinatura: 05/05/2011

Lauda 084

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 213/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Indavaí/MT, CNPJ/MF 03.239.027/0001-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 213/2008, reforma da EE Paulino Modesto no município de Indavaí/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/05/2011 para 30/08/2011.

Assinatura: 05/05/2011

EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 368/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colíder/MT, CNPJ/MF 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 368/2007, reforma da EE Maria Helena Carrara Missasse no município de Colíder/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/04/2011 para 29/07/2011.

Assinatura: 09/05/2011

EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 377/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colíder/MT, CNPJ/MF 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 377/2007, reforma da EE Cel Antonio Paes de Barros no município de Colíder/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 24/04/2011 para 23/07/2011.

Assinatura: 09/05/2011

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL.

PORTARIA Nº. 256/11/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre remoção dos Profissionais da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 43 da Lei Complementar nº. 50 de 1º de outubro de 1998, a Lei Complementar nº. 187 de 15 de julho de 2004 e a Lei nº. 8.275 de 29 de dezembro de 2004 considerando a necessidade de organizar o processo de remoção dos Profissionais da Educação Básica, durante o ano letivo de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer critérios para o processo de remoção dos Profissionais da Educação Básica, durante o ano letivo de 2011.

Art. 2º. O profissional que pleitear remoção deverá entrar com o pedido, através de inscrição no link **REMOÇÃO** no site da Seduc (www.seduc.mt.gov.br).

Art. 3º. O processo de remoção será organizado, observando os seguintes procedimentos:

I- O preenchimento da inscrição de remoção por parte do interessado, no site da Seduc (www.seduc.mt.gov.br) no link **REMOÇÃO** informando o Município para onde pretende remover-se.

II- A solicitação de remoção será deferida observando sempre a disponibilidade de vaga livre no quadro da SEDUC/MT, conforme quadros anexos.

Art. 4º. As inscrições estarão abertas no período de 10/05/2011 à 26/06/2011;

critérios:

Art. 5º Os pedidos de remoção serão analisados, a partir de 01/07/2011, observando os seguintes

a) Existência de vaga livre, na habilitação que concorre, gerada por abertura de novas turmas, vacância, por motivo de aposentadoria, exoneração ou falecimento;

b) Em caso do profissional ocupante do cargo de Professor, será exigido o registro no sistema SIGEDUCA/GED - "Gerenciamento Educacional", de todas as obrigações da função, ficando a inscrição condicionada à validação do Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar, que ocorrerá no período de 27 a 30/06/2011.

c) O total de pontos obtidos na ficha de pontuação, da atribuição de classe e/ou aulas e/ou jornada de trabalho no ano de 2011;

d) Para os profissionais ocupantes dos cargos de Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, será exigida a existência de vaga e contagem de ponto;

e) O processo de remoção será acompanhado pela Assessoria Pedagógica do Município, através de relatório do sistema BI.

Parágrafo Único: O Professor que não atender as exigências contidas na letra b, do artigo 5º, desta Portaria não poderá efetivar o pedido de remoção.

Art. 6º. Caso existir mais de um pedido de remoção para a mesma habilitação e localidade, os critérios de desempate serão:

- a) Tempo de serviço na rede estadual de educação;
b) Maior Idade;

Art. 7º. O resultado do pedido de remoção será disponibilizado a partir de 04/07/2011 no link REMOÇÃO/2011-Resultado de Remoção. Caso deferido, o profissional deverá imprimir o documento e se apresentar na Assessoria Pedagógica de destino no dia 28/07/2011, para atribuir a jornada de trabalho.

Art. 8º. Nos casos de remoção por motivo de saúde, por transferência de um dos cônjuges quando este for servidor público e, por permuta, previstos no § 1º, incisos II, III e IV, do artigo 43 da LC nº. 50/98, o profissional deverá fazer inscrição no site da Seduc (www.seduc.mt.gov.br) no link REMOÇÃO e, encaminhar processo instruído de documentos que comprovam o motivo da solicitação, devendo aguardar o deferimento e/ou indeferimento no exercício do cargo.

Parágrafo Único. O pedido de remoção para profissional ocupante do cargo de professor, de que trata este artigo, será analisado, observando-se o disposto no artigo 5º, alíneas a e b desta Portaria.

Art. 9º. Em caso do Profissional solicitar desistência da remoção a pedido deverá acessar o link REMOÇÃO/2011-Pedido de Remoção e realizar a solicitação de cancelamento, impreterivelmente até 20/07/2011, sob pena de impedimento de nova solicitação de remoção em 2011 e no ano subsequente.

Art. 10. O Profissional que se encontrar em situação de licença de qualquer natureza, exceto os casos dispostos no artigo 8º retro mencionado, afastamento ou respondendo a Processo Administrativo Disciplinar não poderá solicitar remoção.

Parágrafo Único: O Profissional que se encontra em Estágio Probatório, caso tenha sua remoção deferida, deverá apresentar na Unidade onde será lotado, a ficha de avaliação do Estágio Probatório.

Art. 11. O pedido de remoção será analisado por Técnicos da Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento/Gerência de Movimentação, conforme indicação abaixo, sob a Coordenação do primeiro,

- 1. Maria do Carmo Soares;
2. José Diogo da Silva;
3. Ricleiv Alexandre da Silva Tondatto.

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 05/05/2011.

ANEXO I

VAGAS PARA REMOÇÃO – CARGO DE PROFESSOR – 2011.

Table with columns: MUNICÍPIO, ARTE, BIOLÓGIA, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, FLOSOFA, FÍSICA, GEOGRAFIA, GLOBAL, HISTÓRIA, INFORMÁTICA EDUCATIVA, LÍNGUA PORTUGUESA, ESTRANHO (ESPAANHOL), ESTRANHO (INGLÊS), MATEMÁTICA, QUÍMICA, SOCIOLOGIA, TOTAL. Lists various municipalities and their corresponding vacancy counts.

Large grid table showing vacancy counts for numerous municipalities across various subjects. Includes municipalities like ARAQUAIANA, ARAQUAÍNA, ARAPUTANGA, ARENAPOLIS, ARIPLANA, BARAO DE MELGAÇO, BARRA DO BUGRES, BARRA DO GARCAS, BOM JESUS DO ARAQUAIA, BRASNORTE, CACERES, CAMPINAPOLIS, CAMPO NOVO DO PARECIS, CAMPO VERDE, CAMPOS DE JÚLIO, CANABRAVA DO NORTE, CANARANA, CARLINDA, CASTANHEIRA, CHAPADA DOS SUMARAES, CLAUDIA, COCALINHO, COLIDER, COLNIZA, COMODORO, CONFRESA, CONQUISTA DO OESTE, COTRIGUAÇU, CUIABÁ, CURVELÂNDIA, DENISE, DIAMANTINO, DOM AQUINO, FELIZ NATAL, FIGUEIROPOLIS D'OESTE, GAUCHA DO NORTE, GUARANTÁ DO NORTE, GENERAL CARNEIRO, GLORIA D'OESTE, GUIRATINGA, INDIÁVAI, IPIRANGA DO NORTE, ITANHANGA, ITAUBA, ITUIQUARA, LACIARA, LANGADA, JAURU, JUARA, JUINA, JURUENA, LUSCMEIRA, LAMBARÍ D'OESTE, LUCAS DO RIO VERDE, LUCIARA, MARCELÂNDIA, MATUPA, MIRASSOL D'OESTE, NOBRES, NORTELÂNDIA, NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, NOVA BANDERANTES, NOVA BRASILENDIA, NOVA CANA DO NORTE, NOVA GUARITA, NOVA LACERDA, NOVA MARILÂNDIA, NOVA MARINGÁ, NOVA MONTE VERDE, NOVA MUTUM, NOVA NAZARE, NOVA OLÍMPIA, NOVA SANTA HELENA, NOVA LIBRATA, NOVA XAVANTINA, NOVO HORIZONTE DO NORTE, NOVO MUNDO, NOVO SANTO ANTONIO, NOVO SAO JOAQUIM, PARANAITA, PARANATINGA, PEDRA PRETA, PEIXOTO DE AZEVEDO, PLANALTO DA BERRA, POCCONE.

SANTO ANTONIO DO LEVERGER	9
SAO FELIX DO ARAGUAIA	5
SAO JOSE DO POVO	3
SAO JOSE DO RIO CLARO	3
SAO JOSE DO XINGU	1
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	9
SAO PEDRO DA CIPA	-
SAPEZAL	3
SERRA NOVA DOURADA	-
SINOP	25
SORRISO	10
TABAPORA	7
TANGARA DA SERRA	30
TAPURAH	2
TERRA NOVA DO NORTE	9
TESOURO	2
TORIXOREU	4
UNIAO DO SUL	2
VALE DE SAO DOMINGOS	1
VARZEA GRANDE	64
VERA	2
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	2
VILA RICA	4

ANEXO III

VAGAS PARA REMOÇÃO - CARGO DE APOIO ADM. EDUCACIONAL - 2011

MUNICÍPIO	AGENTE DE PATIO	LIMPEZA	MOTORISTA	NUTRIÇÃO ESCOLAR	VIGIA	TOTAL
ACORIZAL	-	1	-	2	1	4
AGUA BOA	-	4	-	4	1	9
ALTA FLORESTA	-	4	-	18	19	41
ALTO ARAGUAIA	-	3	-	3	4	10
ALTO BOA VISTA	-	-	-	1	-	1
ALTO GARCAS	-	3	-	1	1	5
ALTO PARAGUAI	-	2	-	3	2	7
ALTO TAQUARI	-	1	-	2	1	4
APIACAS	-	-	-	1	3	4
ARAGUAIANA	-	1	-	-	-	1
ARAGUAINHA	-	-	-	-	-	-
ARAPUTANGA	-	1	-	4	3	8
ARENAPOLIS	-	1	-	2	-	3
ARIJUANA	-	3	-	4	4	11
BARAO DE MELGACO	-	4	-	3	2	9
BARRA DO BUGRES	-	10	-	10	11	31
BARRA DO GARCAS	-	11	-	11	7	29
BOM JESUS DO ARAGUAIA	-	2	-	2	3	7
BRASNORTE	-	1	-	5	-	6
CACERES	-	13	-	15	12	40
CAMPINAPOLIS	-	1	-	5	-	6
CAMPO NOVO DO PARECIS	-	6	-	7	5	18
CAMPO VERDE	-	1	-	7	4	12
CAMPOS DE JULIO	-	2	-	-	1	3
CANABRAVA DO NORTE	-	2	-	1	1	4
CANARANA	-	3	-	10	3	16
CARLINDA	-	1	-	3	-	4
CASTANHEIRA	-	3	-	3	2	8
CHAPADA DOS GUIMARAES	-	5	-	6	3	14
CLAUDIA	-	2	-	1	-	3
COCALINHO	-	1	-	-	-	1
COLIDER	-	7	-	8	7	22
COLNIZA	-	6	-	5	5	16
COMODORO	-	5	-	5	3	13
CONFRESA	-	17	-	11	12	40
CONQUISTA DO OESTE	-	-	-	1	-	1
COTRIGUACU	-	6	-	4	5	15
CUIABA	5	114	5	121	56	301
CURVELANDIA	-	-	-	1	-	1
DENISE	-	1	-	2	4	7
DIAMANTINO	-	4	-	7	6	17
DOM AQUINO	-	3	-	3	-	6
FELIZ NATAL	-	-	-	1	1	2
FIGUEIROPOLIS D'OESTE	-	-	-	1	-	1
GAUCHA DO NORTE	-	3	-	3	2	8
GENERAL CARNEIRO	-	3	-	1	3	7
GLORIA D'OESTE	-	-	-	-	-	-
GUARANTA DO NORTE	-	3	-	6	5	14
GUIRATINGA	-	3	-	4	2	9
INDIAVAI	-	-	-	-	1	1
IPIRANGA DO NORTE	-	2	-	-	1	3
ITANHANGA	-	1	-	2	2	5
ITAUBA	-	-	-	1	-	1
ITUIQUIRA	-	3	-	2	-	5
JACIARA	-	5	-	6	5	16
JANGADA	-	6	-	2	3	11
JAUURU	-	2	-	-	2	4
JUARA	-	4	-	9	6	19
JUINA	-	7	-	11	8	26
JURUENA	-	1	-	2	-	3
JUSCIMEIRA	-	7	-	6	1	14
LAMBARÍ D'OESTE	-	-	-	-	-	-

LUCAS DO RIO VERDE	-	12	-	7	5	24
LUCIARA	-	-	-	-	-	-
MARCELANDIA	-	4	-	3	4	11
MATUPA	-	8	-	5	11	24
MIRASSOL D'OESTE	-	9	-	9	9	27
NOBRES	-	6	-	5	3	14
NORTELANDIA	-	2	-	2	-	4
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	-	7	-	7	4	18
NOVA BANDEIRANTES	-	2	-	3	1	6
NOVA BRASILANDIA	-	1	-	1	1	3
NOVA CANAÁ DO NORTE	-	2	-	3	4	9
NOVA GUARITA	-	-	-	2	-	2
NOVA LACERDA	-	-	-	-	1	1
NOVA MARILANDIA	-	-	-	-	-	-
NOVA MARINGÁ	-	2	-	2	2	6
NOVA MONTE VERDE	-	2	-	3	3	8
NOVA MUTUM	-	7	-	7	6	20
NOVA NAZARE	-	-	-	-	1	1
NOVA OLIMPIA	-	6	-	6	4	16
NOVA SANTA HELENA	-	-	-	-	-	-
NOVA UBIRATA	-	-	-	1	1	2
NOVA XAVANTINA	-	5	-	5	2	12
NOVO HORIZONTE DO NORTE	-	-	-	-	1	1
NOVO MUNDO	-	3	-	2	2	7
NOVO SANTO ANTONIO	-	1	-	1	1	3
NOVO SAO JOAQUIM	-	1	-	-	2	3
PARANAÍTA	-	1	-	3	2	6
PARANATINGA	-	1	-	4	2	7
PEDRA PRETA	-	1	-	2	-	3
PEIXOTO DE AZEVEDO	-	4	-	11	13	28
PLANALTO DA SERRA	-	-	-	-	-	-
POCOENE	-	8	-	10	4	22
PONTAL DO ARAGUAIA	-	1	-	1	-	2
PONTE BRANCA	-	-	-	-	1	1
PONTES E LACERDA	-	12	-	9	7	28
PORTO ALEGRE DO NORTE	-	4	-	4	9	17
PORTO DOS GAUCHOS	-	1	-	2	4	7
PORTO ESPERIDIAO	-	5	-	4	3	12
PORTO ESTRELA	-	1	-	1	-	2
POXOREO	-	5	-	8	7	20
PRIMAVERA DO LESTE	-	11	-	9	10	30
QUERENCIA	-	3	-	4	3	10
RESERVA DO CABACAL	-	-	-	-	-	-
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	-	-	-	2	1	3
RIBEIRÃOZINHO	-	-	-	-	-	-
RIO BRANCO	-	1	-	1	2	4
RONDOLANDIA	-	-	-	1	1	2
RONDONOPOLIS	1	45	-	38	14	98
ROSARIO OESTE	-	7	-	5	3	15
SALTO DO CEU	-	1	-	-	-	1
SANTA CARMEM	-	-	-	1	1	2
SANTA CRUZ DO XINGU	-	1	-	-	1	2
SANTA RITA DO TRIVELATO	-	-	-	1	1	2
SANTA TEREZINHA	-	2	-	2	5	9
SANTO AFONSO	-	-	-	1	-	1
SANTO ANTONIO DO LESTE	-	-	-	1	1	2
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	-	15	-	13	10	38
SAO FELIX DO ARAGUAIA	-	1	-	-	1	2
SAO JOSE DO POVO	-	3	-	1	1	5
SAO JOSE DO RIO CLARO	-	2	-	3	3	8
SAO JOSE DO XINGU	-	1	-	2	3	6
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	-	4	-	7	7	18
SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	-
SAPEZAL	-	4	-	3	4	11
SERRA NOVA DOURADA	-	-	-	-	1	1
SINOP	-	22	-	19	18	59
SORRISO	-	5	-	9	6	20
TABAPORA	-	3	-	4	7	14
TANGARA DA SERRA	1	21	-	23	19	64
TAPURAH	-	2	-	1	1	4
TERRA NOVA DO NORTE	-	4	-	4	8	16
TESOURO	-	2	-	1	-	3
TORIXOREU	-	1	-	1	-	2
UNIAO DO SUL	-	-	-	1	1	2
VALE DE SAO DOMINGOS	-	-	-	1	-	1
VARZEA GRANDE	-	51	-	59	38	148
VERA	-	2	-	1	-	3
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	-	1	-	1	1	3
VILA RICA	-	7	-	5	2	14

RESOLUÇÃO FEE Nº 001, 18 DE ABRIL DE 2011.

Designa os membros do Fórum Estadual de Educação.

A Coordenadora do Fórum Estadual de Educação instituído pela Lei Complementar nº 49/1998 e com o Regimento Interno regulamentado pela Portaria nº 280/2009/GS/SEDUC/MT, no uso das atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 2º e 3º, do Regimento Interno do Fórum Estadual de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor os Membros do Fórum Estadual de Educação:

1. Representantes da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Titulares:
- Rosa Neide Sandes de Almeida
- Fátima Aparecida da Silva Resende

Suplentes:
- Ema Marta Dunck Cintra
- Débora Eriéla Pedrotti Mansilla

2. Representantes da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Titulares:
- Rita Francisca Gomes Bezerra Casseb
- Ildomar Freitas de Oliveira

Suplentes:
- Dociénia Aparecida Alves
- Fátima Araújo Barbosa Possamari

3. Representantes da UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME - MT

Titulares:
- Eliene Coelho Silva
- Natal da Silva Rego

Suplentes:
- Regina Lúcia Borges Araújo
- Maridilva Oliveira e Silva

4. Representantes da UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO – UNIDIME/MT

Titulares:
- Emerson Guimarães da Silva
- Edilson Pedro Spenthof

Suplentes:
- Alaides Alves Mendieta
- Sandra Stefanos

5. Representantes do SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO – SINTEP/MT

Titulares:
- Gilmar Soares Ferreira
- Dirceu Blanski

Suplentes:
- Doralice Vieira de Castro
- Henrique Lopes do Nascimento

6. Representantes do Conselho Estadual de Educação - CEE

Titulares:
- Geraldo Grossi Junior
- Rafael da Silva Melo

Suplentes:
- Suely Cândida Catharino
- Maria Aparecida Lourenço

7. Representantes da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa

Titulares:
- Ezequiel Fonseca
- Paulo Sérgio da Costa Moura

Suplentes:
- Antonio Weizenmann
- Gustavo Vasconcelos André

8. Representantes do Sindicato dos Profissionais das Instituições Públicas de Ensino Superior - ADUNEMAT

Titulares:
- Dimas Santana de Souza Neves
- Eduardo Soares Gonçalves

Suplentes:
- Clementino Nogueira de Souza
- Josete Maria Cangussu Ribeiro

9. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso - SINTRAE

Titulares:
- Nara Teixeira de Souza
- Jordana Silva Ramos Nascimento

Suplentes:
- Jana Benedita Soares da Silva
- Ivone Pereira da Rocha

10- Representantes da Associação Mato-grossense dos Estudantes

Titulares:
- Lethícia Oliveira Castilho
- Grazielle Vital da Silveira

Suplentes:
- Guilherme da Silva
- Kerley Matins Olmedo

10- Representantes da União Estadual dos Estudantes - UEE

Titulares:
- Pablo Rodrigues Silva
- Patrícia S. Nogueira

Suplentes:
- Ana Flávia Botelho
- Grazielle Vital da Silveira

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de maio de 2011.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2011/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa **Ober S/A Indústria e Comércio**.

OBJETO: Este presente termo contratual consiste na aquisição de cobertores para a Campanha Cobertor Solidário sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 90 (noventa) dias.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global deste CONTRATO é de R\$ 2.149.500,00 (Dois milhões Cento e Quarenta e Nove mil e Quinhentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.606 - FUPIS

PROJETO/ATIVIDADE: 2295

ELEMENTO DESPESA: 33900000

FONTE: 103

DATA: Cuiabá, 26 de abril de 2011.

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social
CONTRATANTE

ADEMIR ANTONIO GOBBO
Representante Legal
CONTRATADA

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 268214/2011**

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com base em Parecer da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e AUTORIZAÇÃO 269/2011/SAD, RATIFICA a Dispensa de Licitação, Com fulcro no art. 24 inciso XIII da Lei 8666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Implantação e Operacionalização de solução tecnológica para execução do Programa Mato Grosso Pré Vestibular Social, para atendimento à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO - FUNDETEC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

VALOR: R\$ 15.278.400,00 (QUINZE MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.

ELIENE JOSÉ DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

EDITAL N.º 010 /2011/ALTA FLORESTA – SECITEC/MT, 28 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SECITEC/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo as normas previstas na Lei Complementar nº 96, de 12 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 151, de 08 de janeiro de 2004, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007 e a Lei Complementar nº 300, de 10 de janeiro de 2008 e no decreto Governamental nº 1.196, torna público por meio deste Edital, que no período de **02 a 13 de MAIO de 2011**, estão abertas as inscrições para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio subsequente, para o qual estão sendo ofertadas **120 (cento e vinte)** vagas e estabelece normas para o Processo Seletivo.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O presente edital tem por objetivo normatizar o Processo Seletivo classificatório para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio a serem ofertados pela **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta - MT**

1.2 – O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta - MT./Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - **SECITEC/MT**.

1.3 – Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
1.4 – A divulgação das publicações do presente Processo Seletivo serão feitas no site www.secitec.mt.gov.br e Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Alta Floresta - MT.**, no horário das **7:30 às 11:00** horas e das **13:00 às 17:30** horas.

1.5 – É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção dessas informações.

1.6 – O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas constantes no Quadro de vagas.

1.7 – O candidato concorrerá a uma única vaga no curso conforme a sua escolha (Quadro da vagas).

1.8 – As Pessoas com Deficiência serão destinadas até 10% (dez por cento) das vagas ofertadas em cada curso em face da classificação obtida.

1.9 - Cronograma

AÇÕES	DATAS
Inscrições	02 a 13 de maio de 2011
Requerer condições especiais para realizar a prova	17/05/2011
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	17/05/2011
Divulgação dos locais das provas	18/05/2011
Aplicação das provas	25/05/2011
Divulgação do gabarito preliminar	26/05/2011
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar	27/05/2011
Divulgação do gabarito oficial	30/05/2011
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	31/05/2011
Matrícula dos aprovados primeira chamada	01/06/ a 06/06/2011
Divulgação da Segunda Chamada	07/06/2011
Matrícula dos aprovados Segunda Chamada	07 a 08/06/2011

2 - DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 - O Processo Seletivo oferecerá **120 (cento e vinte vagas)** vagas, distribuídas entre os cursos constantes no Quadro de vagas abaixo.

2.2 - Para habilitar-se o candidato deve ter concluído o Ensino Médio, ou estar cursando segundo ou terceiro ano do ensino médio e ter idade mínima de 15 anos na data de matrículas para o Curso Técnico em Secretariado e 18 anos para os Cursos Técnicos em Enfermagem e Segurança do Trabalho.

Cursos	Total de vagas			
	Matutino	Vespertino	Noturno	Total
01- Técnico de Nível Médio em Enfermagem	-	40	-	40
02- Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho	-	40	-	40
03- Técnico de Nível Médio em Secretariado	-	40	-	40
TOTAL DE ALUNOS	-	120	-	120

Quadro de Vagas para os cursos técnicos de nível médio da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão gratuitas e nas formas descritas neste Edital.

3.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 - Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

3.4 - A constatação de informação incorreta de dados implicará o cancelamento automático da inscrição.

3.5 - As inscrições serão realizadas no horário das **7:30 às 11:00** horas e das **13:00 às 17:30** horas.

3.6 - Somente será aceita uma inscrição por candidato.

3.7 - No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo curso a que pretende concorrer conforme **Quadro de vagas**.

3.8 - Para efetuar a inscrição o candidato deverá portar documento de Identificação –RG, expedido por órgão oficial, com validade nacional.

3.9 - Não será efetivada a inscrição de candidato estrangeiro sem o visto de permanência definitivo.

3.10 – Local de inscrição.

3.10.1 - As inscrições serão realizadas no período de **02 à 13 de maio**, (exceto aos/sábados e, domingo), na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Alta Floresta**. O candidato deverá portar um dos documentos com foto, conforme item abaixo.

3.10.2 - São considerados documentos oficiais de identificação para fins deste processo seletivo: RG, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação.

3.10.3 - No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, informando os dados requeridos, bem como a opção do curso que pretende concorrer, conforme consta no **Quadro de vagas**.

3.10.4 - As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.

3.10.5 - As inscrições poderão ser realizadas por procurador habilitado com poderes para este fim. A procuração original deverá ser entregue no ato da inscrição.

3.10.6 - A procuração poderá ser pública ou particular, devendo a particular ter a firma do signatário reconhecida em cartório.

3.10.7 - O procurador deverá prestar todas as informações solicitadas sobre o candidato a fim de preencher o formulário de inscrição.

3.10.8 - O candidato assume toda a responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

3.11 – Pessoas com Deficiência

3.11.1 - As pessoas com deficiência quando realizar a inscrição deverá, no ato da inscrição, **protocolar requerimento de solicitação de condições especiais para realização das provas** em formulário de inscrição no campo indicado para pessoas com deficiência, juntamente com laudo emitido por especialista (datado, assinado e carimbado pelo médico), que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como o tipo de atendimento necessário para a realização da prova.

3.11.2 - Sobre o atendimento solicitado (condições especiais) a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC-MT reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades.

3.11.3 - Na ausência de comprovação, o candidato não terá assegurado o atendimento especial requerido.

3.11.4 - O **candidato enfermo** poderá realizar a prova em ambiente hospitalar do município de Alta Floresta, para isso, o seu representante legal deverá comparecer, com documento oficial de identificação e:

a) Protocolar requerimento na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/ SECITEC-MT, a qual reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades, com antecedência de **48h (quarenta e oito horas)** antes da prova;

b) Anexar ao Requerimento o Atestado Médico declarando a impossibilidade de locomoção com o Código Internacional de Doença – CID;

c) Atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas, se tem condições de ler, redigir e marcar o cartão de respostas sem causar prejuízo ao tratamento a que está submetido. Caso o candidato não apresente estas condições, a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta / SECITEC-MT não autorizará a aplicação das provas.

3.11.5 - O candidato que necessitar de **atendimento especial**, para a realização das provas, deverá encaminhar documento solicitando atendimento.

a) O documento referido no subitem anterior deverá, além de ser assinado pelo candidato, conter: nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identificação, telefone para contato, endereço completo para correspondência e tipo de atendimento especial necessário. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, não incluindo atendimento domiciliar.

3.11.6 - A candidata que tiver necessidade de **amamentar** durante a realização da prova, deverá protocolar na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC-MT, com antecedência de **04 (quatro) dias antes da prova** a solicitação de atendimento especial para tal fim, bem como, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

3.11.7 - Não será aceita inscrição condicional, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

3.11.8 - As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispo no Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/SECITEC-MT, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

3.11.9 - O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas no **Item 3** e todos os seus subitens.

3.11.10 - Qualquer **inveracidade constatada nos documentos da inscrição ou sobre os dados econômicos será causa para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.**

4 - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Será publicada no dia **18/05/2011** a relação das inscrições deferidas e indeferidas e estará disponível no sítio www.secitec.mt.gov.br, e na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC.

4.2 - Das inscrições deferidas, indeferidas e divulgação dos locais de prova.

4.2.1 - A relação dos candidatos inscritos contendo nome, número do documento de identificação, nome do curso pretendido, bem como informações referentes aos locais da realização das Provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estarão disponíveis, a partir do dia **18/05/2011**, no sítio www.secitec.mt.gov.br, e Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/SECITEC.

4.2.2 - Caso o candidato constate que a sua inscrição não tenha se concretizado, o mesmo deverá entrar em contato com membro da Comissão do Processo Seletivo na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta - SECITEC, pessoalmente ou pelo fone **(66) 3521-4177** nos horários das **7:30 às 11:00**, e das **13:00 às 17:30**, na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta-SECITEC.

4.2.3 - Erros referentes a nome, documento de identificação ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da Prova, na sala, para o fiscal de sala.

4.2.4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a observação do local específico, onde realizará as provas.

5 – LOCAL PARA A INSCRIÇÃO.

5.1 - O local para efetuar a inscrição.

Município	Local de inscrição	Endereço
Alta Floresta-MT	Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e tecnológica de Alta Floresta/SECITEC.	Rua: Canteiro Central , nº 10 -Bairro: centro

6 – DAS PROVAS

6.1 - O Processo Seletivo será realizado em etapa única e constará de prova objetiva com 40 questões, totalizando pontuação máxima de 40 pontos conforme quadros abaixo.

DATA	HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
25/05/2011	19:30 às 22:30	Língua Portuguesa, Matemática	3h

6.1.2 - O conteúdo das questões será de nível médio.

6.1.3 - As provas serão constituídas de 40 questões objetivas e cada uma delas conterá 4 (quatro) itens (elencados de "a"; "b"; "c"; e "d") de múltipla escolha, em que o candidato deverá assinalar **uma única** alternativa correta, avaliadas de zero a quarenta pontos, conforme quadro:

Ordem	Prova	Nº. de questões	Pontos
1	Língua Portuguesa	20	20
2	Matemática	20	20
TOTAL			40

6.1.4 - O candidato que não concordar com o gabarito preliminar das provas objetivas divulgado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta - SECITEC, poderá interpor recursos no prazo de **um dia** útil após a publicação do gabarito preliminar.

6.1.5 - O único documento válido para a correção é o Cartão de Respostas preenchido pelo candidato.

7-DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - As provas serão realizadas no dia **25/05/2011**, horário das **19:30 às 22:30**, no município de Alta Floresta- MT.

7.2 - O **local de realização das provas** será na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta ou outro local que será divulgado no dia **18/05/2011**.

7.3 - Fica "vedado" ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário, salvo item 3.11.4.

8 - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

8.1 - No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar-se 1h (uma hora) antes do início das provas, no local indicado na relação de inscrições, conforme descrito no subitem 4.2.1, munido de:

a) **Obrigatoriamente**, carteira de identidade ORIGINAL e/ou documento oficial ORIGINAL com foto, e em bom estado de conservação;

b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para preenchimento do Cartão de Respostas.

8.1.1 - As provas terão início impreterivelmente às 19:30h, horário oficial de Mato Grosso, quando os portões serão fechados, e sua duração será de 3h (três horas).

8.1.2 - **Não será permitido** o ingresso de candidatos na sala de aplicação de prova, que não forem identificados por um documento de identificação com foto.

8.1.3 - **Não serão aceitas** fotocópias de documento original, ainda que autenticadas.

8.2.4 - **Não serão aceitos** como documento de identificação, certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos danificados, nem protocolo de documento.

8.2.5 - O **candidato que não apresentar documento original de identificação, com foto, não realizará a prova.**

8.2.6 - Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos (telefone celular, *walkman*, calculadora, agenda eletrônica, relógios e similares) régua, esquadro, transferidor, compasso, similares, livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta, como apostilas, fotocópias, lápis ou régua com tabuada.

8.2.7 - Não será permitido ao candidato, no momento de realização das provas, portar bonê, chapéu, pochetes, bolsas, e similares.

8.2.8 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

8.2.9 - O descumprimento do descrito nos subitens **8.2.6; 8.2.7; 8.2.18** implica na eliminação do candidato, constituindo-se de tentativa de fraude.

8.2.10 - Após assinar o controle de frequência na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas.

8.2.11 - O candidato deverá preencher as informações solicitadas no cartão de respostas e assinar seu nome em campo apropriado.

8.2.12 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/SECITEC não fornecerá atendimento especial a candidato portador de doença infecto contagiosa.

8.2.13 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC não se responsabilizará pela correção dos cartões de respostas não preenchidos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, assim como daqueles que não seguirem as instruções contidas na capa e/ou no verso da capa dos cadernos de prova.

8.2.14 - O candidato somente poderá deixar a sala onde realiza suas provas depois de transcorrida 1h (uma hora) de seu início.

8.2.15 - O candidato poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2h (duas horas) do início das provas. O caderno de provas dos candidatos estará disponível na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC, no próximo dia útil da realização das provas no horário comercial.

8.2.16 - O candidato não poderá levar o cartão de resposta.

8.2.17 - Os Cartões de Respostas não serão substituídos por erro do candidato.

8.2.18 - Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas:

- 1) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- 2) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- 3) For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica e/ou equipamento similar, bem como relógio;
- 4) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- 5) Fizer anotação de informações relativas às respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 6) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 7) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 8) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- 9) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- 10) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 11) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no Processo Seletivo.

8.2.19 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

9 - DAS QUESTÕES OBJETIVAS

9.1 - Nas questões objetivas, consideram-se os itens corretos aqueles que estiverem em concordância com o gabarito oficial.

9.2 - Nas questões objetivas, não serão computados no cálculo os itens deixados em branco ou com dupla marcação no Cartão de Respostas, bem como os itens respondidos erradamente.

10 - DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1 - O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das questões objetivas da Prova disporá de **um dia** a contar do dia da divulgação desses resultados, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30, sendo que deverão ser entregues (originais) na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC

10.2 - Os gabaritos preliminares das questões objetivas da Prova serão afixados nos quadros de avisos da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC e no sítio www.secitec.mt.gov.br, no dia 26/05/2011.

10.3 - Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

10.4 - O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento original de identificação.

10.5 - Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros ou por procurador devidamente constituído, se acompanhados de cópia de documento de identificação do candidato.

10.6 - Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante do caderno de provas, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de questão integrante da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7 - Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital.

10.8 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos de gabarito oficial definitivo.

10.9 - Não será concedida, em hipótese alguma, revisão nem vista do Cartão de Respostas.

10.10 - O recurso deverá ser preenchido de forma legível conforme Anexo V e conter:

- a) Nome e número de inscrição do candidato, bem como indicação do curso a que está concorrendo;
- b) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito;
- c) Argumentação lógica e consistente, com indicação bibliográfica;
- d) Assinatura do requerente.

1 - DA AVALIAÇÃO

11.1 - Cada questão objetiva tem valor de 01 (um) ponto e a pontuação máxima na prova objetiva é de 40 pontos, não podendo o candidato obter zero ponto em nenhuma das provas.

11.2 - Cada questão objetiva conterá 4 (quatro) itens (enunciados de "a"; "b"; "c"; e "d") de múltipla escolha, em que o candidato deverá assinalar uma alternativa como resposta.

11.3 - O resultado final é o somatório dos pontos obtidos em cada prova objetiva, totalizando 40 (quarenta) pontos.

11.4 - Após o resultado final, o candidato será classificado por curso e turno em ordem decrescente.

12 - DO RESULTADO FINAL

12.1 - Calculado o resultado final, serão listados os candidatos por curso e turno, em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, considerando-se o desempenho dos candidatos nas provas objetivas.

12.2 - Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver na seguinte ordem:

- a) Maior pontuação em Português;
- b) Maior pontuação em Matemática;
- c) Caso persista o empate, o de maior idade.

12.3 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Deixar de comparecer as provas;
- b) Obter nota igual a 0 (zero) em qualquer uma das provas;

12.4 - Dos Candidatos Aprovados, Classificados e Eliminados

12.4.1 - **Candidatos aprovados** são aqueles que obtiveram as maiores pontuações do curso ao qual concorreram, no limite do número de vagas oferecidas para o curso e turno escolhido. Tais candidatos serão convocados na primeira chamada.

12.4.2 - **Candidatos classificados** são aqueles que compareceram nas provas e não obtiveram nota ZERO em quaisquer das provas.

12.4.3 - **Candidatos eliminados** são os que se enquadrarem em uma das alíneas do subitem 14.1 e seus subitens ou do subitem 15.5.

12.4.4 - Os candidatos eliminados, independente da pontuação obtida e do preenchimento das vagas no curso, não tem direito à matrícula.

13 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

13.1 - O resultado será divulgado na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/ SECITEC, e no sítio www.secitec.mt.gov.br, através de listagem em ordem alfabética dos candidatos aprovados no limite de vagas oferecidas, conforme Quadro de vagas, no dia 31/05/2011.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Também será eliminado o candidato que:

- a) Desrespeitar o disposto nos subitens 8.2.6 a 8.2.7;
- b) Utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie, comprovado a qualquer época;

c) Mesmo após a matrícula, seja comprovado o uso de documentos ou informações falsas na realização do Processo Seletivo.

14.2 - A eliminação de que trata o subitem anterior implica, para o candidato envolvido, anulação de todos os efeitos decorrentes do Processo Seletivo.

14.3 - Em hipótese alguma haverá revisão de prova objetiva, não cabendo recursos de qualquer natureza.

14.4 - O preenchimento de vagas, resultantes da desistência de candidatos aprovados e/ou classificados ou daqueles que não satisfizerem o disposto no item 15.5 do presente Edital, será feito através de edital de convocação, obedecendo ao limite de vagas dos respectivos cursos.

14.5 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC, divulgará o gabarito preliminar das provas objetivas em até 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação das mesmas, no sítio www.secitec.mt.gov.br e nos murais da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC.

14.6 - Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou complementar.

14.7 - A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

14.8 - Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, aprovados, classificados e eliminados como complementares a este Edital.

14.9 - Consideram-se as informações constantes dos cadernos de provas e dos cartões de respostas como complementares a este Edital.

14.10 - Por medida de segurança do Processo Seletivo, a ninguém será entregue fotocópia ou original dos cartões de respostas de qualquer das provas.

14.11 - Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com o seu desempenho obtido na pontuação das provas, consideradas as vagas existentes nos respectivos cursos e turnos.

14.12 - A aprovação no Processo Seletivo gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à matrícula, para acesso ao primeiro módulo do curso escolhido. **Caso a quantidade de alunos aprovados for inferior a 40 alunos, no curso escolhido, não será aberta a turma.**

14.13 - O candidato aprovado ou classificado que vier a se matricular na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta deverá submeter-se às regras de funcionamento da Instituição.

15 - DA MATRÍCULA

15.1 - Após a divulgação dos resultados do Processo Seletivo, terão início às convocações para matrículas que serão realizadas para o preenchimento das vagas em todos os cursos que tiveram no mínimo 40 alunos aprovados, respeitados, rigorosamente, as datas e os horários, conforme calendário da escola.

15.2 - Para matricular nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio conforme descrito neste edital candidato deverá:

- a) Ter concluído ou estar cursando Segundo ou Terceiro Ano do Ensino Médio (antigo 2º grau).
- b) Ter no mínimo 15 (quinze) anos na data de matrículas para o Curso Técnico em Secretariado e 18 anos para os Cursos Técnicos em Enfermagem e Segurança do Trabalho.
- c) Obter aprovação no Processo Seletivo.

15.3 - As matrículas serão realizadas na secretaria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:00h às 17:30h.

15.3.1 - Matrícula

CHAMADA	DIVULGAÇÃO	DATA DA MATRÍCULA
1ª chamada	31/05/2011	01/06/2011 a 06/06/2011
2ª chamada	07/06/2011	07/06/2011 a 08/06/2011

15.4 - Perderá o direito à matrícula o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos, ou não realizá-la no período e horário determinado conforme calendário a ser divulgado posteriormente.

15.5 - O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.

15.6 - Se houver necessidade de outras chamadas, a lista dos classificados a serem chamados será divulgada após a matrícula da primeira chamada.

15.7 - As informações relativas à matrícula poderão ser obtidas na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta.

15.8 - A matrícula do aluno será cancelada, caso este não compareça às atividades acadêmicas no período de 30 (trinta) dias iniciais do primeiro semestre do curso, sem justificativa. Esta deverá ser encaminhada à Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, via protocolo, até o último dia útil da segunda semana do início do curso. Cancelada a matrícula convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

15.9 - **As aulas práticas ou de campo dos cursos, cujos planos as exijam serão ministrados em turnos complementares aos das aulas regulares, (sábados, domingos e feriados).**

15.10 - Os cursos cujos planos curriculares exijam obrigatoriedade de estágio serão desenvolvidos no período complementar ao horário regular de aula.

15.11 - O aluno matriculado na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, deverá obedecer todas as regras e normas estabelecidas no regimento escolar da Instituição.

15.12 - **Dos Documentos Exigidos para a Matrícula.**

15.12.1 - O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos para a realização da matrícula:

- a) Histórico escolar do Ensino Médio (original e fotocópia) e Certificado de conclusão do Ensino Médio.
- b) Certificado de nascimento ou casamento (fotocópia);
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Atestado de matrícula e frequência para os candidatos que estejam cursando o segundo ou terceiro ano do Ensino Médio;
- e) Documento de identificação Oficial (original e fotocópia); RG; CPF; Título de Eleitor e Certificado de Reservista.

16 - DO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO

16.1 - O período letivo terá início, conforme calendário da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Alta Floresta - SECITEC**.

17 - DOS CASOS OMISSOS E DA VIGÊNCIA

17.1 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

17.2 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá -MT, de abril de 2011

Eliene José de Lima
SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Perfil Profissional: Bacharel em Engenharia ou qualquer graduação na área de saúde com Especialização em Segurança do Trabalho.

Total de Vagas:02

Candidato	Situação Final
Vergínio Piacentini Neto	Aprovado
Antonio Marcos do Nascimento	Desclassificado

Perfil Profissional: Licenciatura em Matemática .

Total de Vagas:01

Candidato	Situação Final
Nilson J.A.Negrão	Aprovado
Fabio A.dos Santos	Desclassificado

**GOVERNO DE ESTADO DE MATOGROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA-SECITEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ALTA
FLORESTA**

RESULTADO FINAL

Perfil Profissional:Bacharel em Engenharia Civil ou com graduação em qualquer área de formação com especialização em Segurança do Trabalho

Total de Vagas: 01

Candidato(a)	Resultado Final
Aline Buzzo da Costa	Aprovado

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO
GARÇAS
VAGAS REMANESCENTES**

Perfil Profissional: Engenharia Florestal

Total de Vagas:01

Candidato	Situação Final
Ronaldo Maram Deliberati	Aprovado

Perfil Profissional: Qualquer área de formação com especialização em segurança no trabalho

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Taine Patricia Barros Dias da Silva	Aprovado

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE LUCAS DO
RIO VERDE VAGAS REMANESCENTES**

Perfil Profissional: Bacharel em Administração

Total de Vagas: 01

Candidato	Situação Final
Gustavo Avozani	Aprovado
Leandro Medeiros Galdino	Ausente

Perfil Profissional:Qualquer Graduação com Especialização em Segurança do Trabalho

Total de Vagas: 02

Candidato	Situação Final
Não houve candidato	-----

Classif.	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	PONT. L. PORT.	PONT. MATE-MÁTICA	PNE	SITUAÇÃO
1º	CLAUDECIR APARECIDO DOS SANTOS	33	16	17	NÃO	APROVADO
2º	TAMAR PEREIRA	32	13	19	NÃO	APROVADO
3º	RAFAEL WILLIAN BARBOSA	32	13	19	NÃO	APROVADO
4º	AILTON ALVES MARIANO	31	14	17	NÃO	APROVADO
5º	MARCIO DA SILVA ALVES	29	14	15	NÃO	APROVADO
6º	DIVINO ETERNO RIBEIRO	29	13	16	NÃO	APROVADO
7º	VALMIR MONTEIRO	29	13	16	NÃO	APROVADO
8º	SAMANTHA CARDOSO LEITE	29	13	16	NÃO	APROVADO
9º	CLEUZE DE MATTOS ROSSET	28	15	13	NÃO	APROVADO

10º	PATRICIA RIBEIRO	28	12	16	NÃO	APROVADO
11º	EDIRI GALDINO DA COSTA	27	14	13	NÃO	APROVADO
12º	NEUSA DA SILVA SANTOS	27	14	13	NÃO	APROVADO
13º	ANTONIO CLAUDIO FERNANDES JUNIOR	27	14	13	NÃO	APROVADO
14º	RUBENS SERGIO BENDER	27	13	14	NÃO	APROVADO
15º	BEATRIZ CARVALHO DE LIMA	26	16	10	NÃO	APROVADO
16º	JAQUELINE NARA MACHADO	26	15	11	NÃO	APROVADO
17º	SOLANGE APARECIDA PADILHA	26	14	12	NÃO	APROVADO
18º	AMÉRICO QUIRINO DA COSTA NETO	26	14	12	NÃO	APROVADO
19º	MAGNO ALVES MACIEL	26	14	12	NÃO	APROVADO
20º	DAVID RICHARD SERVI	26	13	13	NÃO	APROVADO
21º	HENRIQUE GASPAROTTO	26	12	14	NÃO	APROVADO
22º	ALCINEI FERREIRA DA SILVA	26	12	14	NÃO	APROVADO
23º	SIDENEY CUMIM	26	10	16	NÃO	APROVADO
24º	ROGERIO ALVES FEITOSA	25	14	11	NÃO	APROVADO
25º	KEROLIN ELZA COSTA GONÇALVES	25	13	12	NÃO	APROVADO
26º	GABRIEL EDUARDO MEDEIROS VIDOTTI	25	13	12	NÃO	APROVADO
27º	WALDOMIRO MARTINAZZO JUNIOR	25	12	13	NÃO	APROVADO
28º	ANTONIO SANTANA DA SILVA NARDES	24	14	10	NÃO	APROVADO
29º	SILVANA PESSOA	24	13	11	NÃO	APROVADO
30º	MOISÉS HONORATO DE JESUS	24	13	11	NÃO	APROVADO
31º	EZER GEAN DE SOUZA	24	13	11	NÃO	APROVADO
32º	ADÃO DA SILVA LOPES	24	12	12	NÃO	APROVADO
33º	ARLEI ANTONIO MININ	24	12	12	NÃO	APROVADO
34º	JULIANO SOUZA VIEIRA CUSTODIO	24	12	12	NÃO	APROVADO
35º	WILLIAM MARCELO DOS SANTOS	24	11	13	NÃO	APROVADO
36º	JAQUELINE DE SOUZA LIMA	23	17	6	NÃO	APROVADO
37º	JERIEL DANTAS	23	14	9	NÃO	APROVADO
38º	RAFAEL HENRIQUE CARPANEZI	23	14	9	NÃO	APROVADO
39º	IVAN DA SILVA FARIAS	23	14	9	NÃO	APROVADO
40º	OZEIAS FELIPE DA SILVA	23	13	10	NÃO	APROVADO
41º	SAULOEL DE CARVALHO MARQUES	23	13	10	NÃO	CLASSIFICADO
42º	JERONIMO CARVALHO BOMFIM	23	12	11	NÃO	CLASSIFICADO
43º	JOSE RICARDO PICOLOTTI	23	12	11	NÃO	CLASSIFICADO
44º	MATILDE MUNHOZ GARCIA	23	12	11	NÃO	CLASSIFICADO
45º	FRANCISCO DE SOUSA RIBEIRO	23	11	12	NÃO	CLASSIFICADO
46º	ANDRYELLI MAYARA ARAUJO SILVA	23	11	12	NÃO	CLASSIFICADO
47º	JOSE ALVES DOS SANTOS SOBRINHO	23	10	13	NÃO	CLASSIFICADO
48º	INICIUS D'CESAR LIRA LADEIA	23	10	13	NÃO	CLASSIFICADO
49º	CARLOS BRUNO JAQUES	23	9	14	NÃO	CLASSIFICADO
50º	SONIA THOMAZINE	22	14	8	NÃO	CLASSIFICADO
51º	MARCIO DE ARRUDA	22	13	9	NÃO	CLASSIFICADO
52º	AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR	22	12	10	NÃO	CLASSIFICADO
53º	EDMAR FÉLIX DA SILVA	22	12	10	NÃO	CLASSIFICADO
54º	CELSE PAES DE SOUZA	22	12	10	NÃO	CLASSIFICADO
55º	RONALDO DA COSTA	22	12	10	NÃO	CLASSIFICADO
56º	MARIO CELSO PINHEIRO	22	12	10	NÃO	CLASSIFICADO
57º	LEONIR ROSSET	22	11	11	NÃO	CLASSIFICADO
58º	NILBERTO ROCHA	22	11	11	NÃO	CLASSIFICADO
59º	ENEIAS RODRIGUES CHAVES	22	11	11	NÃO	CLASSIFICADO
60º	INICIUS RODRIGUES DE ALMEIDA	22	11	11	NÃO	CLASSIFICADO
61º	RENATO DA SILVA CUNHA	22	9	13	NÃO	CLASSIFICADO
62º	PAOLA IVONNE ARCINIEGA SOLSOL	21	16	5	NÃO	CLASSIFICADO
63º	ELIEL GONÇALVES DA SILVA	21	14	7	NÃO	CLASSIFICADO
64º	JANDERSON DOS SANTOS CARVALHO	21	14	7	NÃO	CLASSIFICADO
65º	CARLOS ANDRE PACHECO BARBOSA	21	14	7	NÃO	CLASSIFICADO
66º	KEITE SOUSA DO NASCIMENTO	21	13	8	NÃO	CLASSIFICADO
67º	ALCENIRA LEONETE ZANELLA	21	12	9	NÃO	CLASSIFICADO
68º	GUSTAVO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	21	12	9	NÃO	CLASSIFICADO
69º	FÁBIO AUGUSTO MUCHAM	21	11	10	NÃO	CLASSIFICADO
70º	DOUGLAS SOARES DOS SANTOS	21	11	10	NÃO	CLASSIFICADO
71º	FABIANO WEBER	21	10	11	NÃO	CLASSIFICADO
72º	DUILIO ANDRE MORAES SOARES	21	10	11	NÃO	CLASSIFICADO
73º	REGINALDO BURGOS DE ARAUJO	21	10	11	NÃO	CLASSIFICADO
74º	NARA LUCIA BARCELOS MAINARDI	20	14	6	NÃO	CLASSIFICADO
75º	IVANIA PEREIRA DE LIMA	20	14	6	NÃO	CLASSIFICADO
76º	MIGUEL CARDOSO DOS SANTOS	20	13	7	NÃO	CLASSIFICADO
77º	DIOGO PABLO DE SOUZA AGUILERA	20	13	7	NÃO	CLASSIFICADO
78º	LUCAS FERNANDO MEDEIROS DE CASTRO	20	13	7	NÃO	CLASSIFICADO
79º	KARINA ECHEVERRIA PORTA	20	12	8	NÃO	CLASSIFICADO
80º	EDVALDO DA SILVA VIEIRA	20	11	9	NÃO	CLASSIFICADO
81º	PAULO SERGIO ROCHA	20	10	10	NÃO	CLASSIFICADO
82º	GIULIANO TEIXEIRA ALVARES	20	10	10	NÃO	CLASSIFICADO
83º	CLEIDE FERNANDES VEIGA	20	10	10	NÃO	CLASSIFICADO
84º	NAIARA LEITE DE ALMEIDA	20	10	10	NÃO	CLASSIFICADO
85º	HUGO RAFAEL MENDES ALMEIDA	20	10	10	NÃO	CLASSIFICADO
86º	VITOR HUGO ORSO FERREIRA	20	9	11	NÃO	CLASSIFICADO
87º	ELIAS RIBEIRO MENDES	20	8	12	NÃO	CLASSIFICADO
88º	SUZANI DE JESUS FERREIRA	19	15	4	NÃO	CLASSIFICADO
89º	WANDERLEI FERNANDES RIBEIRO JUNIOR	19	14	5	NÃO	CLASSIFICADO
90º	CARLOS ROBERTO DA SILVA	19	13	6	NÃO	CLASSIFICADO
91º	MARLENE TEREZINHA RAMOS	19	13	6	NÃO	CLASSIFICADO
92º	ELIETE ANGELA DE SOUZA SANTOS	19	13	6	NÃO	CLASSIFICADO
93º	ANNE FABYELLE MORAIS DA SILVA	19	12	7	NÃO	CLASSIFICADO
94º	SERGIO BUENO DA SILVA	19	11	8	NÃO	CLASSIFICADO
95º	JOEL ALVES DE LIMA	19	11	8	NÃO	CLASSIFICADO
96º	RENATA CRISTIELLEN CARAVAJA	19	11	8	NÃO	CLASSIFICADO
97º	ADAIR AZEVEDO DA SILVA JUNIOR	18	11	7	NÃO	CLASSIFICADO
98º	LUCIA DE SOUZA	19	10	9	NÃO	CLASSIFICADO

99º	SIDALVO OLIVEIRA PINTO	19	10	9	NÃO	CLASSIFICADO
100º	JOCEMARA DE PAULA DA SILVA	19	10	9	NÃO	CLASSIFICADO
101º	PAULA ALEXANDRA SOARES DA SILVA NUNES	19	10	9	NÃO	CLASSIFICADO
102º	MONICA FERRO BARBOSA	19	10	9	NÃO	CLASSIFICADO
103º	RONILDO DE SOUZA RIBEIRO	19	9	10	NÃO	CLASSIFICADO
104º	DOUGLAS WILLIAM DA SILVA	18	13	5	NÃO	CLASSIFICADO
105º	GILBERTO DOS SANTOS SILVA	18	12	6	NÃO	CLASSIFICADO
106º	EDILENE LIMA DE CARVALHO	18	12	6	NÃO	CLASSIFICADO
107º	MARIA APARECIDA DUARTE	18	11	7	NÃO	CLASSIFICADO
108º	JOSIMAR SILVA	18	11	7	NÃO	CLASSIFICADO
109º	IVANESSA DE FREITAS FARIA	18	11	7	NÃO	CLASSIFICADO
110º	DEVANIR DA SILVA REIS	18	10	8	NÃO	CLASSIFICADO
111º	RODRIGO FABIAN FAVERO	18	10	8	NÃO	CLASSIFICADO
112º	ELEN DAINÉ LOPES FERREIRA	18	10	8	NÃO	CLASSIFICADO
113º	CLEUZA PIRES DA ROSA	18	9	9	NÃO	CLASSIFICADO
114º	ROBSON SANTOS ROSSI	18	9	9	NÃO	CLASSIFICADO
115º	REINALDO MESSIAS DE MELO SANTOS	18	9	9	NÃO	CLASSIFICADO
116º	THIAGO SEBASTIÃO GUIMARÃES	18	9	9	NÃO	CLASSIFICADO
117º	LAIZA EDUARDA DA SILVA	18	9	9	NÃO	CLASSIFICADO
118º	ANDRE GOMES CARVALHO	18	8	10	NÃO	CLASSIFICADO
119º	ZA MARÁ DE LIMA DOS SANTOS	18	8	10	NÃO	CLASSIFICADO
120º	RENATA FARIA TEIXEIRA	17	12	5	NÃO	CLASSIFICADO
121º	ALTAMIR JOSE PADILHA JUNIOR	17	10	7	NÃO	CLASSIFICADO
122º	DRUEICE GLENDER ROCHA SILVA	17	10	7	NÃO	CLASSIFICADO
123º	DIONE MAX OLIVEIRA	17	10	7	NÃO	CLASSIFICADO
124º	ANAIDE DA SILVA MAGALHÃES	17	9	8	NÃO	CLASSIFICADO
125º	JOSE MAURICIO DE MATOS	17	9	8	NÃO	CLASSIFICADO
126º	RAFAEL BATISTA DOS SANTOS	17	9	8	NÃO	CLASSIFICADO
127º	ROSANA PINTO RAMOS	17	9	8	NÃO	CLASSIFICADO
128º	ELIZABETE LORENÇO DE CRISTO	16	11	5	NÃO	CLASSIFICADO
129º	MARCOS FROIS PEREIRA	16	11	5	NÃO	CLASSIFICADO
130º	EDINALDO BISPO DOS SANTOS	16	10	6	NÃO	CLASSIFICADO
131º	LOENE SOUZA JULIO	16	10	6	NÃO	CLASSIFICADO
132º	MAIARA CAPPELLETTI	16	10	6	NÃO	CLASSIFICADO
133º	DENISE SILVA E LIMA	16	9	7	NÃO	CLASSIFICADO
134º	ERLINE ARAUJO PERPETUO DOS SANTOS	16	9	7	NÃO	CLASSIFICADO
135º	MARCELO ADRIANO JUINGLES	16	9	7	NÃO	CLASSIFICADO
136º	ADRIANO DE CALDAS GOMES	16	9	7	NÃO	CLASSIFICADO
137º	LUCIANO TRINDADE DAS CHAGAS	16	9	7	NÃO	CLASSIFICADO
138º	ADAUTO PIRES DE MATTOS	16	8	8	NÃO	CLASSIFICADO
139º	JOSÉ GONÇALVES FERREIRA	16	8	8	NÃO	CLASSIFICADO
140º	MONIQUE RIBEIRO SILVA	16	8	8	NÃO	CLASSIFICADO
141º	ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS	16	6	10	NÃO	CLASSIFICADO
142º	RODRIGO CESAR VIEIRA DE SOUZA	16	6	10	NÃO	CLASSIFICADO
143º	WELINTON BORGES DOS SANTOS	15	12	3	NÃO	CLASSIFICADO
144º	DENILSON DA SILVA	15	10	5	NÃO	CLASSIFICADO
145º	MARIA DIVINA DA SILVA LIMA	15	9	6	NÃO	CLASSIFICADO
146º	PEDROZA DOMINGOS PEREIRA	15	8	7	NÃO	CLASSIFICADO
147º	ERIVAN DA SILVA COSTA	15	8	7	NÃO	CLASSIFICADO
148º	WESLY ALVES DE SOUZA	15	8	7	NÃO	CLASSIFICADO
149º	MARCONDES TAVARES PRIMO JUNIOR	15	8	7	NÃO	CLASSIFICADO
150º	TIAGO LEIVA MIRANDA	15	7	8	NÃO	CLASSIFICADO
151º	LAYSA RUANA HERNANDES	15	7	8	NÃO	CLASSIFICADO
152º	CRISTIANO FERNANDES DA SILVA	15	7	8	NÃO	CLASSIFICADO
153º	MARCOS VINICIUS FAVERO	14	11	3	NÃO	CLASSIFICADO
154º	RONALDO DIVINO BORGES	14	10	4	NÃO	CLASSIFICADO
155º	ARIEL GONÇALVES DO NASCIMENTO	14	10	4	NÃO	CLASSIFICADO
156º	JESSICA MEIRA DA SILVA	14	10	4	NÃO	CLASSIFICADO
157º	JADSON FAUSTINO DA SILVA	14	10	4	NÃO	CLASSIFICADO
158º	LOUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA	14	9	5	NÃO	CLASSIFICADO
159º	FABIANO ALVES DA SILVA	14	9	5	NÃO	CLASSIFICADO
160º	JOSE MIRANDA	14	8	6	NÃO	CLASSIFICADO
161º	JANE PATRICIA LIMA	14	8	6	NÃO	CLASSIFICADO
162º	ANDERSON IGOR BREZOLIN	14	8	6	NÃO	CLASSIFICADO
163º	JULISSES MARCELO RODRIGUES	14	8	6	NÃO	CLASSIFICADO
164º	KATIA FERNANDES DE LIMA	14	8	6	NÃO	CLASSIFICADO
165º	TAINARA RUFINO EVANGELISTA	14	8	6	NÃO	CLASSIFICADO
166º	JOÃO SOCRATES DE SOUZA GOMES	14	7	7	NÃO	CLASSIFICADO
167º	CLEBERSON MENDES DA SILVA	14	7	7	NÃO	CLASSIFICADO
168º	NEREU LUIZ DOS SANTOS	14	7	7	NÃO	CLASSIFICADO
169º	JARINA DE MATOS	14	7	7	NÃO	CLASSIFICADO
170º	ERICA PEREIRA BARBOSA	13	10	3	NÃO	CLASSIFICADO
171º	NAYARA DA SILVA PIETSCH	13	10	3	NÃO	CLASSIFICADO
172º	ROZIANE RAMOS	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
173º	OSEAS SÃO BERNARDO ALVES	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
174º	SIRLEYA PEREIRA GOMES	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
175º	EWERTON APARECIDO DA SILVA	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
176º	FAUSTINO DE SOUZA	13	7	6	NÃO	CLASSIFICADO
177º	MIRALVA DA SILVA MIGUEL	13	7	6	NÃO	CLASSIFICADO
178º	WILLAMI FARIAS DANTAS	13	5	8	NÃO	CLASSIFICADO
179º	PEDRO HENRIQUE GARCIA ALTOE	13	5	8	NÃO	CLASSIFICADO
180º	MARCOS ANTONIO VOLTOLINI	13	5	8	NÃO	CLASSIFICADO
181º	MARCIA ALVES DE ALMEIDA	12	10	2	NÃO	CLASSIFICADO
182º	HEITOR PEREIRA DOS SANTOS	12	10	2	NÃO	CLASSIFICADO
183º	NAYANE DA SILVA MARIANO	12	10	2	NÃO	CLASSIFICADO
184º	NILCEIA JÚLIO DE CAMPO	12	9	3	NÃO	CLASSIFICADO
185º	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	12	9	3	NÃO	CLASSIFICADO
186º	ANA KAROLINA REDIVO DA COSTA	12	9	3	NÃO	CLASSIFICADO
187º	ROSILENE DE JESUS PATRICIO	12	8	4	NÃO	CLASSIFICADO

188º	ELDA DA SILVA MOREIRA	12	8	4	NÃO	CLASSIFICADO
189º	ELZIANE DA SILVA MOREIRA	12	8	4	NÃO	CLASSIFICADO
190º	ANA AMELIA RAMOS DA ROCHA	12	7	5	NÃO	CLASSIFICADO
191º	PAULO VINICIUS EGUES	12	7	5	NÃO	CLASSIFICADO
192º	CLAUMIR FELIX DO NASCIMENTO	12	6	6	NÃO	CLASSIFICADO
193º	JOAQUIM CABOCCO LANDIM	12	6	6	NÃO	CLASSIFICADO
194º	DANIELLA NUNES DE SOUZA	12	6	6	NÃO	CLASSIFICADO
195º	SIDNEY DE SOUZA RODRIGUES	12	5	7	NÃO	CLASSIFICADO
196º	ALLAN IUNG RUGERY	12	4	8	NÃO	CLASSIFICADO
197º	FABIO DOS SANTOS LARA	11	9	2	NÃO	CLASSIFICADO
198º	ROZILDA MARQUES DE OLIVEIRA	11	8	3	NÃO	CLASSIFICADO
199º	NAYARA SYNTILA PEREIRA BARROS	11	8	3	NÃO	CLASSIFICADO
200º	JOSIAS DOS REIS E SILVA	10	6	4	NÃO	CLASSIFICADO
201º	ELISVANDRO DE FREITAS SILVA	10	6	4	NÃO	CLASSIFICADO
202º	VANDER PEREIRA ROCHA	10	5	5	NÃO	CLASSIFICADO
203º	VALTUIDES MENDONÇA DE FREITAS	10	4	6	NÃO	CLASSIFICADO
204º	SANDRO JUNIOR LOURENÇO DE LIMA	10	4	6	NÃO	CLASSIFICADO
205º	NAYARA FERNANDA FIGUEIREDO	9	5	4	NÃO	CLASSIFICADO
206º	CARLOS MENDES PEREIRA	8	5	3	NÃO	CLASSIFICADO
207º	MARILEIDE DA SILVA	6	2	4	NÃO	CLASSIFICADO
-	ALTAMIRO DE SOUSA BARBOSA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ANDERSON ANTUNES DE OLIVEIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ANDREA ELI DA COSTA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	CLEUNICE LOURENÇO DE CRISTO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ELIAS VITURINO COSMO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	EVERTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	FABIANO FRANCISCO DE MAGALHÃES	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	FABRICIA MIRANDA DIAS DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	FLAVIO LIMA FRAIZ VASQUEZ	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	GENESIO DA SILVA MIRANDA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	SAINE ARAUJO DE OLIVEIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JEFERSON CARDOSO DA CUNHA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JEFERSON PINTO DE OLIVEIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JOAB PINTO DOS SANTOS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JOÃO JUNIOR APARECIDO DE SOUZA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JOSUÉ COSTA DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	LAERTE DA SILVA CARIAGAS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	LEIA MARIA DA SILVA RIS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	LUANA PACZKOUSKI	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	MARY ANGELA FELICISSIMO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	NATALI SALERMO FARIAS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	NEY ALVARES	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	PATICI PACZKOUSKI	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	RICARDO MOTA DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	RODRIGO RICARDO DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	SEBASTIÃO PEREIRA DE ALMEIDA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	SEDIMAR MACHADO DA LUZ	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	SILVANA GONÇALVES FERREIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	TÂNIA BRINGHENTI	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	VILMA TEODORO DE SOUZA DA CRUZ	0	-	-	NÃO	ELIMINADO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2011/01 PARA O CURSO EPTNM EM INFORMÁTICA						
Classif.	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	PONT. L. PORT.	PONT. MATE-MÁTICA	PNE	SITUAÇÃO
1º	ROZIMAR TORRES	17	11	6	SIM	APROVADO
2º	ALEX CHAVES ALMEIDA	41	19	22	NÃO	APROVADO
3º	ZIDELMA ROYER	29	18	11	NÃO	APROVADO
4º	VINICIUS XAVIER DOS ANJOS	29	13	16	NÃO	APROVADO
5º	LUANA ZUCCA COUTO	27	12	15	NÃO	APROVADO
6º	FABIANA DE CASTRO SILVA	26	17	9	NÃO	APROVADO
7º	WILLIAN RICARDO DE SOUZA LADEIA	25	12	13	NÃO	APROVADO
8º	MAYCON DOUGLAS FERREIRA	25	12	13	NÃO	APROVADO
9º	CINTYA MIKAILY FERRO BARBOSA	25	12	13	NÃO	APROVADO
10º	ELAINE CRISTINA DA SILVA	24	16	8	NÃO	APROVADO
11º	ANDREIA NICE DE OLIVEIRA	24	13	11	NÃO	APROVADO
12º	CAMILA SOUZA DE SANTANA	24	10	14	NÃO	APROVADO
13º	HAIRÉS RIBEIRO DA SILVA	23	15	8	NÃO	APROVADO
14º	GILVAN JUNIOR DE SOUZA	23	12	11	NÃO	APROVADO
15º	JEFFERSON COUTINHO SEVERO RONDON	23	10	13	NÃO	APROVADO
16º	MAYRA QUEIROZ SARAGOÇA	22	14	8	NÃO	APROVADO
17º	ALEX JUNIOR SCHWAAB	22	14	8	NÃO	APROVADO
18º	VANESSA ADRIELY CORREA DE OLIVEIRA	22	13	9	NÃO	APROVADO
19º	JHONEY LUIZ BARROS DE OLIVEIRA	21	13	8	NÃO	APROVADO
20º	WILLIAN DE OLIVEIRA ALBUES	21	12	9	NÃO	APROVADO
21º	EDUARDO DE SOUZA FERNANDES BARBOSA	21	11	10	NÃO	APROVADO
22º	ROGERIO PRADO DE MORAES	21	11	10	NÃO	APROVADO
23º	TAMARA PRADO VIEIRA	20	10	10	NÃO	APROVADO
24º	WESLEY FERREIRA DA SILVA	20	9	11	NÃO	APROVADO
25º	WALTER SANTOS SILVA JUNIOR	19	13	6	NÃO	APROVADO
26º	TATIANE REGANE RAMOS	19	11	8	NÃO	APROVADO
27º	GABRIEL MIRANDA MOSSO	19	10	9	NÃO	APROVADO
28º	IZABEL FEITOSA DELMONDES	18	14	4	NÃO	APROVADO
29º	KATIANO MOREIRA DE FREITAS	18	10	8	NÃO	APROVADO
30º	JENNYFFER RAYSSA DE SOUZA	17	13	4	NÃO	APROVADO
31º	ALESSANDRA FARIAS DE LIMA BRANCO	17	11	6	NÃO	APROVADO
32º	LUSINEIDE FERREIRA DA ROCHA	17	10	7	NÃO	APROVADO
33º	ALCIENE DA SILVA RODRIGUES	17	10	7	NÃO	APROVADO

34°	ELIEZER BATISTA DA SILVA	17	9	8	NÃO	APROVADO
35°	GERSON RAMOS SILVA	16	11	5	NÃO	APROVADO
36°	PABLO RITTELI FRAGA DE SOUZA	16	11	5	NÃO	APROVADO
37°	MARINES KELLI DE OLIVEIRA	16	9	7	NÃO	APROVADO
38°	RONY GLEITON PECHIM NEIVA	16	7	9	NÃO	APROVADO
39°	ROMIEDER PEREIRA DE JESUS	15	11	4	NÃO	APROVADO
40°	JOSIANE RODRIGUES FRANÇA	15	10	5	NÃO	APROVADO
41°	GILMA APARECIDA ALVES DA SILVA	15	8	7	NÃO	CLASSIFICADO
42°	NICOLAS SCOTINI	15	8	7	NÃO	CLASSIFICADO
43°	SUELE LARA RAMOS	15	7	8	NÃO	CLASSIFICADO
44°	VANESSA FERNANDES CARDOSO	15	7	8	NÃO	CLASSIFICADO
45°	EDNA ROGERIA DE ALMEIDA	15	7	8	NÃO	CLASSIFICADO
46°	MAYCON ROGERIO DA SILVA BARBOSA	14	10	4	NÃO	CLASSIFICADO
47°	JOELMA SOARES BORGES	14	9	5	NÃO	CLASSIFICADO
48°	LUANA DE OLIVEIRA TAVARES	14	9	5	NÃO	CLASSIFICADO
49°	BRUNA CAMILA GUALDA BERSANI	14	9	5	NÃO	CLASSIFICADO
50°	PAULO RICARDO MARTINS	14	8	6	NÃO	CLASSIFICADO
51°	NILA MARIA PIAZZA	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
52°	BRUNO CABRAL SOBRINHO	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
53°	ADILENE MOREIRA DO NASCIMENTO	13	8	5	NÃO	CLASSIFICADO
54°	ALAN JUNIOR SCHWAAB	13	8	5	NÃO	CLASSIFICADO
55°	JULIANA CIRIACO DOS SANTOS	13	7	6	NÃO	CLASSIFICADO
56°	TIAGO LUCIANO RIGUI	13	7	6	NÃO	CLASSIFICADO
57°	NIVALDO VIEIRA	13	6	7	NÃO	CLASSIFICADO
58°	EVERTON SANTIAGO	12	10	2	NÃO	CLASSIFICADO
59°	MARIA DA PENHA DE SOUZA	12	9	3	NÃO	CLASSIFICADO
60°	ELENIL DA CRUZ	10	7	3	NÃO	CLASSIFICADO
61°	APOLIANA MARIA ANDRIANE NUNES	10	6	4	NÃO	CLASSIFICADO
62°	ROSANGELA LOPES	10	4	6	NÃO	CLASSIFICADO
-	ADELUCIA TRINDADE DOS SANTOS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ALEX JUNIOR PEREIRA DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ANA CLAUDIA PEREIRA ARANTES	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ANDRE LUIZ SILVA MOREIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ARIANE MICHELE SIMÕES	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	CLAUDINEIA ALVES	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	DIOGO HENRIQUE MENA CAFACIO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	DYEFERSON ZENKI DE SOUSA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	EDILEIDE ALVES DO BONFIM	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ELIZABETH SCHOENBERGER	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	HUMBERTO JUNIOR TONASSI DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JOSÉ DOS REIS MARTINS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JOSE ROSA DE PAULA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JUCELENE FIDENCIO BATISTA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JUCIANE COSTA DE ALMEIDA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	KELY DAIANE APARECIDA PARO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	LUIS FERNANDO DA SILVA PEREIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	MAKILAINE APARECIDA DE SOUZA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	MARINEIDE GERALDO DOS SANTOS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	NAIARA MATIAS MACHADO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	PAULO JOSÉ DOS REIS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	RUBINELLE DIOGO DE OLIVEIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	SIDINEI MONTEIRO FERNANDES	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	SIRLEIDE APARECIDA DA SILVA MARTINS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	SULLIVAN DUARTE	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	THIAGO VINICIUS BULSING DE CONTO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	VANIA MARTINS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	WELLINTON FERREIRA DA ROCHA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2011/01 PARA O CURSO EPTNM EM LOGÍSTICA

Classif.	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	PONT. L. PORT.	PONT. MATE-MÁTICA	PNE	SITUAÇÃO
1°	FERNANDO MUNIZ DA CRUZ	37	17	20	NÃO	APROVADO
2°	EDIVALDO OLIVEIRA MARCELO	30	19	11	NÃO	APROVADO
3°	ROSIMERI DUTRA	28	15	13	NÃO	APROVADO
4°	MARLENE DE ALMEIDA	27	14	13	NÃO	APROVADO
5°	ALYNE GOMES GONÇALVES	26	15	11	NÃO	APROVADO
6°	HILDILENEA SILVA MEDEIROS	25	18	7	NÃO	APROVADO
7°	ROBSON WESLEY ROSSETO	25	13	12	NÃO	APROVADO
8°	HILDAMARA MIRIAM PAES DA COSTA	25	13	12	NÃO	APROVADO
9°	CRISTIANO NUNES DE SANTANA	25	13	12	NÃO	APROVADO
10°	HELENA MÂRCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	24	15	9	NÃO	APROVADO
11°	JESSICA PEREIRA DE MELO	24	15	9	NÃO	APROVADO
12°	WALLACE LUIZ BELMONTE DE ALMEIDA	24	14	10	NÃO	APROVADO
13°	VINICIUS SANTOS DA COSTA	23	15	8	NÃO	APROVADO
14°	JESSINEY WILSIA SENA SILVA	23	14	9	NÃO	APROVADO
15°	MARIA ALLINY SILVA SANTOS	23	14	9	NÃO	APROVADO
16°	CLODOALDO LEMOS DE MELO	23	13	10	NÃO	APROVADO
17°	WESNER NATHAN PEREIRA DOS SANTOS	23	11	12	NÃO	APROVADO
18°	RONALDO ARAUJO DE MATOS	22	11	11	NÃO	APROVADO
19°	DEUSELI BESERRA DE OLIVEIRA	22	10	12	NÃO	APROVADO
20°	VALDETE MOREIRA DE LIMA	21	14	7	NÃO	APROVADO
21°	JANDHER DIAS DE OLIVEIRA	21	12	9	NÃO	APROVADO
22°	LUCAS NASSER FELICIANO DOS SANTOS	21	12	9	NÃO	APROVADO
23°	GILSON DE LARA CUNHA	21	9	12	NÃO	APROVADO
24°	EVANDRO MELLO MOREIRA FILHO	21	8	13	NÃO	APROVADO
25°	GILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	20	16	4	NÃO	APROVADO
26°	FATIMA ALVES TOLENTINO	20	15	5	NÃO	APROVADO

27°	ALEXANDRE GONÇALVES DIAS	20	14	6	NÃO	APROVADO
28°	EDJANIA DOS SANTOS	20	13	7	NÃO	APROVADO
29°	SANDRA PAULA RODRIGUES	20	13	7	NÃO	APROVADO
30°	BRUNA SANTANA DE GUSMÃO	20	12	8	NÃO	APROVADO
31°	NAYARA CRISTINA PEREIRA GONÇALVES	20	12	8	NÃO	APROVADO
32°	DANIEL DE OLIVEIRA DE SOUZA	20	10	10	NÃO	APROVADO
33°	RODRIGO PEREIRA SOBRINHO	20	10	10	NÃO	APROVADO
34°	ROBSON DUTRA DE FARIA	20	10	10	NÃO	APROVADO
35°	ALISANDRO ZAQUIEL	19	15	4	NÃO	APROVADO
36°	MIRIA LIMA GOMES	19	12	7	NÃO	APROVADO
37°	RONALDO SOUTA DIAS	19	10	9	NÃO	APROVADO
38°	RAMÃO MICHAEL DOS SANTOS	19	10	9	NÃO	APROVADO
39°	MELAYNE APARECIDA ABATI GOMES	19	10	9	NÃO	APROVADO
40°	FRANTIELI CORREA PEREIRA	19	8	11	NÃO	APROVADO
41°	EMERSON HOFFMANN CASSEMIRO	19	8	11	NÃO	CLASSIFICADO
42°	LUISMAR ALMEIDA FARIA	19	8	11	NÃO	CLASSIFICADO
43°	ELIANE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	18	12	6	NÃO	CLASSIFICADO
44°	CLAUDIO JOSE SOBRINHO	18	11	7	NÃO	CLASSIFICADO
45°	RAIMUNDO JEAN SENA SILVA	18	11	7	NÃO	CLASSIFICADO
46°	JESSICA APARECIDA BELMONTE DE ALMEIDA	18	11	7	NÃO	CLASSIFICADO
47°	BEATRIS APARECIDA DA SILVA	18	11	7	NÃO	CLASSIFICADO
48°	KLEDIR VILELA CARVALHO	18	10	8	NÃO	CLASSIFICADO
49°	ALCIONE GOMES DA SILVA	18	10	8	NÃO	CLASSIFICADO
50°	VIVIANE FRANCISCA DE JESUS	18	9	9	NÃO	CLASSIFICADO
51°	JOSÉ ROBERTO DA SILVA SANTOS	17	12	5	NÃO	CLASSIFICADO
52°	LIDIANE ABRAO DA SILVA TEIXEIRA	17	12	5	NÃO	CLASSIFICADO
53°	RODRIGO ALVES DE ALMEIDA	17	12	5	NÃO	CLASSIFICADO
54°	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	17	12	5	NÃO	CLASSIFICADO
55°	NADIELE SALERMO FARIAS	17	12	5	NÃO	CLASSIFICADO
56°	MAYCON JONES DE CARVALHO GONÇALVES	17	11	6	NÃO	CLASSIFICADO
57°	JANAYNA BARBOSA FERREIRA	17	10	7	NÃO	CLASSIFICADO
58°	STEPHANIE MACIEL ESPINDOLA	17	10	7	NÃO	CLASSIFICADO
59°	DANIEL FRANCO FELIPPE	17	9	8	NÃO	CLASSIFICADO
60°	CRISTIANA VIANA DA SILVA	17	9	8	NÃO	CLASSIFICADO
61°	VILMA SILVA SANTOS	17	9	8	NÃO	CLASSIFICADO
62°	DAYANE DA SILVA MOTA	17	9	8	NÃO	CLASSIFICADO
63°	MARY LUCIA GONÇALVES DA COSTA	17	8	9	NÃO	CLASSIFICADO
64°	LUIZ RENATO FERNANDES MARTIM	17	5	12	NÃO	CLASSIFICADO
65°	LOURENÇO PASSAMANI RAMOS	16	14	2	NÃO	CLASSIFICADO
66°	ANGELA FRANCISCA PANTALJÃO	16	13	3	NÃO	CLASSIFICADO
67°	CLEONICE MARIA REBELATO KLOECKNER	16	11	5	NÃO	CLASSIFICADO
68°	JANAINÉ LIMA GOMES	16	11	5	NÃO	CLASSIFICADO
69°	EDILAYNE DE OLIVEIRA ARRUDA	16	10	6	NÃO	CLASSIFICADO
70°	DELIO ORMOND	16	8	8	NÃO	CLASSIFICADO
71°	JOSIVALDO MENDES CONCEIÇÃO	16	8	8	NÃO	CLASSIFICADO
72°	MARIA CRISTINA VIANA DA SILVA	16	9	7	NÃO	CLASSIFICADO
73°	JULIO CEZAR DE ARRUDA	16	9	7	NÃO	CLASSIFICADO
74°	MARCIA FREITAS LEÃO	16	9	7	NÃO	CLASSIFICADO
75°	MAYCON JUNIOR OLIVEIRA	16	7	9	NÃO	CLASSIFICADO
76°	SILVANA MARQUES DA SILVA	15	11	4	NÃO	CLASSIFICADO
77°	VANDERLEIA FONSECA SILVA	15	11	4	NÃO	CLASSIFICADO
78°	EVA CAMILA DA SILVA	15	10	5	NÃO	CLASSIFICADO
79°	WAGNER MENDONÇA XAVIER DOS SANTOS	15	10	5	NÃO	CLASSIFICADO
80°	ZABEL CRISTINA REBELATTO	15	9	6	NÃO	CLASSIFICADO
81°	VAGNER ZUQUETO	15	9	6	NÃO	CLASSIFICADO
82°	FLÁVIO RENAN ALVES DE ASSIS	15	9	6	NÃO	CLASSIFICADO
83°	LYGIA VANUZA HERNANDES	15	9	6	NÃO	CLASSIFICADO
84°	ALINE APARECIDA DE SOUSA	15	9	6	NÃO	CLASSIFICADO
85°	LEANDRO LEITE BARROS	15	8	7	NÃO	CLASSIFICADO
86°	LORRAYNA CRISTINA DE SOUZA	15	8	7	NÃO	CLASSIFICADO
87°	EDILAINE RODRIGUES DA SILVA	15	7	8	NÃO	CLASSIFICADO
88°	LEONARDO DE MOURA	15	7	8	NÃO	CLASSIFICADO
89°	GERSON HENRIQUE NEVES DA SILVA	15	5	10	NÃO	CLASSIFICADO
90°	NADIA FERNANDA DE ALMEIDA	14	11	3	NÃO	CLASSIFICADO
91°	KERLEY MARTINS TSUTHASHI FICK	14	9	5	NÃO	CLASSIFICADO
92°	LUCIELMA FERREIRA DA SILVA	14	9	5	NÃO	CLASSIFICADO
93°	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA	14	8	6	NÃO	CLASSIFICADO
94°	RODOLFO MOSQUIM POLONI	14	7	7	NÃO	CLASSIFICADO
95°	PATRICIA FERNANDA DE SOUSA	13	10	3	NÃO	CLASSIFICADO
96°	ROBERTO RODRIGUES DE AGUIAR	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
97°	MARCOS MEDEIROS ROSA	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
98°	FRANCISCA M. DELMONDES ARAGÃO	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
99°	CARINA FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
100°	REGINALDO DE LIMA ALVES	13	7	6	NÃO	CLASSIFICADO
101°	VANY SANTOS RAMOS	13	6	7	NÃO	CLASSIFICADO
102°	HUDSON JULIERME MENDES DE ALMEIDA	13	6	7	NÃO	CLASSIFICADO
103°	CHRISTYAN DOS SANTOS FERREIRA	12	9	3	NÃO	CLASSIFICADO
104°	MARIA APARECIDA DA SILVA	12	8	4	NÃO	CLASSIFICADO
105°	MARIA ROSANGELA GRACIANO	12	8	4	NÃO	CLASSIFICADO
106°	EDENILSON DE SOUZA ORMOND	12	8	4	NÃO	CLASSIFICADO
107°	VANESSA GONÇALVES ROMEIRO DA SILVA	12	8	4	NÃO	CLASSIFICADO
108°	TATIANA DELLA VALENTINA	12	8	4	NÃO	CLASSIFICADO
109°	JHONATHAN DOS SANTOS DELGADO	12	8	4	NÃO	CLASSIFICADO
110°	JESSICA ALVES DE SOUZA	12	8	4	NÃO	CLASSIFICADO
111°	RAFAEL NASCIMENTO DAMASCENO	12	6	6	NÃO	CLASSIFICADO
112°	FERNANDO PAULO DA SILVA	12	5	7	NÃO	CLASSIFICADO
113°	KAMILA ALVES DOS SANTOS	12	5	7	NÃO	CLASSIFICADO

114°	LARISSA VAZ	11	8	3	NÃO	CLASSIFICADO
115°	JEFFERSON DA SILVA SAMPAIO	11	8	3	NÃO	CLASSIFICADO
116°	VALTUIR CARLOS DAL PIZZOL	11	7	4	NÃO	CLASSIFICADO
117°	GILWERTON MARCEL ARAUJO SILVA	11	7	4	NÃO	CLASSIFICADO
118°	MARIA DA PENHA DE CASTRO	11	6	5	NÃO	CLASSIFICADO
119°	DEBORA GOMES HONORATO	11	6	5	NÃO	CLASSIFICADO
120°	MARCIA GONÇALVES FERREIRA	10	8	2	NÃO	CLASSIFICADO
121°	RAMOM WILLAMI DOS SANTOS	10	6	4	NÃO	CLASSIFICADO
122°	LEILA DE SOUZA MAIA	9	8	1	NÃO	CLASSIFICADO
123°	GRACIELE LETICIA CARVALHO SILVA	9	7	2	NÃO	CLASSIFICADO
124°	TATIANE RIBEIRO MARINHO	9	7	2	NÃO	CLASSIFICADO
125°	ERVESON MANISE DE OLIVEIRA	7	4	3	NÃO	CLASSIFICADO
126°	JOSE LEANDRO SANTOS DA SILVA	7	4	3	NÃO	CLASSIFICADO
127°	EMERSON DOS SANTOS	7	4	3	NÃO	CLASSIFICADO
-	ALDICE FERNANDES DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	APARECIDO ANTONIO DE ARAÚJO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	CLEIDSON VICENTE MIRANDA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ERMERSON MANISE DE OLIVEIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ESTER SOARES DOS REIS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	FAGNER SILVA BRITO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	GLEDSON DA SILVA OLIVEIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	IVO SOKOLOSKI	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JANDERSON REIS DELLALIBERA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JANIO CRISOSTOMO DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JESSICA CAMILA SAMPAIO DOS SANTOS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JOÃO CARMELO GOMES	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	JORDANIA MARIA DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	MARCELA SILVA CHAVES DE PAULA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	MERCEDES FREITAS DOS SANTOS TEUTONIO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ROBSON DA SILVA SANTANA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	RODRIGO ANTONIO DA SILVA CUNHA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ROMARIO DOS SANTOS SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ROMÁRIO SANTOS DE ALMEIDA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2011/01 PARA O CURSO EPTNM EM VENDAS

Classif.	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	PONT. L. PORT.	PONT. MATE-MÁTICA	PNE	SITUAÇÃO
1°	HELDER PAGLIUCA	36	17	19	NÃO	APROVADO
2°	CRISTIANE CARVALHO MARIANO DE LIMA	34	16	18	NÃO	APROVADO
3°	RICARDO DE FREITAS RAMOS	32	13	19	NÃO	APROVADO
4°	OSVALDO SOARES DE LIMA	29	13	16	NÃO	APROVADO
5°	DANIELA MARQUES RODRIGUES	28	16	12	NÃO	APROVADO
6°	HEBER ALEXANDER PAGLIUCA ALVES	26	14	12	NÃO	APROVADO
7°	LUIZ GUILHERME BATISTA BERGAMIM	26	14	12	NÃO	APROVADO
8°	LUCAS RIBEIRO DE QUEIROZ AQUINO	24	10	14	NÃO	APROVADO
9°	THIAGO DE LIMA SANTOS	23	13	10	NÃO	APROVADO
10°	CATARINA DE JESUS OLIVEIRA	23	13	10	NÃO	APROVADO
11°	JANIO RODRIGO CASTRO	23	10	13	NÃO	APROVADO
12°	FABIANO PEREIRA CAMILO	23	9	14	NÃO	APROVADO
13°	THAMY DANIEL CAMARGO DE ARAUJO	22	14	8	NÃO	APROVADO
14°	EDUARDO SENE DAS NEVES	22	14	8	NÃO	APROVADO
15°	ZENILDA DE LOURDES BERNARDO MESQUITA	22	13	9	NÃO	APROVADO
16°	LETICIA DA SILVA SOUZA	22	11	11	NÃO	APROVADO
17°	SIDNEY DO NASCIMENTO	21	14	7	NÃO	APROVADO
18°	ELLI MARIA DA SILVA CAVALCANTI	21	14	7	NÃO	APROVADO
19°	ALLAN BOREAN	21	13	8	NÃO	APROVADO
20°	BARBARA FERREIRA GOULART	21	13	8	NÃO	APROVADO
21°	JUCELIA ENEDINA DA COSTA	21	11	10	NÃO	APROVADO
22°	KELVYN CRISTYAN FERREIRA DA SILVA	21	11	10	NÃO	APROVADO
23°	DOUGLAS VIEIRA DA SILVA	20	14	6	NÃO	APROVADO
24°	ODAIR JOSÉ DOS SANTOS	20	14	6	NÃO	APROVADO
25°	HUGO RICARDO BARBOSA	20	13	7	NÃO	APROVADO
26°	SUZETE DE CASTRO SILVA	20	12	8	NÃO	APROVADO
27°	CLARICE CHIQUEZI	20	11	9	NÃO	APROVADO
28°	THAYANE SOUZA COSTA	20	11	9	NÃO	APROVADO
29°	LUIZ HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA	19	14	5	NÃO	APROVADO
30°	LORENA PADILHA DOS SANTOS	19	13	6	NÃO	APROVADO
31°	JONAS MARCELO SILVA DA LUZ	19	13	6	NÃO	APROVADO
32°	VILSON RODRIGUES DA CRUZ	19	11	8	NÃO	APROVADO
33°	LEIDIMARA XAVIER MARTINS	19	11	8	NÃO	APROVADO
34°	LUCIANE RAMOS DA SILVA	19	10	9	NÃO	APROVADO
35°	NATALIA REIS SILVA	19	10	9	NÃO	APROVADO
36°	JAKELINE CARMO DO ESPIRITO SANTO	19	9	10	NÃO	APROVADO
37°	MICHELLE DA SILVA ECKERT	18	13	5	NÃO	APROVADO
38°	MERIANY APARECIDA FARIA COUTO	18	11	7	NÃO	APROVADO
39°	DIEINNY RIKELLY DE ALMEIDA NERI	18	10	8	NÃO	APROVADO
40°	PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA	18	9	9	NÃO	APROVADO
41°	JAYANE DE SOUZA	18	8	10	NÃO	CLASSIFICADO
42°	DAIANE PEREIRA SILVEIRA	17	14	3	NÃO	CLASSIFICADO
43°	LEANDRO CESAR JUNGLES	17	12	5	NÃO	CLASSIFICADO
44°	AGUINALDO FELES DE OLIVEIRA	17	11	6	NÃO	CLASSIFICADO
45°	LUZIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	17	11	6	NÃO	CLASSIFICADO
46°	JOVACI ALVES FERREIRA	17	9	8	NÃO	CLASSIFICADO
47°	ADRIANO ALVES	17	9	8	NÃO	CLASSIFICADO
48°	JAQUELINE DA SILVA ROCHA	17	9	8	NÃO	CLASSIFICADO
49°	ADRIANA RODRIGUES CAMELO	16	10	6	NÃO	CLASSIFICADO

50°	MARIA ORENI VIEIRA DA SILVA	16	9	7	NÃO	CLASSIFICADO
51°	PEDRO GIL DE SOUZA	16	9	7	NÃO	CLASSIFICADO
52°	JULIANA PEIXOTO DOS SANTOS	16	8	8	NÃO	CLASSIFICADO
53°	LUZINETE RIBEIRO NUNES	15	11	4	NÃO	CLASSIFICADO
54°	MARIA MADEIRA DE BRITO ALMEIDA	15	11	4	NÃO	CLASSIFICADO
55°	IVONETE MARTINS DE SOUZA	15	10	5	NÃO	CLASSIFICADO
56°	NILSA DAS GRAÇAS CANACHIRO	15	9	6	NÃO	CLASSIFICADO
57°	MARINALVA DA SILVA	15	9	6	NÃO	CLASSIFICADO
58°	MAYKON WILLIAN DE OLIVEIRA MALINSKI	15	7	8	NÃO	CLASSIFICADO
59°	ROMÁRIO DE SOUZA BRITO	15	6	9	NÃO	CLASSIFICADO
60°	ROSANGELA BETANIN SANTOS DA SILVA	15	5	10	NÃO	CLASSIFICADO
61°	ROSELI FERREIRA DA CRUZ	14	12	2	NÃO	CLASSIFICADO
62°	MAURITA ALVES DIAS	14	11	3	NÃO	CLASSIFICADO
63°	FELIPE CORDEIRO COELHO	14	11	3	NÃO	CLASSIFICADO
64°	REGINA APARECIDA BENTO DE OLIVEIRA	14	10	4	NÃO	CLASSIFICADO
65°	BRUNO CARDOSO BARBOSA SKITTBERG	14	9	5	NÃO	CLASSIFICADO
66°	JED CLEYVSON WANDERSON GOMES	14	9	5	NÃO	CLASSIFICADO
67°	LUCIANA EVELIM DE ARAUJO	14	9	5	NÃO	CLASSIFICADO
68°	JACQUELINE EVELY ONETI DE ASSUNÇÃO	14	8	6	NÃO	CLASSIFICADO
69°	CELMIRA APARECIDA SCAMPARINI	14	8	6	NÃO	CLASSIFICADO
70°	FERNANDA RODRIGUES ANTONIO	14	7	7	NÃO	CLASSIFICADO
71°	GERSINHO DORILIO DA SILVA	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
72°	GLESSIA SILVA BRITO	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
73°	BIANCA CRISLEY CORREA CAMPOS	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
74°	LARISSA MICHELLY SOUZA PARADELA	13	9	4	NÃO	CLASSIFICADO
75°	ELIANA GOMES DA SILVA	13	7	6	NÃO	CLASSIFICADO
76°	RODRIGO DE FARIAS PASSOS	13	7	6	NÃO	CLASSIFICADO
77°	ANTONIO CARLOS DA SILVA	13	6	7	NÃO	CLASSIFICADO
78°	MARIO RAMOS VIEIRA	13	6	7	NÃO	CLASSIFICADO
79°	ELZA PEREIRA DE OLIVEIRA	13	5	8	NÃO	CLASSIFICADO
80°	DAIANE FERNANDES FREITAS	13	5	8	NÃO	CLASSIFICADO
81°	ENIR MARTINS DOS SANTOS	12	7	5	NÃO	CLASSIFICADO
82°	LUCIANO BENEDITO DE ESPIRITO SANTO	12	7	5	NÃO	CLASSIFICADO
83°	KÁTIA INACIO DA SILVA	12	4	8	NÃO	CLASSIFICADO
84°	RUTE MARQUES DE OLIVEIRA	11	9	2	NÃO	CLASSIFICADO
85°	RAQUEL DA SILVA	11	8	3	NÃO	CLASSIFICADO
86°	ELIDIA RAFAELA VENTURA GOMES	11	5	6	NÃO	CLASSIFICADO
87°	ROGER MULLER GOMES MARTINS FRANÇA	10	7	3	NÃO	CLASSIFICADO
88°	LEONARDO FERREIRA LOPES	10	5	5	NÃO	CLASSIFICADO
89°	JOSIANE DOS SANTOS PORTO	10	4	6	NÃO	CLASSIFICADO
90°	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	8	5	3	NÃO	CLASSIFICADO
91°	PAULA NASCIMENTO DA SILVA	7	4	3	NÃO	CLASSIFICADO
-	ALINE APARECIDA NEVES GONÇALVES	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	CRIS DE SOUZA PARADELA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	DENILSON MIRANDA DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ELIANA LOURENÇO LIMA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	FRANCINEIA DO CARMO DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	GEYSSE KELLY ALVES BATISTA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	GREICIELE SOARES SOUZA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	KARLA GABRIELLY NUNES DA SILVA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	KEITHI KARLA XAVIER PORTO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	MILTON JOSÉ ROCHA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	NUBIA CRISTINA PEREIRA PASSOS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	RICARDO DE SOUZA ALVES DUARTE	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	RITA DE CASSIA AMARAL MELO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ROSALINA RIBEIRO DE JESUS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ROSANGELA DE OLIVEIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ROSELMA MARIA DE SOUZA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	ROSIANE CARVALHO MARIANO	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	SANDRA BORGES PEREIRA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	VIVIANE GARCIA DA COSTA	0	-	-	NÃO	ELIMINADO
-	WILLIAMS FERNANDO FONSECA REIS	0	-	-	NÃO	ELIMINADO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2011/01 PARA O CURSO EPTNM EM RECURSOS HUMANOS

Classif.	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	PONT. L. PORT.	PONT. MATE-MÁTICA	PNE	SITUAÇÃO
1°	JESSICA MENDES SOARES	16	11	5	SIM	APROVADO
2°	PEDRO DE SOUZA SANTOS	14	11	3	SIM	APROVADO
3°	MANOEL JAISON DE SOUZA	32	17	15	NÃO	APROVADO
4°	JOSE BELARMINO DE SOUZA	31	16	15	NÃO	APROVADO
5°	PRISCILLA DE OLIVEIRA BETONI	30	17	13	NÃO	APROVADO
6°	TALITA PRETY	30	15	15	NÃO	APROVADO
7°	REDRYCK WILLIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	30	14	16	NÃO	APROVADO
8°	ELAINE FERREIRA SANTANA	30	13	17	NÃO	APROVADO
9°	ELIANE RAMOS DA COSTA	29	16	13	NÃO	APROVADO
10°	ALINY APARECIDA DA SILVA	28	16	12	NÃO	APROVADO
11°	ADRIHEEN TEREZINO RUBIO DE OLIVEIRA	28	13	15	NÃO	APROVADO
12°	DAVID JONNY MANOEL DE ARRUDA	27	15	12	NÃO	APROVADO
13°	FABIOLA ISABEL FERNANDES DA SILVA	27	14	13	NÃO	APROVADO
14°	BRUNO ABEU DO ESPIRITO SANTO	27	14	13	NÃO	APROVADO
15°	GRALCIELY FERRARI BARBOSA	27	14	13	NÃO	APROVADO
16°	JULIANA MACEDO DE CASTRO	27	13	14	NÃO	APROVADO
17°	JAQUELINE DA SILVA MARQUES	27	13	14	NÃO	APROVADO
18°	MAISA REGINA GOMES DE OLIVEIRA	26	16	10	NÃO	APROVADO
19°	CAROLINE GONÇALVES BARRÓS	25	16	9	NÃO	APROVADO
20°	JUSCELIA APARECIDA DE SOUZA	25	15	10	NÃO	APROVADO
21°	ROSIANE FERREIRA DOS SANTOS	25	14	11	NÃO	APROVADO
22°	MARCYELI RICALDE CABALLERO	25	13	12	NÃO	APROVADO

23°	CLEUDEIR RODRIGUES DE BERNARDES	25	13	12	NÃO	APROVADO
24°	SILVIO ROBERTO DE SOUZA	25	11	14	NÃO	APROVADO
25°	SILVIA ANUNCIACÃO	25	11	14	NÃO	APROVADO
26°	SIDIMAR DE OLIVEIRA BARBOSA	25	10	15	NÃO	APROVADO
27°	MARTA DE OLIVEIRA FROIS	24	20	4	NÃO	APROVADO
28°	LAUDICEIA ALVES DA SILVA	24	15	9	NÃO	APROVADO
29°	MARLUCIA RODRIGUES	24	15	9	NÃO	APROVADO
30°	ZILDA DA PENHA BERNARDO	24	14	10	NÃO	APROVADO
31°	JANAINA SOUZA CRUZ	24	14	10	NÃO	APROVADO
32°	PATRICIA DE UNGARO SANTANA	24	13	11	NÃO	APROVADO
33°	SILVANIA PEREIRA DE SOUZA	24	13	11	NÃO	APROVADO
34°	DEILTON MIRANDA SAMPAIO	24	12	12	NÃO	APROVADO
35°	JULIANE CERIOLLI	24	12	12	NÃO	APROVADO
36°	EUNICE ALVES PEREIRA TEIXEIRA	23	17	6	NÃO	APROVADO
37°	GRASIELE CARMO DE SOUZA	23	17	6	NÃO	APROVADO
38°	ELAINE NEVES DE OLIVEIRA	23	15	8	NÃO	APROVADO
39°	JACQUELINE DA SILVA SESTARI	23	14	9	NÃO	APROVADO
40°	JOANA D'ARC DE OLIVEIRA	23	14	9	NÃO	APROVADO
41°	RANIERI OLIVEIRA DA CRUZ	23	14	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
42°	ELIDA CRISTINA GONÇALVES	23	14	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
43°	JUSSARA DOS SANTOS	23	13	10	NÃO	CLASSIFIC ADO
44°	JAIR NEVES	23	11	12	NÃO	CLASSIFIC ADO
45°	ELILSON LEITE DA SILVA	23	9	14	NÃO	CLASSIFIC ADO
46°	JENIFFER FERNANDA GONÇALVES	22	16	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
47°	JANIELLE FRANÇA ORMONDE	22	16	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
48°	JOSILENE MIRANDA DA SILVA	22	15	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
49°	DEISIANE NITACHI FRANCO	22	14	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
50°	ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR	22	13	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
51°	LUCIANA DO NASCIMENTO DA SILVA	22	13	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
52°	ALESSANDRA YOLANDA GOMES SOTANA	22	13	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
53°	ANA CLAUDIA RIBEIRO	22	13	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
54°	DANIELA VIEIRA DA SILVA	22	13	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
55°	VANICE RIBEIRO DE OLIVEIRA	22	11	11	NÃO	CLASSIFIC ADO
56°	LAISE VIEIRA ALVES	22	11	11	NÃO	CLASSIFIC ADO
57°	LUCIMARA ALMEIDA FARIA	22	8	14	NÃO	CLASSIFIC ADO
58°	MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	21	16	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
59°	ADRIANO JOTA DA SILVA	21	16	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
60°	MARCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	21	16	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
61°	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS	21	15	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
62°	DANDARA CRISTINA S. DO NASCIMENTO	21	15	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
63°	RAIANE DANIELLE DE SOUZA NEPONOCENO	21	15	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
64°	EDNA FRANCISCA DOS SANTOS	21	14	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
65°	VILMA LOPES RELVÃO	21	14	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
66°	MARLI FERREIRA DA SILVA	21	13	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
67°	SIRLEI APARECIDA ANTUNES CARVALHO	21	13	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
68°	INEZ APARECIDA DA SILVEIRA	21	13	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
69°	IVANI NOGUEIRA DE SOUZA	21	13	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
70°	MONALIZA FREITAS DOS SANTOS	21	13	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
71°	WERICA CRISLAINE SOUZA NASCIMENTO	21	13	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
72°	THAMY CAMELIA DE OLIVEIRA	21	13	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
73°	MARGARETE FERNANDES DA SILVA	21	12	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
74°	ALICE FRANCO RUIZ	21	12	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
75°	ISLAINE ARAUJO DE OLIVEIRA	21	12	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
76°	WEVERSON HENRIQUE DE MORAIS	21	12	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
77°	RICARDO MOSQUIM POLONI	21	12	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
78°	IZANETE SILVA SANTOS	21	12	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
79°	DAYANE CASTRO SILVA	21	12	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
80°	ROSEANE ALVES DOS SANTOS DIAS	21	11	10	NÃO	CLASSIFIC ADO
81°	KENDI WELLINGTON UEDA	21	11	10	NÃO	CLASSIFIC ADO
82°	JEAN SANTOS DE LIMA	21	11	10	NÃO	CLASSIFIC ADO
83°	FLAVIA CAROLINA OLIVATTO BORGES	21	10	11	NÃO	CLASSIFIC ADO
84°	ALESSANDRA RODRIGUES SCAMPARINI	21	8	13	NÃO	CLASSIFIC ADO
85°	JAQUELINE RODRIGUES CORREA	20	16	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
86°	GISELI PEREIRA DO NASCIMENTO	20	15	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
87°	FABIANE DIAS RODRIGUES	20	14	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
88°	ELIENE CONCEIÇÃO SANTOS	20	14	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
89°	PATRICIA CHAVES OLIVEIRA	20	14	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
90°	KATIA ADRIANA GONÇALVES	20	13	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
91°	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	20	13	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
92°	ROBERTA LUIZA DE JESUS	20	13	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
93°	SABRINA ANDRADE DE LIMA	20	13	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
94°	CASSIA DE FRANÇA GOMES	20	13	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
95°	DEIBILLA DIANA SANTOS DAÍ	20	13	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
96°	VALQUIRIA SILIRIO DOS SANTOS	20	13	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
97°	ALINE ALEXANDRE DOS SANTOS	20	13	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
98°	MARIA MADALENA DA SILVA	20	12	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
99°	CELINA CARVALHO DA SILVA	20	12	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
100°	ROSANA MARIA DOS ANJOS	20	12	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
101°	ELIAS CAMILO DA SILVA	20	12	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
102°	ALESSANDRA BASTOS DOS SANTOS	20	12	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
103°	TATIANE DA SILVA MAIA	20	12	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
104°	PAULA CRISTINA MANHONI	20	11	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
105°	ELYSANGELI ROSA SAUBERLICH	20	11	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
106°	NAIRA GRACIELE LUDWIG	20	11	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
107°	SANDRINHA VIEIRA FERREIRA	20	11	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
108°	CECILIA JOSE VIERA	20	11	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
109°	PATRICIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	20	11	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
110°	GREYCE LOPES CORDEIRO	20	11	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
111°	GUILHERME ELIAS LADEIA MENDES	20	11	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
112°	JUCILENE MACHADO MIRANDA	20	11	9	NÃO	CLASSIFIC ADO

113°	ARIELE BASTOS DA SILVA	20	10	10	NÃO	CLASSIFIC ADO
114°	RAFAEL CAPUANO DE OLIVEIRA	20	9	11	NÃO	CLASSIFIC ADO
115°	ROSANE FABRICIO DE BOLBA	19	14	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
116°	FLAVIA CORSINO DA SILVA	19	14	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
117°	ROSANGELA BOTELO DE SOUZA	19	13	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
118°	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA FEITOSA	19	13	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
119°	ANA PAULA MACEDO DA SILVA	19	13	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
120°	LUCIANE QUARESMA BARBOZA	19	12	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
121°	ANDREIA RICARDA DA SILVA	19	12	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
122°	SIDNEIA PEREIRA DE SOUZA	19	12	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
123°	KELLY GONÇALVES MADUREIRA	19	12	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
124°	LUCINEIA BATISTA DA SILVA	19	12	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
125°	ANDRÉIA MATEUS DOS SANTOS	19	12	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
126°	VANDREIA DE ALMEIDA	19	12	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
127°	REINALDA MARQUES DE OLIVEIRA	19	12	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
128°	ROGERIO MARQUES DE ANDRADE	19	11	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
129°	ELITA DIAS DOS SANTOS	19	11	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
130°	CHRISTYANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	19	11	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
131°	ROSANGELA VITORINO DA SILVA	19	11	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
132°	MARA KEILLY VIEIRA DA SILVA	19	11	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
133°	SOLANGE DA SILVA ASSUNÇÃO	19	11	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
134°	ANDREIA NOGUEIRA DE SOUZA	19	11	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
135°	SABRINA PAULA DA SILVA	19	11	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
136°	EDNA MARIA DA SILVA	19	10	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
137°	LUCIANE TORRENTE PINTO	19	10	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
138°	FERNANDA TABORDA DE AVILA	19	10	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
139°	FRANCIELE RAMOS DA COSTA	19	10	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
140°	ROBERTA CHAGAS PASSAMANI	19	9	10	NÃO	CLASSIFIC ADO
141°	LEILA RAMOS BATISTA	19	7	12	NÃO	CLASSIFIC ADO
142°	SILVANIA APARECIDA DE SOUZA	18	14	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
143°	ERIKA FERREIRA DE SOUZA	18	14	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
144°	VALDIRENE BANDERIA DA SILVA	18	13	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
145°	JONAS JOSE LOPES DE OLIVEIRA	18	13	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
146°	MIRIAN FRANCIELE DOS SANTOS	18	13	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
147°	ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	18	13	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
148°	VANUBIA FERREIRA GOULART	18	12	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
149°	WERICA DE ALENCAR MACEDO	18	12	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
150°	ANA PAULA DE SOUZA	18	12	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
151°	JOSICLEIA RODRIGUES DE JESUS	18	12	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
152°	DAYANE JESSICA DA COSTA	18	12	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
153°	ROSANA CLEIA DE SOUZA OLIVEIRA	18	11	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
154°	SANDRA PESSOA	18	11	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
155°	VALDIRENE ALVES	18	11	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
156°	LIRA CRISTINA PERES LODOVAROQUE	18	11	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
157°	DIONES PEREIRA DE CARVALHO	18	11	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
158°	GEISLA PATRICIA DOS SANTOS	18	11	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
159°	EIVELTON DE ALMEIDA ALVES	18	11	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
160°	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	18	10	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
161°	SERGIO RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	18	10	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
162°	SANDRA CRISTINA SANTANA	18	10	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
163°	JOSE ROBERTO MUNSIGNATO	18	10	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
164°	DAYANI ALVES DOS SANTOS	18	10	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
165°	LUCINETE BENICIO SOARES	18	10	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
166°	BRUNA MAYARA DE ALMEIDA TALLEVI	18	10	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
167°	FABIULA APARECIDA DE SOUZA	18	9	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
168°	CARLA MACENA DA SILVA	18	9	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
169°	JEMERSON CARVALHO OLIVEIRA	18	9	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
170°	ROSANA LIMA STEINBACH	18	8	10	NÃO	CLASSIFIC ADO
171°	SIMONE FERREIRA DA TRINDADE	18	8	10	NÃO	CLASSIFIC ADO
172°	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	18	8	10	NÃO	CLASSIFIC ADO
173°	ERASMO CARLOS DOS SANTOS FRANÇA	18	8	10	NÃO	CLASSIFIC ADO
174°	MAISA JAQUELINE DE OLIVEIRA	18	8	10	NÃO	CLASSIFIC ADO
175°	ZENILDA PEREIRA DE SOUZA	17	12	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
176°	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	17	12	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
177°	KATIFANIA GIORDANI	17	12	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
178°	ANDREIA OLIVEIRA DE ASSIS CARVALHO	17	12	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
179°	JAQUELINE NUNES DE ARAUJO	17	12	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
180°	JANDERSON RIBEIRO DE SOUZA MENDES	17	12	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
181°	NATALICIO PEREIRA DA SILVA	17	11	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
182°	MARLIENE SANTOS DE SOUZA	17	11	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
183°	ROSEMEIRE PESSOA	17	11	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
184°	MARIA GILVANIA DE SOUZA	17	11	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
185°	GILDEON SOUZA CARVALHO	17	11	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
186°	CELIA LUCIA DA SILVA	17	11	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
187°	VANUZA MARQUES DA SILVA	17	11	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
188°	ADELINSE APARECIDA FLORAO	17	10	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
189°	ELIZELTON FARIA DE MELO	17	10	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
190°	KLEITON GUIA DA SILVA	17	10	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
191°	TATIANE SALLES COIMBRA	17	10	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
192°	ROSALINA VALERIO DA SILVA ARAUJO	17	9	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
193°	EDNA RIBEIRO DA SILVA	17	9	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
194°	MAURIA SOUZA ARAUJO	17	9	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
195°	CRISLAINE DE SOUZA VIEIRA	17	9	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
196°	FRANCIELE SANTOS GARCIA	17	9	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
197°	PATRICIA MENDES DOS SANTOS AZEVEDO	17	9	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
198°	LUIZ CARLOS FERMINO	17	8	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
199°	WESLAYNE REGINA NEVES	17	7	10	NÃO	CLASSIFIC ADO
200°	CAMILA LEMES DA COSTA	17	7	10	NÃO	CLASSIFIC ADO
201°	MARLENE NERES DE MIRANDA	16	14	2	NÃO	CLASSIFIC ADO

202°	VIVIANE GOMES RODRIGUES	16	13	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
203°	ELIANDRA MARIA SOUZA	16	13	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
204°	PATRICIA SANTOS DE MATOS	16	13	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
205°	EDINA DAIANE SALDANHA DA SILVA	16	12	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
206°	ANA CLAUDIA BASTOS DOS SANTOS	16	12	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
207°	JOSÉ MARIANO PEREIRA	16	11	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
208°	JOSIANE ORMOND	16	11	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
209°	HENRIQUE KLOECKNER	16	11	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
210°	RENATA STEFFANY INACIO DA SILVA	16	11	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
211°	ARIADNE CRISTYELE FERREIRA DA SILVA	16	11	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
212°	SONIA MARIA DIAS	16	10	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
213°	LOIDE MOREIRA BAZETE	16	10	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
214°	JANETE LOPES DA SILVA	16	10	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
215°	NEIDE VIEIRA DA SILVA	16	10	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
216°	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	16	10	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
217°	MARCELA DE SOUZA MEIRELES	16	10	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
218°	FERNANDO JOSE SEGREDO	16	10	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
219°	ISAQUE ALVES NUNES GOMES	16	10	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
220°	ANGELA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	16	9	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
221°	ALZENI DO NASCIMENTO GONÇALVES	16	9	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
222°	FRANCIELI DE CASSIA TOCCHETTO	16	9	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
223°	SIMARA BRITO DA SILVA	16	9	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
224°	TAMAR CUSTODIO DA SILVA	16	9	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
225°	CRISTIANE APARECIDA DE MORAES ALMEIDA	16	9	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
226°	JOSIELLY MARIA ALVES DE SILVA	16	9	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
227°	KARINE CERIOLI	16	9	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
228°	EDVALDO CARNAUBA DE AMORIM	16	8	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
229°	DIEGO RODRIGUES LIMA	16	8	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
230°	CRISTIANE RAMOS	16	8	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
231°	SALVADOR PEREIRA RODRIGUES NETO	16	8	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
232°	MARTA REIS FERREIRA DA SILVA	16	8	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
233°	JESSICA DA SILVA PEREIRA	16	8	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
234°	EMILY KAROLINE PEREIRA MARTINS	16	8	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
235°	ROGERIO BERTOLDO TRINDADE SILVA	16	8	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
236°	ELIEN DEBORA PEREIRA DA SILVA	16	7	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
237°	CÍNTIA CASTRO PIMENTEL	16	7	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
238°	MARIA DANUBIA DOS SANTOS	16	7	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
239°	AMARO JOSÉ DA SILVA	16	6	10	NÃO	CLASSIFIC ADO
240°	LUZIA DO NASCIMENTO GONÇALVES	15	12	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
241°	ANA PAULA FRANCHETTO	15	12	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
242°	NADIR APARECIDA DOS REIS	15	11	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
243°	GLAUCYA CRISTINA CUSTODIO	15	11	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
244°	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	15	11	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
245°	ELISANGELA CASTELLI	15	11	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
246°	ANGELA PATRICIA LOPES	15	11	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
247°	VANESSA DO CARMO SOUZA	15	11	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
248°	ELIANE SILVA SANTOS	15	11	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
249°	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	15	11	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
250°	JULIANA SAMARA FAGUNDES	15	11	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
251°	CLAUDIANA DO NASCIMENTO	15	11	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
252°	KELLY CRISTINA D SILVA	15	11	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
253°	ANDREIA MIRANDA DA SILVA	15	10	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
254°	ROSEMIRO DA TRINDADE	15	10	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
255°	ILDA ALMORONE DE AZEVEDO	15	10	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
256°	MARINA GONÇALVES DA SILVA SOUZA	15	10	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
257°	RENATA VERICIMO DE BOLBA	15	10	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
258°	CAMIELE DIAS DA SILVA	15	10	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
259°	SIMONE SANTANA DA SILVA	15	10	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
260°	EULA PAULA DA SILVA	15	10	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
261°	ANDRE ALVES DA SILVA	15	10	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
262°	PAULA DA ANUNCIACÃO	15	10	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
263°	KAREN LORRAYNE NEVES DE ARAUJO	15	10	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
264°	CELIA FRANCISCA DE CARVALHO	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
265°	LUZIA DI MARTINI LANDIM	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
266°	ROZELI DOS SANTOS	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
267°	NOELI PEREIRA DE SIQUEIRA	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
268°	LEDIANA GONÇALVES DE SOUZA	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
269°	SIRLENE PROVASI	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
270°	GUTANIA DAVID DOS SANTOS	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
271°	SOLIMAR BENICIO DA SILVA MORAES	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
272°	VANDERLEIA APARECIDA DA S. GUIMARÃES	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
273°	SIMONE DA SILVA FERREIRA	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
274°	WILZA SANTOS TEIXEIRA	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
275°	ÉRICA ALVES DOS SANTOS	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
276°	JESSICA GUIMARÃES BORGES	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
277°	WELISON RODRIGUES CALDAS	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
278°	RAFAEL SULIVAN DA SILVA MOTA	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
279°	JANAINA DANTAS DE SOUZA	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
280°	ALANA PAULA WAINER DE SOUZA	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
281°	WEVERTO VITORINO DE OLIVEIRA	15	9	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
282°	NILDA SOARES SOUZA	15	8	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
283°	ANA MARIA COELHO STRALIOTTO	15	8	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
284°	JOÃO PAULO SIMON	15	8	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
285°	JOSILENI MENDES DA CONCEIÇÃO	15	8	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
286°	NAYARA VEIGA	15	8	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
287°	ÉLLEN FERREIRA LIMA	15	8	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
288°	MATEUS PAULINO DOS SANTOS	15	7	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
289°	ANAILCE PEREIRA LEITE	15	7	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
290°	ROSIMERY SANTOS DA SILVA	15	7	8	NÃO	CLASSIFIC ADO

291°	EUZENI PEREIRA DA SILVA	15	7	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
292°	EDIANE RIBEIRO DE PAULA	15	6	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
293°	JOCIELE MENDES CONCEIÇÃO	15	6	9	NÃO	CLASSIFIC ADO
294°	KAMILA HAMANN SEIDLER	14	12	2	NÃO	CLASSIFIC ADO
295°	JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	14	11	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
296°	SIRLENE VIERIRA DA SILVA	14	11	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
297°	SINEIA FERREIRA BARBOSA	14	11	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
298°	JAMES TONY PORTELA LANDIM	14	10	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
299°	ANDREIA MINERVINO	14	10	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
300°	NAYARA SEVERO DA SILVA	14	10	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
301°	ANY KAROLINE SILVA OLIVEIRA	14	10	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
302°	KEILA RENATA FURTADO MOURA DE LIMA	14	10	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
303°	ELEN CRISTINA DE MATTOS	14	10	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
304°	KAUANA ADRIELY DE OLIVEIRA	14	10	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
305°	CARMEM TOBIAS ROCA	14	9	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
306°	VANILDA IZIDORIO SANTANA	14	9	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
307°	ELZA MARIANA DA SILVA	14	9	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
308°	DAYANE DANTAS DA SILVA	14	9	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
309°	TATIANE ALVES BATISTA	14	9	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
310°	ANNE KAROLINE DE ALMEIDA	14	9	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
311°	JESSICA PEREIRA DE LIMA	14	9	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
312°	MARIA MARLEIDE ANDRADE LIMA	14	8	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
313°	VALDIR JOSE PEREIRA	14	8	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
314°	SANDRA MARIA DE JESUS ANDRADE	14	8	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
315°	CLAUDINEIA BATISTA DA ROSA	14	8	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
316°	LIDIA SANTOS SILVA	14	8	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
317°	FRANCIELE PEREIRA DA SILVA	14	8	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
318°	CHARLES SILVA GONÇALVES	14	8	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
319°	CHARLINI ROSSET	14	8	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
320°	CRISLAINE HORTENCIO DE BARROS	14	8	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
321°	EVERSON THIAGO MENDES MACEDO	14	7	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
322°	CAMILA SANTA HELENA	14	7	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
323°	SANDRA COSTA DA SILVA	14	7	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
324°	LETICIA KLOECKNER	14	7	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
325°	VANILDE DE OLIVEIRA	14	6	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
326°	ANA CRISTINA FERREIRA CAMPOS	13	11	2	NÃO	CLASSIFIC ADO
327°	ANA CLEA SILVA DOS SANTOS DE PAULA	13	10	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
328°	JULIANA DE JESUS	13	10	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
329°	SELMA APARECIDA SMITH	13	10	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
330°	ALINE SOARES DINIZ	13	10	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
331°	ROMES BARROSO DA SILVA	13	9	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
332°	ADRIANA RODRIGUES PINHEIRO	13	9	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
333°	LETICIA IZAUARA DE ALMEIDA	13	9	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
334°	ANA FLAVIA RIBEIRO SILVA	13	9	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
335°	JISELI DE SOUZA BARBOSA	13	9	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
336°	ANA FLÁVIA PEREIRA DUARTE	13	9	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
337°	CAMILA FRANCISCA DA SILVA	13	9	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
338°	CRISTINA MASSAROTTO	13	8	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
339°	ANDERSON BEBIANO DE OLIVEIRA	13	8	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
340°	JANAINA RAQUEL PEDROSA MIRANDA	13	8	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
341°	JOELMA RAMIRA DA SILVA	13	8	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
342°	JESSICA PEREIRA RODRIGUES	13	8	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
343°	FLAVIA FREITAS ALVES	13	8	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
344°	ZENEIDE RIBEIRO MARTINS	13	7	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
345°	MARLY APARECIDA GARCIA	13	7	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
346°	MARIA APARECIDA NEVES DA ROCHA	13	7	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
347°	ELIANE RAFAELA LIRA DUTRA	13	7	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
348°	MARIA LUCIA RODRIGO PINHEIRO	13	6	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
349°	ALEALDO SAMPAIO BARRETO	13	6	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
350°	MARCIA MARIA RODRIGUES	13	6	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
351°	GABRIELA DA SILVA MEDEIROS	13	6	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
352°	TATIANA ALVES DA SILVA	13	5	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
353°	JEFERSON GUEDES FERRARI	12	10	2	NÃO	CLASSIFIC ADO
354°	EUNICE MARIA COSTA	12	9	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
355°	TERESA DE LIMA	12	9	3	NÃO	CLASSIFIC ADO
356°	ROZELI MUCHINSKI	12	8	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
357°	ZULEIDE APARECIDA MATIAS	12	8	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
358°	SIRLEI APARECIDA PARO	12	8	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
359°	LUCICLEIDE DA SILVA	12	8	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
360°	ANDREIA SANTA HELENA	12	8	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
361°	LIDIANE SILVA DE ARAUJO	12	8	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
362°	LEDENIR SANDRIN SURIANO	12	8	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
363°	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	12	8	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
364°	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	12	8	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
365°	CRISTIANE ORTIGARA DEMARCO	12	8	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
366°	JOSIANE DE SOUZA LIMA	12	8	4	NÃO	CLASSIFIC ADO
367°	MARIA LIDIANI DE JESUS	12	7	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
368°	FAGNER APARECIDO DE SOUZA	12	7	5	NÃO	CLASSIFIC ADO
369°	MARIA CARNEIRO DE OLINDA ROSA	12	6	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
370°	JUARES DIAS DE SOUZA	12	6	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
371°	MAKE LEANDRO SERAPIÃO SILVA	12	6	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
372°	LEONARDO CLEMENTE BATISTA	12	6	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
373°	MAULY COSME BRAVIN	12	6	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
374°	HELLEN CRISTINA GUILHERME MENDES	12	6	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
375°	PAULO HENRIQUE MARTINS MAIA	12	6	6	NÃO	CLASSIFIC ADO
376°	DEBORA DUARTE	12	5	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
377°	EDINEI SILVERIO	12	5	7	NÃO	CLASSIFIC ADO
378°	GISELLI DE OLIVEIRA SIQUEIRA	12	4	8	NÃO	CLASSIFIC ADO
379°	SANDRELI MARQUES MUNIZ SOARES	11	9	2	NÃO	CLASSIFIC ADO
380°	ELIANE SOARES DO PRADO	11	9	2	NÃO	CLASSIFIC ADO

381*	ADRELIANE MARIA DE SOUSA	11	9	2	NÃO CLASSIFICADO
382*	DANIELA KARINE DIONIZIO V. RODRIGUES	11	8	3	NÃO CLASSIFICADO
383*	LETICIA NATIARA VARGAS DE MATOS	11	8	3	NÃO CLASSIFICADO
384*	VANTUIR LIMA DE SOUZA	11	7	4	NÃO CLASSIFICADO
385*	ANA PAULA DIAS DOS SANTOS	11	7	4	NÃO CLASSIFICADO
386*	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	10	9	1	NÃO CLASSIFICADO
387*	ALESSANDRO LAURINDO GOMES	10	8	2	NÃO CLASSIFICADO
388*	TATIANE ALVES BALBINO	10	7	3	NÃO CLASSIFICADO
389*	JESCZYKA REGINA VICENTINE	10	6	4	NÃO CLASSIFICADO
390*	ROSANA DA SILVA RIBEIRO	10	6	4	NÃO CLASSIFICADO
391*	LUCIENE DE BRITO	10	5	5	NÃO CLASSIFICADO
392*	IVONETE DE MELO LIMA RODRIGUES COSTA	9	5	4	NÃO CLASSIFICADO
393*	JOSEFINA ANGELINA ALMEIDA DA SILVA	9	5	4	NÃO CLASSIFICADO
394*	ANA KELIS DA SILVA SANTOS	9	5	4	NÃO CLASSIFICADO
395*	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	9	5	4	NÃO CLASSIFICADO
396*	SABRINA HELENA MENDONÇA MARTINS	9	3	6	NÃO CLASSIFICADO
397*	LUCIVANIA SILVA DE ALMEIDA	8	6	2	NÃO CLASSIFICADO
398*	GEISA NASCIMENTO CABRAL	8	5	3	NÃO CLASSIFICADO
399*	GRAZIELLI DE OLIVEIRA CHAGAS	8	4	4	NÃO CLASSIFICADO
400*	DEUZIRA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	7	6	1	NÃO CLASSIFICADO
401*	NAYARA NOBRES ZANATTA	7	6	1	NÃO CLASSIFICADO
402*	LEIDINEIA CRISTIANE XAVIER MARTINS	7	4	3	NÃO CLASSIFICADO
403*	MARIA JOSE FERNANDES	6	3	3	NÃO CLASSIFICADO
404*	EDILAINE DE SOUZA COUTO	4	3	1	NÃO CLASSIFICADO
-	ADRIANA PASSAMANI DE OLIVEIRA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	ADRIANA RIBEIRO	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	ADRIANA SOARES DA SILVA TRAVAGINI	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	ALIFFE ALVES LEMES	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	ALINE ROMAGNOLI PINHEIRO	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	ALUIZIAN FERNANDES LOPES DA SILVA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	ALVANIR GOMES VALVERDE	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	AMANDA SANTOS OLIVEIRA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	ANA CRISTINA SERAFIM	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	ANA PAULA GONÇALVES	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	ANA RAFAELLA EGUES DE PAULA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	ANDRE ALVES DOS SANTOS	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	ANDREIA BORGES	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	ANGELA MARIA LEMES DOS SANTOS	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	ANGELICA VIANA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	BRUNA ALVES DOS SANTOS	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	BRUNA FAGUNDES DE SOUZA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	CAMILA ALCANTARA DOS SANTOS	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	CAMILA MIDORI KAVABATA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	CARLA GRACIELE DA SILVA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	CARLA MARIA CARDOSO	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	CARLA RAFAELA FELLON DE ANDRADE	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	CASSIANY ALVES DE OLIVEIRA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	CLEONICE BEZERRA LEMES	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	CRISLENE QUEIROZ DE OLIVEIRA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	CRISTINA APARECIDA PERPETUO GOMES	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	DABILA KELLY SANTOS DE MORAIS	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	DAIANE DOMINGUES DO AMARAL	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	DANIELA NASCIMENTO ALVES	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	DAYANE MAYARA SANTOS	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	DEBORA CARMO DE SOUZA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	DEISE VALENTIM DE HOLANDA DA SILVA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	DIANES FATIMA GROSSELLI	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	DIEGO CASAGRANDE FRANCISCO	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	DIULIA MARIANA DALEMOLLE PIENIZ	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	DULCE LOPES DE OLIVEIRA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	EDINEIA ROSA RIBEIRO	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	ELAINE CAROLINE MARTINS	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	ELAINE PAES DE LIMA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	ELIANE ALVES SOARES	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	ELIANE APARECIDA FLORENCIO	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	ELIANE DUARTE DE MATOS DIAS	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	ELIANE SIMONE CRISTALINO	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	ELIEZER ARAÚJO DA SILVA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	ELISANGELA BEZERRA BATISTA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	ELISSANDRO DE SOUZA VIEIRA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	ELZITANE SANTOS DE OLIVEIRA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	ERICA CRISTINA DE SIQUEIRA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	EVENICE MARIA DA SILVA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	FABIANA SILVEIRA RAMOS	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	FABRICIO TEIXEIRA DA SILVA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	FERNANDA GREGORIO DA SILVA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	FLAVIA MARIA DA SILVA MORAIS	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	FRANCIELLI SOARES VIEIRA MIRANDA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	HELENA DOS SANTOS CORREIA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	HELOISA LISBOA DE SÁ	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	HEXMONTE FERREIRA CAMPOS	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	JAMBERTO PEDROSO DE BARROS	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	JESSICA OLIVEIRA DA SILVA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	JOANICE QUINTINA DE ARAUJO	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	JOSÉ EMERSON GOMES DE OLIVEIRA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	JULIANA DA COSTA PINHO	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	JULIANA DUARTE DE MATTOS	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	KACIELLE BALLY DO NASCIMENTO	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	KARLA MONIQUE DOS SANTOS SIQUEIRA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	LARRIANE SILVA DO NASCIMENTO	0	-	-	NÃO ELIMINADO

-	LEDIANE SOUZA PINTO	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	GENARIA RODRIGUES DE ARAUJO	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	GENIUS RODRIGUES DE ARAUJO	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	GILMARA APARECIDA V. DOS SANTOS	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	GISLAINE ESCOBAR OJEDA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	GLEISSE AVELINO FREIRES DOS SANTOS	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	LIANE DE SOUZA ARAUJO	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	LIDIA CRISTINA DE ABREU PERES	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	LOURDES ROSSETT RAMALHO	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	LUCAS MATEUS HONORIO	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	LUCELIA DE SOUZA RAMOS	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	LUCIANA RODRIGUES DA COSTA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	LUIZ EDUARDO LEITE HERMOSA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	MAGNO APARCIDO DOS SANTOS	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	MAIARA GONÇALVES SANTOS	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	MARCIA LUCIAN DOS REIS	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	MARIA CRISTINA HOEPPERS	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	MARIA FERNANDA DE SOUZA BRITO	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	MARIA LUCICLEIDE DE SOUZA PEREIRA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	MARILDA GACILINO SOUZA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	MARLENE ANTONIA ARAUJO SILVA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	MARLENE PEREIRA DE SIQUEIRA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	MARTINEI CONCEIÇÃO DE SOUZA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	MAURICIO SILVA DE SOUZA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	MAYARA LIMA BEZERRA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	MILENI STUCHI SIMPLICIO DE SOUZA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	NAYARA RAMOS BATISTA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	NERIZ TALAVERA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	NILSE SCHMITT	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	NILZA PEREIRA LIMA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	NUBIA APARECIDA DE ALMEIDA SOARES	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	OSMARINA ALVES DA SILVA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	OZIEL DE PAULA AMORIM	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	PATRICIA MANSANO ORNEL	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	PRICILA FERNANDES OLIVEIRA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	PRISCILLA COSTA ESTEFANUTTO	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	QUITERE LOPES CORDEIRO	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	RAIANE ROCHA XAVIER	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	RAMURIELLY KEMBERLY BEZERRA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	RAQUEL SANTOS DE ANDRADE	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	RAYANE PRISCILA NUNES BERALDO	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	RODRINI PEREIRA DE FARIAS	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	ROSANE HELLMANN DA SILVA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	ROSICLEIA SIMIÃO DINIZ	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	SAMUEL LOPES DA SILVA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	SEILA MARIA DA GAMA SILVA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	SIDINEI RODRIGUES DA SILVA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	SIMONE TEODORO SOUZA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	SUELEN VILHALDA TORRE	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	SUZI PEREIRA DOS SANTOS DELISE	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	THAIZA CAMARGO SERPA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	VALERIA RAMOS SILVA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	VANESSA CRISTINA DE MORAES	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	VANESSA FERNANDES PONSO	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	VANESSA GLEICKKELLI TELKA	0	-	-	NÃO ELIMINADO
-	WELIDA ROSA DA SILVA	0	-	-	NÃO ELIMINADO

ANEXO III

REQUERIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____, candidato (a) ao Processo Seletivo de Aluno/2011/SECITEC, venho REQUERER vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA e apresentar LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID-10), anexando os documentos abaixo:

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID): _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Dados especiais para aplicação das PROVAS: marcar com X no quadrículo, caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário.

[] NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou de TRATAMENTO ESPECIAL.

[] NECESSITA DE PROVA e/ou de CUIDADO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova e/ou de cuidado especial).

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato (a)

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2011/SICME/SOE**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

CONTRATADA: MULTITEC – PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para o elevador desta Secretaria, incluindo aplicação de peças, pela CONTRATADA a CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 17.101; Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fonte: 101.

FUNDAMENTAÇÃO: Com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2011.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME. NAUDINEY DANTAS DE LIMA e NAUDILANN DANTAS LIMA - MULTITEC – PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Prorrogação de Edital**

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso-SES/MT e Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso-ESPMT, autoriza a prorrogação do resultado do processo seletivo de docentes monitores do quadro interno de servidores da SES/MT referente ao **Edital Complementar nº 001/2009/DG/ESP/SES-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/12/2009, por mais um ano a partir da data de publicação deste documento para atender os Cursos de Extensão: Educação permanente para conselheiros de saúde e agentes sociais e os cursos de Extensão: Educação permanente para ouvintes municipais de saúde e secretários(as) executivos(as) de conselhos de saúde no âmbito do Controle Social, oferecidos pela ESPMT.

Cuiabá, 06 de maio de 2011.

PEDRO HENRY

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

Maria das Graças Oliveira de Figueiredo

Diretora Geral da Escola de Saúde Pública

Prorrogação de Edital

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso-SES/MT e Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso-ESPMT, autoriza a prorrogação do resultado do processo seletivo de docentes e monitores externo referente ao **Edital Seleção Externa nº 006 /2009/ESP/SES-MT** publicado no Diário Oficial do Estado em 22/06/2009 por mais um ano a partir da data de publicação deste documento para atender os Cursos de Extensão:Trocas de saberes em Ed.Popular oferecidos pela ESPMT.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2011.

PEDRO HENRY

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

Maria das Graças Oliveira de Figueiredo

Diretora Geral da Escola de Saúde Pública

Prorrogação de Edital

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso-SES/MT e Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso-ESPMT, autoriza a prorrogação do resultado do processo seletivo de docentes do quadro interno de servidores da SES/MT referente ao **Edital Seleção Interna nº 004/2010/DG/ESP/SES-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/03/2010, por mais um ano a partir da data de publicação deste documento para atender os Cursos de Aperfeiçoamento para a Redução da Mortalidade Materno Infantil, oferecidos pela ESPMT.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2011.

PEDRO HENRY

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

Maria das Graças Oliveira de Figueiredo

Diretora Geral da Escola de Saúde Pública

Prorrogação de Edital

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso-SES/MT e Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso-ESPMT, autoriza a prorrogação do resultado do processo seletivo de docentes referente ao **Edital Seleção Externa nº 011 /2010/DG/ESP/SES-MT** publicado no Diário Oficial do Estado em 07/04/2010 por mais um ano a partir de 08/04/2011, para atender os Cursos de Aperfeiçoamento para a Redução da Mortalidade Materno Infantil oferecidos pela ESPMT.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2011.

PEDRO HENRY

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

Maria das Graças Oliveira de Figueiredo

Diretora Geral da Escola de Saúde Pública

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 004/2011

DAS PARTES: Escola de Saúde Pública de Mato Grosso e a Universidade Federal de Mato Grosso/ Hospital Universitário Júlio Muller.

DO OBJETO: Estabelecer a mútua colaboração técnico-operacional entre a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso e UFMT/ Hospital Universitário Júlio Muller, cujo objetivo é a qualificação de profissionais da área de saúde e o uso das dependências desta instituição para fins de aulas práticas e estágio curricular supervisionado dos Cursos de formação profissional a ser ministrado pela Escola de Saúde Pública de Mato Grosso

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura, tendo validade por um período de 03(três) anos, podendo ser prorrogado e/ou modificado mediante Termo Aditivo.

DOS SIGNATÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS O. DE FIGUEIREDO

Diretora Geral da Escola de Saúde Pública

MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER

Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso

RESOLUÇÃO N. 02/2011

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Conselheira **Maria Aparecida de Amorim Fernandes** representante do Conselho Regional de Psicologia, segmento usuário como **titular** e a Conselheira **Lucimar Brito de Paula** do Movimento Ambientalista e Ecológico, segmento usuário como **suplente** para representarem o Conselho Estadual de Saúde na Comissão técnica para analisar os Projetos à Promoção e Prevenção as DSTs/AIDS e apoio às pessoas vivendo com o vírus HIV/AIDS, conforme a Portaria 270/2010/GBSES.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2011.

(Original assinado)

PEDRO HENRY NETO

Presidente do C.E.S-MT e

Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO N. 03/2011

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Conselheira **Marivanda Inês Rodrigues Pereira Eilert** representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária, segmento trabalhador da saúde **como titular** e Conselheira **Suely Abreu de Barros**, representante do Conselho Regional de Farmácia, segmento trabalhadores da saúde **como suplente**, para representarem o Conselho Estadual de Saúde no Comitê Estadual de Epizootias com impacto da saúde pública do Estado de Mato Grosso, conforme o Decreto n.º 3065 de 15/12/2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2011.

(Original assinado)

PEDRO HENRY NETO

Presidente do C.E.S-MT e

Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO N. 04/2011

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião extraordinária realizada em 21 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º Recomendar que o Estado de prioridade número um a Atenção Básica Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2011.

(Original assinado)

PEDRO HENRY NETO

Presidente do C.E.S-MT e

Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO N. 05/2011

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião Ordinária realizada em 02 de março de 2011.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do ano de 2010 n.ºs 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 286, 288, 292, 293, 302, 306, 307, 309, 310, 311, 313, 314, 318, 319, 320, 322, 324, 325, 326, 327, 329, 332, 333, 337, 339.

Art. 2º - Recomendar que os Conselhos Municipais de publicidade a analise por meio de Resolução do termo de gestão referente as Resoluções Comissão Intergestores Bipartite - CIB/2010 335 e 338.

Art. 3º - Recomendar que os Conselhos Municipais de publicidade a analise por meio de Resolução das Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/2010 n.º 289, 292, 293, 302, 313, 314, 318, 319, 322, 325.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2011.

(Original assinado)

PEDRO HENRY NETO

Presidente do C.E.S-MT e
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO N. 06/2011

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião Extraordinária realizada em 16 de março de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Regimento Interno da VII Conferência Estadual de Saúde, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2011.

(Original assinado)

PEDRO HENRY NETO

Presidente do C.E.S-MT e
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso

**REGIMENTO INTERNO DA 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
APROVADO NA 67ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE,
REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2011**

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º A 7ª Conferência Estadual de Saúde, convocada por Decreto nº 274/2011 publicado no Diário Oficial do Estado de 20/04/2011, será realizada em Cuiabá/MT e tem por objetivos:

- I – Impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde garantidos na Constituição Federal, Estadual e nas Leis Orgânicas da Saúde, na perspectiva do fortalecimento da Reforma Sanitária;
- II – Avaliar o SUS e propor condições de acesso à saúde, ao acolhimento e à qualidade da atenção integral;
- III – Definir diretrizes e prioridades para as políticas de saúde, com base nas garantias constitucionais da Seguridade Social, no marco do conceito ampliado e associado aos Direitos Humanos.
- IV – Fortalecer o Controle Social no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade em todas as etapas da 7ª Conferência Estadual de Saúde.

**CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO**

Art. 2º A 7ª Conferência Estadual de Saúde será realizada em 2 (duas) Etapas – Municipal e Estadual – nas quais serão debatidos o tema central e o eixo, a partir do documento orientador, que versará sobre o processo de construção de diretrizes para a saúde, como contribuição para as Conferências, sem prejuízo de debates específicos, em função da realidade de cada município.

Art. 3º As Etapas da 7ª Conferência Estadual de Saúde serão realizadas nos seguintes períodos:

- I – Etapa Municipal – 01 de abril a 15 de julho de 2011;
- II – Etapa Estadual – 14 a 16 de outubro de 2011.

§ 1º A não realização das etapas previstas no inciso I não constituirá impedimento à realização da Etapa Estadual na data prevista.

§ 2º Em todas as Etapas da 7ª Conferência Estadual de Saúde, será assegurada a paridade dos delegados representantes dos usuários em relação ao conjunto dos delegados dos demais segmentos, conforme a Resolução CNS nº. 333/2003, a Lei Federal nº. 8.142/90 e a Lei Complementar n.º 22/92 (Código Estadual de Saúde/MT)

§ 3º Como cumprimento da Etapa Municipal da 7ª Conferência Estadual de Saúde, será elaborado Relatório da Etapa Municipal a ser encaminhado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual, destacando-se, entre as diretrizes aprovadas nessa Etapa, as que subsidiarão as políticas municipais de saúde, bem como as que poderão subsidiar a formulação de políticas estadual e nacional de saúde.

§ 4º Como cumprimento da Etapa Estadual da 7ª Conferência Estadual de Saúde, será elaborado o Relatório da Etapa Estadual a ser encaminhado à Comissão Organizadora da Etapa Nacional, destacando-se, entre as diretrizes aprovadas nessa etapa, as que poderão subsidiar a formulação de políticas estadual e nacional de saúde.

Art. 4º A realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde será de responsabilidade das três esferas de governo (Ministério da Saúde, Secretarias de Saúde) e dos respectivos Conselhos de Saúde, sendo que a Etapa Estadual será de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde e do Conselho Estadual de Saúde e será realizada em Cuiabá-MT.

Art. 5º Somente as propostas e moções de âmbito estadual serão consideradas na Etapa Estadual da 7ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 6º O documento orientador das Etapas Municipais da 7ª Conferência Estadual de Saúde será elaborado pela Comissão Organizadora Estadual.

**CAPÍTULO III
DO TEMA**

Art. 7º Nos termos deste Regimento, a 7ª Conferência Estadual de Saúde terá como tema central: **“TODOS USAM O SUS! SUS NA SEGURIDADE SOCIAL, POLÍTICA PÚBLICA, PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO”**, com o seguinte eixo:

Acesso e Acolhimento com Qualidade – Um Desafio para o SUS:

- Política de saúde na seguridade social, segundo os princípios da integralidade, universalidade e equidade;
- Participação da comunidade e controle social;
- Gestão do SUS (Financiamento; Pacto pela Saúde e Relação Público x Privado; Gestão do Sistema, do Trabalho e da Educação em Saúde);

Tema Estadual: “ATENÇÃO BÁSICA, ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, HANSENIASE E PARTICIPASUS”.

Parágrafo Único. O eixo será discutido em painéis centrais/mesas redondas, com coordenação, secretaria e participação de expositores, indicados pela Comissão Organizadora, assegurando o debate com os delegados e convidados.

**CAPÍTULO IV
DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS**

Art. 8º Serão consideradas como instâncias deliberativas da 7ª Conferência Estadual de Saúde:

- I – Plenária de Abertura;
- II – Grupos de Trabalho;
- III – Plenária Final.

§ 1º A Plenária de Abertura terá como objetivo deliberar sobre o Regulamento da Etapa Estadual da 7ª Conferência Estadual de Saúde e contará com uma mesa paritária com coordenação e secretaria, todos indicados pela Comissão Organizadora.

§ 2º Os grupos de trabalho, compostos paritariamente, serão realizados simultaneamente, em um número total de 03 (três), deliberarão sobre o Relatório Consolidado da Etapa Municipal, disponibilizados aos delegados da Etapa Estadual, da 7ª Conferência Estadual de Saúde da seguinte forma:

- I – O Relatório Consolidado da Etapa Estadual será lido e votado;
- II – As propostas constantes do Relatório Consolidado da Etapa Estadual, não destacadas nos grupos de Trabalho, serão consideradas aprovadas e farão parte do Relatório Final da 7ª Conferência Estadual de Saúde;
- III – As propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais dos votos, em cada grupo de trabalho, e forem aprovadas por maioria simples, farão parte do Relatório Final da 7ª Conferência Estadual de Saúde;
- IV – Para apreciação na Plenária Final, as propostas constantes do Relatório Consolidado da Etapa Estadual, destacadas nos grupos de trabalho, deverão ter a aprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos votos mais um, para compor o Relatório Final;
- V – Na Etapa Estadual, não serão acatadas propostas novas;
- VI – Os grupos de trabalho serão paritários, com coordenação e secretaria, todos indicados pela Comissão Organizadora.

§ 3º A Plenária Final terá como objetivo aprovar o Relatório Consolidado, dos grupos de trabalho, sem a inclusão de novas propostas, que constituirá o Relatório Final da Conferência, devendo expressar o resultado dos debates nas duas Etapas bem como conter diretrizes estadual para formulação de políticas para o SUS e aprovar as moções de âmbito estadual;

§ 4º O Relatório, aprovado na Plenária Final da 7ª Conferência Estadual de Saúde, será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde e à Secretaria de Estado de Saúde.

**CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Art. 9º A Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde é composta de 6 (seis) conselheiros estadual de saúde conforme Resolução n.º 038/2010, de acordo com a seguinte estrutura:

I – Presidente da 7ª Conferência Estadual de Saúde
PEDRO HENRY

II – Coordenação Geral
LEILA MARIA BOABID LEVI

III – Membros

MAZENA SALAH EL-DIN FARAH;

APARECIDA SILVA RODRIGUES;

MÁRCIA REGINA GOMES PEREIRA;

SUELY CORREA DE OLIVEIRA;

ANTONIO CORDEIRO SOBRÁ,

- IV – Subcomissão de Orçamento e Finanças
- V – Subcomissão de Mobilização e Articulação
- VI – Subcomissão de Comunicação e Informação
- VII – Subcomissão de Infra-Estrutura
- VIII – Subcomissão de Relatoria
- IX – Apoio Administrativo
- X – Secretaria Geral
IVAN UTSCH SEBA
- XI – Assessoria Jurídica
ROSANE COSTA ITACARAMBY
- XII – Assessoria de Imprensa
JAQUELINE NUNES DE SIQUEIRA

§ 1º A Comissão Organizadora poderá indicar pessoas e representantes de entidades com contribuição significativa na área, para integrarem as Comissões como apoiadores e colaboradores.

§ 2º A Comissão Organizadora terá como convidados o Conselho Estadual de Assistência Social, Superintendência Regional da Previdência Social, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, do Conselho Estadual dos Direitos Humanos, da Coordenação da Plenária Estadual dos Conselhos de Saúde e representante do Ministério Público de Defesa da Saúde, Comissão de Saúde OAB e Assembleia Legislativa, entre outros.

Art. 10 A Comissão Organizadora contará com apoio da Secretaria de Estado de Saúde nos setores administrativo, financeiro, técnico e de infraestrutura para execução das suas atividades e deliberações para a realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde.

CAPÍTULO VI DA METODOLOGIA

Art. 11 Os relatórios das Conferências Municipais de Saúde, apresentados em versão resumida de, no máximo 20 (vinte) laudas, em espaço dois, deverão ser encaminhados para a Relatoria Geral da Conferência Estadual até 15 de agosto 2011, para serem consolidados e subsidiarem as discussões da Etapa Estadual.

§ 1º O Relatório das Etapas Municipais poderá conter até 5 (cinco) diretrizes estadual relacionadas com o eixo da Conferência, podendo cada diretriz conter 05 (cinco) propostas a serem encaminhadas à Etapa Estadual.

§ 2º O relatório da Etapa Estadual poderá conter até 7 (sete) diretrizes nacionais relacionadas com o eixo da Conferência podendo cada diretriz conter 5 (cinco) propostas a serem encaminhadas à Etapa Nacional;

§ 3º Os Relatórios aprovados nas Etapas Municipais para a 7ª Conferência Estadual de Saúde serão encaminhados à Coordenação de Relatoria em formato eletrônico, PDF, por meio da página eletrônica do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 12 A Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde receberá os Relatórios aprovados na Etapa Municipal e elaborará Relatório Consolidado da Etapa Estadual de acordo com o tema e o eixo da Conferência.

Art. 13 As discussões, na Etapa Estadual da 7ª Conferência Estadual de Saúde terão como base o Relatório Consolidado da Etapa Municipal e os debates ocorridos nos grupos de trabalho.

§ 1º Será constituída uma equipe de relatores proposta pela Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde.

CAPÍTULO VII DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14 A Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde tem as seguintes atribuições:

- I – Encaminhar a realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde, atendendo às deliberações do Conselho Estadual de Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde;
- II – Propor ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde e à Secretaria Estadual de Saúde:
 - Os nomes dos expositores das mesas redondas;
 - Os critérios para participação e a definição dos convidados;
 - A elaboração do roteiro de orientação para os expositores das mesas redondas;
 - O número de delegados da Etapa Estadual e sua distribuição por Município.
- III – Acompanhar a disponibilidade e organização da infraestrutura, inclusive, do orçamento para a Etapa Estadual;
- IV – Apresentar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde e à Secretaria de Estado de Saúde a prestação de contas da 7ª Conferência Estadual de Saúde;
- V – Encaminhar o Relatório Final da 7ª Conferência Estadual de Saúde ao Conselho Estadual de Saúde e à Secretaria de Estado de Saúde;
- VI – Realizar o julgamento dos recursos relativos aos credenciamentos de delegados;
- VII – Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes acerca da 7ª Conferência Estadual de Saúde, e não previstas nos itens anteriores.
- VIII – Convocar técnicos dos órgãos da Secretaria de Estado de Saúde para auxiliá-lo, em caráter temporário ou permanente, no exercício das suas atribuições;
- IX – Monitorar o andamento da Etapa Municipal da 7ª Conferência Estadual de Saúde, por meio das subcomissões, especialmente, no recebimento de seus relatórios finais;

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde contará com suporte técnico e administrativo da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Secretaria Adjunta de Gestão Estratégica e Superintendência de Articulação Regional, para a realização das atividades necessárias ao desempenho de suas atribuições.

Art. 15 Ao Coordenador Geral cabe:

- I – Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;
- II – Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
- III – Coordenar as reuniões e as atividades da Comissão Organizadora;
- IV – Submeter à aprovação do Conselho Estadual de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;
- V – Supervisionar todo o processo de organização da 7ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 16 A Comissão de Orçamento e Finanças cabe:

- I – Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;
- II – Encaminhar processos administrativos com prestação de contas à Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde;
- III – Elaborar o orçamento e providenciar as suplementações necessárias, assim como propor a infraestrutura da 7ª Conferência Estadual de Saúde;

- IV – Propor a celebração de contratos e convênios necessários à realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde;
- V – Providenciar os atos e encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos gastos com as devidas previsões, cronogramas e planos de aplicação;
- VI – Avaliar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 17 Ao Secretário Geral cabe:

- I – Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;
- I – Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
- II – Participar das reuniões da Comissão Organizadora e Subcomissões;
- III – Organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e cópias dos documentos encaminhados em função da realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde;
- IV – Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde para providências.

Art. 18 Ao Relator Geral cabe:

- I – Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;
- II – Coordenar a Comissão Relatora da Etapa Estadual;
- III – Estimular o encaminhamento, em tempo hábil, dos relatórios das Conferências Municipais à Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde;
- IV – Coordenar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias;
- V – Consolidar os Relatórios da Etapa Municipal e prepará-los para distribuição aos delegados da 7ª Conferência Estadual de Saúde;
- VI – Coordenar a elaboração dos consolidados dos grupos de trabalho;
- VII – Coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da 7ª Conferência Estadual de Saúde;
- VIII – Coordenar a elaboração do Relatório Final da 7ª Conferência Estadual de Saúde a ser apresentado ao Conselho Estadual de Saúde e à Secretaria de Estado de Saúde;
- IX – Obter dos expositores os textos de suas apresentações para fins de arquivo e divulgação.

Parágrafo Único. O Relator Geral será substituído, em seus impedimentos eventuais, pelo Relator Adjunto.

Art. 19 Ao Coordenador de Comunicação e Informação cabe:

- I – Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;
- II – Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 7ª Conferência Estadual de Saúde;
- III – Promover a divulgação do Regimento Interno da 7ª Conferência Estadual de Saúde;
- IV – Orientar as atividades de Comunicação Social da 7ª Conferência Estadual de Saúde;
- V – Promover a divulgação adequada da 7ª Conferência Estadual de Saúde;
- VI. Articular, especialmente, com a Assessoria de Imprensa do Gabinete do Secretário de Estado de Saúde, a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da Conferência;
- VII – Enviar orientações aos Conselhos de Saúde e às entidades da sociedade, relacionadas às matérias aprovadas pela Comissão Organizadora;
- VIII. Providenciar a divulgação do Regimento e Regulamento da 7ª Conferência Estadual de Saúde;
- IX – Promover a divulgação adequada da 7ª Conferência Estadual de Saúde;
- X. Articular, especialmente, com a Assessoria de Imprensa da Secretaria de Estado de Saúde e do CES, a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da Conferência.

Art. 20 Ao Coordenador de Infraestrutura cabe:

- I – Implementar as deliberações da Comissão Organizadora
- II – Propor condições de infraestrutura necessárias à realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde, referentes ao local, equipamentos e instalações, audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação e outras;
- III – Propor e organizar o apoio da Secretaria da 7ª Conferência Estadual de Saúde;
- IV – Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;
- V – Propor, elaborar e realizar métodos de credenciamento dos delegados da Etapa Estadual e os controles necessários.

Art. 21 Ao Coordenador de Mobilização e Articulação cabe:

- I – Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;
- II – Estimular a organização e a realização de Conferências de Saúde em todos os Municípios, Etapa importante da 7ª Conferência Estadual de Saúde;
- III – Mobilizar e estimular a participação paritária dos usuários em relação ao conjunto dos delegados de todas as Etapas da 7ª Conferência Estadual de Saúde;
- IV – Mobilizar e estimular a participação paritária dos trabalhadores de saúde em relação à soma dos delegados gestores e prestadores de serviços de saúde;
- V – Fortalecer e facilitar o intercâmbio Município-Município, e assim incentivar a troca de experiências positivas sobre o alcance do tema das Conferências Municipais e da 7ª Conferência Estadual de Saúde;
- VI – Estimular e apoiar as Etapas Municipais da 7ª Conferência Estadual de Saúde nos seus aspectos preparatórios.

CAPÍTULO VIII

DOS PARTICIPANTES

Art. 22 A 7ª Conferência Estadual de Saúde contará com 1.500 participantes, dentre os quais 750 (setecentos e cinquenta) serão delegados, eleito na etapa municipal e Delegados Natos.

Parágrafo Único. Nos termos do § 4º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Resolução nº 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde, e o Código Estadual de Saúde LC n.º 22/92, a representação dos usuários em todas as Etapas da 7ª Conferência Estadual de Saúde será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e profissionais de saúde, sendo assim configurada a participação:

- I – 50% dos participantes serão representantes dos usuários;
- II – 25% dos participantes serão representantes dos profissionais de saúde; e
- III – 25% serão representantes de gestores e prestadores de serviços de saúde.

Art. 23 Os participantes da Etapa Estadual da 7ª Conferência Estadual de Saúde distribuir-se-ão em duas categorias:

- I. Delegados com direito à voz e voto;
- II. Convidados com direito à voz.

Art. 24 Serão delegados na 7ª Conferência Estadual de Saúde:

- I – Delegados eleitos nas Etapas Municipais, de acordo com os seguintes critérios - Anexo I:
- II – Delegados natos do Conselho Estadual de Saúde – conselheiros estaduais titulares.

Parágrafo Único. Com o propósito de promover ampla participação dos usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores, a Comissão Organizadora Estadual recomenda que a eleição de delegados Municipais considere os critérios demográficos, de equidade e a legitimidade das entidades e movimentos sociais.

Art. 25 Serão eleitos, na Etapa Municipal, delegados suplentes de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares na 7ª Conferência Estadual de Saúde.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual deverá ser comunicada pelo Conselho Municipal de Saúde até o dia 15 de setembro de 2011, os suplentes que serão credenciados para a 7ª Conferência Estadual de Saúde, que vierem a preencher vagas de titulares.

Art. 26 A inscrição de delegados para 7ª Conferência Estadual de Saúde deverá ser feita pela Comissão Organizadora da Etapa Estadual da 7ª Conferência Estadual de Saúde.

Parágrafo Único. As inscrições dos delegados eleitos nos municípios devem ser enviadas à Comissão Organizadora até 15 de agosto de 2011.

Art. 27 Os delegados que participarão da Etapa Estadual da 7ª Conferência Estadual de Saúde serão eleitos dentre os participantes da Etapa Municipal e os que participarão da Etapa Nacional serão eleitos dentre os participantes da Etapa Estadual.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde recomenda aos Municípios que as delegações garantam a diversidade de sujeitos, comunidade científica e prestadores de serviços de saúde, no mínimo em acordo com a Resolução CNS nº. 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 28 Os Conselheiros Estaduais de Saúde titulares são delegados natos para participarem das etapas da 7ª Conferência Estadual de Saúde na seguinte ordem:

- I – Etapa Municipal: Conselheiros Municipais de Saúde;
- II – Etapa Estadual: Conselheiros Estaduais de Saúde.

Art. 29 Serão convidados para a 7ª Conferência Estadual de Saúde:

- I – Representantes de órgãos, entidades, instituições estaduais, nacionais e internacionais;
- II – Personalidades estaduais, nacionais e internacionais, com atuação de relevância na área de saúde e setores afins;
- III – Movimentos Sociais.

§ 1º Os convidados para a Conferência Estadual terão percentual de até 15% (quinze por cento) do total de delegados da 7ª Conferência Estadual de Saúde.

§ 2º A Comissão Organizadora definirá os convidados da 7ª Conferência Estadual de Saúde.

§ 3º As inscrições dos convidados deverão ser enviadas à Comissão Organizadora até 26 de setembro de 2011.

Art. 30 Os participantes com deficiências e/ou patologias deverão fazer o registro na ficha de inscrição da 7ª Conferência Estadual de Saúde, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

Art. 31 Os critérios de distribuição dos delegados eleitos na Etapa Estadual para a 14ª Conferência Nacional de Saúde estão previstos no Anexo II do presente Regimento.

CAPÍTULO IX DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 32 As despesas com a organização geral para a realização da Etapa Estadual da 7ª Conferência Estadual de Saúde correrão à conta da dotação orçamentária consignada pela Secretaria de Estado de Saúde.

§ 1º A Secretaria de Estado de Saúde arcará com as despesas de hospedagem e alimentação de todos os participantes da Conferência.

§ 2º As despesas com o deslocamento dos delegados, dos seus municípios de origem à Cuiabá-MT, serão de responsabilidade dos municípios.

§ 3º As despesas com o deslocamento dos delegados estadual, de Cuiabá-MT à Brasília-DF, serão de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde.

Distribuição de Delegados Eleitos nos municípios para 7ª Conferência Estadual de Saúde

ANEXO I

População IBGE 2010*	Municípios	Usuário (50%)	Trabalhadores (25%)	Governo e Prestadores (25%)	Total
1.000 a 30.999 habitantes	Acorizal, Agua Boa, Alto Araguaia, Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Apiacás, Araguaiana, Araguaína, Araputanga, Arenópolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Bom Jesus do Araguaia Brasnorte, Campinápolis, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Cocalinho, Colíder, Colniza, Comodoro, Confresa, Conquista D'Oeste, Cotriguaçu, Curvelândia, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Feliz Natal, Figueirópolis D'Oeste, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Glória D'Oeste, Guarantã do Norte, Guiratinga, Indaiavá, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Itaúba, Itiquira, Jaciara, Jangada, Jauru, Juruena, Juscimeira, Lambari D'Oeste, Lucas do Rio Verde, Luciara, Marcelândia, Matupá, Mirassol D'Oeste, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Nazaré, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Ubitatã, Nova Xavantina, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranaitá, Paranatinga, Pedra Preta, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Porto Esperidião, Porto Estrela, Poxoréo, Querência, Reserva do Cabaçal, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rondolândia, Rosário Oeste, Salto do Céu, Santa Carmem, Santa Cruz do Xingu, Santa Rita do Trivelato, Santa Terezinha, Santo Afonso, Santo Antônio do Leste, Santo Antônio do Leverger, São Félix do Araguaia, São José do Povo, São José do Rio Claro, São José do Xingu, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Sapezal, Serra Nova Dourada, Tabaporá, Tapurah, Terra Nova do Norte, Tesouro, Torixoréu, União do Sul, Vale de São Domingos, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade, Vila Rica	2	1	1	4
Sub Total	126 municípios	252	126	126	504

População IBGE 2010*	Municípios	Usuário (50%)	Trabalhadores (25%)	Governo e Prestadores (25%)	Total
31.000 a 90.999 habitantes	Alta Floresta, Barra do Bugres, Barra do Garças, Cáceres, Juara, Juína, Pooné, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Sorriso, Tangará da Serra	6	3	3	12
Sub Total	11 municípios	66	33	33	132

População IBGE 2010*	Municípios	Usuário (50%)	Trabalhadores (25%)	Governo e Prestadores (25%)	Total
100.000 a 299.000 habitantes	Rondonópolis, Sinop e Várzea Grande	10	5	5	20
Sub Total	3 municípios	30	15	15	60

População IBGE 2010*	Municípios	Usuário (50%)	Trabalhadores (25%)	Governo e Prestadores (25%)	Total
Até 600.000	Cuiabá	12	6	6	24
Sub Total	1 município	12	6	6	24

Nota* Divisão equitativa de delegados entre os 141 municípios - 720 delegados
Fonte da População: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, censo 2010.

ANEXO II

Distribuição de Delegados Eleitos no Estado para 14ª Conferência Nacional de Saúde

Região UF	População IBGE 2010	%	30% do total*	Índice **	Total	Ajuste ***	Distribuição Paritária			
							Usuários (50%)	Trabalhadores (25%)	Governo e Prestadores (25%)	
Mato Grosso	3.033.991	1,59	31	31	62	2	64	32	16	16

Nota* Divisão equitativa de 30% do total de delegados entre os 27 estados e o Distrito Federal - 837 delegados
Nota ** O índice de 97.164 na proporção populacional para cada delegado é o resultado da divisão da população do país 190.732.694 por 70% de delegados previstos para serem eleitos nos estados - 1.965 delegados (70% de um teto de 2800), segundo o regimento.
Nota *** O ajuste considera definição de múltiplo de quatro para os estados.
O critério de ajuste é aumentar sempre para mais o número do estado, a partir do índice, para se chegar ao múltiplo de quatro.
Fonte da População: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, censo 2010

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

PORTARIA Nº. 006/2011/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Anna Paula Martins dos Santos, para acompanhar e fiscalizar os contratos vigentes e vindouros da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2011.

João Pedro Valente
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Relação de Termo de Adesão

Nº TERMO ADESSÃO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTES	DOTAÇÃO
001/2011	AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA	Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aérea nacional	R\$ 41.250,00	04/05/2011 a 04/05/2012	145	2007-339033

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO FAPEMAT

RESULTADO DO EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

FAPEMAT – Nº. 001/2011

O GOVERNO DO ESTADO, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT torna público o Resultado do Edital 001/2011. Favor acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br onde o resultado encontra-se na íntegra.

PORTARIA Nº. 002/2011 – CONSELHO CURADOR FAPEMAT

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 4º, VI do Regimento Interno da FAPEMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Presidente da FAPEMAT, JOÃO PEDRO VALENTE para estar presidindo a reunião do Conselho Curador no dia 11/05/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2011.

ELIENE JOSE DE LIMA
Presidente do Conselho Curador da FAPEMAT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2011/JUCEMAT/SOE

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.
CONTRATADA: Star Super Troca Comércio de Peças e Serviços para Veículos LTDA – ME.
OBJETO: Esta contratação consiste no serviço de troca de óleo, troca de filtro de ar, troca de filtro de combustível, alinhamento, balanceamento, caster, cambagem, com fornecimento de produtos (lubrificantes e filtros), nos veículos da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT, conforme especificações e condições constantes na Cláusula Segunda deste contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO: Órgão/Entidade 17101 - Projeto/Atividade 2007 - Elemento de Despesa 3390.3000 - Fonte 101.
VALOR: R\$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2011.
SIGNATÁRIOS: ROBERTO PERON JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT. EDVAN SIMI - STAR SUPER TROCA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2011/JUCEMAT/SOE

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.
CONTRATADA: BIOQUALITY LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Ergonomia e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho – Ginástica Laboral, nas instalações da JUCEMAT.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.301, Atividade: 2956, Natureza da despesa: 3390.3900, Fonte: 240.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2011.
SIGNATÁRIOS: ROBERTO PERON - Presidente da JUCEMAT. IRENE DA COSTA MEDEIROS – BIOQUALITY LTDA ME.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 66/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a finalidade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando a finalidade e o conteúdo nos autos do processo nº 4799/2006.

RESOLVE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **2.005,2058 ha** (Dois mil, e cinco hectares, vinte ares, cinquenta e oito centesimos), situado no Município de **MARCELÂNDIA/MT**, Denominada **"FAZENDA RIO AZUL"** Perímetro: **22.205,89** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se no vértice denominado 'ADR-M-2243', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-57°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 796.121.028 m e N= 8.836.029.262m situado na margem esquerda do RIO AZUL e na divisa com terras de CARLOS ARLBERTO CASULA (CPF: 302.624.459-72); Deste segue por linha seca confrontando com CARLOS ARLBERTO CASULA com o azimute de 161°14'56" e a distância de 3.294,72m até o vértice 'ADR-M-2979' (E=797.180,137m e N=8.832.909,412m); Deste segue por linha seca confrontando com WILSON CÉSAR VALLIM (CPF: 009.194.448-14), com o azimute de 159°43'32" e a distância de 4.853,88m até o vértice 'ADR-M-2191' (E=798.862,099m e N=8.828.356,263m), situado na faixa de domínio de domínio da ESTRADA VICINAL 36; Deste segue confrontando com a faixa de domínio da referida com o azimute de 283°51'10" e a distância de 3.654,92m até o vértice 'ADR-M-2216' (E=795.313,490m e N=8.829.231,355m); Deste segue por linha seca confrontando com ADELINSON CARVALHO DA CRUZ (CPF: 235.162.592-72) com o azimute de 341°00'49" e a distância de 3.967,36m até o vértice 'ADR-M-1290' (E=794.022,729m e N=8.832.982,871m); Deste segue por linha seca confrontando com LUCIANO GIRARDI (CPF: 017.497.789-12) com o azimute de 340°58'09" e a distância de 956,58m até o vértice 'ADR-M-2242' (E=793.710,811m e N=8.833.887,168m), situado na margem esquerda do RIO AZUL; Deste segue pela margem do referido rio, a montante, com os azimutes e respectivas distâncias de 57°20'53" e 13,95m até o vértice 'ADR-P-7779' (E=793.722.554m e N=8.833.894,693m); 18°21'38" e 34,91m até o vértice 'ADR-P-7780' (E=793.733,550m e N=8.833.927,823m); 70°03'03" e 42,74m até o vértice 'ADR-P-7781' (E=793.773,726m e N=8.833.942,406m); 131°24'43" e 17,89m até o vértice 'ADR-P-7782' (E=793.787,141m e N=8.833.930,574m); 59°25'11" e 60,63m até o vértice 'ADR-P-7783' (E=793.839,340m e N=8.833.961,420m); 9°31'41" e 50,70m até o vértice 'ADR-P-7784' (E=793.847,733m e N=8.834.011,420m); 71°25'59" e 64,35m até o vértice 'ADR-P-7786' (E=793.908,733m e N=8.834.031,910m); 93°35'19" e 30,03m até o vértice 'ADR-P-7789' (E=793.938,709m e N=8.834.030,030m); 86°23'45" e 56,51m até o vértice 'ADR-P-7791' (E=793.995,106m e N=8.834.033,583m); 45°28'31" e 29,74m até o vértice 'ADR-P-7792' (E=794.016,306m e N=8.834.054,434m); 339°21'16" e 43,54m até o vértice 'ADR-P-7793' (E=794.000,954m e N=8.834.095,180m); 71°10'12" e 6,99m até o vértice 'ADR-P-7794' (E=794.007,567m e N=8.834.097,435m); 131°54'57" e 60,13m até o vértice 'ADR-P-7796' (E=794.052,312m e N=8.834.057,266m); 351°40'45" e 20,99m até o vértice 'ADR-P-7797' (E=794.049,274m e N=8.834.078,035m); 37°40'08" e 32,06m até o vértice 'ADR-P-7799' (E=794.068,867m e N=8.834.103,413m); 49°02'53" e 17,15m até o vértice 'ADR-P-7800' (E=794.081,818m e N=8.834.114,652m); 112°38'22" e 40,07m até o vértice 'ADR-P-7801' (E=794.118,798m e N=8.834.099,229m); 6°51'33" e 37,64m até o vértice 'ADR-P-7802' (E=794.123,293m e N=8.834.136,600m); 52°41'07" e 27,54m até o vértice 'ADR-P-7803' (E=794.145,198m e N=8.834.153,296m); 110°19'38" e 39,82m até o vértice 'ADR-P-7804' (E=794.182,540m e N=8.834.139,463m); 38°03'56" e 29,39m até o vértice 'ADR-P-7805' (E=794.200,663m e N=8.834.162,604m); 318°38'20" e 8,51m até o vértice 'ADR-P-7806' (E=794.195,038m e N=8.834.168,993m); 338°25'08" e 41,00m até o vértice 'ADR-P-7807' (E=794.179,956m e N=8.834.207,122m); 100°00'27" e 23,17m até o vértice 'ADR-P-7808' (E=794.202,774m e N=8.834.203,095m); 48°50'41" e 44,34m até o vértice 'ADR-P-7809' (E=794.236,160m e N=8.834.232,277m); 328°27'43" e 63,56m até o vértice 'ADR-P-7810' (E=794.202,912m e N=8.834.286,451m); 14°41'25" e 39,33m até o vértice 'ADR-P-7812' (E=794.212,887m e N=8.834.324,500m); 315°32'03" e 24,73m até o vértice 'ADR-P-7814' (E=794.195,564m e N=8.834.342,149m); 7°30'29" e 13,37m até o vértice 'ADR-P-7815' (E=794.197,311m e N=8.834.355,406m); 283°17'20" e 40,25m até o vértice 'ADR-P-7816' (E=794.158,139m e N=8.834.364,658m); 28°51'03" e 47,10m até o vértice 'ADR-P-7817' (E=794.180,866m e N=8.834.405,912m); 48°45'59" e 42,07m até o vértice 'ADR-P-7819' (E=794.212,505m e N=8.834.433,642m); 73°41'22" e 43,24m até o vértice 'ADR-P-7820' (E=794.254,006m e N=8.834.445,787m); 119°12'00" e 42,89m até o vértice 'ADR-P-7822' (E=794.360,519m e N=8.834.850,698m); 18°12'37" e 47,74m até o vértice 'ADR-P-7823' (E=794.305,392m e N=8.834.439,439m); 334°51'38" e 33,85m até o vértice 'ADR-P-7824' (E=794.291,010m e N=8.834.470,086m); 86°35'55" e 63,85m até o vértice 'ADR-P-7825' (E=794.354,749m e N=8.834.473,875m); 155°37'14" e 29,96m até o vértice 'ADR-P-7826' (E=794.367,118m e N=8.834.446,582m); 16°48'04" e 63,71m até o vértice 'ADR-P-7830' (E=794.385,535m e N=8.834.507,577m); 337°25'05" e 35,64m até o vértice 'ADR-P-7831' (E=794.371,847m e N=8.834.540,488m); 298°01'54" e 23,44m até o vértice 'ADR-P-7832' (E=794.351,153m e N=8.834.551,507m); 50°49'32" e 30,49m até o vértice 'ADR-P-7833' (E=794.374,791m e N=8.834.570,768m); 335°57'57" e 63,09m até o vértice 'ADR-P-7834' (E=794.349,096m e N=8.834.628,389m); 240°53'23" e 35,39m até o vértice 'ADR-P-7835' (E=794.318,172m e N=8.834.611,170m); 13°31'53" e 38,63m até o vértice 'ADR-P-7836' (E=794.327,211m e N=8.834.648,731m); 62°34'47" e 46,30m até o vértice 'ADR-P-7838' (E=794.368,382m e N=8.834.670,090m); 112°32'30" e 26,48m até o vértice 'ADR-P-7839' (E=794.392,839m e N=8.834.659,939m); 33°29'21" e 98,38m até o vértice 'ADR-P-7840' (E=794.447,120m e N=8.834.741,983m); 94°55'02" e 17,80m até o vértice 'ADR-P-7841' (E=794.464,854m e N=8.834.740,458m); 19°26'20" e 48,76m até o vértice 'ADR-P-7842' (E=794.481,080m e N=8.834.786,435m); 327°12'08" e 47,74m até o vértice 'ADR-P-7843' (E=794.455,223m e N=8.834.826,562m); 293°23'13" e 63,96m até o vértice 'ADR-P-7845' (E=794.396,515m e N=8.834.851,951m); 237°09'07" e 26,55m até o vértice 'ADR-P-7846' (E=794.374,211m e N=8.834.837,551m); 313°50'21" e 18,98m até o vértice 'ADR-P-7847' (E=794.360,519m e N=8.834.850,698m); 18°12'37" e 47,74m até o vértice 'ADR-P-7849' (E=794.375,438m e N=8.834.896,047m); 44°40'26" e 33,54m até o vértice 'ADR-P-7850' (E=794.399,022m e N=8.834.919,901m); 109°11'37" e 35,99m até o vértice 'ADR-P-7851' (E=794.433,014m e N=8.834.908,068m); 1°55'54" e 45,10m até o vértice 'ADR-P-7852' (E=794.434,534m e N=8.834.953,139m); 87°46'23" e 42,55m até o vértice 'ADR-P-7853' (E=794.477,048m e N=8.834.954,792m); 53°20'51" e 32,22m até o vértice 'ADR-P-7854' (E=794.502,894m e N=8.834.974,024m); 17°30'30" e 50,59m até o vértice 'ADR-P-7855' (E=794.518,113m e N=8.835.022,269m); 107°42'06" e 15,34m até o vértice 'ADR-P-7856' (E=794.532,729m e N=8.835.017,604m); 198°53'18" e 34,21m até o vértice 'ADR-P-7857' (E=794.521,654m e N=8.834.985,234m); 79°12'39" e 59,70m até o vértice 'ADR-P-7858' (E=794.580,296m e N=8.834.996,410m); 5°34'14" e 30,07m até o vértice 'ADR-P-7859' (E=794.583,214m e N=8.835.026,335m); 67°40'51" e 46,38m até o vértice 'ADR-P-7860' (E=794.626,116m e N=8.835.043,947m); 315°32'52" e 46,64m até o vértice 'ADR-P-7861' (E=794.593,451m e N=8.835.077,243m); 241°07'30" e 19,52m até o vértice 'ADR-P-7862' (E=794.576,361m e N=8.835.067,818m); 1°08'19" e 61,82m até o vértice 'ADR-P-7863' (E=794.577,589m e N=8.835.129,630m); 292°16'16" e 19,27m até o vértice 'ADR-P-7864' (E=794.559,753m e N=8.835.136,935m); 50°25'03" e 59,32m até o vértice 'ADR-P-7865' (E=794.605,475m e N=8.835.174,

736m);92°49'24" e 35,76m até o vértice 'ADR-P-7866' (E=794.641,192m e N=8.835.172,974m);330°46'32" e 79,72m até o vértice 'ADR-P-7867' (E=794.602,269m e N=8.835.242,548m);76°28'40" e 32,50m até o vértice 'ADR-P-7868' (E=794.633,865m e N=8.835.250,146m);42°49'38" e 36,40m até o vértice 'ADR-P-7869' (E=794.658,608m e N=8.835.276,841m);347°05'03" e 25,31m até o vértice 'ADR-P-7870' (E=794.652,951m e N=8.835.301,507m);70°18'41" e 29,58m até o vértice 'ADR-P-7871' (E=794.680,806m e N=8.835.311,474m);12°43'56" e 39,49m até o vértice 'ADR-P-7872' (E=794.689,510m e N=8.835.349,997m);105°17'24" e 62,39m até o vértice 'ADR-P-7874' (E=794.749,688m e N=8.835.333,545m);126°01'34" e 22,88m até o vértice 'ADR-P-7875' (E=794.768,192m e N=8.835.320,088m);110°16'42" e 25,76m até o vértice 'ADR-P-7878' (E=794.792,351m e N=8.835.311,162m);86°30'23" e 40,92m até o vértice 'ADR-P-7879' (E=794.833,192m e N=8.835.313,655m);5°01'02" e 91,57m até o vértice 'ADR-P-7880' (E=794.841,200m e N=8.835.404,874m);277°26'04" e 24,99m até o vértice 'ADR-P-7881' (E=794.816,417m e N=8.835.408,107m);67°18'45" e 45,81m até o vértice 'ADR-P-7882' (E=794.858,679m e N=8.835.425,775m);358°22'36" e 57,88m até o vértice 'ADR-P-7883' (E=794.857,039m e N=8.835.483,631m);357°05'24" e 20,15m até o vértice 'ADR-P-7884' (E=794.856,016m e N=8.835.503,750m);74°57'22" e 47,59m até o vértice 'ADR-P-7885' (E=794.901,980m e N=8.835.516,104m);44°43'05" e 59,74m até o vértice 'ADR-P-7886' (E=794.944,013m e N=8.835.558,553m);5°58'57" e 47,15m até o vértice 'ADR-P-7887' (E=794.948,927m e N=8.835.605,446m);132°52'45" e 55,54m até o vértice 'ADR-P-7888' (E=794.989,625m e N=8.835.567,654m);48°07'38" e 25,25m até o vértice 'ADR-P-7889' (E=795.008,426m e N=8.835.584,507m);322°31'42" e 29,63m até o vértice 'ADR-P-7890' (E=794.990,403m e N=8.835.608,020m);78°32'34" e 10,41m até o vértice 'ADR-P-7891' (E=795.000,609m e N=8.835.610,088m);115°55'50" e 27,08m até o vértice 'ADR-P-7892' (E=795.024,964m e N=8.835.598,246m);190°16'28" e 42,98m até o vértice 'ADR-P-7893' (E=795.017,299m e N=8.835.555,959m);84°50'07" e 27,74m até o vértice 'ADR-P-7894' (E=795.044,927m e N=8.835.558,456m);42°46'12" e 32,33m até o vértice 'ADR-P-7895' (E=795.066,880m e N=8.835.582,188m);182°51'36" e 35,39m até o vértice 'ADR-P-7897' (E=795.065,114m e N=8.835.546,841m); 60°15'50" e 45,63m até o vértice 'ADR-P-7898' (E=795.104,738m e N=8.835.569,475m);94°47'00" e 28,49m até o vértice 'ADR-P-7899' (E=795.133,125m e N=8.835.567,100m);34°37'47" e 33,92m até o vértice 'ADR-P-7900' (E=795.162,401m e N=8.835.595,011m);133°46'53" e 43,59m até o vértice 'ADR-P-7901' (E=795.183,872m e N=8.835.564,851m);7°41'28" e 36,45m até o vértice 'ADR-P-7902' (E=795.188,750m e N=8.835.600,974m);91°56'05" e 33,88m até o vértice 'ADR-P-7903' (E=795.222,612m e N=8.835.599,831m);104°05'12" e 38,31m até o vértice 'ADR-P-7904' (E=795.259,765m e N=8.835.590,507m);38°11'32" e 43,20m até o vértice 'ADR-P-7905' (E=795.286,477m e N=8.835.624,462m);16°12'33" e 31,12m até o vértice 'ADR-P-7906' (E=795.295,163m e N=8.835.654,340m);136°58'45" e 16,35m até o vértice 'ADR-P-7907' (E=795.306,320m e N=8.835.642,384m);70°44'49" e 36,75m até o vértice 'ADR-P-7908' (E=795.341,018m e N=8.835.654,503m);54°31'15" e 27,14m até o vértice 'ADR-P-7909' (E=795.363,116m e N=8.835.670,254m);15°27'16" e 15,10m até o vértice 'ADR-P-7910' (E=795.367,141m e N=8.835.684,810m);71°38'16" e 23,22m até o vértice 'ADR-P-7911' (E=795.389,176m e N=8.835.692,124m);179°58'54" e 19,52m até o vértice 'ADR-P-7912' (E=795.389,182m e N=8.835.672,608m);121°37'42" e 23,01m até o vértice 'ADR-P-7913' (E=795.408,772m e N=8.835.660,542m);39°22'05" e 45,98m até o vértice 'ADR-P-7914' (E=795.437,938m e N=8.835.696,089m);339°12'53" e 30,43m até o vértice 'ADR-P-7915' (E=795.427,140m e N=8.835.724,536m);135°42'09" e 33,93m até o vértice 'ADR-P-7916' (E=795.450,837m e N=8.835.700,250m);78°26'34" e 66,39m até o vértice 'ADR-P-7917' (E=795.515,882m e N=8.835.713,551m);46°14'18" e 36,47m até o vértice 'ADR-P-7918' (E=795.542,224m e N=8.835.738,778m);350°38'27" e 39,66m até o vértice 'ADR-P-7919' (E=795.535,774m e N=8.835.777,909m);60°48'39" e 28,13m até o vértice 'ADR-P-7920' (E=795.560,336m e N=8.835.791,630m);68°48'13" e 40,09m até o vértice 'ADR-P-7922' (E=795.597,713m e N=8.835.806,125m);89°29'06" e 45,98m até o vértice 'ADR-P-7923' (E=795.643,691m e N=8.835.806,538m);45°06'42" e 28,02m até o vértice 'ADR-P-7924' (E=795.663,541m e N=8.835.826,311m);45°17'27" e 56,01m até o vértice 'ADR-P-7926' (E=795.703,349m e N=8.835.865,717m);107°09'45" e 33,97m até o vértice 'ADR-P-7927' (E=795.735,803m e N=8.835.855,694m);155°50'16" e 70,11m até o vértice 'ADR-P-7928' (E=795.764,502m e N=8.835.791,722m);54°02'45" e 49,01m até o vértice 'ADR-P-7929' (E=795.804,172m e N=8.835.820,496m);336°18'04" e 33,70m até o vértice 'ADR-P-7930' (E=795.790,627m e N=8.835.851,354m);113°39'53" e 37,89m até o vértice 'ADR-P-7931' (E=795.825,327m e N=8.835.836,148m);36°16'27" e 54,27m até o vértice 'ADR-P-7932' (E=795.857,435m e N=8.835.879,899m);118°17'44" e 22,90m até o vértice 'ADR-P-7933' (E=795.877,603m e N=8.835.869,042m);79°40'12" e 49,66m até o vértice 'ADR-P-7934' (E=795.926,459m e N=8.835.877,947m);88°43'25" e 31,48m até o vértice 'ADR-P-7935' (E=795.957,933m e N=8.835.878,649m);30°00'59" e 73,41m até o vértice 'ADR-P-7937' (E=795.994,657m e N=8.835.942,215m);83°38'42" e 18,92m até o vértice 'ADR-P-7938' (E=796.013,465m e N=8.835.944,309m);356°40'24" e 41,86m até o vértice 'ADR-P-7939' (E=796.011,036m e N=8.835.986,096m);89°20'20" e 32,99m até o vértice 'ADR-P-7941' (E=796.044,026m e N=8.835.986,477m);91°17'38" e 53,98m até o vértice 'ADR-P-7942' (E=796.097,995m e N=8.835.985,257m);330°51'47" e 29,85m até o vértice 'ADR-P-7943' (E=796.083,459m e N=8.836.011,334m);60°15'46" e 34,37m até o vértice 'ADR-P-7945' (E=796.113,305m e N=8.836.028,384m);83°30'37" e 7,77m até o vértice 'ADR-M-2243' (E=796.121,028m e N=8.836.029,262m), início da descrição deste perímetro. Área de Preservação Permanente: 157,1292 ha.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 06 de maio de 2.011.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

PORTARIA INDEA – MT N.º 30 / 2.011

Cuiabá, 02 de 05 de 2011.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de Setembro de 1992 e,

Considerando, previsão exposta no Art. 9º da Lei de Defesa Sanitária Animal do Estado de Mato Grosso - Lei 7.138/1999 e suas alterações posteriores e a vigência da Portaria Conjunta SEDER/INDEA nº 03 de 27 de maio de 2010 esta que trata do credenciamento de Médicos Veterinários para atendimento exclusivo a leilões rurais agropecuários realizados no Estado de Mato Grosso.

Resolve:

Artigo 1.º - Ficam credenciados os Médicos Veterinários abaixo relacionados para efetuar Inspeção Sanitária em animais que irão participar de leilão, conferir a documentação sanitária que os acompanham, nos recintos de leilões agropecuários, no Estado de Mato Grosso.

§ Único – O profissional credenciado, não poderá manter, participar direta ou indiretamente de sociedade, administrar ou possuir quaisquer vínculo empregatício com a empresa leiloeira, e ser proprietário de animais que irão participar do Leilão, sob sua inspeção, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

N.º	MÉDICOS VETERINÁRIOS	N.ºCRMV	Credenciamento n.º	UF
1.	ALLISON FABIANO DE OLIVEIRA	3800	01/2011	MT
2.	ARI CASEMIRO JUNIOR	3798	02/2011	MT
3.	ARYANE CARVALHO LIMA	2222	03/2011	MT
4.	CASSIANO AUGUSTO CAETANO	1828	04/2011	MT
5.	DEYSE MARILDA KABEYA	3128	05/2011	MT
6.	DOUGLAS LUIS ANDREOLLA	3083	06/2011	MT
7.	EDIR V. PUNTEL	1156	07/2011	MT
8.	EDUARDO DE ALMEIDA BOUTRE	1062	08/2011	MT
9.	FABER MONTEIRO CARNERO	3886	09/2011	MT
10.	HUGO ANTONIO DE PAULA SILVA	3154	10/2011	MT
11.	IEDA CANDIDA DE RESENDE	1211	11/2011	MT
12.	IGOR DE ALMEIDA MOURA	3869	12/2011	MT
13.	JOAO PEDRO AUGUSTO DE ARRUDA	1958	13/2011	MT
14.	JONES PEREIRA DE SOUZA	2941	14/2011	MT
15.	JOSE ROBERTO VINHA FILHO	3826	15/2011	M
16.	LUZ FERNANDES PERES	3859	16/2011	MT
17.	MARCELO ALVES ROSA	3606	17/2011	MT
18.	MARIO FERNANDO BERTO	2029	18/2011	MT
19.	MARIO VILELA JUNIOR	3860	19/2011	MT
20.	MICHEL PEREZ LEINAT	2283	20/2011	MT
21.	SEBASTIAO MONTEIRO DA COSTA	0138	21/2011	MT
22.	VICTOR EIDI DE ANDRADE KUROKI	3440	22/2011	MT
23.	WEKEXELLYNTHON FERNANDO E. B. S. DA SILVA	3430	23/2011	MT
24.	WESLEY SILVIO GONÇALVES	3235	24/2011	MT
25.	GEORGE ADRIANO DOS SANTOS	1202	25/2011	MT
26.	MARCIO ROBERTO AMORIM TOCANTINS	2286	26/2011	MT
27.	CLAUDIO ROBERTO DOMINGUES	0874	27/2011	MT
28.	SIVES JOSE DA SILVA JUNIOR	2328	28/2011	MT
29.	SANDRO CARDOSO DA SILVA	2445	29/2011	MT
30.	JULIA GARAZIELE RIBEIRO NUNES SALES	3514	30/2011	MT

Art. 2º - Configurada desobediência por parte do médico veterinário credenciado, a previsão exposta no parágrafo único do artigo anterior, esta será levada a conhecimento do CRMV-MT, para conhecimento e providências que entender necessárias.

§ Único - O INDEA, dentro de suas atribuições e competência, fica autorizado a realizar o descredenciamento imediato do profissional infrator, fazendo uso das sanções administrativas, cível e penal que ao caso couber.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MED. VET. VALNEY SOUZA CORREIA
PRESIDENTE DO INDEA/MT

METAMAT COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011/METAMAT/SOE

CONTRATADA: CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA.
CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.
OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 004/2011, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT pelo período de 30 dias, a contar do dia 05 de abril de 2011, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17501.2007.3390.3900.109
RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.
ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de abril de 2011.
ASSINAM: JOÃO JUSTINO PAES BARROS – DIRETOR PRESIDENTE/METAMAT. WILSON MENEZES COUTINHO – DIRETOR TÉCNICO/METAMAT. GILBERTO SEIJI SASAKI - CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA.

AGECOPA

Resultado Final dos Lotes 01 e 03 do Pregão Presencial nº 002/2011/AGECOPA

A Pregoeira da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA, nomeada pela Portaria nº 010/2011/AGECOPA, de 25/03/2011, publicado no Diário Oficial de 28/03/2011, vem a público divulgar o **RESULTADO FINAL DOS LOTES 01 e 03 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011/AGECOPA**, do tipo Menor Preço por Lote, pelo Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto a "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de elaboração de laudos de avaliação de imóveis urbanos, com respectivo levantamento topográfico,

laudos contábeis e de fundo de comércio, destinados a instruir processos de desapropriações referentes à ampliação de vias urbanas no município de Cuiabá e Várzea Grande, após decurso do prazo recursal devido a desclassificação da empresa Esteio Engenharia e Aerolevanteamento S.A. sagrou-se vencedor o Consórcio DIEFRA/CAPPE, CNPJ Nº 017.579.459/0001-94 com valor total de R\$ 1.013.965,59 (Hum milhão treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para o Lote 01 e R\$ 1.455.887,60 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) para o Lote 03.

Cuiabá, 06 de maio de 2011.

Ryta de Cássia Pereira Duarte
Pregoeira/AGECOPA

DE ACORDO:

Éder de Moraes Dias
Diretor Presidente da AGECOPA

Extrato do Contrato nº 005/2011/AGECOPA

Contratante: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014 - AGECOPA.
Contratado: Elevamat Conservadora de Elevadores Ltda EPP.
Objeto: Manutenção/Modernização do elevador instalado no prédio do antigo Moitará, atual sede administrativa da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo - FIFA BRASIL 2014.
Prazo: O contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias contados da data de assinatura.
Fund. Legal: Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93, Decreto n.º 7.217/2006 e Decreto n.º 2.596/2010. R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
Valor Global:
Data: Cuiabá - MT, 09 de maio de 2011.
Assinam: Eder de Moraes Dias - Diretor Presidente da AGECOPA, Yénes Jesus de Magalhães - Diretor de Planejamento e Gestão da AGECOPA, Jefferson Carlos de Castro Ferreira Junior - Diretor de Orçamento e Finanças da AGECOPA e Geraldo José Barbacena - representante da Contratada

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00054/2011 DE: 09/05/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.º:
Nome: (103601/6) BENEDITO CONRADO DA COSTA
A Partir de: 04/04/2011 Até 02/06/2011
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (80307/4) RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELMS
Un. Adm: (140058) GER. DE CONFORMIDADE
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00055/2011 DE: 09/05/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: LOTAR
Evento: LOTACAO
Processo N.º: 316943/2011
Nome: (80335/1) ADEMIR JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Da Un. Adm: (140562) CONS. EST. DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-CEPIR
Para Un. Adm: (166138) CONS. EST. DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-CEPIR
A Partir de: 01/02/2011

Processo N.º: 316943/2011
Nome: (80692/1) ADENIL MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Da Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
Para Un. Adm: (166111) CONS. EST. DOS DIREITOS DO IDOSO
A Partir de: 22/03/2011

Processo N.º: 316943/2011
Nome: (80324/1) EVANILDES DIAS DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Da Un. Adm: (128244) SECRET. EXECUTIVA DOS CONSELHOS
Para Un. Adm: (166162) SECRET. EXECUTIVA DOS CONSELHOS
A Partir de: 01/02/2011

Processo N.º: 316943/2011
Nome: (80375/1) JURANDYR MARCUS DE SOUZA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Da Un. Adm: (140376) SUPERINT. DE PROMOÇÃO A CIDADANIA
Para Un. Adm: (166120) CONS. EST. DOS DIREITOS DA MULHER
A Partir de: 01/02/2011

Processo N.º: 316943/2011
Nome: (91843/1) KARINA PIMENTEL QUATI
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Da Un. Adm: (128236) CONS. EST. DE DEFESA DOS DIREITOS DA PES. DEFICIÊNCIA
Para Un. Adm: (166154) CONS. EST. DE DEFESA DOS DIREITOS DA PES. C. DEFICIÊNCIA
A Partir de: 01/02/2011

Processo N.º: 316943/2011
Nome: (63728/1) LUCIMARY NASCIMENTO DE BRITO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Da Un. Adm: (128244) SECRET. EXECUTIVA DOS CONSELHOS
Para Un. Adm: (166162) SECRET. EXECUTIVA DOS CONSELHOS
A Partir de: 01/02/2011

Processo N.º: 316943/2011
Nome: (82085/1) LUIZ GONZAGA THOMMEN BAICERE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Da Un. Adm: (004650) CONS. EST. DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA
Para Un. Adm: (166138) CONS. EST. DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-CEPIR
A Partir de: 01/02/2011

Processo N.º: 316943/2011
Nome: (80231/1) NELSON SATURNINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Da Un. Adm: (128244) SECRET. EXECUTIVA DOS CONSELHOS
Para Un. Adm: (166120) CONS. EST. DOS DIREITOS DA MULHER
A Partir de: 01/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00056/2011 DE: 09/05/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.º: 313172/2011
Nome: (138298/1) ALEX BOMFIM CARDOSO
Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (131024) COORD. DE PLANEJ.
A Partir de: 25/06/2010

Processo N.º: 313172/2011
Nome: (201985/1) EDES APARECIDO GONÇALVES SILVA
Cargo: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162817) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 04/04/2011

Processo N.º: 313172/2011
Nome: (72767/9) EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO
Cargo: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 26/12/2010

Processo N.º: 313172/2011
Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 09/04/2011

Processo N.º: 313172/2011
Nome: (202147/1) JOAO FERNANDO NASCIMENTO
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2011

Processo N.º: 313172/2011
Nome: (106202/2) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130095) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 10/04/2011

Processo N.º: 313172/2011
Nome: (201576/1) JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTANA ARECO
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129640) SUPERINT. DE GESTÃO DE PENITENCIÁRIAS
A Partir de: 09/04/2011

Processo N.º: 313172/2011
Nome: (201570/1) MARCELO CASTRO DE JESUS
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130095) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 09/04/2011

Processo N.º: 313172/2011
Nome: (201572/1) MICHELLI DOS SANTOS GONCALVES SUQUERE
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 09/04/2011

Processo N.º: 313172/2011
Nome: (203203/1) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/04/2011

Processo N.º: 313172/2011
Nome: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129569) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - PÓLO CUIABÁ
A Partir de: 15/04/2011

Processo N.º: 313172/2011
Nome: (83044/4) ROSEMARIA LIBORIO DE MORAES

Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm.: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 02/04/2011

Processo N.: 313172/2011

Nome: (201987/1) SILIBA PEREIRA DA SILVA

Cargo: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"

A Partir de: 24/04/2011

Processo N.: 313172/2011

Nome: (132438/7) SUZINETE JOANA DE FRANCA LIMA

Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm.: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"

A Partir de: 15/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00145/2011

DE: 09/05/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52546/1) SUELY DE SOUZA DIAS RAMSAY GARCIA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm.: (143570) AGÊNCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 04/05/2011 Até 02/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00144/2011

DE: 09/05/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 312863/2011

Nome: (24886/1) ENEAS CARDOSO FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm.: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 21/03/2011 Até 21/03/2011

Processo N.: 312863/2001

Nome: (24843/1) JOSE DO CARMO RODRIGUES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm.: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 21/03/2011 Até 21/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00009/2011

DE: 09/05/2011

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 311903/2011

Nome: (81226/1) EUCARIO SANTANA DUARTE

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm.: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 311903/2011

Nome: (80862/1) MANOEL DOMINGOS DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm.: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 311903/2011

Nome: (81138/1) REINALDO LUCIO CORONEL

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm.: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.

Carlos Antonio de Azambuja

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00159/2011

DE: 09/05/2011

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 284480/11/JMN.

Nome: (25263/1) ADELINO DOS SANTOS FILHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm.: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11

Nome: (24995/1) ADIRSON SOARES DE JESUS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm.: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11

Nome: (115301/2) AILTON AFONSO BATISTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11/jmn.

Nome: (108219/1) ALAN CANTUÁRIO RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm.: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA

A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 284480/11/jmn.

Nome: (82362/2) ALCIDES BORGES NATES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm.: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11

Nome: (85455/2) AMAURY FEITOSA SANTOS DE CARVALHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11

Nome: (136271/1) ANA CARLA DE SOUZA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11

Nome: (97452/1) ANDERSON ROBERTO RICAS SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11

Nome: (101684/1) ANDES DE MELO FARIA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11/jmn.

Nome: (103676/6) ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm.: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 284480/11

Nome: (13725/1) ANTONIO LOURENCO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm.: (131989) GER. EST. DE POLINTER

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11/jmn.

Nome: (97508/1) APARECIDO FLORES DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm.: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 284480/11/JMN.

Nome: (89876/2) ARGEMIRO DE ALCANTARA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm.: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11

Nome: (44130/1) CARLOS AUGUSTO LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm.: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11/jmn.

Nome: (136286/1) CLAUDIO RAFACHO SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm.: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 20/04/2011 Até 20/04/2011

Processo N.: 284480/11

Nome: (108088/1) CLEIBE APARECIDA DE PAULA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES

A Partir de: 05/04/2011 Até 05/04/2011
 Processo N.: 284480/11/JMN.
 Nome: (108131/1) CLEY CELESTINO BATISTA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011
 Processo N.: 284480/11
 Nome: (9266/1) CREUNICE TEODORA SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11
 Nome: (9420/1) DANIEL SOARES MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11
 Nome: (136939/1) DANIELA PANDIN GANDINI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11/jmn.
 Nome: (18827/1) DAVID DIAS FERNANDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
 Processo N.: 284480/11
 Nome: (117529/2) DEISE AUXILIADORA PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11
 Nome: (33801/1) DILSON ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11
 Nome: (32579/1) DOMINGOS GERMANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11/jmn.
 Nome: (23928/1) DOROTI APARECIDA BETTI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
 Processo N.: 284480/11/jmn.
 Nome: (97509/1) DOUGLAS GLAUCE NUNES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11/jmn.
 Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11
 Nome: (97463/1) EDSON ROBERTO SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
 A Partir de: 05/04/2011 Até 05/04/2011
 Processo N.: 284480/11
 Nome: (120127/2) ELAINE DE OLIVEIRA TAQUES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011
 Processo N.: 284480/11/jmn.
 Nome: (23923/1) ELI CARLOS BASTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11
 Nome: (203815/1) ELIAS MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 20/04/2011 Até 20/04/2011
 Processo N.: 284480/11
 Nome: (203445/1) ELIZANDRA RODRIGUES DURIGON
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11
 Nome: (97469/1) EMERSON CAMOLESI GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11/jmn.
 Nome: (57898/5) ENEAS MENEZES FONTOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11
 Nome: (108206/1) ENILMAN CONCEICAO RONDON PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11/jmn.
 Nome: (85392/2) EVA ALMEIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
 Processo N.: 284480/11
 Nome: (136228/1) EVANISE LEITE DE SOUZA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11
 Nome: (97810/7) EVILLYN LAURA DE OLIVEIRA BORGES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11
 Nome: (203976/1) FABIANO RONDON CAMARGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11
 Nome: (92211/1) FABIANO SEBASTIAO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11
 Nome: (136331/1) FABIO MENDES FRANCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11/jmn.
 Nome: (136113/1) FABIO ROGERIO MENEGETE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011
 Processo N.: 284480/11/JMN.
 Nome: (97475/1) FERNANDO WOLF
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
 Processo N.: 284480/11
 Nome: (96016/2) FRANCISNEY DIAS FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11
 Nome: (23782/1) GILBERTO CALISTO LESSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11/jmn.
 Nome: (21609/1) GILBERTO MOREIRA PASSOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
 Processo N.: 284480/11/jmn.
 Nome: (116351/5) GISLENE CABRAL DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
 Processo N.: 284480/11
 Nome: (136598/1) GLAUCIA FERNANDA VALERIO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11
 Nome: (137202/1) GLAUCO HONORIO DE PAIVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11
 Nome: (23797/1) GRACIA MARIA DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11
 Nome: (107988/1) IVANETE TAVARES DE MATOS ARRUDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11
 Nome: (82637/13) IVONE DA COSTA GALINDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11/jmn.
 Nome: (108224/1) JAIRO PAULO MELLO MACIEL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11/JMN.
 Nome: (44112/1) JANETE ROJAS METELLO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11/jmn.
 Nome: (95878/1) JANUARIO PINTO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11
 Nome: (108246/1) JOAO BOSCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
 Processo N.: 284480/11/jmn.
 Nome: (84492/2) JOAO PASCOAL BOLOGNEZI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

<p>Processo N.: 284480/11/JMN. Nome: (108236/1) JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011</p>	<p>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011</p>
<p>Processo N.: 284480/11 Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011</p>	<p>Processo N.: 284480/11 Nome: (97442/1) PEDRO PAES DA SILVA FILHO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011</p>
<p>Processo N.: 284480/11 Nome: (23551/1) JOSE EDUARDO RODRIGUES DUQUE Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011</p>	<p>Processo N.: 284480/11 Nome: (136593/1) RICARDO TENORIO DOS ANJOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011</p>
<p>Processo N.: 284480/11 Nome: (80576/13) JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011</p>	<p>Processo N.: 284480/11/JMN. Nome: (20467/1) ROSALINA RODRIGUES DE CAMPOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011</p>
<p>Processo N.: 284480/11 Nome: (136211/1) JULIANA DOS SANTOS VIEIRA GARCIA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011</p>	<p>Processo N.: 284480/11 Nome: (32715/1) ROSENIL CAMARGO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011</p>
<p>Processo N.: 284480/11/jmn. Nome: (63085/2) KERLY DIAS PERON SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011</p>	<p>Processo N.: 284480/11/JMN. Nome: (95816/1) RUBENS NUNES DE ANDRADE Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ A Partir de: 05/04/2011 Até 05/04/2011</p>
<p>Processo N.: 284480/11 Nome: (115911/2) KLEBERSON DA SILVA LIMA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011</p>	<p>Processo N.: 284480/11 Nome: (203574/1) SCHEILA ROCKENBACH BLEICH Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011</p>
<p>Processo N.: 284480/11 Nome: (108310/1) LEODOVINO LIBERATO DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011</p>	<p>Processo N.: 284480/11 Nome: (23436/1) SIMAO FERREIRA DE SOUZA NETO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011</p>
<p>Processo N.: 284480/11/jmn. Nome: (136326/1) LEOSONIO BEZERRA ARAUJO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011</p>	<p>Processo N.: 284480/11 Nome: (35643/1) VALDECI MARCELINO DE MOURA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011</p>
<p>Processo N.: 284480/11/JMN. Nome: (97418/1) LEZIEL NUNES DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM. PÚBLICA A Partir de: 17/04/2011 Até 17/04/2011</p>	<p>Processo N.: 284480/11/jmn. Nome: (92218/1) VALMIR JOSE DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011</p>
<p>Processo N.: 284480/11 Nome: (110852/2) LINCON MEIRA VIEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011</p>	<p>Processo N.: 284480/11 Nome: (136541/1) VANESSA MIRANDA DE PAULA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011</p>
<p>Processo N.: 284480/11 Nome: (23452/1) LUIZ CANDIDO DE MAGALHAES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011</p>	<p>Processo N.: 284480/11 Nome: (85979/6) VERÔNICA CONSTANTINO DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011</p>
<p>Processo N.: 284480/11/jmn. Nome: (23924/1) LUIZ CARLOS ROMUALDO PEREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011</p>	<p>Processo N.: 284480/11/jmn. Nome: (92145/1) VIRGINIA MARQUES FONSECA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 12/04/2011 Até 12/04/2011</p>
<p>Processo N.: 284480/11 Nome: (44085/1) MARCO ANTONIO VIANA DE MORAIS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011</p>	<p>Processo N.: 284480/11/jmn. Nome: (23691/1) VITORINO JOSE DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011</p>
<p>Processo N.: 284480/11/JMN. Nome: (108300/1) MARCOS DA CONCEICAO AMORIM Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011</p>	<p>Processo N.: 284480/11/JMN. Nome: (62492/5) VIVIANE DE ARRUDA BARROS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA A Partir de: 08/04/2011 Até 08/04/2011</p>
<p>Processo N.: 284480/11 Nome: (44033/1) MARIA SERRAT DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011</p>	<p>Processo N.: 284480/11 Nome: (93179/2) WALDEIR DIAS PEREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011</p>
<p>Processo N.: 284480/11/jmn. Nome: (19210/1) MARIA VANDIR DE ALMEIDA LIMA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011</p>	<p>Processo N.: 284480/11/jmn. Nome: (12697/1) WALTER FERNANDES PRADO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011</p>
<p>Processo N.: 284480/11 Nome: (136488/1) MARIO MARCIO PEREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011</p>	<p>Processo N.: 284480/11 Nome: (22834/1) WILSON VALERIO DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011</p>
<p>Processo N.: 284480/11 Nome: (136479/1) MILLENA MENEZES HEINRIQUE Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011</p>	<p>Processo N.: 284480/11 Nome: (23670/1) ZUILA RIBEIRO RODRIGUES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011</p>
<p>Processo N.: 284480/11/jmn. Nome: (72995/7) PAULO DE TARSO SANTOS LIMA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011</p>	<p>Processo N.: 284480/11 Nome: (23670/1) ZUILA RIBEIRO RODRIGUES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011</p>
<p>Processo N.: 284480/11 Nome: (44008/1) PAULO ROGERIO CELINDO</p>	<p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011. Paulo Rubens Vilela Diretor Geral da Policia Judiciária Civil</p>

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00160/2011

DE: 09/05/2011

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 284480/11

Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11

Nome: (118756/3) CARMEN CECILIA OSORIO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11

Nome: (67078/1) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11

Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.

Paulo Rubens Vilela

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00161/2011

DE: 09/05/2011

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (101672/1) DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÂCERES

A Partir de: 03/05/2011 Até 08/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.

Paulo Rubens Vilela

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00094/2011

DE: 09/05/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (120176/1) JOSEANE CAMPOS DA CRUZ

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 14/04/2011 Até 17/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.

Osmar Lino Farias

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00095/2011

DE: 09/05/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108140/1) CLEIDISMAR OLIVEIRA ASSUNÇÃO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 27/04/2011 Até 03/05/2011

Processo N.:

Nome: (27029/1) CLOVES DA SILVA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 04/05/2011 Até 02/07/2011

Processo N.:

Nome: (34963/1) JORCELINO AGOSTINHO DOS SANTOS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 17/04/2011 Até 15/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.

Osmar Lino Farias

Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00047/2011

DE: 09/05/2011

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52145/1) ADILSON MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO

Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)

A Partir de: 02/05/2011 Até 30/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.

Carlos Alexandre Rodrigues Coronel

Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00088/2011

DE: 09/05/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (224342/1) ANDERSON AUGUSTO TOLEDO ANDRADE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (85309/4) ANDRE LUIS FURIO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (104411/6) ARI ANTONIO FRANCISCHINI

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (223938/1) CANDIDO PIETRO BIASI

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP

A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP

A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (143347/2) DANIEL LUIZ JORGE

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC

A Partir de: 11/04/2011 Até 11/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (229868/1) DEUSIMAR DE DEUS ROSA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP

A Partir de: 11/04/2011 Até 11/04/2011

Processo N.:

Nome: (127766/5) EDIEL DE CASTRO SOUZA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.:

Nome: (122672/3) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (79328/8) EDSON GOMES SANTOS

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (82352/2) ERENICE JUCARA CAGLIARI SEGALLA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (112897/2) FABIANO CESAR CARDOSO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP

A Partir de: 18/04/2011 Até 18/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (123145/3) GILMAR FERNANDES GUIMARAES

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (82366/1) GLADIS JACI ZANIN

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (231304/1) HELEM PRISCILLA MARTINS SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 16/04/2011 Até 16/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (231133/1) HENRIQUE PRAEIRO CARVALHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 16/04/2011 Até 16/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (66040/5) ILSE GRIGOLETTO FELICIANO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 05/04/2011 Até 05/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (230080/1) ISABELLE BONINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 06/04/2011 Até 06/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (42410/2) JAMES KING CARR DE MUZIO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (94621/1) JOAO MAUES COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 05/04/2011 Até 05/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (143348/2) JORGE NISHIMURA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.:
Nome: (69334/12) JOSE CARLOS BRAGA NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159603) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUARA
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.:
Nome: (230768/1) LEONARDO SILVA POVOA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 15/04/2011 Até 15/04/2011
Processo N.:
Nome: (94625/1) LOURI CERON BERTINETTI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.:
Nome: (36669/2) LUIZ FERNANDES PEREIRA
Cargo/Função: (10979) PAFILOSCOPISTA
Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE SINOP
A Partir de: 21/04/2011 Até 21/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (91360/11) MAIRO FABIO CAMARGO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 11/04/2011 Até 11/04/2011
Processo N.:
Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE SINOP
A Partir de: 11/04/2011 Até 11/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (19976/2) NATANAEL MATOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (224301/1) NEIRE CRISTINA CARVALHO RODRIGUES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 11/04/2011 Até 11/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (121631/3) NELSON IOSHINORI TAKITO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 06/04/2011 Até 06/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (218145/1) NINFA SEBASTIANA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159239) DIR. METROPOLITANA DE LABORAT. FORENSE
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (9229/1) ORTENCIA MARTINS TORRES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE GEN
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (230109/1) PABLO RODRIGO POLITA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 08/04/2011 Até 08/04/2011
Processo N.: 126cc

Nome: (46302/2) PAULO DA COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 05/04/2011 Até 05/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (32697/1) RAUL RUAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (219723/1) RENATA ALICE LIBARDI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (114930/2) RENATA MACHADO BARBOSA LIMA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 05/04/2011 Até 05/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (220162/1) ROGERIO BARROS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 05/04/2011 Até 05/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES
Cargo/Função: (10979) PAFILOSCOPISTA
Un. Adm: (159190) COORD. DE PERICIAS EM MORTOS
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (31982/2) SIMAO BARGAS DA COSTA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 07/04/2011 Até 07/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (84950/2) SIMONE MARIANA DELGADO
Cargo/Função: (10979) PAFILOSCOPISTA
Un. Adm: (159190) COORD. DE PERICIAS EM MORTOS
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (140563/2) SUELI PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (81375/1) VALDEMIR GOMES DE ANDRADE
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 19/04/2011 Até 19/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (9235/1) VALDIR RIBEIRO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (58165/1) VALTER FERRARI CASTRO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (94630/1) VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (226438/1) WALID KHALIL
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (109900/2) WANCLEY FERNANDES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159239) DIR. METROPOLITANA DE LABORAT. FORENSE
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.:
Nome: (204566/3) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (94606/1) WENDER SANTOS PAIM
Cargo/Função: (10979) PAFILOSCOPISTA
Un. Adm: (159689) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (57022/1) WILLIAM DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (62048/11) WILTON SOUZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10979) PAFILOSCOPISTA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00137/2011 DE: 09/05/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S.TRINDADE

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.:

Nome: (115473/1) ADONIAS TRINDADE DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.:

Nome: (125072/1) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (38818/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11

Nome: (115317/1) CHRISTIANNO DE PAULA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 284480/11/jmn.

Nome: (96810/3) CLAUDIONOR MIRANDA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 284480/11/JMN.

Nome: (95660/3) CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.:

Nome: (109657/2) DANILO EDER AMARO FERREIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (129910/2) DILVANI CRISTIANI TELLES DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA

A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.:

Nome: (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S.TRINDADE

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.:

Nome: (122218/1) EDILNARA SOUZA DE SANTOS RIBEIRO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162930) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA

A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 284480/11

Nome: (86180/1) EDIR GOMES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117350/1) ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 284480/11

Nome: (114762/1) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (46569/6) IZAURA GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117356/1) JAILSON ANDRE COSTA E SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.:

Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S.TRINDADE

A Partir de: 07/04/2011 Até 07/04/2011

Processo N.:

Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S.TRINDADE

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.:

Nome: (115963/1) JOSETE RIBEIRO DA CRUZ

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S.TRINDADE

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (85416/1) JOZAFIA BORBA SILVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.:

Nome: (122259/1) JUAREZ RODA FEITOSA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162930) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (122435/1) KELLYNE OLIVEIRA FREITAS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.:

Nome: (220002/1) LAURA CRISTINA DURAN DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S.TRINDADE

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.:

Nome: (78856/2) LAURA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117355/1) LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (122434/1) LILIANE ALVES RACHIK VELASCO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.:

Nome: (115771/1) LUIZ ANTONIO CESAR SANTOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (114750/1) LÍLIAM DE SOUSA MACÊDO BATISTA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (86269/1) MARCO AURELIO JULIEN

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (89355/4) OSMAR PINTO FERREIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162686) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
Processo N.:
Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (117526/1) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.:
Nome: (96979/2) RITA DE CASSIA DE MACEDO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.:
Nome: (116895/1) RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.:
Nome: (125263/1) ROSANGELA MARIA REJES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.:
Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.:
Nome: (122634/1) ROSIMEIRE ALVES GUIA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/03/2011 Até 25/03/2011
Processo N.:
Nome: (60227/18) ROSINEIDE BIZERRA NEVES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 284480/11/jmn.
Nome: (44168/1) RUTENIO PASCOAL DE ARRUDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (115424/1) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (118111/1) SERGIO RAMOS BATISTA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
Processo N.: 284480/11
Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.:
Nome: (92072/8) SOANE MARIA TAVARES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.:
Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.:
Nome: (115876/1) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (127526/1) THIAGO RIBEIRO MACIEL
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.:
Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.: 284480/11/JMN.
Nome: (19608/1) VALDIR DE CARVALHO EVANGELISTA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
Processo N.:
Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.:
Nome: (122214/1) VALTEMIR FONSECA DE PAIVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011
Processo N.:
Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
Processo N.:
Nome: (100987/2) VANILDA COSTA LIMA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.:
Nome: (118691/1) VIDARLAN ABREU LOPES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.:
Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (85430/1) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 15/04/2011 Até 15/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00138/2011 DE: 09/05/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (115772/1) ANGELA ALZIRA CORDEIRO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/04/2011 Até 02/05/2011
Processo N.:
Nome: (115875/1) GRACYKELLYS SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 28/04/2011 Até 26/06/2011
Processo N.:
Nome: (226048/1) MARCIO TREMURA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 29/04/2011 Até 13/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00150/2011 DE: 09/05/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.:
Nome: (129269/2) ALEXANDRE HENRIQUE DE PAULA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.:
Nome: (65576/3) ALIBEL SEBASTIAO PATROCINIO PEREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (219043/1) ALUIZIO TEIXEIRA DE ALECRIM
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011
Processo N.:
Nome: (143234/2) ANA CATARINA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (225227/1) ANTONINHO CLAUUR SIQUEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130397) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.:
Nome: (217600/1) ANTONIO JOAQUIM SOARES NOVAES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (130256/3) AUGUSTO VILA LOPES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (219218/1) BENEDITO JORGE FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (217536/1) BRUNO RAPHAEL TIVIOLO TORRES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (123816/3) CARLINHOS ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130397) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (218057/1) CARLOS ALBERTO DE MELO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130397) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (219217/1) CARLOS SILVA DE PAULA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (217370/1) CELENI MARIA DALBOSCO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (127839/3) CRISTINA LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130397) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.:
Nome: (217598/1) DJONES DA SILVA PESSOA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (127086/3) DULCELEI BARDELLA XAVIER
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (219219/1) EDUARDO DO NASCIMENTO VIEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.:
Nome: (219263/1) ELINE SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.:
Nome: (217713/1) ELKEM LIMA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 11/04/2011 Até 11/04/2011

Processo N.:
Nome: (218821/1) ELZEU MENEGUSSI TEIXEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.:
Nome: (217602/1) FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (219083/1) FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (217655/1) FRANCISVALDO SANDER SALGADO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (217535/1) GILVAN JUNIOR DE SOUZA CONSTANTINO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (219204/1) GUSTAVO DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.:

Nome: (142068/2) HENRIQUE DO CARMO DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (217539/1) HERSON FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.:
Nome: (222457/1) IVAN BUOSI FRANCISCO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130796) COORD.REG. DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.:
Nome: (217601/1) IVETE ALMEIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (111863/2) JAILSON PIRES SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130397) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (217753/1) JOAO BATISTA ALVES BORBA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.:
Nome: (139094/10) JOAO OZELITO BUENO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (219333/1) JOSE ADOLFO CORREA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.:
Nome: (140222/2) JOSE APARECIDO MOREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (217653/1) JOSE CARLOS MENDES FARIAS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (217371/1) JULIO CESAR PRIORI
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.:
Nome: (205310/2) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.:
Nome: (219265/1) LINDON JONSHON DE AMORIM
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.:
Nome: (217742/1) LUCELIA FERREIRA LEMES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (219223/1) LUIS ALESSANDRO DELCARO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (142659/2) LUIZ ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (219222/1) LUIZ CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.:
Nome: (142285/2) LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (217632/1) MARCIO JOSE DE PINHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.:
Nome: (219403/1) MARIA ROMANA DO ROSARIO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.:
Nome: (142053/2) MARLETE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM

A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (225357/1) NELSON DOS SANTOS FERREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (222059/1) NEURACI NATALIA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm.: (130796) COORD.REG. DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 284480/11
Nome: (46384/1) NEUZA MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm.: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.:
Nome: (217599/1) NEUZA SALVADOR DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.:
Nome: (109619/3) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.:
Nome: (217543/1) NEZILDO CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.:
Nome: (219399/1) OSVALDO LEONCIO MENDES FILHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.:
Nome: (219326/1) PATRICIA ALVES SANTANA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (217545/1) PAULA BORDIGNON DE ALCANTARA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.:
Nome: (219264/1) PAULO CESAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (217637/1) PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.:
Nome: (131396/3) PRISCILA CATARINA DOS SANTOS LEITE
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.:
Nome: (218823/1) RAFAEL SALVADOR DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (223052/1) REBECA LIMA DE BARROS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm.: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (217538/1) REINALDO DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.:
Nome: (219389/1) RENATO DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (111676/3) RENATO VIEIRA PELLISSARI
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (130397) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (217715/1) RICARDO DOS SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (130397) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (219039/1) ROBSON REZENDE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (218736/1) ROSELIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.:

Nome: (217716/1) ROSELMA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (126846/7) ROSINEI RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (217962/1) SIDNEI LOPES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (130397) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.:
Nome: (217171/1) SIDNEY CARLOS DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm.: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 04/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.:
Nome: (123179/3) SUELI OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (139992/2) VALDIR GALLEGOS JUNIOR
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.:
Nome: (219132/1) VANESSA APARECIDA TEODORO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.:
Nome: (219094/1) VANUSA DOURADO DE FREITAS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (130583) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.:
Nome: (117919/3) WAGNER LUCIANO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (127081/3) WILSON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.:
Nome: (111052/2) ZULMIRA DIAS CARDOSO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm.: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00234/2011 DE: 09/05/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001021133
Nome: (14459/1) CELINA FERREIRA QUINTEIRO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm.: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001021183
Nome: (126800/8) ELIZAMA LEITE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm.: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001021130
Nome: (37421/1) MARA INEZ PINHEIRO VIEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm.: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001021148
Nome: (28648/1) MARIA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm.: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 14/01/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001020938
Nome: (69089/6) MARIA LUCIA REZENDE PIMENTA SOARES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm.: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001021056
Nome: (31333/1) RICARDO LUIZ DE MOURA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 10/01/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001020927

Nome: (47667/7) SANDRA HELENA DE SOUZA AZUAGA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS
 A Partir de: 01/04/2011 Até 27/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00235/2011 DE: 09/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 100000968701

Nome: (39630/4) GUNORA SILVANIA VIEGAS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
 A Partir de: 29/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00236/2011 DE: 09/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001020904

Nome: (126858/6) ANA PAULA LIMA BOTELHO DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (041300) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ARAPUTANGA
 A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001021583

Nome: (59590/35) ANDREIA CRISTINA BRASSAROTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 A Partir de: 29/04/2011 Até 27/06/2011
 Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000001021580

Nome: (84694/28) CARLOS CEZAR CAMPANHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 A Partir de: 29/04/2011 Até 27/06/2011
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001020136

Nome: (26804/1) ELIANE APARECIDA DE MELO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001021018

Nome: (32659/5) IRIDE LUIZA DE OLIVEIRA MURARI MOTTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001020814

Nome: (26078/1) JOAO PINTO DA GUIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001021573

Nome: (39439/1) LAURA KAZUKO UENO PEDROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 10/04/2011 Até 09/05/2011
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000009955093

Nome: (44903/1) LUZIA MENDES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA
 A Partir de: 26/07/2005 Até 19/12/2005
 Qtde Horas: 13

Processo N.: 1000001018629

Nome: (47819/9) MARIA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000001021582

Nome: (97950/14) NELMA FAVALESSA RIBEIRO IBARROLA DUARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
 A Partir de: 10/04/2011 Até 09/05/2011
 Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000001021023

Nome: (86356/30) ROSANA APARECIDA CHAVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 A Partir de: 04/03/2011 Até 02/05/2011
 Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000001019355

Nome: (227541/1) WESLEY ALVES SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011

Qtde Horas: 3
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00237/2011 DE: 09/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001003305

Nome: (41370/1) AIRTON JUNIO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 18/04/2011

Processo N.: 1000001004556

Nome: (209827/7) JAQUELINE DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 20/04/2011

Processo N.: 1000000985240

Nome: (97784/12) VERIDIANA GOMES AGUIAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 02/05/2011

Processo N.: 1000000988474

Nome: (97949/19) WALLACE SANTOS VIEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
 A Partir de: 30/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00238/2011 DE: 09/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000984651

Nome: (214017/1) JUSCILENE BARBOSA RODRIGUES VIEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015598) CEJA - "ARIOSOTO DA RIVA"
 A Partir de: 14/02/2011 Até 20/05/2011
 Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00239/2011 DE: 09/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000989750

Nome: (115006/5) DANIEL MESSIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 14/02/2011 Até 10/03/2011
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001016744

Nome: (200178/12) GEOVANE APARECIDO MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 18/04/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000001016742

Nome: (26566/1) SUELI MARIA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 18/04/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00240/2011 DE: 09/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000001015396

Nome: (30251/1) LEO DE MARCO
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 05/04/2011 Até 03/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00241/2011 DE: 09/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 2008544862

Nome: (45078/7) ENI GONCALVES DA SILVA CAMBUI
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD
A Partir de: 12/02/2008 Até 14/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35010/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001021504
Contratado: (215167/4) HELENA LERNER
CPF: 971.810.131-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
Substituído: (216054/8) MARCILENE DE SOUSA HEINEN
A Partir de: 04/04/2011 Até 10/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35011/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001016987
Contratado: (232364/1) ANDREA LIMA PEREIRA
CPF: 007.637.911-64
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Em: 01/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35012/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001019358
Contratado: (232557/1) LUCIMAR APARECIDA FERNANDES
CPF: 631.617.611-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
Substituído: (213480/2) RAQUEL DE SOUZA SOARES RODRIGUES
A Partir de: 14/04/2011 Até 11/08/2011

CONTRATO/SEDUC/35013/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001021554
Contratado: (64938/48) EVALDO BENEDITO PIRES
CPF: 384.355.941-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
Substituído: (112458/20) KARINE PIRES DE CAMPOS FERRO
A Partir de: 04/04/2011 Até 26/04/2011

CONTRATO/SEDUC/35014/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001021259
Contratado: (108727/10) ANA PAULA DOURADO
CPF: 288.802.818-28
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALLDANHA NETO
Substituído: (117899/9) RUBIA MARIA MAGAYEVSKI
A Partir de: 28/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35015/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001020741
Contratado: (110314/26) ELIVAN FRANCISCA DE SOUZA
CPF: 808.252.811-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
Substituído: (18606/1) MARIANGELA LOPES DE OLIVEIRA
A Partir de: 16/05/2011 Até 14/07/2011

CONTRATO/SEDUC/35016/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001021266
Contratado: (113778/11) DAYANE GOMES RODRIGUES
CPF: 008.142.321-75
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO
Substituído: (22712/1) CREUZA GOMES DE MIRANDA RODRIGUES
A Partir de: 12/04/2011 Até 11/05/2011

CONTRATO/SEDUC/35017/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001020284
Contratado: (114473/21) ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: 938.411.911-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
Substituído: (120920/9) XESTON ALVES DA MAIA
A Partir de: 11/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35018/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001020620
Contratado: (119863/3) NELSON JOSE DA SILVA
CPF: 040.730.611-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES
Substituído: (66411/3) VALTER CANDIDO DA SILVA
A Partir de: 02/05/2011 Até 30/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35019/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000000977928
Contratado: (122315/11) ELIZANGELA CRISTINA BERNARDES CONTRERAS
CPF: 919.339.009-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH
Em: 02/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35020/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001021345
Contratado: (129643/3) ORLIANE MATOS DE SOUZA
CPF: 889.149.501-82
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
Substituído: (3461/1) ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 31/03/2011 Até 28/06/2011

CONTRATO/SEDUC/35021/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001021338
Contratado: (134800/18) MARCELINA DA SILVA
CPF: 946.916.141-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
Substituído: (19840/1) MARIA NAZARETH DE SOUZA
A Partir de: 01/04/2011 Até 29/06/2011

CONTRATO/SEDUC/35022/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001015631
Contratado: (136011/9) JOSEFINA PINTO DE MAGALHAES
CPF: 502.665.351-00
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (060216) EEEB MISSONARIO GUNNAR VINGREN-1
Substituído: (5563/1) ROSINEI MARIA DE CAMPOS CURVO
A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011

CONTRATO/SEDUC/35023/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001019246
Contratado: (138106/11) LIBERALINA NUNES VIEIRA ALVES DA SILVA
CPF: 522.122.891-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
Substituído: (32596/1) SUIZI ANA FERNANDES XAVIER
A Partir de: 01/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35024/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001020778
Contratado: (15473/19) JOENIL GONGALINA DIAS FARIAS
CPF: 791.386.911-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
Substituído: (100081/1) SANDRA MARCIA GIARETTA
A Partir de: 26/04/2011 Até 15/07/2011

CONTRATO/SEDUC/35025/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001021333
Contratado: (201871/5) JUCILENE BENEDITA DE FIGUEIREDO
CPF: 789.561.371-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
Substituído: (19840/1) MARIA NAZARETH DE SOUZA
A Partir de: 01/04/2011 Até 29/06/2011

CONTRATO/SEDUC/35026/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001021330
Contratado: (205499/4) LUCIANA CRISTINA GONCALVES GRANJEIRO TAQUES
CPF: 312.598.348-75
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA
Substituído: (52964/8) ADRIANE EDIANES ROIESKI
A Partir de: 11/04/2011 Até 09/07/2011

CONTRATO/SEDUC/35027/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001019654
Contratado: (206701/10) ANA PAULA DA SILVA
CPF: 730.827.241-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
Substituído: (37024/2) MARGARETE FATIMA PAULETTO SALES E SILVA
A Partir de: 10/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35028/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001020962
Contratado: (206922/13) DEBORA JOELMA GONCALVES DE SOUZA FARIAS
CPF: 001.469.451-40
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
Substituído: (33677/1) ROSANA MARIA SANT ANA COTRIM
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35029/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001020496
Contratado: (208851/4) JULIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: 017.652.471-10
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (014362) EEPG - GARÇA BRANCA
 Substituído: (84374/1) VALTER JUNIOR RODRIGUES MARTINS
 A Partir de: 18/03/2011 Até 16/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/35030/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000000984820
 Contratado: (209470/4) DEBORA FELIX MACIEL
 CPF: 890.450.761-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H
 Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
 Substituído: (130212/7) DAIANI GIACOMO VALLE
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/35031/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001017688
 Contratado: (211452/5) JOSIANE LEMES VIANA
 CPF: 004.845.561-00
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 Substituído: (13116/1) MARIA ALVES XAVIER
 A Partir de: 04/04/2011 Até 23/04/2011
 CONTRATO/SEDUC/35032/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001021332
 Contratado: (217224/14) VALTER PEREIRA FERREIRA
 CPF: 807.256.191-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINERY
 Substituído: (32800/1) VILMA MARIA CUSTODIO DA SILVA TAVARES
 A Partir de: 02/05/2011 Até 29/06/2011
 CONTRATO/SEDUC/35033/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001021216
 Contratado: (220457/6) ROSIDELMA ALVES DE CASTRO
 CPF: 277.164.221-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 Substituído: (96761/1) SOLANGE DA SILVA MARTINS
 A Partir de: 11/04/2011 Até 10/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/35034/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001000759
 Contratado: (221173/2) MARCIA INES BACK HERRMANN
 CPF: 023.053.699-99
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 Substituído: (14095/1) HELMAN DISNEI MENEZES
 A Partir de: 14/02/2011 Até 30/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/35035/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001021616
 Contratado: (221633/3) SILVANIA SENA DA SILVA SOUZA
 CPF: 442.444.441-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
 Substituído: (19935/1) VERA LUCIA SOUZA OLIVEIRA
 A Partir de: 23/04/2011 Até 21/07/2011
 CONTRATO/SEDUC/35036/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001019356
 Contratado: (222381/3) EVANILDA DA SILVA VERA
 CPF: 941.130.501-63
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
 Substituído: (33717/1) ANA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 16/05/2011 Até 14/07/2011
 CONTRATO/SEDUC/35037/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001019920
 Contratado: (223923/2) ANDRE LUIS IDALINO
 CPF: 276.540.478-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
 Substituído: (39692/1) ESIA MARIA BARBOSA
 A Partir de: 17/04/2011 Até 15/07/2011
 CONTRATO/SEDUC/35038/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001018760
 Contratado: (224811/3) ELVIRA ALVES MOREIRA
 CPF: 994.666.351-15
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA
 Substituído: (6141/1) VALDIVINA PEREIRA MENDONÇA
 A Partir de: 08/04/2011 Até 05/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/35039/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001012274
 Contratado: (225143/6) VANESSA MARTINS SILVA
 CPF: 012.592.571-93
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
 Em: 11/04/2011
 CONTRATO/SEDUC/35040/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000000981854
 Contratado: (228605/1) JAQUELINE THOMAS
 CPF: 029.268.261-17
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 Em: 04/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/35041/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001019798
 Contratado: (228612/3) MAXSUEL VERONEZE
 CPF: 026.292.511-79
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 Substituído: (74565/4) CATIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
 A Partir de: 29/04/2011 Até 27/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/35042/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000000986300
 Contratado: (228714/1) PRISCILA DE OLIVEIRA TOME
 CPF: 002.183.691-40
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 Em: 24/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/35043/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001015149
 Contratado: (230291/2) MARCIA SILVERIO
 CPF: 910.928.921-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
 Substituído: (135016/7) APARECIDA PEREIRA PEGHIN
 A Partir de: 16/03/2011 Até 11/09/2011
 CONTRATO/SEDUC/35044/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001020771
 Contratado: (231081/7) LEANDRO HENRIQUE RIBEIRO LEMES
 CPF: 032.973.959-07
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 Substituído: (18606/1) MARIANGELA LOPES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 16/05/2011 Até 14/07/2011
 CONTRATO/SEDUC/35045/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001021362
 Contratado: (231525/2) EVELINE FERREIRA DE MORAES
 CPF: 019.111.431-66
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
 Substituído: (19840/1) MARIA NAZARETH DE SOUZA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 29/06/2011
 CONTRATO/SEDUC/35046/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001020233
 Contratado: (231940/2) SINARA SOARES DE MORAES
 CPF: 630.543.531-68
 Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
 Substituído: (26590/1) MIRABEL PINHEIRO DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 29/07/2011
 CONTRATO/SEDUC/35047/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001015413

Contratado: (232209/2) AILA OLIVEIRA SERPA CPF: 349.022.328-47 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA Substituído: (23184/1) RUTH DE SOUSA TRINDADE A Partir de: 14/03/2011 Até 23/12/2011		Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA Substituído: (70196/26) DENISE CRISTINA MARQUES DA SILVA A Partir de: 02/04/2011 Até 28/09/2011	
CONTRATO/SEDUC/35048/2011	DE: 09/05/2011	CONTRATO/SEDUC/35060/2011	DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001014578 Contratado: (232486/1) LINDIANE JESUS DE ALMEIDA CPF: 014.153.141-01 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA Substituído: (2043/1) ARLENE CLAUDIO MACHADO A Partir de: 21/02/2011 Até 24/04/2011		Processo N°: 1000001019653 Contratado: (54535/36) SANDRA MARIA PEREIRA RODRIGUES CPF: 536.031.761-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS Substituído: (37024/2) MARGARETE FATIMA PAULETTO SALES E SILVA A Partir de: 10/04/2011 Até 23/12/2011	
CONTRATO/SEDUC/35049/2011	DE: 09/05/2011	CONTRATO/SEDUC/35061/2011	DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001017640 Contratado: (232556/1) JULIENE SILVA DOS SANTOS CPF: 963.457.301-06 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR Substituído: (21950/1) JUREMA APARECIDA RIBEIRO A Partir de: 01/04/2011 Até 30/05/2011		Processo N°: 1000001021104 Contratado: (58124/38) NILTON JOSE DA SILVA CPF: 759.832.221-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 09H Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO Substituído: (117899/9) RUBIA MARIA MAGAYEVSKI A Partir de: 28/04/2011 Até 23/12/2011	
CONTRATO/SEDUC/35050/2011	DE: 09/05/2011	CONTRATO/SEDUC/35062/2011	DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001017595 Contratado: (232558/1) VIVIANE SILVA COELHO NEVES CPF: 027.833.061-40 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA Substituído: (85692/1) CLEIDIANE FRANCISCA MOTA A Partir de: 17/04/2011 Até 15/07/2011		Processo N°: 1000001021399 Contratado: (70219/47) TELMA CLAUDIA MARTINS CPF: 880.196.081-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 05H Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO Substituído: (97715/5) RITA DE CASSIA JERONIMO A Partir de: 31/03/2011 Até 29/04/2011	
CONTRATO/SEDUC/35051/2011	DE: 09/05/2011	CONTRATO/SEDUC/35063/2011	DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001020262 Contratado: (232559/1) ANA LUCIA DA CRUZ SANTOS CPF: 617.831.371-34 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO Substituído: (39692/2) ESIA MARIA BARBOSA A Partir de: 17/04/2011 Até 15/07/2011		Processo N°: 1000001021405 Contratado: (70219/48) TELMA CLAUDIA MARTINS CPF: 880.196.081-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 05H Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO Substituído: (97715/5) RITA DE CASSIA JERONIMO A Partir de: 30/04/2011 Até 29/05/2011	
CONTRATO/SEDUC/35052/2011	DE: 09/05/2011	CONTRATO/SEDUC/35064/2011	DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001016738 Contratado: (232560/1) ROSILENE CALABRESE DA SILVA CPF: 666.973.521-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO Substituído: (50211/8) MARIA DE FATIMA LIMEIRA DOS SANTOS A Partir de: 18/04/2011 Até 15/07/2011		Processo N°: 1000001021460 Contratado: (71482/29) ADEMILSO ALVES DE OLIVEIRA CPF: 201.727.531-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA Substituído: (44903/1) LUZIA MENDES DE SOUZA A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011	
CONTRATO/SEDUC/35053/2011	DE: 09/05/2011	CONTRATO/SEDUC/35065/2011	DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001018482 Contratado: (232561/1) MARIONETH RIBEIRO DA SILVA CPF: 405.989.341-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO Substituído: (12505/1) DEJANIR ELOISA GUIMARAES DE MORAES A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011		Processo N°: 1000001021096 Contratado: (75367/31) ALCIDES PEREIRA CARLOS CPF: 110.636.988-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA Substituído: (36428/1) ADEMILSON PEREIRA CARLOS A Partir de: 01/03/2011 Até 29/05/2011	
CONTRATO/SEDUC/35054/2011	DE: 09/05/2011	CONTRATO/SEDUC/35066/2011	DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001018486 Contratado: (232562/1) PATRICIA GONCALVES NORONHA DA LUZ CPF: 956.070.481-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO Substituído: (21566/1) MARIA DAS GRACAS DE SOUZA A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011		Processo N°: 1000001021159 Contratado: (76014/33) IVANILDE BIAZOTO CPF: 536.336.281-34 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAR GATTAZ MONTEIRO Substituído: (44578/21) JURACI NUNES DE OLIVEIRA A Partir de: 26/04/2011 Até 14/05/2011	
CONTRATO/SEDUC/35055/2011	DE: 09/05/2011	CONTRATO/SEDUC/35067/2011	DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001020512 Contratado: (232563/1) JULIANA IGNACIO SOARES CPF: 023.790.001-74 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI Substituído: (29092/1) EDINEIA BATISTA RIBEIRO A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011		Processo N°: 1000001021462 Contratado: (77719/8) JANNETH THAIS NERY CPF: 873.706.111-91 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA Substituído: (44903/1) LUZIA MENDES DE SOUZA A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011	
CONTRATO/SEDUC/35056/2011	DE: 09/05/2011	CONTRATO/SEDUC/35068/2011	DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001014532 Contratado: (232576/1) VANUSA BRITO DA SILVA CPF: 016.957.431-80 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO Substituído: (6432/1) ROSENY ARRUDA E SILVA A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011		Processo N°: 1000001020768 Contratado: (78490/8) TEREZA CRISTINA COSTA DA SILVA CPF: 856.784.651-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA Substituído: (18606/1) MARIANGELA LOPES DE OLIVEIRA A Partir de: 16/05/2011 Até 14/07/2011	
CONTRATO/SEDUC/35057/2011	DE: 09/05/2011	CONTRATO/SEDUC/35069/2011	DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001018891 Contratado: (232577/1) ELIANDRA JOSEFA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA CPF: 013.445.071-07 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA Substituído: (87002/1) MARIA GORETTI WELTER RODRIGUES A Partir de: 02/05/2011 Até 30/05/2011		Processo N°: 1000001019161 Contratado: (87095/2) MARIA RICARDA PEREIRA CPF: 385.440.321-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 09H Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO Substituído: (50211/8) MARIA DE FATIMA LIMEIRA DOS SANTOS A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011	
CONTRATO/SEDUC/35058/2011	DE: 09/05/2011	CONTRATO/SEDUC/35070/2011	DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001021437 Contratado: (36778/36) JOANIL RITA DE OLIVEIRA CPF: 172.514.191-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA Substituído: (70196/26) DENISE CRISTINA MARQUES DA SILVA A Partir de: 17/03/2011 Até 01/04/2011		Processo N°: 1000001019651 Contratado: (93813/33) ROUZILEY LOPES DE MOURA CPF: 758.733.971-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS Substituído: (37024/2) MARGARETE FATIMA PAULETTO SALES E SILVA A Partir de: 10/04/2011 Até 23/12/2011	
CONTRATO/SEDUC/35059/2011	DE: 09/05/2011		
Processo N°: 1000001021435 Contratado: (36778/37) JOANIL RITA DE OLIVEIRA CPF: 172.514.191-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H		PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação	
		O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA	
		CONTRATO/SEDUC/35071/2011	DE: 09/05/2011

Processo Nº: 100001021280
 Contratado: (102306/3) EUBESIO ZONZOZO
 CPF: 340.409.271-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
 A Partir de: 27/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/35072/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 100001020259
 Contratado: (103811/10) JOSE CARLOS FERREIRA
 CPF: 078.606.921-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 03/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/35073/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 100001020461
 Contratado: (107436/4) EDILEUZA FERREIRA NUNES
 CPF: 459.119.752-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/35074/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 100001021052
 Contratado: (108524/20) MARLENE DAS GRACAS DIAS ALMEIDA
 CPF: 861.712.911-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 18/04/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35075/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 100001013439
 Contratado: (110587/9) JOSICLEIA LOPES DO NASCIMENTO
 CPF: 705.540.721-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (045098) EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA
 Em: 02/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35076/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 100001020397
 Contratado: (11245/12) GENICLEIA GONCALVES
 CPF: 984.380.501-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35077/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000000998675
 Contratado: (112659/9) VANDA LUCIA COENGA RONDON
 CPF: 571.799.801-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
 Em: 30/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35078/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 100001020450
 Contratado: (113723/8) FERNANDA VENDER
 CPF: 905.019.500-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/35079/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 100001021102
 Contratado: (113804/32) ROSELI APARECIDA DA SILVA
 CPF: 626.788.171-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 25/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/35080/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 100001019848
 Contratado: (114473/22) ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA
 CPF: 938.411.911-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA

A Partir de: 11/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/35081/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000001021409
 Contratado: (115148/12) CELIA CORREA RIBEIRO
 CPF: 976.017.211-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/35082/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 100001021324
 Contratado: (115243/17) LISIANE DANIELE DE OLIVEIRA
 CPF: 929.983.481-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/35083/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000001016261
 Contratado: (116373/12) JOSE REINALDO DIAS DOS SANTOS
 CPF: 956.927.111-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
 A Partir de: 28/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/35084/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 100001021433
 Contratado: (117616/8) HUGO LEONARDO DE MIRANDA FREITAS
 CPF: 850.479.611-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 09/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/35085/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000001019687
 Contratado: (121057/9) ZULEIDE APARECIDA MICHELS
 CPF: 368.486.031-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D' OESTE
 A Partir de: 11/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/35086/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000001020330
 Contratado: (121165/28) VANESSA ALVES DA MAIA
 CPF: 053.879.126-86
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 11/04/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35087/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000000977941
 Contratado: (122315/10) ELIZANGELA CRISTINA BERNARDES CONTRERAS
 CPF: 919.339.009-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
 Em: 02/05/2011
CONTRATO/SEDUC/35088/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000000973364
 Contratado: (122900/20) DANIEL ANTONIO GABRIEL
 CPF: 966.809.899-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN
 Em: 05/05/2011
CONTRATO/SEDUC/35089/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000000992463
 Contratado: (122900/21) DANIEL ANTONIO GABRIEL
 CPF: 966.809.899-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO
 Em: 05/05/2011
CONTRATO/SEDUC/35090/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000001001205
 Contratado: (122900/22) DANIEL ANTONIO GABRIEL
 CPF: 966.809.899-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN
 Em: 05/05/2011
CONTRATO/SEDUC/35091/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000001000780
 Contratado: (122900/23) DANIEL ANTONIO GABRIEL
 CPF: 966.809.899-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES
 Em: 05/05/2011
CONTRATO/SEDUC/35092/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000001010635
 Contratado: (122900/24) DANIEL ANTONIO GABRIEL
 CPF: 966.809.899-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 Em: 05/05/2011
CONTRATO/SEDUC/35093/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000001011735
 Contratado: (122900/25) DANIEL ANTONIO GABRIEL
 CPF: 966.809.899-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016357) EEBB - IRANY JAIME FARINA
 Em: 05/05/2011
CONTRATO/SEDUC/35094/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000001010633
 Contratado: (122900/26) DANIEL ANTONIO GABRIEL
 CPF: 966.809.899-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
Em: 05/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35095/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001016559
Contratado: (122902/18) ALICE ALVES LIMA
CPF: 885.456.601-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
A Partir de: 28/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35096/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001020989
Contratado: (123193/15) CLAUDIA ALINE ZUCCHI LEITE
CPF: 016.061.051-67
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
A Partir de: 29/03/2011 Até 26/04/2011

CONTRATO/SEDUC/35097/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001021296
Contratado: (123193/16) CLAUDIA ALINE ZUCCHI LEITE
CPF: 016.061.051-67
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
A Partir de: 27/04/2011 Até 26/06/2011

CONTRATO/SEDUC/35098/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001020400
Contratado: (128271/16) MARIA ERENIR DOS SANTOS CORDEIRO
CPF: 460.923.231-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35099/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001021244
Contratado: (129328/10) KELEM APARECIDA DA SILVA DUARTE
CPF: 952.400.801-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
A Partir de: 16/04/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35100/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000000960099
Contratado: (130910/20) MARINETH RODRIGUES TAQUES
CPF: 689.029.051-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2011 Até 13/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35101/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001014724
Contratado: (131304/34) ELIETH LEITE HEINE
CPF: 801.843.081-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 28/03/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35102/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001016741
Contratado: (131454/24) EVA VERGINIA DA SILVA
CPF: 621.859.501-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 05/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35103/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001021401
Contratado: (131684/10) MARCIA COSTA BARRETO
CPF: 567.417.901-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35104/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001017541
Contratado: (131684/9) MARCIA COSTA BARRETO
CPF: 567.417.901-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
Em: 01/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35105/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001012777
Contratado: (132420/10) ROGERIO LEANDRO GEWINSKI
CPF: 868.556.031-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35106/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001019374
Contratado: (132601/10) SEBASTIAO ROSA DA SILVA
CPF: 880.175.751-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35107/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001021586
Contratado: (133919/13) ANA CLAUDIA MACIEL E SILVA
CPF: 900.446.061-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 21/04/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35108/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001004901
Contratado: (134953/3) JURANDIR RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 010.672.191-70
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35109/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001020594
Contratado: (135024/16) BERNADETE HISTER
CPF: 819.538.361-00
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124869) E.E. RENE MENEZES
A Partir de: 03/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35110/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001017612
Contratado: (137241/7) LUCILENE VELOSO DE BARROS
CPF: 021.827.641-94
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 25/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35111/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001020329
Contratado: (137492/3) LILIAN DOMINGUES VIEIRA DE MIRANDA
CPF: 006.820.111-77
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35112/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001018623
Contratado: (137944/8) ALDINEIA APARECIDA ARANTES PASSOS
CPF: 927.760.601-06

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 30/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/35113/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001020840
Contratado: (138244/11) JAQUELINE APARECIDA RODRIGUES MARIANO
CPF: 015.185.881-07
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 05/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35114/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001015401
Contratado: (138680/5) FLAVIANE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA
CPF: 898.890.101-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
Em: 20/04/2011
CONTRATO/SEDUC/35115/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001002283
Contratado: (139512/13) ANA PAULA REIS
CPF: 931.366.841-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA
Em: 17/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35116/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001015190
Contratado: (139890/7) FATIMA MARIA FORTES DA SILVA
CPF: 241.879.331-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 08/04/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35117/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000000989220
Contratado: (141242/22) MARIA ELIZA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 017.547.201-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
Em: 30/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35118/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001019364
Contratado: (141787/3) ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 936.144.621-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 14/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/35119/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001019269
Contratado: (141950/11) WANDERLUCIA FERREIRA DE CARVALHO
CPF: 011.847.661-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/35120/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001016568
Contratado: (142824/2) ELIANE CUSTODIO CARDOSO DOS SANTOS
CPF: 005.443.731-89
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 16/04/2011 Até 12/10/2011
CONTRATO/SEDUC/35121/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001020393
Contratado: (143156/5) IVAIR FERREIRA DIAS
CPF: 384.771.901-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35122/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000000977184
Contratado: (143690/13) KATTIANA CAMILLA GHISLANDI
CPF: 052.624.609-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
Em: 04/05/2011
CONTRATO/SEDUC/35123/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001001595
Contratado: (143690/14) KATTIANA CAMILLA GHISLANDI
CPF: 052.624.609-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
Em: 04/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35124/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001021506
Contratado: (200516/4) SIMONE PEREIRA DA SILVA
CPF: 767.023.911-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 14/02/2011 Até 13/06/2011
CONTRATO/SEDUC/35125/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001019706
Contratado: (200525/9) HELCIO ALMEIDA DE SOUSA
CPF: 939.525.461-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/35126/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001021219
Contratado: (200768/13) ARENIL DE ALMEIDA MONTEIRO
CPF: 406.130.031-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
A Partir de: 16/04/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35127/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000000972680
Contratado: (200828/4) MARIA DE FATIMA DA SILVA
CPF: 745.452.481-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
Em: 30/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35128/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001019610
Contratado: (201484/5) ROSALINA GONCALVES DE MATOS
CPF: 229.992.561-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 18/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/35129/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001015777
Contratado: (201717/11) CHRISTIANE ALVES REZENDE
CPF: 050.695.396-39
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/03/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/35130/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001018074
Contratado: (201978/4) FLAVIA NUNES DE SIQUEIRA
CPF: 998.878.191-15
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/35131/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001021209
Contratado: (203290/5) MANUELI CRISTINA MARQUES DA SILVA
CPF: 701.536.711-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35132/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001019364
Contratado: (141787/3) ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 936.144.621-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 14/04/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/35133/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001019269
Contratado: (141950/11) WANDERLUCIA FERREIRA DE CARVALHO
CPF: 011.847.661-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/35134/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001016568
Contratado: (142824/2) ELIANE CUSTODIO CARDOSO DOS SANTOS
CPF: 005.443.731-89
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 16/04/2011 Até 12/10/2011
CONTRATO/SEDUC/35135/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001020393
Contratado: (143156/5) IVAIR FERREIRA DIAS
CPF: 384.771.901-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO

Un. Adm: (012360) EEPSS - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/35132/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000001021208
Contratado: (204339/5) DIAMANY CABRAL DE DEUS
CPF: 815.127.671-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011975) EEPSS - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 05/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35133/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000001015837
Contratado: (205478/4) MARIA DE JESUS PEREIRA
CPF: 818.689.601-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYA KOVOERO
A Partir de: 20/04/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35134/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000001020626
Contratado: (205511/6) ADRIANA VIEIRA DA SILVA
CPF: 031.496.731-19
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 03/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35135/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000001000386
Contratado: (205807/18) LUELY CONCEICAO LOPES E SILVA
CPF: 523.181.501-25
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009326) EEPSS - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
Em: 02/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35136/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000001021340
Contratado: (205961/8) PATRICIA LUIZA DA SILVA
CPF: 893.355.701-68
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (015040) EEPSS - CORONEL VANIQUE
A Partir de: 13/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35137/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000001019169
Contratado: (207844/2) SAMUEL AZAMBUJA KOCHHAN
CPF: 009.477.930-97
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144835) COORD. DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 02/05/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35138/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000001020517
Contratado: (209342/9) ANA PAULA RAMOS DA SILVA
CPF: 016.166.201-37
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FREIRE"
A Partir de: 29/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35139/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000001019258
Contratado: (210628/10) ADRIANA SANTOS CARIOCA
CPF: 004.377.521-78
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (011720) EEPSS - UNIAO E FORÇA
A Partir de: 29/04/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35140/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000000969844

Contratado: (211059/4) RITA DE CASSIA MATOS ZANETTI
CPF: 813.993.916-15
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO
A Partir de: 20/01/2011 Até 31/08/2011
CONTRATO/SEDUC/35141/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000001010188
Contratado: (211059/5) RITA DE CASSIA MATOS ZANETTI
CPF: 813.993.916-15
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO
A Partir de: 20/01/2011 Até 31/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35142/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000001019572
Contratado: (211452/4) JOSIANE LEMES VIANA
CPF: 004.845.561-00
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010995) EEPSS - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 25/04/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35143/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000001010027
Contratado: (212492/3) JONATAS FERREIRA DE MELO
CPF: 006.462.841-85
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (014761) EEPSS - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 04/04/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35144/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000001021203
Contratado: (213120/5) RAFAELI APARECIDA MARQUES DA SILVA
CPF: 701.536.801-30
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012360) EEPSS - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/03/2011

CONTRATO/SEDUC/35145/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000001021205
Contratado: (213120/6) RAFAELI APARECIDA MARQUES DA SILVA
CPF: 701.536.801-30
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012360) EEPSS - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/04/2011 Até 21/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/35146/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000000981615
Contratado: (213665/8) CRISTIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA
CPF: 711.288.241-91
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009440) EEPSS - LEOVEGILDO DE MELO
Em: 17/02/2011

CONTRATO/SEDUC/35147/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000000995305
Contratado: (215499/11) FERNANDA DIVINA SOARES
CPF: 009.735.311-69
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (014206) EEPSS - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
Em: 30/04/2011

CONTRATO/SEDUC/35148/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000000957742
Contratado: (216126/3) DEISE MARY RODRIGUES
CPF: 325.833.111-15
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (144800) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
Em: 30/04/2011

CONTRATO/SEDUC/35149/2011 DE: 09/05/2011

Processo Nº: 1000000989731
Contratado: (216632/3) MIRIAN BUENO DE ALMEIDA
CPF: 626.875.811-00
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015458) EEPGS - VICTORIA FURLANI DA RIVA
Em: 30/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35150/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001015488
Contratado: (216975/3) ROSANGELA DE BARROS
CPF: 658.691.332-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35151/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001020608
Contratado: (217907/3) JANAINA LOURENCO DE OLIVEIRA
CPF: 040.279.471-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
A Partir de: 25/04/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35152/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001004301
Contratado: (217911/9) GUIOMAR FERREIRA LIMA
CPF: 807.440.281-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (009466) EEPGS JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35153/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000000996248
Contratado: (219711/3) MAKSIMILLA VIEIRA MARTINS RAMOS
CPF: 022.736.271-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35154/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001020982
Contratado: (219969/4) NILSON SANTOS DE CAMPOS
CPF: 411.990.651-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEO
A Partir de: 01/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35155/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001021097
Contratado: (221643/4) SILVANO DOS SANTOS MACEDO
CPF: 708.284.401-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (010995) EEPGS - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35156/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001021196
Contratado: (221830/4) CORACY MARIA DE OLIVEIRA
CPF: 377.933.651-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012360) EEPGS - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35157/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001021289
Contratado: (221873/4) JUNIA PAULA NAVES
CPF: 017.605.461-86
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 04/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35158/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000000957745
Contratado: (222435/2) FERNANDO LACERDA CINTRA
CPF: 023.896.831-69
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (144800) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
Em: 25/04/2011
CONTRATO/SEDUC/35159/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000000998971
Contratado: (222899/2) FLAVIO DE CARVALHO JURUNA
CPF: 702.619.111-04
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE
Em: 02/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35160/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001020398
Contratado: (224320/3) ROSANGELA DE BELEM SIQUEIRA
CPF: 002.972.381-75
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010260) EEPGS - SAO JOSE
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35161/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001019150
Contratado: (224467/3) WILTON RODRIGUES LIMA GUIMARAES
CPF: 028.697.081-30
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144835) COORD. DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 02/05/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35162/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001019147
Contratado: (224472/3) VIVIAM MICHELE CAMPOS SILVA
CPF: 021.957.831-17
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144835) COORD. DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 02/05/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35163/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001021509
Contratado: (225176/4) ANA PAULA GOIS
CPF: 032.211.281-85
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (014982) EEPGS - JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35164/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001004407
Contratado: (226131/3) CLEIDIANY SILVA DOS SANTOS
CPF: 018.517.411-60
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35165/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001021574
Contratado: (22618/5) SUELI BOBBI ANTONIASSI
CPF: 487.295.231-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (015814) EEPGS - RENATO SPINELLI
A Partir de: 09/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35166/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000001021293
Contratado: (228137/2) RICARDO DIAS DE MORAES
CPF: 022.745.571-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 04/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35167/2011 DE: 09/05/2011
Processo N°: 1000000983542
Contratado: (228680/1) MARCOS DIONES MONTEIRO DE FRANCA
CPF: 019.572.121-79
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
Em: 03/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35168/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001021438
Contratado: (228714/2) PRISCILA DE OLIVEIRA TOME
CPF: 002.183.691-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 25/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35169/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001016555
Contratado: (229069/3) ELIENAI RESENDE NUNES
CPF: 025.129.671-74
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
A Partir de: 28/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35170/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001016562
Contratado: (229281/3) NEULSON DA SILVA LIMA
CPF: 934.519.461-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
A Partir de: 28/03/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35171/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001009082
Contratado: (229372/2) CINTIA GOMES DA SILVA
CPF: 006.182.951-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
Em: 05/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35172/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001019359
Contratado: (229429/3) JACKELINE GOMES MILHOMEM
CPF: 972.054.001-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 11/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35173/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001020830
Contratado: (229592/2) JULIANA DOS SANTOS SILVA
CPF: 723.504.401-25
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 04/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35174/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001000912
Contratado: (230307/1) LEIDYANE APARECIDA DE SOUZA AMOROSO DE SOUZA
CPF: 051.194.849-21
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS
Em: 01/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35175/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001020125
Contratado: (230309/2) MARA SANDRA DE ALMEIDA
CPF: 032.278.331-31
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 25/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35176/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001020508
Contratado: (230312/2) LAURA LUCIA MANZOLI

CPF: 323.584.898-32
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FREIRE"
A Partir de: 29/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35177/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001020331
Contratado: (231391/2) MICHELLE ALIETE PEREIRA LIMA
CPF: 003.065.941-88
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 15/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35178/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001019239
Contratado: (231807/2) LIZETE XAVIER MEIRA
CPF: 378.669.821-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
A Partir de: 01/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35179/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001015663
Contratado: (232209/1) AILA OLIVEIRA SERPA
CPF: 349.022.328-47
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (015040) EEPG - CORNEL VANIQUE
A Partir de: 12/04/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35180/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000000957118
Contratado: (232217/2) NILSON MENDES NERES
CPF: 005.047.821-42
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/01/2011 Até 26/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35181/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001017696
Contratado: (232356/1) ROSANGELA DE SOUZA MOREIRA
CPF: 038.624.951-24
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
Em: 04/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/35182/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001016786
Contratado: (232455/2) CELINA PEREIRA DIAS
CPF: 008.188.321-85
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 18/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35183/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001020955
Contratado: (232487/1) NEILZA DO NASCIMENTO COSTA
CPF: 819.880.101-44
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
A Partir de: 10/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35184/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001018038
Contratado: (232488/1) ANA MARIA TERCIO ROBELO
CPF: 014.980.991-30
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (021687) EEPG PEDRO NECA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35185/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001019159
Contratado: (232489/1) CAMILA GALVAO
CPF: 020.879.891-92
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144835) COORD. DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 04/04/2011 Até 31/12/2011

<p>CONTRATO/SEDUC/35186/2011 Processo N°: 1000001019160 Contratado: (232490/1) DIOSER GONCALVES LUDTKE CPF: 006.938.281-61 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144835) COORD. DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO A Partir de: 04/04/2011 Até 31/12/2011</p>	DE: 09/05/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/35200/2011 Processo N°: 1000001014591 Contratado: (232569/1) ANILDETE FERREIRA DA SILVA CPF: 353.480.971-87 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA A Partir de: 01/03/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 09/05/2011
<p>CONTRATO/SEDUC/35187/2011 Processo N°: 1000001019162 Contratado: (232491/1) JOAO PEREIRA SALES JUNIOR CPF: 617.367.322-34 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144835) COORD. DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO A Partir de: 04/04/2011 Até 31/12/2011</p>	DE: 09/05/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/35201/2011 Processo N°: 1000001018880 Contratado: (232570/1) MARIA APARECIDA RODRIGUES CPF: 503.105.261-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA A Partir de: 07/03/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 09/05/2011
<p>CONTRATO/SEDUC/35188/2011 Processo N°: 1000001014925 Contratado: (232492/1) EWERTON THIAGO ORMOND FERREIRA CPF: 015.391.781-45 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS A Partir de: 13/04/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 09/05/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/35202/2011 Processo N°: 1000001015705 Contratado: (232571/1) LEONICE NUNES GONCALVES CPF: 544.234.571-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA A Partir de: 15/03/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 09/05/2011
<p>CONTRATO/SEDUC/35189/2011 Processo N°: 1000001016507 Contratado: (232493/1) ELIZABETE OTAVIANO DE OLIVEIRA CPF: 836.269.801-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO A Partir de: 16/04/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 09/05/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/35203/2011 Processo N°: 1000001016747 Contratado: (232572/1) BENEDITA DALVA SILVA CPF: 283.942.401-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO A Partir de: 05/04/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 09/05/2011
<p>CONTRATO/SEDUC/35190/2011 Processo N°: 1000001018748 Contratado: (232494/1) CARLOS SERGIO GOMES DE OLIVEIRA CPF: 651.011.381-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR A Partir de: 28/04/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 09/05/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/35204/2011 Processo N°: 1000001015614 Contratado: (232573/1) ELIETE AUXILIADORA DE ALMEIDA BORGES CPF: 769.308.401-06 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASIA JOAQUIM ASCHAR A Partir de: 06/04/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 09/05/2011
<p>CONTRATO/SEDUC/35191/2011 Processo N°: 1000001019155 Contratado: (232495/1) LEANDRO DALPIAZ CPF: 899.825.171-04 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144835) COORD. DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO A Partir de: 02/05/2011 Até 31/12/2011</p>	DE: 09/05/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/35205/2011 Processo N°: 1000001016189 Contratado: (232574/1) VANILDA MACHADO CPF: 950.055.521-20 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FREIRE" A Partir de: 13/04/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 09/05/2011
<p>CONTRATO/SEDUC/35192/2011 Processo N°: 1000001010656 Contratado: (232548/1) ADENIR APARECIDA RAMOS CPF: 327.837.101-10 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASIA JOAQUIM ASCHAR A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 09/05/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/35206/2011 Processo N°: 1000001019131 Contratado: (232575/1) MARIA DAS NEVES BOGIAGO CPF: 033.205.321-03 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011479) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS A Partir de: 25/04/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 09/05/2011
<p>CONTRATO/SEDUC/35193/2011 Processo N°: 1000001012008 Contratado: (232549/1) KATTO VITOR CASTRO CARVALHO CPF: 023.540.031-96 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (156353) E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA MAVUTSININ A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 09/05/2011	<p>O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/35194/2011 Processo N°: 1000001013265 Contratado: (232550/1) JUNIOR CESAR PEREIRA PINTO CPF: 264.147.058-61 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 09/05/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/35207/2011 Processo N°: 1000000990973 Contratado: (232625/2) MARIA LOURDES AULER KERN MULLER CPF: 251.833.700-87 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (042188) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPO VERDE A Partir de: 22/12/2010 Até 31/05/2011</p>	DE: 09/05/2011
<p>CONTRATO/SEDUC/35195/2011 Processo N°: 1000001015176 Contratado: (232551/1) ANDERSON APARECIDO VOLPATO CPF: 038.823.581-06 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (015792) EEPG - DOM AQUINO CORREA A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 09/05/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/35208/2011 Processo N°: 1000001019366 Contratado: (39329/39) ISABEL MARIA CONSTATINA DA CONCEICAO CPF: 328.699.241-00 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 09/05/2011
<p>CONTRATO/SEDUC/35196/2011 Processo N°: 1000001017685 Contratado: (232552/1) BERENICE MARIA DALLA COSTA DA SILVA CPF: 615.946.799-91 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 09/05/2011	<p>O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p>	
<p>CONTRATO/SEDUC/35197/2011 Processo N°: 1000001014787 Contratado: (232553/1) ANGELITA DESSIRE DAMASCENO CPF: 047.468.831-30 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 09/05/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/35209/2011 Processo N°: 1000001019357 Contratado: (45504/34) PLACIDO ELOY DA PAIXAO NETO CPF: 230.076.481-49 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 09/05/2011
<p>CONTRATO/SEDUC/35198/2011 Processo N°: 1000001016519 Contratado: (232554/1) LUZMARINA DE ALMEIDA MENDES CPF: 957.053.681-00 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES A Partir de: 12/04/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 09/05/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/35210/2011 Processo N°: 1000001019254 Contratado: (48235/35) JUNIOR CESAR FERREIRA GUIMARAES CPF: 567.955.801-72 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 09/05/2011
<p>CONTRATO/SEDUC/35199/2011 Processo N°: 1000001015464 Contratado: (232555/1) DEIZE MARIA PEREIRA MATTOS CPF: 487.171.501-91 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO A Partir de: 18/04/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 09/05/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/35211/2011 Processo N°: 1000001019254 Contratado: (48235/35) JUNIOR CESAR FERREIRA GUIMARAES CPF: 567.955.801-72 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011</p>	DE: 09/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35211/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 100000975477

Contratado: (48602/13) MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA COSTA

CPF: 535.347.941-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES

Em: 04/05/2011

CONTRATO/SEDUC/35212/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 100000996550

Contratado: (51501/4) JOSIAS DANTAS ROTEIAS

CPF: 452.580.581-15

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO

Em: 30/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35213/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 100000981416

Contratado: (53749/25) ADELE INES DE MORAES MOURA

CPF: 570.995.701-10

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais

Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO

A Partir de: 14/02/2011 Até 20/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35214/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 100000989748

Contratado: (54493/23) MARCOS APARECIDO FARIAS RUFINO

CPF: 650.447.201-78

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO

Em: 05/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35215/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001020386

Contratado: (56359/12) NEUZA APARECIDA RAMOS FERREIRA

CPF: 631.312.931-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35216/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001016767

Contratado: (63702/2) LUCIANA CRISTINA GHISI

CPF: 459.023.991-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO

A Partir de: 20/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35217/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001019540

Contratado: (64361/25) MARILSA FATIMA DA SILVA

CPF: 104.877.978-50

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35218/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 100000974287

Contratado: (68847/30) FABIO LUIZ GOMES SODRE

CPF: 522.229.421-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35219/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 100000992748

Contratado: (70057/17) CREUZA APARECIDA DE SOUZA

CPF: 121.009.288-30

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO

Em: 30/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35220/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001021599

Contratado: (70938/48) ARILSON DA SILVA CARVALHO

CPF: 629.457.771-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS

A Partir de: 21/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35221/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001019970

Contratado: (71231/22) GISLAINE CUBA DE AVILA LARA

CPF: 650.156.811-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA

A Partir de: 03/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35222/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001020385

Contratado: (72733/17) NALTEIR NOGUEIRA MARINHO

CPF: 181.473.301-97

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35223/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001016235

Contratado: (73569/17) JANE CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO

CPF: 569.407.421-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO

A Partir de: 28/03/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35224/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001004277

Contratado: (78845/36) AIRTON BENEDITO DE FIGUEIREDO

CPF: 329.054.831-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS

A Partir de: 15/03/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35225/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001021393

Contratado: (82972/27) MARINEIDE GONCALVES DE ASSUNCAO

CPF: 621.685.171-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA

A Partir de: 06/04/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35226/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 100000992228

Contratado: (85615/14) LILIANE LUIZA PINHEIRO SILVA

CPF: 831.454.001-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES

Em: 02/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/35227/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001020945

Contratado: (90991/3) RINALDO GOMES DA SILVA

CPF: 651.580.081-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA

A Partir de: 26/04/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/35228/2011

DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000000698045
 Contratado: (91149/10) MARLI RODRIGUES DE LARA SOUZA
 CPF: 378.667.021-87
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
 A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/35229/2011

DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001021020
 Contratado: (91943/39) LILLIAN LUCIA DA SILVA MEIRA
 CPF: 839.511.301-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 29/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/35230/2011

DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001020316
 Contratado: (92064/26) MARIZA CORREIA CORDEIRO XAVIER MENDES
 CPF: 907.508.459-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
 A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/35231/2011

DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000000578487
 Contratado: (92378/18) ELAINE SILVA DOS SANTOS E SANTOS
 CPF: 892.891.371-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/35232/2011

DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001019379
 Contratado: (93058/17) AIRTON FRANCISCO DE ARAUJO
 CPF: 632.728.811-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/35233/2011

DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000000972423
 Contratado: (94199/19) ANGELICA ASSIS GONCALVES BORGES
 CPF: 923.893.681-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO
 Em: 05/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/35234/2011

DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001021001
 Contratado: (94733/27) SORAHIA DE CASTRO YUNES
 CPF: 766.888.601-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
 A Partir de: 29/03/2011 Até 26/04/2011

CONTRATO/SEDUC/35235/2011

DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000001021295

Contratado: (94733/28) SORAHIA DE CASTRO YUNES
 CPF: 766.888.601-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
 A Partir de: 27/04/2011 Até 25/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/35236/2011

DE: 09/05/2011

Processo N°: 1000000973317
 Contratado: (95993/20) ADRIANA SALUSTIANO DA SILVA
 CPF: 023.906.389-96
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
 Em: 28/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00479/2011 DE: 09/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001021039

Nome: (99721/1) ADMILSON GONCALVES PARREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001021003

Nome: (13073/1) ALENIR ANTONIA PINTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001020799

Nome: (33663/1) ALTAIR DE CARVALHO BORGES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001020996

Nome: (105319/10) CELIA LETICIA RODRIGUES LEITE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001021006

Nome: (85216/1) CRISTIAN ANTONIO JOSE DE CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001020979

Nome: (105208/10) DULCINEIA MARIA PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001021041

Nome: (13990/1) DURCY MARIA GERALDA DOURADO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001021009

Nome: (144225/8) ELZA GOMES DA SILVA DE FREITAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001020783

Nome: (21374/1) EURACI DE OLIVEIRA BORGES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (014362) EEPG - GARCA BRANCA

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001021047

Nome: (143495/1) FERNANDA IVO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001020784

Nome: (32839/1) FERNANDO ANTONIO PIRES DA CUNHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (014362) EEPG - GARCA BRANCA

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001021045

Nome: (84471/1) FERNANDO PINHEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001021007

Nome: (105756/3) GENIANA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO

A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001020926

Nome: (37403/1) GILCELA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ

A Partir de: 26/01/2011

Processo N.: 1000001021008

Nome: (105761/13) GLAUCIO MARCIO FELIX DA CUNHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020969
Nome: (37041/1) IVONE MARIA BORGES FORTUNATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011975) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020785
Nome: (32958/1) JOSE APARECIDO VENANCIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014362) EEPG - GARÇA BRANCA
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001021005
Nome: (61259/5) JUCELINA FERREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020779
Nome: (79234/3) JUVERCY ALVES GONCALVES JUNIOR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (014362) EEPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020994
Nome: (49197/4) LAURA DIAS AMORIM E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020800
Nome: (226972/1) LEIDIANE CRUZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020788
Nome: (32843/1) LENICE INES RASSLAN CÂMARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001021046
Nome: (87035/1) LILIANE RITA DE ARRUDA CURVO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001021050
Nome: (76390/2) LUCENI DE SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 12/02/2011
Processo N.: 1000001021042
Nome: (19091/1) MARIA BARTOLINA DE SIQUEIRA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001021043
Nome: (20954/1) MARIA VAZ DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020995
Nome: (95905/1) NEIDE GERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020793
Nome: (68926/20) NEURACI SATURNINA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001021035
Nome: (116102/14) PATRICIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL

RONDON
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001021004
Nome: (32864/1) REINALDO COSTA VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020790
Nome: (226779/1) ROSANGELA FERREIRA SANTIAGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001021044
Nome: (21565/2) SANDY MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001021206
Nome: (191/2) SILVANA LUISA SCHUTZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 21/04/2011
Processo N.: 1000001020977
Nome: (46800/6) SIMONE APARECIDA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020787
Nome: (13986/1) SINVAL VILELA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001020782
Nome: (13989/1) VALDECY DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014362) EEPG - GARÇA BRANCA
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020794
Nome: (84476/1) WILLIAM CAMPOS FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001020789
Nome: (84375/1) ZACARIAS MACHADO FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
A Partir de: 07/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00480/2011 DE: 09/05/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001021351
Nome: (90555/1) ADAO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (SAM EXTINCAO)
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001019274
Nome: (87448/1) ADEMAR CAMPOS LINHARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001013779
Nome: (212685/5) ADILSON ANDRADE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010
Processo N.: 1000001013782
Nome: (212685/5) ADILSON ANDRADE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 1000001017641
Nome: (132789/8) ADILSON FERREIRA ACERBI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
Processo N.: 1000001021317
Nome: (224241/5) ADILSON RODRIGUES MARINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001021279
Nome: (229565/1) ADINALDO ADELSON DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/04/2011 Até 31/07/2011
Processo N.: 1000001005643
Nome: (142089/7) ADMILSON ALVES BENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000001005644
Nome: (142089/7) ADMILSON ALVES BENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000001005647
Nome: (142089/7) ADMILSON ALVES BENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000001005651
Nome: (142089/7) ADMILSON ALVES BENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000001005652
Nome: (142089/7) ADMILSON ALVES BENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 01/11/2010 Até 31/11/2010
Processo N.: 1000001014066
Nome: (142819/3) AILES CORRES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010
Processo N.: 1000001014067
Nome: (142819/3) AILES CORRES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA
A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 1000001021470
Nome: (226920/1) ALCINO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001021478
Nome: (131167/11) ALMIR GARATINI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001021329
Nome: (142948/8) ALUISIO LOPES RICARDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H.MORAES"
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001021502
Nome: (84940/1) ANA KARINA DE MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001021387
Nome: (226191/1) ANDRE RAMOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000001013777
Nome: (54071/6) ANESIO ANDRADE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000001013780
Nome: (54071/6) ANESIO ANDRADE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000001021634
Nome: (210035/5) ANGELO CARLOS NASCIMENTO MONTEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001021309
Nome: (27294/1) ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001019812
Nome: (113822/17) ANTONIO ALVES EVANGELISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011

Processo N.: 1000001018430
Nome: (209953/5) ANTONIO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021687) EEPG PEDRO NECA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001021386
Nome: (41501/4) ANTONIO DE AGUIAR NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001021390
Nome: (41501/4) ANTONIO DE AGUIAR NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001021425
Nome: (101187/1) ANTONIO GREGORIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001021426
Nome: (31057/1) ANTONIO JOSE DA ROCHA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001016403
Nome: (222640/2) ANTONIO PEREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"
A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011

Processo N.: 1000001020067
Nome: (223172/2) ANTONIO REIS BEZERRA MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011

Processo N.: 1000001021631
Nome: (210317/5) ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001021639
Nome: (78057/23) AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001019719
Nome: (130349/3) AURORA CHAVES GARCIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001021501
Nome: (59081/8) CARLOS ALCIDES DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001021336
Nome: (144187/6) CATARINO SILVA SAMPAIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011

Processo N.: 1000001021682
Nome: (144187/7) CATARINO SILVA SAMPAIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 14/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001021683
Nome: (144187/7) CATARINO SILVA SAMPAIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001021684
Nome: (144187/7) CATARINO SILVA SAMPAIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001018064
Nome: (113709/12) CECILIA SOUZA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000001018066
Nome: (113709/12) CECILIA SOUZA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011

Processo N.: 1000001016200
Nome: (144392/6) CECILIO PEREIRA DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011

Processo N.: 1000001021500
Nome: (38486/1) CELIO VILELA MACHADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001020039
Nome: (219279/4) CLARICE BARROS PARREAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011

Processo N.: 1000001017734
Nome: (217841/3) CLAUDINEY ASTOLFO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011

Processo N.: 1000001017959
Nome: (38431/1) CLAUDIO RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000001014064
Nome: (60831/12) CLEIDE DUARTE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000001014065
Nome: (60831/12) CLEIDE DUARTE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA
A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000001021632
Nome: (106927/3) CLERISON LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001021327
Nome: (133322/7) CRISTIANO PAES ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H.MORAES"
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001018940
Nome: (211008/3) CRISTINA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA
A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011

Processo N.: 1000001015698
Nome: (118523/10) DIVAL APARECIDO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 01/12/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000001021480
Nome: (220691/3) EDER FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001021384
Nome: (128969/11) EDIVALDO GARIBALDI DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001015699
Nome: (88370/4) EDMAR FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000001020049
Nome: (224758/3) EDNALDO GONCALVES DE CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011

Processo N.: 1000001018104
Nome: (219626/2) EDSON HENRIQUE PEREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
Processo N.: 100001021495
Nome: (203300/6) ELBISON DE ALMEIDA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 100001018982
Nome: (207325/4) ELIANE FIGUEIREDO DA PENHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO
A Partir de: 01/01/2011 Até 26/01/2011
Processo N.: 100001019031
Nome: (209995/4) ELISEU KRIXI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (131830) E.E. INDIG. EDUC. BAS. LEONARDO CRIXI APIAKA
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
Processo N.: 100001021471
Nome: (226544/2) ELTON PILEGE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 100001019035
Nome: (212708/4) ELZA DIONISIO MORIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (131830) E.E. INDIG. EDUC. BAS. LEONARDO CRIXI APIAKA
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
Processo N.: 100001019037
Nome: (212708/4) ELZA DIONISIO MORIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (131830) E.E. INDIG. EDUC. BAS. LEONARDO CRIXI APIAKA
A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
Processo N.: 100001018106
Nome: (226588/1) ESTANISLAU COSTA GARCIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
Processo N.: 100001014062
Nome: (47699/25) EUDES DUARTE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010
Processo N.: 100001014063
Nome: (47699/25) EUDES DUARTE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA
A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 100001013778
Nome: (141485/5) EUFRIDA CLARA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010
Processo N.: 100001013781
Nome: (141485/5) EUFRIDA CLARA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 100001016203
Nome: (131526/12) EVILASIO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153990) C.E. J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
Processo N.: 100001020054
Nome: (225050/2) FABIO RODRIGUES BERNARDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
Processo N.: 100001017347
Nome: (230560/1) FELIPE JOSE DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
Processo N.: 100001019279
Nome: (67924/1) FERNANDO JOSE FREIRE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 100001016054
Nome: (224859/2) FIRMINO DOS REIS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
Processo N.: 100001021282
Nome: (120348/14) FRANCISCO PEDRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 100001021641
Nome: (350/1) GASPARIANO GOMES CHAVES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 100001021356
Nome: (31818/25) GENIVALDO FRANCISCO GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 100001017315
Nome: (119660/13) GENIVALDO SILVA DA TRINDADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
Processo N.: 100001020055

Nome: (225051/2) GERALDO TEIXEIRA MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
Processo N.: 100001020002
Nome: (212174/5) GILBERTO ERIK DE CAMARGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
Processo N.: 100001020006
Nome: (212174/5) GILBERTO ERIK DE CAMARGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
Processo N.: 100001018974
Nome: (202218/8) GLEICE PATRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"
A Partir de: 01/01/2011 Até 26/01/2011
Processo N.: 100001020911
Nome: (231980/1) HELENA MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 06/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 100001016545
Nome: (125865/12) HELTON ROGERIO TRINDADE E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
Processo N.: 100001016546
Nome: (125865/12) HELTON ROGERIO TRINDADE E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
Processo N.: 100001021349
Nome: (88836/1) HUMBERTO BISPO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 100001019912
Nome: (119275/8) IRANY VASCONCELOS E LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEPG - 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
Processo N.: 100001019928
Nome: (119275/8) IRANY VASCONCELOS E LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEPG - 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
Processo N.: 100001019717
Nome: (89524/1) ISAIAS DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 100001019813
Nome: (144163/4) ITAECIO SANTOS VARAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
Processo N.: 100001021417
Nome: (228017/1) IZAIAS SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEPG - 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 100001021422
Nome: (228017/1) IZAIAS SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEPG - 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 100001021454
Nome: (212934/5) JADIR MAMEDES GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 100001021640
Nome: (2117/1) JAFETE SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 100001021547
Nome: (26783/4) JAILTON MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 100001021685
Nome: (226887/1) JAIR CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 14/02/2011 Até 28/02/2011
Processo N.: 100001021686
Nome: (226887/1) JAIR CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 100001021687
Nome: (226887/1) JAIR CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 100001021374
Nome: (216981/5) JAIR DE ALMEIDA LARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS

A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
 Processo N.: 1000001021379
 Nome: (216981/5) JAIR DE ALMEIDA LARA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021503
 Nome: (87232/1) JAIR ZERBINATTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001019018
 Nome: (206264/6) JANDIRA LEITE MOREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS
 A Partir de: 01/01/2011 Até 26/01/2011
 Processo N.: 1000001021312
 Nome: (133507/8) JOACIL ROSA E SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021636
 Nome: (143802/11) JOAO BATISTA ZANCANARO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001016407
 Nome: (222704/2) JOAO CARLOS DOS SANTOS SOARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 Processo N.: 1000001021308
 Nome: (31790/1) JOAO DA MATA ALVES DA CUNHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021671
 Nome: (129456/3) JOAO DE SOUZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021382
 Nome: (143873/7) JOAO PAULO GOMES POLLI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001020068
 Nome: (226534/1) JOAQUIM BEZERRA MOREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 Processo N.: 1000001021394
 Nome: (85096/1) JOAQUIM PICOLO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021314
 Nome: (78722/24) JOENIL EUCARIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001018966
 Nome: (209361/4) JOILSON OLIVEIRA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 1000001011538
 Nome: (85874/1) JONAS RIBEIRO DE ALENCAR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 1000001020439
 Nome: (228868/2) JORDAN DA SILVA MALTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069140) EEMM 29 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 1000001020457
 Nome: (228868/2) JORDAN DA SILVA MALTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069140) EEMM 29 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 Processo N.: 1000001021372
 Nome: (228868/1) JORDAN DA SILVA MALTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069140) EEMM 29 DE SETEMBRO
 A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011
 Processo N.: 1000001021402
 Nome: (228868/1) JORDAN DA SILVA MALTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069140) EEMM 29 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
 Processo N.: 1000001021410
 Nome: (228868/1) JORDAN DA SILVA MALTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069140) EEMM 29 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021623
 Nome: (211698/5) JORGE LUIZ CUSTODIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021670
 Nome: (64711/22) JORGE SOUZA RIBEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001005666
 Nome: (134916/6) JOSE ADENIR PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010
 Processo N.: 1000001005667
 Nome: (134916/6) JOSE ADENIR PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 1000001021672
 Nome: (225920/1) JOSE BRAZ DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021621
 Nome: (116272/14) JOSE CARLOS DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021472
 Nome: (58614/1) JOSE DE MELO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001020013
 Nome: (219908/3) JOSE ITAMAR SANTOS MIRANDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 Processo N.: 1000001020188
 Nome: (127112/1) JOSE MARIA NEVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001016404
 Nome: (222705/2) JOSE MARQUES VIEIRA DA HORA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 Processo N.: 1000001021315
 Nome: (210340/5) JOSE NATALINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021376
 Nome: (226147/2) JOSE PAULO VON MULHER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
 Processo N.: 1000001021381
 Nome: (226147/2) JOSE PAULO VON MULHER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021359
 Nome: (99718/1) JOSE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014486) E.E. DE ENSINO FUNDAMEN. E MÉDIO "REGINA T. OLIVEIRA"
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001020558
 Nome: (116455/15) JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001018103
 Nome: (142775/7) JOSE RICARDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 1000001016871
 Nome: (133921/7) JOSE RODOLFO DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/12/2010 Até 23/12/2010
 Processo N.: 1000001016049
 Nome: (204990/4) JOSE SOARES ARAUJO FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 Processo N.: 1000001021395
 Nome: (84425/1) JUAREZ NEVES MOREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001020016
 Nome: (142597/7) JUNIOR CEZAR ALVES LEAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 Processo N.: 1000001018990
 Nome: (130137/6) LAUDECI SANTOS DE ASSIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 Processo N.: 1000001016699
 Nome: (209466/5) LEANDRO WANDEL REI DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 01/01/2011 Até 14/01/2011
 Processo N.: 1000001018999
 Nome: (78168/15) LIDONILDE MENDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 26/01/2011
 Processo N.: 1000001020004
 Nome: (134265/8) LOURIVAL GONCALVES DE MELO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 1000001020005
 Nome: (134265/8) LOURIVAL GONCALVES DE MELO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 Processo N.: 1000001021479
 Nome: (210539/5) LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021278
 Nome: (4892/1) LOURIVAL IVO BASTOS
 Cargo/Função: (817) AUXILIAR DE MANUTENCAO
 Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001020001
 Nome: (217777/3) LUANA SILVESTRE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 01/01/2011 Até 26/01/2011
 Processo N.: 1000001020853
 Nome: (92611/10) LUCILENE DA SILVA LEAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 Processo N.: 1000001021490
 Nome: (84491/1) LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001016694
 Nome: (211509/5) LUIS ROSENO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALIA VALLE
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
 Processo N.: 1000001021360
 Nome: (38532/1) LUIZ ANTONIO MAGALHAES COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014486) E.E. DE ENSINO FUNDAMEN. E MÉDIO "REGINA T. OLIVEIRA"
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021335
 Nome: (144150/6) LUIZ ANTONIO VIEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 Processo N.: 1000001016537
 Nome: (226585/1) LUIZ JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011
 Processo N.: 1000001021517
 Nome: (113428/11) LUZIA FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001016533
 Nome: (137234/9) MANOEL ALVES DE AQUINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 1000001016538
 Nome: (137234/9) MANOEL ALVES DE AQUINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 Processo N.: 1000001021516
 Nome: (143069/7) MARCELO CAVALCANTE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001020910
 Nome: (113510/5) MARCIO TABOJA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 14/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001005668
 Nome: (94821/19) MARCIO TABOJA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000001005671
 Nome: (94821/19) MARCIO TABOJA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000001005672
 Nome: (94821/19) MARCIO TABOJA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000001005673

Nome: (94821/19) MARCIO TABOJA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 1000001005674
 Nome: (94821/19) MARCIO TABOJA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010
 Processo N.: 1000001005675
 Nome: (94821/19) MARCIO TABOJA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 1000001020066
 Nome: (223479/2) MARCIONILIO BERNARDES NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 Processo N.: 1000001018069
 Nome: (226148/1) MARIA DE FATIMA LOZEIRO PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 1000001018070
 Nome: (226148/1) MARIA DE FATIMA LOZEIRO PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 Processo N.: 1000001019807
 Nome: (78833/23) MAURI GRZECHOTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 Processo N.: 1000001021633
 Nome: (77216/2) MAURICIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001018460
 Nome: (53098/2) MAURICIO FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021350
 Nome: (87375/1) MAURINDO ENEDINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021353
 Nome: (125464/12) MAURO CARDOSO DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021638
 Nome: (99691/2) MAURO JOSE ESSWEIN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001018924
 Nome: (113602/10) MILTON FERREIRA NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001016681
 Nome: (212990/2) NAIU DOMINGOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021679) EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
 A Partir de: 02/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 1000001016682
 Nome: (212990/2) NAIU DOMINGOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021679) EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 Processo N.: 1000001021375
 Nome: (221052/3) NAPOLEAO APARECIDO DE ALENCAR JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
 Processo N.: 1000001021380
 Nome: (221052/3) NAPOLEAO APARECIDO DE ALENCAR JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021549
 Nome: (87385/1) NATALICIO APARECIDO DE FREITAS MOREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021120
 Nome: (89546/1) NEUCI DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016098) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001017963
 Nome: (52128/7) NILTON DOMINGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 1000001021628
 Nome: (133612/10) NOEL RAIMUNDO SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001020041
 Nome: (219278/4) ODENIR NETO COELHO LEANDRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 Processo N.: 1000001021281
 Nome: (66620/1) OSMAR FELICIANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021518
 Nome: (227044/1) PAULO CESAR PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021552
 Nome: (227743/1) PAULO CEZAR DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021499
 Nome: (95412/1) PAULO ROBERTO ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001020447
 Nome: (26828/1) PAULO SERGIO DE MESQUITA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001018992
 Nome: (210567/3) PEDRO FELLIPE DE ASSIS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 Processo N.: 1000001021310
 Nome: (226775/2) PHELIPPE DOUGLAS BISPO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001019040
 Nome: (143300/6) RAIMUNDO JEWY KUACIARI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (131849) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA JUPORIJUP
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 1000001019042
 Nome: (143300/6) RAIMUNDO JEWY KUACIARI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (131849) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA JUPORIJUP
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 Processo N.: 1000001015697
 Nome: (85830/1) RAIMUNDO JOSE LINS PAVAO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 1000001021453
 Nome: (204010/7) REGINALDO JOSE ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021491
 Nome: (227047/1) ROGERIO NEIVA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001017644
 Nome: (221728/2) RONECLEI PEREIRA PINTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 Processo N.: 1000001021398
 Nome: (140736/9) RONEI BRAZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001018989
 Nome: (140450/6) ROSANE SANTANA DE ALMEIDA BOTELHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 26/01/2011
 Processo N.: 1000001020038
 Nome: (219930/4) SAULO DIAS GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 Processo N.: 1000001018987
 Nome: (135244/7) SEBASTIANA LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/01/2011 Até 26/01/2011
 Processo N.: 1000001021550
 Nome: (215726/5) SEBASTIAO JOSE DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001018067
 Nome: (115594/13) SELMA RAMOS DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONCALVES BORGES
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 1000001018068
 Nome: (115594/13) SELMA RAMOS DE SOUSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONCALVES BORGES
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 Processo N.: 1000001020018
 Nome: (116280/10) SILVANY APARECIDA FRANCISCO NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 Processo N.: 1000001021318
 Nome: (230454/1) SUTERIO SANTOS MORAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001019028
 Nome: (214437/3) TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 01/01/2011 Até 26/01/2011
 Processo N.: 1000001020014
 Nome: (213005/4) UBIRAJARA PINHEIRO CHAVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 Processo N.: 1000001021498
 Nome: (87692/1) VALDERINO OLIVEIRA PASSINATO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021361
 Nome: (87233/2) VALDINEI DE ALMEIDA RAMOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014486) E.E.DE ENSINO FUNDAMEN.E MÉDIO "REGINA T. OLIVEIRA"
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021561
 Nome: (219518/5) VALDSON COELHO PESSOA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
 Processo N.: 1000001017957
 Nome: (84986/1) VALMIR GONCALVES ALCANTARA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 1000001021630
 Nome: (142770/8) VANDERLEY DIAS DA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021355
 Nome: (97280/19) VANDERLEY DIAS DE MATOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021489
 Nome: (127013/13) VILMAR FELICIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021637
 Nome: (57070/9) VITOR TREVISOL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021106
 Nome: (203265/7) WALTER GARCIA DE MATOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016098) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021688
 Nome: (227895/1) WANDERVAL RONILDO DE ARRUDA VICTORIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 14/02/2011 Até 28/02/2011
 Processo N.: 1000001021689
 Nome: (227895/1) WANDERVAL RONILDO DE ARRUDA VICTORIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
 Processo N.: 1000001021690
 Nome: (227895/1) WANDERVAL RONILDO DE ARRUDA VICTORIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021326
 Nome: (142251/8) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H. MORAES"
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001021455
 Nome: (220354/4) WELINTON DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
 Processo N.: 1000001020432
 Nome: (229849/1) WELISON COSTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011
 Processo N.: 1000001020452
 Nome: (229849/1) WELISON COSTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO

A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 Processo N.: 1000001020053
 Nome: (218886/3) WISLLEY AUGUSTO JUBE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011

Processo N.: 1000001020024
 Nome: (222863/2) KAWARAKYMAXOWA TAPIRAPE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (075710) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL TAPIITAWA
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00481/2011 DE: 09/05/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000001002199
 Nome: (131127/11) ANTONIO GALDINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011

Processo N.: 1000000955479
 Nome: (99238/1) ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000000984146
 Nome: (26783/4) JAILTON MENDES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
 A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000000959967
 Nome: (55554/2) MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000000959969
 Nome: (85726/1) ROGERIO SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00482/2011 DE: 09/05/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000959937
 Nome: (140410/7) PAULO LOPES PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 01/02/2011 Até 06/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00483/2011 DE: 09/05/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001016119
 Nome: (130918/14) SELMA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 A Partir de: 16/04/2011 Até 13/08/2011

Processo N.: 1000001018759
 Nome: (48175/6) SILVANY NASCIMENTO MONTEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 14/04/2011 Até 11/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00484/2011 DE: 09/05/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001012780
 Nome: (87475/17) NIUARA HECK
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 24/03/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 1000001017751
 Nome: (87475/18) NIUARA HECK
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 24/03/2011 Até 04/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00485/2011 DE: 09/05/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001018703
 Nome: (201070/7) ANTONIO HENRIQUE TOLLO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 A Partir de: 21/04/2011 Até 20/05/2011

Processo N.: 1000001018873
 Nome: (229518/1) DILANE DA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO
 A Partir de: 02/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001021373
 Nome: (69135/13) EDIMAR TAQUES CINTRA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (038725) CR.EST.ENS.FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 02/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001020602
 Nome: (92378/21) ELAINE SILVA DOS SANTOS E SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
 A Partir de: 02/05/2011 Até 20/05/2011

Processo N.: 1000001020922
 Nome: (92378/20) ELAINE SILVA DOS SANTOS E SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
 A Partir de: 02/05/2011 Até 20/05/2011

Processo N.: 1000001020923
 Nome: (92378/19) ELAINE SILVA DOS SANTOS E SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
 A Partir de: 02/05/2011 Até 20/05/2011

Processo N.: 1000001020917
 Nome: (228837/1) ELIZETE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (155136) E.E. FARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 07/04/2011 Até 07/07/2011

Processo N.: 1000001020990
 Nome: (201080/4) IRENE SOUZA ELESBAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 04/04/2011 Até 09/07/2011

Processo N.: 1000001020542
 Nome: (79225/21) IZETE DA SILVA ASSUNCAO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
 A Partir de: 28/04/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001020638
 Nome: (130761/21) LUCIENE MARTINS DO LAGO ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 25/04/2011 Até 08/06/2011

Processo N.: 1000001020504
 Nome: (143858/5) MARCILENE ROSA DE MORAES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (106020) E.E.PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
 A Partir de: 28/04/2011 Até 24/06/2011

Processo N.: 1000001020600
 Nome: (73783/12) VANUSA GALVAO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO
 A Partir de: 23/03/2011 Até 21/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00486/2011 DE: 09/05/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000000997028
 Nome: (142978/5) ROSINEIDE TELES BRAVO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 11/03/2011 Até 08/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00487/2011 DE: 09/05/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (19409/1) ACLEIDE RIOS GUIMARAES
 Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
 A Partir de: 13/04/2011 Até 12/05/2011

Processo N.:
 Nome: (55899/10) ALEXANDRA BRESSANIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071790) EEPFG JOSE BEJO
A Partir de: 29/04/2011 Até 27/06/2011

Processo N.:
Nome: (33067/1) ALMENI ALVES SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) EEPFG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011

Processo N.:
Nome: (18729/1) CRISTINA VEZETIV PEREZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011290) EEPFG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.:
Nome: (86408/11) DILMA SERAFIM DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 04/05/2011 Até 19/05/2011

Processo N.:
Nome: (116934/4) DIRCE CANDIA SENABIO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016632) EEPFG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 30/04/2011 Até 28/06/2011

Processo N.:
Nome: (50603/14) GILMARA CRISTINA ALEXANDRE AREDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) EEPFG - DEP. DORMEVI FARIA
A Partir de: 30/04/2011 Até 28/07/2011

Processo N.:
Nome: (90476/1) JOSENI PEREIRA AQUINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 28/03/2011 Até 26/04/2011

Processo N.:
Nome: (85843/1) LUZINETE TAVARES ROLDÃO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012912) EEPFG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 28/04/2011 Até 26/06/2011

Processo N.:
Nome: (67925/1) MARIA LUCIA DAS NEVES SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010901) EEPFG - SAGRADA CORACAO DE JESUS
A Partir de: 27/04/2011 Até 25/07/2011

Processo N.:
Nome: (26414/1) NEWTON RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010880) EEPFG - DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 02/05/2011 Até 30/07/2011

Processo N.:
Nome: (25650/1) ROSEMEYRE TIEKO UNE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
A Partir de: 01/05/2011 Até 29/06/2011

Processo N.:
Nome: (34527/1) SALETE MARIA MARCOLAM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) EEPFG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 31/03/2011 Até 29/04/2011

Processo N.:
Nome: (89939/1) SILVANA DE OLIVEIRA SILVA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015172) EEPFG - COUTO MAGALHAES
A Partir de: 21/03/2011 Até 04/04/2011

Processo N.:
Nome: (76539/2) SILVIA REGINA DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015237) EEPFG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 26/04/2011 Até 25/05/2011

Processo N.:
Nome: (133349/3) SIMONE REGINA DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015865) EEPFG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 13/04/2011 Até 12/05/2011

Processo N.:
Nome: (15095/1) VERA LUCIA DE LANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) EEPFG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 13/04/2011 Até 22/04/2011

Processo N.:
Nome: (122012/17) WANEIDE MORAIS GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015172) EEPFG - COUTO MAGALHAES
A Partir de: 01/04/2011 Até 29/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00488/2011 DE: 09/05/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (28520/1) CELIA LOPES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 04/05/2011 Até 02/07/2011

Processo N.:
Nome: (66623/1) LOURDES TEREZINHA MARCA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015032) EEPFG - MIN. JOAO ALBERTO

A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00489/2011 DE: 09/05/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (77816/2) ELSA MARIA ZANELA DE MELO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015369) EEPFG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 06/04/2011 Até 02/10/2011

Processo N.:
Nome: (227122/1) MARILENE NADIR DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 10/04/2011 Até 06/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00490/2011 DE: 09/05/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001018757
Nome: (34854/1) ANA MARCIA VICENTIM BATISTA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 14/04/2011 Ate 13/05/2011

Processo N.: 1000001017046
Nome: (84526/1) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 14/02/2011 Ate 14/05/2011

Processo N.: 1000001018061
Nome: (82512/7) DULCE MARIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/09/2005 Ate 25/09/2010
A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/05/2011

Processo N.: 1000001003818
Nome: (4571/1) ELIANE SOUZA CAVALCANTE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 10/05/2003 Ate 09/05/2008
A Partir de: 04/05/2011 Ate 01/08/2011

Processo N.: 1000001015415
Nome: (37058/1) GENI CONCEICAO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/12/2005 Ate 19/12/2010
A Partir de: 27/05/2011 Ate 25/06/2011

Processo N.: 1000001016864
Nome: (11882/1) MARIA REGINA CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/02/1987 Ate 14/02/1992
A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011

Processo N.: 1000001020920
Nome: (12355/1) NAZIOSENA GAMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/09/1995 Ate 31/08/2000
A Partir de: 31/01/2011 Ate 01/03/2011

Processo N.: 1000001015297
Nome: (21752/1) VANDREA MARIA GARRIDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/02/1998 Ate 02/02/2003
A Partir de: 28/03/2011 Ate 25/06/2011

Processo N.: 1000001017927
Nome: (19650/1) VITORINO PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/08/1999 Ate 12/08/2004
A Partir de: 15/04/2011 Ate 14/05/2011

Processo N.: 1000001017928
Nome: (19650/1) VITORINO PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/08/2004 Ate 12/08/2009
A Partir de: 15/05/2011 Ate 13/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00491/2011 DE: 09/05/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001001752
Nome: (38644/1) VANIA MARIA COSTA SANTOS MINETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 26/05/2005 Ate 25/05/2010
A Partir de: 28/02/2011 Ate 28/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00492/2011

DE: 09/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função
Processo N.: 100000997981

Nome: (61261/12) GENTIL ROSSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (041386) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTA FLORESTA
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 100000999405

Nome: (49842/4) SILVANA APARECIDA TOMAZELI E SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (056693) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE NOVA BANDEIRANT
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001001910

Nome: (68223/4) SONIA FERREIRA NEGRI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00115/2011 DE: 09/05/2011

Processo N.: 249998/2011
Contratado: (232038/1) BRUNO HENRIQUE LOPES CARDOZO
CPF: 812.803.191-00
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
A Partir de: 18/04/2011 Até 17/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Eliene Jose de Lima
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00114/2011 DE: 09/05/2011

Processo N.: 173755/2011
Contratado: (222610/1) CYNTHIA HELENA AQUINO DE SOUZA
CPF: 003.007.591-26
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE

DIAMANTINO

A Partir de: 22/03/2011 Até 14/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Eliene Jose de Lima
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00113/2011 DE: 09/05/2011

Processo N.: 293949/2011
Contratado: (143395/3) KARINA CARDOSO VALVERDE
CPF: 024.137.619-00
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TÉC.EST.EDUC.PROFIS.E TECN DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 09/05/2011 Até 08/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Eliene Jose de Lima
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00315/2011

DE: 09/05/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 1884/2011

Nome: (94458/1) CELIA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (116688) SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE
A Partir de: 30/01/2011

Processo N.: 1882/2011

Nome: (93965/1) JOSIMAR DE BRITO FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 13/03/2011

Processo N.:

Nome: (95256/1) MARIA APARECIDA DA ROCHA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137472) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 28/04/2011

Processo N.: 1881/2011

Nome: (120115/1) NIUVA SANTOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (135771) GER.DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 24/03/2011

Processo N.: 1886/2011

Nome: (104960/1) RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (066834) INSTITUTO ESP. MATO GROSSO
A Partir de: 03/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00314/2011

DE: 09/05/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 287624/2011

Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2001 Ate 27/05/2006
A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/05/2011

Processo N.: 172227/2010

Nome: (42139/2) ARISTINA BARBOSA DE MELO LEMES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 07/11/1983 Ate 06/11/1988
A Partir de: 01/08/2009 Ate 29/10/2009

Processo N.: 297177/2011

Nome: (114626/1) CRISTINA BARDOU PIZARRO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 28/04/2004 Ate 19/04/2009
A Partir de: 11/04/2011 Ate 10/05/2011

Processo N.: 290870/2011

Nome: (45397/4) ELIANA ELFRIDE HAEBERLIN
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/10/2000 Ate 11/10/2005
A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/05/2011

Processo N.: 304966/2011

Nome: (93171/1) ELZA HARUMI MARUI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/03/2001 Ate 29/03/2006
A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/05/2011

Processo N.: 287625/2011

Nome: (94052/1) FLAVIA MARIA DE FRANCA MANGUEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2001 Ate 27/05/2006
A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/05/2011

Processo N.: 289801/2011

Nome: (95478/1) FRANCISCA DA CRUZ FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 06/09/2001 Ate 05/09/2006
A Partir de: 11/05/2011 Ate 29/05/2011

Processo N.: 302771/2011

Nome: (41875/2) GENTIL PAGOTTO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 22/11/2004 Ate 21/11/2009
A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 362569/2010

Nome: (41642/1) GONCALINA SANTANA DE PAULA
Cargo/Função: (2054) ATENDENTE DE ENFERMAGEM (SUS)
Quinquênio de Referência: 06/07/1986 Ate 05/07/1991

A Partir de: 20/08/1993 Ate 18/10/1993
Processo N.: 238759/2011
Nome: (49090/2) IRACI LUKENCZUK SAID
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 23/12/1994 Ate 22/12/1999
A Partir de: 23/03/2011 Ate 21/04/2011

Processo N.: 309440/2011
Nome: (43401/1) JACIRA AUXILIADORA CORREA DOS REIS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/11/2000 Ate 09/11/2005
A Partir de: 20/05/2011 Ate 18/06/2011

Processo N.: 280982/2011
Nome: (83355/1) JAMIL BENEDITO BRANDAO
Cargo/Função: (353) MEDICO 4 HORAS
Quinquênio de Referência: 13/06/1983 Ate 12/06/1988
A Partir de: 26/12/2001 Ate 24/01/2002

Processo N.: 280982/2011
Nome: (83355/1) JAMIL BENEDITO BRANDAO
Cargo/Função: (353) MEDICO 4 HORAS
Quinquênio de Referência: 13/06/1983 Ate 12/06/1988
A Partir de: 01/12/2000 Ate 29/01/2001

Processo N.: 313025/2011
Nome: (43331/1) JANE MARCIA MORAES SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 26/05/2003 Ate 25/05/2008
A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/05/2011

Processo N.: 301342/2011
Nome: (41935/2) LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/06/1999 Ate 27/06/2004
A Partir de: 04/04/2011 Ate 02/07/2011

Processo N.: 301354/2011
Nome: (41935/2) LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/06/2004 Ate 27/06/2009
A Partir de: 03/07/2011 Ate 30/09/2011

Processo N.: 287758/2011
Nome: (95176/1) LIDIANE ALVES LEITE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
A Partir de: 25/04/2011 Ate 24/05/2011

Processo N.: 288025/2011
Nome: (95594/1) LISSANDRA MARIA CAVALCANTE DE MORAES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/10/2001 Ate 30/09/2006
A Partir de: 11/04/2011 Ate 09/05/2011

Processo N.: 312974/2011
Nome: (41065/1) MARCIA ROSSANA KOECHE DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/02/1980 Ate 01/02/1985
A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/05/2011

Processo N.: 311616/2011
Nome: (89301/1) MARCOS SANTOS CONCEICAO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Ate 31/08/2010
A Partir de: 27/06/2011 Ate 26/07/2011

Processo N.: 315157/2011
Nome: (123854/1) MARCUS AUGUSTO RISTOW WIPPEL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2005 Ate 14/04/2010
A Partir de: 04/04/2011 Ate 03/05/2011

Processo N.: 279394/2011
Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/06/2002 Ate 12/06/2007
A Partir de: 04/04/2011 Ate 03/05/2011

Processo N.: 807315/2010
Nome: (42377/2) MARIA ELIZABETH DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/11/2005 Ate 09/11/2010
A Partir de: 03/12/2010 Ate 02/03/2011

Processo N.: 170602/2011
Nome: (30403/2) MARILUCE DE ARAUJO BASTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 27/09/2005 Ate 26/09/2010
A Partir de: 14/02/2011 Ate 14/04/2011

Processo N.: 287627/2011
Nome: (122144/1) NILZA GONCALINA MARCAL DE ARRUDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/12/2004 Ate 14/12/2009
A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/05/2011

Processo N.: 290943/2011
Nome: (58330/1) OSCAR AKIRA WATANABE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 27/09/2000 Ate 26/09/2005
A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/05/2011

Processo N.: 312975/2011
Nome: (120105/1) SANDRA MARA FUCHALLE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 23/12/2004 Ate 22/12/2009
A Partir de: 02/09/2011 Ate 01/10/2011

Processo N.: 304004/2011
Nome: (42278/1) SEBASTIAO LEMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/10/1981 Ate 01/10/1996
A Partir de: 01/02/2011 Ate 01/05/2011

Processo N.: 282565/2011

Nome: (115449/1) ZILDINETE SOUZA CRUZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 18/06/2004 Ate 17/06/2009
A Partir de: 01/05/2011 Ate 30/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00313/2011

DE: 09/05/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (94071/1) MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm. (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2011 Até 15/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00312/2011

DE: 09/05/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (40736/4) DALVA OPPELT CAMPONOGARA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm. (151521) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE- E.R.S. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 29/01/2011 Até 27/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00311/2011

DE: 09/05/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21554/2) APARECIDA OLIVEIRA SANTOS SALVADOR
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm. (151602) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUÍNA
A Partir de: 16/02/2011 Até 16/04/2011

Processo N.:

Nome: (90037/1) ELIANE DE SOUZA LOPES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm. (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 31/01/2011 Até 02/02/2011

Processo N.:

Nome: (95514/1) FRANCISCA FLORENCIO DA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm. (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2011 Até 29/07/2011

Processo N.:

Nome: (120300/1) LEIDE GONCALVES MOREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm. (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.:

Nome: (118514/1) RUTH ALVES DE FARIA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm. (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 05/05/2011 Até 03/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00310/2011

DE: 09/05/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm. (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 04/02/2011 Até 04/02/2011

Processo N.:

Nome: (58255/1) ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm. (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (43157/1) ALINA MARIA SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (117558/1) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (120221/1) ANDREIA PIMENTA ANDO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 08/02/2011 Até 08/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 04/02/2011 Até 04/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 04/02/2011 Até 04/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (121210/3) CYNTHYA PAULA DE JESUS FRAGA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (121214/3) DANIEL ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (123367/2) DILMA CANAVERDE DE AMORIM

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (91818/2) EDILSON ALVES CORREA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (124796/1) EDSON JOSE DE SOUZA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (42968/4) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (214531/1) ERENI DIAS DE SOUZA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 21/02/2011 Até 21/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DA SILVA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (140991/2) FLORENCE MARTINS DE ARAUJO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (138526/2) GRACY KELLEN ALBUQUERQUE GUIMARAES DUBAY

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (109891/1) IVO SERGIO GUIMARAES BRITES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (153788) GER. ADMINISTRATIVA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 231699/2011

Nome: (6318/1) JAIRA FERREIRA SIQUEIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/01/2011 Até 01/01/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (47841/3) JOILSON FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (94515/1) JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (214604/1) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (94550/1) LEONIA ALVES SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 05/02/2011 Até 05/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (42966/1) LUCIA DE FATIMA BIGIO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011
 Processo N.: 219583/2011
 Nome: (125158/2) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 219583/2011
 Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 219583/2011
 Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 219583/2011
 Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 06/02/2011 Até 06/02/2011

Processo N.: 219583/2011
 Nome: (215049/1) MARILDES RIBEIRO AMORIM
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 219583/2011
 Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011

Processo N.: 219583/2011
 Nome: (95591/1) MARILZA JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 219583/2011
 Nome: (116958/1) MONICA CORDENONSI BUCHMANN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 219583/2011
 Nome: (113091/1) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011

Processo N.: 219583/2011
 Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 219583/2011
 Nome: (45777/2) PAULINA CATARINA LEITE DIAS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 219583/2011
 Nome: (125132/3) RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 219583/2011
 Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 219583/2011
 Nome: (90074/1) ROSA HERVATIM
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011

Processo N.: 219583/2011
 Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 219583/2011
 Nome: (43338/2) ROSALINA RIBEIRO MACHADO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 219583/2011
 Nome: (93176/1) ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011

Processo N.: 219583/2011
 Nome: (123357/3) SONIA MARCIA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 219583/2011
 Nome: (56341/2) SUENEY BORGES INFANTINO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 219583/2011

Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011

Processo N.: 219583/2011
 Nome: (14850/1) UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 05/02/2011 Até 05/02/2011

Processo N.: 219583/2011
 Nome: (40867/2) UZIEL MORAES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 219583/2011
 Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011

Processo N.: 219583/2011
 Nome: (96671/1) VALDECIR ALVES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011

Processo N.: 219583/2011
 Nome: (90585/1) VALTUIRA FARIAS SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 219583/2011
 Nome: (111514/1) ZIRLENE ONEZIO MARTINS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/00689/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 287619/2011
 Contratado: (127834/3) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS
 CPF: 931.978.021-87
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 Em: 25/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/00690/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 190135/2011
 Contratado: (228008/2) ELSON TAVEIRA ADORNO FILHO
 CPF: 001.148.441-19
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
 A Partir de: 13/04/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00093/2011 DE: 09/05/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime de Plantão SUS
 Processo N.: 1946/2011

Nome: (120223/1) JULIANO SILVA MELO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (150991) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS IMUNOPREVIN.
 A Partir de: 01/04/2011

Processo N.:
 Nome: (95256/1) MARIA APARECIDA DA ROCHA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137472) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 28/04/2011

Processo N.: 1881/2011
 Nome: (120115/1) NIUVA SANTOS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (135771) GER.DE VERIFICACAO DE OBITOS
 A Partir de: 24/03/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00454/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 168/2011
Contratado: (121100/15) MICHELLE NUNES FERREIRA BATISTA
CPF: 010.532.941-07
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 14/02/2011 Até 15/07/2011

CONTRATO/UNEMAT/00455/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 080/2011
Contratado: (123785/4) NEIDE DA SILVA CAMPOS
CPF: 017.407.631-22
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 14/02/2011 Até 15/07/2011

CONTRATO/UNEMAT/00456/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 176/2011
Contratado: (126012/5) TIAGO KRAMER DE OLIVEIRA
CPF: 002.401.621-70
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA
A Partir de: 02/03/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/UNEMAT/00457/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 165/2011
Contratado: (126106/4) ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 006.642.451-88
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 01/04/2011 Até 15/07/2011

CONTRATO/UNEMAT/00458/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 146/2011
Contratado: (126564/5) DAIANA ALVES VENDRAMEL
CPF: 740.375.952-49
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 14/02/2011 Até 15/07/2011

CONTRATO/UNEMAT/00459/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 169/2011
Contratado: (126733/3) GISLEI MARTINS DE SOUZA
CPF: 008.618.021-52
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/05/2011

CONTRATO/UNEMAT/00460/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 161/2011
Contratado: (126835/10) JOCINEIDE CATARINA MACIEL DE SOUZA
CPF: 010.431.461-30
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 11/04/2011 Até 15/07/2011

CONTRATO/UNEMAT/00461/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 170/2011
Contratado: (129240/4) CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
CPF: 717.105.901-49
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/UNEMAT/00462/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 163/2011
Contratado: (137693/5) ANNA PATRICIA HOLANDA SOARES
CPF: 782.754.742-72
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 14/02/2011 Até 15/07/2011

CONTRATO/UNEMAT/00463/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 173/2011
Contratado: (211841/9) FABIANI CAPELARI
CPF: 777.759.881-34
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/UNEMAT/00464/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 156/2011
Contratado: (232350/1) KASSIA AUXILIADORA FILIAGI GREGORY
CPF: 027.950.371-73
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/UNEMAT/00465/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 158/2011
Contratado: (232360/1) QUELI APARECIDA KOLODZEW CARLOTTO
CPF: 003.460.220-88
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 28/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/UNEMAT/00466/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 160/2011
Contratado: (232362/1) DANILA PEQUENO SANTANA
CPF: 029.347.311-03
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 25/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/UNEMAT/00467/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 162/2011
Contratado: (232532/1) MARA CRISTINA DURVAL
CPF: 200.127.848-93
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 14/02/2011 Até 17/05/2011

CONTRATO/UNEMAT/00468/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 172/2011
Contratado: (232534/1) CARLA DAIANE SANTOS RODRIGUES
CPF: 018.447.271-73
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA
A Partir de: 11/04/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/UNEMAT/00469/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 178/2011
Contratado: (71614/3) ROSANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS FERNANDES

CPF: 897.848.391-72
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 14/02/2011 Até 25/05/2011

CONTRATO/UNEMAT/00470/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 155/2011
Contratado: (80502/6) ROSANGELA CABRAL ROSA LAZARIN
CPF: 383.456.841-49
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
A Partir de: 01/04/2011 Até 29/06/2011

CONTRATO/UNEMAT/00471/2011 DE: 09/05/2011

Processo N°: 167/2011
Contratado: (80786/4) CLAUDIOMAR PEDRO DA SILVA
CPF: 887.378.531-04
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 21/02/2011 Até 07/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00077/2011 DE: 09/05/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (46475/10) AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/05/2011 Até 03/07/2011

Processo N.:

Nome: (83918/9) MARIA MARGARETH COSTA DE ALBUQUERQUE KRAUSE
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 02/05/2011 Até 15/06/2011

Processo N.:

Nome: (80448/1) MYRIAM DIVINA DE SOUZA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 26/04/2011 Até 25/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00078/2011 DE: 09/05/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 437/2011

Nome: (124678/1) ANDRE DE JESUS BRITO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 14/07/2005 Ate 13/07/2010
A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/05/2011

Processo N.: 424/2011

Nome: (31381/2) CLEUSA HELENA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 30/09/2003 Ate 29/09/2008
 A Partir de: 08/02/2011 Ate 08/05/2011
 Processo N.: 475/2011

Nome: (126515/1) CRISTIANA MOTTA
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 03/11/2005 Ate 02/11/2010
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/05/2011
 Processo N.: 474/2011

Nome: (125092/1) DOUGLAS EHLE NODARI
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 03/08/2005 Ate 02/08/2010
 A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011
 Processo N.: 438/2011

Nome: (82409/1) EDISON ANTONIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Quinquênio de Referência: 24/08/1998 Ate 23/08/2003
 A Partir de: 01/08/2011 Ate 29/10/2011
 Processo N.: 439/2011

Nome: (82409/1) EDISON ANTONIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Quinquênio de Referência: 24/08/2003 Ate 23/08/2008
 A Partir de: 30/10/2011 Ate 28/12/2011
 Processo N.: 439/2011

Nome: (82409/1) EDISON ANTONIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Quinquênio de Referência: 24/08/2003 Ate 23/08/2008
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
 Processo N.: 431/2011

Nome: (66111/1) RONIL CARMO PINHEIRO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 01/12/1999 Ate 30/11/2004
 A Partir de: 25/04/2011 Ate 23/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2011.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 003/2011/SENF-SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria conjunta nº 002/2011/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão em epígrafe, foi **SUSPENSO**, por prazo indeterminado, conforme motivo abaixo relacionado, **sendo que a nova data de abertura será oportunamente publicada no D.O.E.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SEFAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

MOTIVO: Conforme determinação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da Notificação Recomendatória nº 01/2011.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2011.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:
(*original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa SSELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo – Bota Tática, mediante adesão carona à Ata de Registro de Preços n.º

001/2010/PMCE e Pregão Eletrônico n.º 20100011/PMCE, destinados aos policiais militares integrantes do efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 311/Atividade: 4271/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 242. DA VIGÊNCIA: 05/05/2011 a 04/05/2012.

DA DATA: 05/05/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. VANDER CARLOS VERÍSSIMO ARTIBALLE - Empresa SSELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa PATRULHA INDÚSTRIA TÁTICA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo – Cinto Tático, mediante adesão carona à Ata de Registro de Preços n.º 001/2010/PMCE e Pregão Eletrônico n.º 20100011/PMCE, destinados aos Policiais militares integrantes do efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 311/Atividade: 4271/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 242. DA VIGÊNCIA: 04/05/2011 a 03/05/2012.

DA DATA: 04/05/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ADRIANO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA - Empresa PATRULHA INDÚSTRIA TÁTICA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Sra. MARIA LOURDES DE CHAVES.

DO OBJETO: Aquisição de imóvel situado na Rua dos Cajueiros, nº 1012, Bairro Centro no município de Guarantã do Norte – MT, para abrigar as instalações da Delegacia deste Município.

DO VALOR: O valor do aluguel convençãoado é de R\$ 6.457,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 77.484,00 (Setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação nº 080/2011/SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado de Estado de Cidades - SECID.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 303/Atividade: 4259/Natureza de Despesa: 33903600/Fonte: 240. DA VIGÊNCIA: 19/04/2011 a 18/04/2012.

DA DATA: 19/04/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. MARIA LOURDES DE CHAVES./LOCADORA.

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011/SESP

OBJETO: Aquisição de Bens de Consumo - Informática para manutenção dos equipamentos de Informática destinados a atender ACADEPOL/PJC, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

DATA: 25/05/2011

HORÁRIO: 14h: 30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 03

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SESP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011/SESP

Objeto: Aquisição de Material Permanente e de consumo – Instrumentos musicais e acessórios para manutenção dos instrumentos musicais, destinadas atender a Polícia Militar de Estado de Mato Grosso - PMMT, conforme especificações constantes em Edital e seus anexos.

Data: 24/05/2011.

Horário: 14:30 horas (horário local).

Local da Audiência Pública: Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões nº 03.

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br

Informações: SESP / MT - Telefone: (65) 3613 - 8138 / Fax: (65) 3613 - 5528.

Pregoeiro(s): Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior.

Ordenador de Despesas: Diógenes Gomes Curado Filho.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa MARCELO V. DE AQUINO COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO - ME.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Despacho do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos às fls. 35, Processo nº 45013/2011, pelo qual autoriza a realização do apostilamento de valor para a efetiva concessão de reajuste, e ainda, de acordo com a Informação Técnica nº 050/2011/GICON às fls. 26/30 fica apostilado à Etapa Alimentação, Café da Manhã normal/especial R\$ 1,20 (Um real vinte e vinte centavos), Almoço Normal/especial R\$ 4,20 (Quatro reais vinte centavos), Jantar normal/especial R\$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos), a importância de R\$ 0,64 (Sessenta e quatro centavos), proveniente do presente reajuste retroativo financeiro, com efeitos a partir do primeiro dia de vigência do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 30/07/2010.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 6,65%, referente ao Contrato nº 077/2009, cujo objeto é o fornecimento de alimentação para os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Colíder - MT, ficando acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância de R\$ 15.612,07 (Quinze mil, seiscentos e doze reais e sete centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 250.380,07 (Duzentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta reais e sete centavos).

DA DATA: 05/05/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE, o Sr. ALAN NORD – Gerente de Contratos, e o Sr. MARCELO V. DE AQUINO – Empresa MARCELO V. DE AQUINO COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO – ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, executados por meio de ferramenta *on-line* de auto-agendamento (*self-booking*), para atender as demandas da SEJUDH - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e suas respectivas Unidades, conforme as condições constantes neste Contrato, na Ata de Registro de Preços nº 024/2011/SAD/MT e Edital de Pregão nº 022/2011/SAD/MT.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 036/Atividade: 2007/Natureza de Despesa: 33903300/Fonte: 240. DA VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 01/05/2012.

DA DATA: 02/05/2011.

ASSINAM: PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO – Empresa AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 003/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 003/2011/SEJUDH, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa ONILDO APARECIDO PALHARI - ME.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL ao Contrato nº 003/2011/SEJUDH com efeitos a partir de 01/05/2011, referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecedor de Alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde/MT.

DO MOTIVO: São motivos para a rescisão do presente contrato, os documentos juntados no Processo nº 131645/2011/SEJUDH e a finalização do Pregão Eletrônico nº 007/2011/SEJUDH.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DA DATA: 29/04/2011.

ASSINA: Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. ONILDO APARECIDO PALHARI – ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 147/2009

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 147/2009 firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL ao Contrato nº 147/2009, referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecedor de Alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Comodoro/MT.

DO MOTIVO: São motivos para a rescisão do presente contrato, os documentos juntados no Processo nº 628657/2009/SEJUDH.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal nos arts. 79, inciso I, combinado com o art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA DATA: 06/05/2011.

ASSINA: Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOSAVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 016/2011/SEJUDH

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 19 e 20 de maio de 2011, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 23 de maio de 2011 as propostas poderão ser encaminhadas até as 15 horas (quinze horas), **horário local.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15h00min horas (quinze horas).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 15 horas e 15 minutos do dia 23 de maio de 2011.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens de consumo gêneros alimentícia para atender a Penitenciária Ana Maria do Couto "May" e a Colônia Penal Agrícola de Palmeiras - MT, **conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.**

LOCAL DA DISPUTA: Site: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br, Link: Portal de Aquisições e www.sad.mt.gov.br.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-5527 ou Fax: (0**65)3613-5528

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2011.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEJUDH

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOSAVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 017/2011/SEJUDH

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 20 e 23 de maio de 2011, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 24 de maio de 2011 as propostas poderão ser encaminhadas até as 09 horas (nove horas), **horário local.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 horas (nove horas).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09 horas e 15 minutos do dia 24 de maio de 2011.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisições de bens de Consumo - cadeados para atender às Unidades Penitenciárias do Estado de Mato Grosso, **conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.**

LOCAL DA DISPUTA: Site: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br, Link: Portal de Aquisições e www.sad.mt.gov.br.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema da Secretaria de Administração - SAD com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-5527 ou Fax: (0**65)3613-5528.

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resultado de Licitação

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta nº 006/2010, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Convite 003/2011/SENA/SETECS**, processo administrativo n.º 80787/2011, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas e uniformes para atender a SETECS.

LOTE ÚNICO			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	ODARA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME	CNPJ 02.485.993/0001-64	R\$ 79.893,50
SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS			

Cuiabá, 09 de maio de 2011.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica o objeto "Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas e uniformes para atender a SETECS", à empresa **ODARA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA – ME** e homologa, nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento licitatório Convite nº 003/2011/SENA/SETECS processo administrativo nº 80.787/2011.

Cuiabá (MT), 09 de maio de 2011.

Marcos Rogério Lima
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO 125/2011-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos n.ºs.: 002777-001/2011, 002780-001/2011 e 002789-001/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n.º 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei n.º Estadual n.º 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato n.º 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo n.º 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo n.º 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta), para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	EDMUNDO CARLOS BORRALHO F. DA SILVA	Agente Administrativo	29/04/2011
02	LUIZ RONALDO SANTOS DE FREITES	Oficial de Diligência	16/05/2011

ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco), para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	OLACI ALVES FERREIRA	Oficial de Diligência	09/05/2011

Cuiabá, 06 de maio de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 218/2011-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 000316-001/2011,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ CLÁUDIO DE ARRUDA**

MORENO, Gerente da Gerência de Manutenção e Transporte, para substituir a servidora SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES, no cargo de Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, símbolo/nível **MP-CNE-I**, da Procuradoria Geral de Justiça, por 10 (dez) dias, durante as férias da titular, no período de **03 a 12.05.2011**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei n.º 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de maio de 2011.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA N.º 234/2011-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **DOMINGAS ROCHA DE**

FREITAS, oficial de diligência, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **21.01.2005 a 20.01.2010**, nos termos do artigo 15, parágrafo

único da Lei n.º 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei n.º 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo n.º 002730-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 235/2011-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JUCELAINE ANGELIM**

BARBOSA, analista jurídico, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **16.11.2004 a 15.11.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei n.º 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei n.º 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo n.º 002755-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 236/2011-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta 001597-001/2011.

RESOLVE:

Designar a servidora **GICELLE FÁTIMA DA**

SILVA, assistente ministerial, para substituir a servidora MARIA CRISTINA LIMA CUNHA, no cargo de **Chefe de Gabinete** do Procurador-Geral de Justiça, símbolo/nível **MP-CNE-I**, por 10 (dez) dias, no período de **23.05.2011 a 01.06.2011**, durante as férias regulamentares da titular, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei n.º 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de maio de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 238/2011-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições contidas no artigo 9, no inciso XI do artigo 16 e no inciso XVI do art. 71 da Lei Complementar n.º 416 de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE :

I - Designar a Procuradora de Justiça, Dra. **ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES**, para exercer a função de **Procuradora-Geral de Justiça Adjunta**, a fim de substituir o Procurador-Geral de Justiça em suas ausências e impedimentos.

II - **Delegar**, sem prejuízo do próprio exercício, as funções administrativas e de órgãos de execução, inerentes ao cargo de Procurador-Geral de Justiça.

III - **Revogar** a Portaria n.º 142/2009-PGJ de 13/04/2009, publicada no DOE da mesma data, passando a vigorar esta Portaria, com efeitos retroativos a partir do dia 10 de março de 2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de maio de 2011

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2010/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Apostilar ao Contrato nº 007/2010/DP/MT a 19ª Convenção Coletiva de Trabalho, bem como a Planilha de Reajuste Salarial da Categoria 2010/2010.

Fundamento Legal: Procedimento nº 926352/2010, Contrato nº 007/2010, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Técnico nº 112/2011 e 140/2011-AT/DP/MT.

Valor Anual: R\$ 31.381,68 (Trinta e um mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Programa 036; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3390.3700; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 06/04/2011.

Signatário da Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2011

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO

ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de disciplinar os horários de entrada e saída dos servidores, bem como do funcionamento da Sede Administrativa;

Considerando a pluralidade e a necessidade de

atualização das regulamentações que versam sobre a matéria,

RESOLVE:

Regulamentar no âmbito da sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso o horário de funcionamento, a jornada dos servidores, o registro de ponto, a falta justificada, a folga compensatória, as ausências durante o expediente, a identificação no local de trabalho e dar outras providências.

CAPÍTULO I

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA

Art.1.º A sede funcionará, de segunda a sexta-feira, no período das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

CAPÍTULO II

DA JORNADA DOS SERVIDORES

Art.2.º Os servidores que exercem cargo de natureza especial (CNE) cumprirão jornada de 08 (oito) horas e 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1.º Excepcionalmente, para atender situações especiais, os servidores poderão cumprir jornada diferenciada das estipuladas no Art. 2.º, se devidamente autorizadas pela Diretoria-Geral.

Art.3.º O intervalo para alimentação será de:

I – 02 (duas) horas para os servidores que cumprem jornada de 08 (oito) horas;

CAPÍTULO III

DO REGISTRO DO PONTO

Art.4.º O servidor deverá registrar eletronicamente os horários de início e final de expediente.

§ 1.º O intervalo para alimentação do servidor que cumpre jornada de oito horas deverá ser registrado eletronicamente.

§ 2.º Ficam dispensados do registro de ponto, inclusive relativo ao intervalo, da Diretoria Geral, os servidores do gabinete do Defensor Público Geral, da Subdefensoria e da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

§ 3.º O servidor poderá ser liberado do registro de ponto eletrônico com a autorização da Diretoria-Geral, se justificada a peculiaridade da função exercida.

Art.5.º Em relação ao horário de entrada e saída existirá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, para mais e para menos.

Art.6.º A entrada antecipada acarreta as seguintes consequências:

I – se ocorrer fora do limite de tolerância, prevista no Art. 5.º, constituir-se-á em liberalidade do servidor e não gerará qualquer direito de saída antecipada.

II – se ocorrer dentro do limite de tolerância, entre 15 e 5 minutos antes do horário previsto, o servidor poderá antecipar o horário de saída em igual tempo;

III – se ocorrer dentro do limite de tolerância, até 4 minutos e 59 segundos antes do horário previsto, será considerado como entrada normal, não gerando qualquer direito de saída antecipada ou de crédito.

§ 1.º Na hipótese do inciso I deste artigo, se a entrada antecipada ocorrer por convocação da Diretoria Geral, o servidor, poderá antecipar a saída em igual tempo.

§ 2.º Na hipótese do inciso II deste artigo, caso o servidor não proceda à compensação no mesmo dia, a entrada antecipada será considerada liberalidade e não gerará nenhum direito.

Art.7.º A saída antecipada acarreta as seguintes consequências:

I – se ocorrer sem autorização da Diretoria Geral e não for hipótese de compensação de eventual entrada antecipada, constituir-se-á em liberalidade, devendo ser descontada da remuneração do servidor;

II – se ocorrer com autorização da Diretoria Geral, e não for hipótese de compensação de eventual entrada antecipada, o tempo faltante não será descontado na folha de pagamento do servidor.

Art.8.º A entrada atrasada acarreta as seguintes consequências:

I – se ocorrer fora do limite de tolerância de 15 minutos, será vedado à marcação do ponto e o período em atraso será descontado da remuneração;

§ 1.º Na hipótese do inciso I deste artigo, o servidor poderá, no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentar justificativa por escrito para o ocorrido que, caso seja aceita pelo coordenador do departamento com a devida ciência da diretoria geral, o período faltoso será desprezado, não sendo descontado em folha de pagamento do servidor.

Art.9.º A saída atrasada, com exceção da hipótese prevista no inciso I do Art. 8 deste Regulamento, será considerada liberalidade e não gerará qualquer direito para o servidor, sendo vedada a marcação do ponto.

Parágrafo Único. Se o atraso decorrer de ordem superior, o tempo excedente deverá ser compensado no dia seguinte de igual tempo.

Art.10.º Nos casos de antecipações, atrasos e ausências contumazes, o coordenador do departamento deverá orientar o servidor para que se abstenha dessa prática.

Parágrafo Único. Se o comportamento perdurar, o fato deverá ser certificado e comunicado à Diretoria Geral para as providências cabíveis, inclusive abertura do competente processo administrativo disciplinar.

CAPÍTULO IV

DA FALTA JUSTIFICADA

Art.11.º O servidor que faltar ao serviço poderá requerer a sua conversão em falta justificada.

§ 1.º O requerimento será dirigido à Diretoria Geral, constando a qualificação do servidor, lotação e os motivos que ensejaram a falta.

§ 2.º O requerimento deverá ser interposto em até 03 (três) dias úteis depois de ocorrida a falta ou o período faltoso, findo esse prazo a falta será considerada como injustificada, sendo descontado em folha de pagamento.

§ 3.º Serão consideradas justificadas, para efeito de abono de ponto, as ausências do servidor pelos seguintes motivos:

I - doação de sangue, mediante apresentação de documento comprobatório;

II - participação em curso, seminário ou treinamento previamente autorizado pela Diretoria Geral, com o deferimento do Defensor Público Geral e ou Subdefensor Público Geral; com o encaminhamento da informação ao departamento de Gestão de Pessoas;

III - comparecimento a consulta médica, odontológica, mediante apresentação de comprovante;

IV - submissão a perícia médica após 03 (três) dias de ausência, conforme decreto nº. 5263/2002, mediante a apresentação do resultado do exame médico;

V - viagem a serviço externo, previamente autorizado pela Diretoria Geral, com o encaminhamento da informação ao departamento de Gestão de Pessoas;

VI - gozo de folga compensatória devidamente autorizada pelo Coordenador do Departamento e com a devida ciência da Diretoria Geral com o encaminhamento da informação ao departamento de Gestão de Pessoas;

Art.12.º Em havendo deferimento da ausência do servidor pelo Coordenador e com a devida ciência da Diretoria Geral, o mesmo deverá compensar a falta até o mês subsequente ao da sua ocorrência.

Parágrafo Único. Caso o servidor não efetue a compensação no prazo previsto no *caput* deste artigo, a falta ocorrida será descontada em folha de pagamento.

Art.13.º Na hipótese de indeferimento do pedido, a falta será considerada injustificada e descontada da remuneração do servidor.

CAPÍTULO V

DA FOLGA COMPENSATÓRIA

Art.14.º Poderão ser usufruídas folgas compensatórias a partir dos seguintes critérios:

I – decorrentes de entradas antecipadas ou saídas atrasadas determinadas por ordem superior.

II – de serviços realizados aos sábados, domingos e feriados, por convocação ou convite da Diretoria Geral;

§ 1.º Os serviços realizados em dias não úteis (sábados, domingos e feriados), serão contados em dobro, e caso não sejam de jornada completa, fixada no Art. 2.º, dar-se-ão nos seguintes termos:

a) Horas trabalhadas até a metade da jornada do servidor (até 50% do total), obedecendo-se à proporcionalidade da jornada do servidor.

b) Horas que extrapolem a metade da jornada (acima de 50% do total) serão consideradas como jornada completa, obedecendo-se à proporcionalidade da jornada de trabalho do servidor.

Art.15.º As folgas compensatórias adquiridas devem ser gozadas até o final do mês, sob pena de decadência do direito, salvo se a fruição não ocorrer por interesse da Administração.

Parágrafo Único. O gozo da folga compensatória deve ser requerido a Diretoria Geral e, uma vez deferido, comunicado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

CAPÍTULO VI

DAS AUSÊNCIAS DURANTE O EXPEDIENTE

Art.16.º Durante o expediente o servidor somente poderá ausentar-se para tratar de assuntos particulares, fora do local de trabalho, quando autorizado pelo Coordenador do Departamento com a devida ciência da Diretoria Geral.

§ 1.º A inobservância do disposto no *caput* acarretará desconto proporcional da remuneração do servidor.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.17.º Os servidores dispensados do registro de ponto por esta regulamentação e que desejarem fazer jus ao benefício da compensatória deverão aderir ao sistema, devendo, para tanto, formalizar comunicação à Coordenadoria de Gestão de Pessoas e passar a registrar o ponto, após a edição desta Portaria.

Parágrafo Único. Caso o servidor após aderir ao sistema desistir de utilizá-lo, deverá igualmente formalizar comunicação Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art.18.º O servidor poderá, a qualquer tempo, consultar as ocorrências do Sistema Eletrônico de Controle de Ponto.

rt. 19.º A compensação de entrada atrasada ou adiantada, dentro do limite de tolerância, devem ocorrer no mesmo turno.

Art.20.º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral da Defensoria Pública Geral.

Art. 21.º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 05 de Maio de 2011.
Revogam-se as disposições em contrário.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de Maio de 2011.
(ORIGINAL ASSINADO)
André Luiz Prieto

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 68/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1.º. REVOGAR a Portaria nº. 015/2011/DPG que nomeou os membros da Comissão de Licitação Permanente da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2.º. NOMEAR os membros da Comissão de Licitação Permanente da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, dispostos abaixo com suas respectivas funções, para o exercício de 01 (um) ano, consoante disposição legal:

Dr. Augusto Celso Reis Nogueira	Presidente da Comissão Permanente
Julean Faria da Silva	Secretário da Comissão Permanente
Alceu Soares Neto	Membro da Comissão Permanente
Pedro Alexandrino de Lacerda	Membro da Comissão Permanente

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá/MT, 09 de maio de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 67/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1.º. REVOGAR a Portaria nº. 040/2011/DPG que nomeou os membros da Comissão de Licitação na Modalidade Pregão da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2.º. NOMEAR os membros da Comissão de Licitação na Modalidade Pregão da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, disposto abaixo com suas respectivas funções, para o exercício de 01 (um) ano, consoante disposição legal:

Julean Faria da Silva	Pregoeiro
Emanoel Rosa de Oliveira	Membro de Apoio
Alceu Soares Neto	Membro de Apoio
Pedro Alexandrino de Lacerda	Membro de Apoio

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2010/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Apostilar ao Contrato nº 002/2010/DP/MT a 19ª Convenção Coletiva de Trabalho, bem como a Planilha de Reajuste Salarial da Categoria 2010/2010.

Fundamento Legal: Procedimento nº 926467/2010, Contrato nº 002/2010, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Técnico nº 109/2011 e 128/2011-AT/DP/MT.

Valor Anual: R\$ 34.458,96 (Trinta e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Programa 036; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3390.3700; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 02/03/2011.

Signatário da Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2010/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Apostilar ao Contrato nº 008/2010/DP/MT a 19ª Convenção Coletiva de Trabalho, bem como a Planilha de Reajuste Salarial da Categoria 2010/2010.

Fundamento Legal: Procedimento nº 926216/2010, Contrato nº 008/2010, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Técnico nº 108/2011 e 129/2011-AT/DP/MT.

Valor Anual: R\$ 15.690,84 (Quinze mil seiscentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Programa 036; Projeto Atividade: 2005; Elemento de Despesa: 3390.3700; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 06/04/2011.

Signatário da Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2010/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Apostilar ao Contrato nº 009/2010/DP/MT a 19ª Convenção Coletiva de Trabalho, bem como a Planilha de Reajuste Salarial da Categoria 2010/2010.

Fundamento Legal: Procedimento nº 926550/2010, Contrato nº 009/2010, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Técnico nº 113/2011 e 142/2011-AT/DP/MT.

Valor Anual: R\$ 15.690,84 (Quinze mil seiscentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Programa 036; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3390.3700; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 06/04/2011.

Signatário da Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2010-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2010-DP/MT por 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93, Processo nº 926467/2010, Parecer Técnico nº 109/2011/AT/DP/MT.

Data de Assinatura: 02/03/2011.

Órgão: 10101

Signatário da Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado

Contratada: FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES – Representante Legal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2010-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/2010-DP/MT por 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93, Processo nº 926352/2010, Parecer Técnico nº 113/2011/AT/DP/MT.

Data de Assinatura: 08/04/2011.

Órgão: 10101

Signatário da Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado

Contratada: FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES – Representante Legal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2010-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 008/2010-DP/MT por 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93, Processo nº 926216/2010, Parecer Técnico nº 129/2011/AT/DP/MT.

Data de Assinatura: 08/04/2011.

Órgão: 10101

Signatário da Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado

Contratada: FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES – Representante Legal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2010-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2010-DP/MT por 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93, Processo nº 926550/2010, Parecer Técnico nº 112/2011/AT/DP/MT.

Data de Assinatura: 06/04/2011.

Órgão: 10101

Signatário da Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado

Contratada: FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES – Representante Legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2011/DP/MT

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente – Mesas e Poltronas – para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço, no edital e seus anexos.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2011/DP/MT, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e 8.199/2006 e, Processo nº 83034/2011.

Valor: R\$ 14.844,00 (quatorze mil oitocentos e quarenta e quatro Reais).

Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto Atividade: 2941; Elemento de Despesa: 4490.5200; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 04/05/2011

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral

Contratada: ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP, representante da empresa YÉSO BENTO RAMOS VASCONCELOS.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
REAVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2011	
LOCAL E DATA	Dia 23 de maio de 2011 , na Escola Superior de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT
OBJETO	Aquisição de veículos zero quilômetro, tipo Executivo, Pick-up e Sedan de representação, com entrega de veículos usados de propriedade deste Tribunal como parte do pagamento, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições descritas no Termo de Referência n. 82/2011.
CREENCIAMENTO	Das 8:30 (oito horas e trinta minutos) até as 9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
ABERTURA DAS PROPOSTAS	9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 18 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br .

Cuiabá, 09 de maio de 2011.

Carlos José de Campos
Pregoeiro Oficial

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA 054/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XXXVI do artigo 21 da Resolução 14/2007;

Considerando a competência constitucional atribuída aos Tribunais de Contas de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública direta e indireta, do Estado e dos Municípios, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade;

Considerando notícias da recente decisão do Conselho Nacional de Justiça que reconheceu o direito dos servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso em receber as diferenças salariais derivadas da transição da Unidade Real de Valor – URV para a moeda Real, em 1994, e que determinou ao Tribunal de Justiça que efetue o respectivo pagamento;

Considerando que a administração pública deve promover uma gestão fiscal responsável, que pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas; e

Considerando o teor da CI 15/2011 encaminhada a esta Presidência pelo Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Moraes de Lima, conselheiro em exercício na quarta relatoria, responsável pelas contas do Tribunal de Justiça, exercício 1994, que dá conhecimento de que não há qualquer previsão orçamentário-financeira para o pagamento do referido passivo ou registro de obrigações nos demonstrativos financeiros da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Técnica Especial, com a competência de fiscalizar a apuração do montante das diferenças salariais derivadas da transição da Unidade Real de Valor – URV para a moeda Real, em 1994, junto ao Tribunal de Justiça, de modo a subsidiar o controle externo a cargo do Tribunal de Contas.

Luiz Henrique Moraes de Lima – Auditor Substituto de Conselheiro
Gilson Gregório – Auditor Público Externo
Paulo André Abreu Pereira – Auditor Público Externo
Rodinei Alves Teodoro – Consultor Técnico-Jurídico de Conselheiro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 9 de maio de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PROCESSO 7.022-0/2011
INTERESSADO JEFFERSANDRO DUQUE ALBINO
ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., DEFIRO, com fundamento no § 3º, do artigo 39, da Constituição da República, no artigo 14, do Decreto 1.317/03, no artigo 20, da Portaria 132/08-TCE, no artigo 83, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 156/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de pagamento do valor correspondente ao saldo de 30 dias de férias, do período de 01.09.09 a 31.08.10, acrescido de

1/3 constitucional; das férias proporcionais a 6/12 avos do período aquisitivo de 01.09.10 a 28.02.11, sem o acréscimo constitucional, e do 13º salário proporcional a 2/12 avos, do período de 01.01.11 a 28.02.11, a Jeffersandro Duque Albino, referente às verbas rescisórias do período em que ocupou o cargo de Chefe de Gabinete de Conselheiro, neste Tribunal, condicionando o pagamento às previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 04.05.2011.
Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 5.705-3/2011
INTERESSADO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

Diante do exposto, e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo inciso XXI, do artigo 21, combinado com a parte final do inciso V, do artigo 23, ambos da Resolução 14/07, com fundamento no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 2/11 (fls. 38-43), e no Parecer 139/11, da Consultoria Jurídica Geral, DETERMINO o arquivamento do processo de sindicância, por falta de justa causa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 19.04.2011.
Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 22.225-9/2010
INTERESSADO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

Diante do exposto, e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo inciso XXI, do artigo 21, combinado com a parte final do inciso V, do artigo 23, ambos da Resolução 14/07, com fundamento no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 15/10 (fls. 131-156), e no Parecer Jurídico 74/11, da Consultoria Jurídica Geral, DECIDO aplicar ao Técnico de Controle Público Externo **Otacílio Sebastião Cruz Neto**, a punição prevista no inciso II, do artigo 154, com incidência da parte final do artigo 156, ambos da Lei Complementar 4/90, para suspendê-lo de suas atividades pelo período de 30 (trinta) dias, sem o direito à remuneração, por ter transgredido os deveres estabelecidos nos incisos II, III e IX, do artigo 143, também da Lei Complementar 4/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 11.04.2011.
Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 6.209-0/2011
INTERESSADA ANA PAULA ARRUDA E SILVA
ASSUNTO REQUERIMENTOS
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

Diante do exposto, e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo inciso XXII, do artigo 21, da Resolução 14/07, e ainda, com fundamento nas informações contidas no Relatório Técnico da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e no Parecer 137/11, da Consultoria Jurídica Geral, INDEFIRO o pedido de revisão dos cálculos das verbas rescisórias; INDEFIRO o fornecimento de Certidão de Tempo de Serviço; e DEFIRO o fornecimento de cópia da ficha funcional da ex-servidora comissionada deste Tribunal Ana Paula Arruda e Silva.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 26.04.2011.
Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 530 A 538/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 530/VAS/2011

PROCESSO Nº 9.961-9/2010
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES

GESTOR(A) ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICACIONAL CORRESPONDENTES AO MÊS DE MARÇO/2010

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Orodovaldo Antônio de Miranda**, presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de **10 UPFs/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo de pagamento até o dia **26/05/2011**. Advertindo-o ainda, que se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

A referida multa foi aplicada através do Julgamento Singular nº **739/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 05/11/2010, relativo a Representação de Natureza Interna.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 531/VAS/2011

PROCESSO Nº 6.251-0/2005
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
 GESTOR(A) JOSÉ GUEDES DE SOUZA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. José Guedes de Souza**, ex-prefeito do Município de Rondolândia, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de **50 UPFs/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo de pagamento até o dia **02/06/2011**. Advertindo-o ainda, que se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

A referida multa foi aplicada através do Julgamento Singular nº **793/2009**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 11/12/2009, relativo a declaração de bens de mandato.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 532/VAS/2011

PROCESSO Nº 17.411-4/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
 GESTOR(A) AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO
 INTERESSADO(A) HUMBERTO ZORO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Humberto Zoro**, ex-vereador da Câmara Municipal de Rondolândia, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de **50 UPFs/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo de pagamento até o dia **02/06/2011**. Advertindo-o ainda, que se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

A referida multa foi aplicada através do Julgamento Singular nº **41/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 28/01/2010, relativo a declaração de bens de início de mandato.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 533/VAS/2011

PROCESSO Nº 17.539-0/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 GESTOR(A) JOAQUIM DIÓGENES JACOBSEN
 INTERESSADO(A) MILTON HENRIQUE DE CARVALHO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Milton Henrique de Carvalho**, ex-vereador do município de Nova Mutum, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de **20 UPFs/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo de pagamento até o dia **03/06/2011**. Advertindo-o ainda, que se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

A referida multa foi aplicada através do Julgamento Singular nº **225/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 19/04/2010, relativo a declaração de bens de mandato.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 534/VAS/2011

PROCESSO Nº 20.908-2/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
 INTERESSADO(A) DIVINA LEÃO PEREIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO a Sra. Divina Leão Pereira**, ex-vereadora da Câmara

Municipal de Planalto da Serra, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de **50 UPFs/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo de pagamento até o dia **02/06/2011**. Advertindo-a ainda que, se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI, e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

A referida multa foi aplicada através do Julgamento Singular nº **43/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 28/01/2010, relativo a declaração de bens de mandato.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 535/VAS/2011

PROCESSO Nº 11.721-8/2008
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
 GESTOR(A) MILTON SCHERWINSKI
 INTERESSADO(A) SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Sebastião Vieira da Silva**, ex-vereador do Município de São José do Rio Claro, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de **50 UPFs/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo de pagamento até o dia **02/06/2011**. Advertindo-o ainda que, se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI, e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

A referida multa foi aplicada através do Julgamento Singular nº **25/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 19/01/2010, relativo a declaração de bens de mandato.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 536/VAS/2011

PROCESSO Nº 7.455-1/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
 GESTOR(A) MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA
 INTERESSADO(A) ISRAEL ROCHA SANTANA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Israel Rocha Santana**, ex-vereador da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de **50 UPFs/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo de pagamento até o dia **02/06/2011**. Advertindo-o ainda que, se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI, e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

A referida multa foi aplicada através do Julgamento Singular nº **50/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 01/02/2010, relativo a declaração de bens de mandato.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 537/VAS/2011

PROCESSO Nº 6.951-5/2006
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
 GESTOR(A) ROSANDRO DE MOURA ANDRADE
 INTERESSADO(A) JOÃO MENDES DE SOUZA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. João Mendes de Souza**, ex-vereador da Câmara Municipal de Jaciara, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de **50 UPFs/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo de pagamento até o dia **02/06/2011**. Advertindo-o ainda, que se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

A referida multa foi aplicada através do Julgamento Singular nº **43/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 28/01/2010, relativo a declaração de bens de mandato.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 538/VAS/2011

PROCESSO Nº 20.086-7/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
 GESTOR(A) EDSON HAROLD WEGNER
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICACIONAL RELATIVAS AOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Edson Harold Wegner**, ex-prefeito do Município de Gaúcha do Norte, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de **30 UPFs/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

mt.gov.br/fundecontas, com prazo de pagamento até o dia 06/06/2011. Advertindo-o ainda que, se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI, e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

A referida multa foi aplicada através do Julgamento Singular nº 132/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 19/03/2010, relativo a declaração de bens de mandato.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 546 A 547/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 546/VAS/2011

PROCESSO Nº 21.337-3/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
GESTOR(A) JOSÉ PEREIRA BRAGA FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2009

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. José Pereira Braga Filho**, ex-presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor equivalente a 30 UPFs/MT ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo de pagamento até o dia 02/06/2011. Advertindo-o ainda, que se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

A referida multa foi aplicada através do Julgamento Singular nº 139/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT), do dia 08/03/2010, relativo a Representação de Natureza Interna.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 547/VAS/2011

PROCESSO Nº 6.232-4/2005
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
INTERESSADO(A) ELOI JOSÉ FELLINI
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. ELOI JOSÉ FELLINI**, ex-vereador da Câmara Municipal de Santa Carmem, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de 50 UPFs/MT ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo de pagamento até o dia 02/06/2011. Advertindo-o ainda, que se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

A referida multa foi aplicada através do Julgamento Singular nº 60/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT), do dia 09/02/2010, relativo a Declaração de Bens de Mandato.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 539/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 539/WJT/2011

PROCESSO Nº 23.927-5/2010
INTERESSADO(A) FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
GESTOR(A) MARTA MEIRE DA COSTA LIMA
INTERESSADO(A) ITOR DE MORAIS DA MOTA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que apesar de notificada pelo ofício nº 246/11/GAB/WJT, às fls. 107-TCE, até o momento a interessada não se manifestou, **NOTIFICO a senhora MARTA MEIRE DA COSTA LIMA** para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em relação às informações da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, no relatório de fls. 102/106-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-a que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 548 A 552/2011
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 548/AJ/2011

PROCESSO Nº 594-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
GESTOR(A) JAIR PODAVIN FERREIRA

ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício nº 297/2011/GCR/AJ/TCE-MT, de 25/4/2011, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa que entender pertinente, sob pena de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 549/AJ/2011

PROCESSO Nº 10.773-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS
GESTOR(A) GERALDO MARTINS DA SILVA
ASSUNTO DENÚNCIA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e 257 da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício nº 311/2011/GCR/AJ/TCE-MT, para que o senhor Geraldo Martins da Silva encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa que entender pertinente, sob pena de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 550/AJ/2011

PROCESSO Nº 9.472-2/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
GESTOR(A) NELSO MARQUES FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ATRASO DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS, COMPRA DE VEÍCULO E DIRECIONAMENTO DE LICITAÇÕES RELATIVAS A OBRAS

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e 257 da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício nº 335/2011/GCR/AJ/TCE-MT, para que o senhor Nelso Marques Filho encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, justificativas acerca da irregularidade referente ao desvio de finalidade do veículo adquirido com recursos reservados à Secretaria Municipal de Saúde a serviço do gabinete do prefeito durante sua gestão.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 551/AJ/2011

PROCESSO Nº 16.701-0/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
INTERESSADO(A) IRACEMA LUCINDA DE MORÃES COSTA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 552/AJ/2011

PROCESSO Nº 13.417-1/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
GESTOR(A) MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS – Ex-Prefeito
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

Em atenção ao requerimento feito pelo Ex- Prefeito Municipal de Confresa, senhor Mauro Sérgio Pereira de Assis, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 540 A 545/2011
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 540/AJ/2011

PROCESSO Nº 21.355-1/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
INTERESSADO(A) MARIA AMELIA VIEIRA SANTANA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de

Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 541/AJ/2011

PROCESSO Nº 5.765-7/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
 INTERESSADO(A) VALDEMIRA APARECIDA SANTANA TANASSOF
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 542/AJ/2011

PROCESSO Nº 24.679-4/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
 INTERESSADO(A) GABRIELA LANZA AUGUSTO
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 543/AJ/2011

PROCESSO Nº 19.293-7/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
 INTERESSADO(A) ADILES FERMINA DA CRUZ
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 544/AJ/2011

PROCESSO Nº 2.431-7/2011
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
 INTERESSADO(A) ELZA PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO
 ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado

de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 545/AJ/2011

PROCESSO Nº 2.930-0/2011
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
 INTERESSADO(A) SEBASTIÃO BEATRES DE ALMEIDA
 ASSUNTO REFORMAS

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 345/2011 JULGAMENTO SINGULAR EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº 7.462-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 INTERESSADO(A) EDI ESCORSIN
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, assim como pelo inciso VIII do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 2270/2011, julgo:

- **O Sr. Edi Escorsin**, prefeito municipal de Porto Alegre do Norte, no exercício de 2009, **quite** em relação a **glosa no valor de 59,81 UPFs/MT** – Unidades de Padrão Fiscal, imposta pelo Acórdão nº 3.454/2010, de 23/10/2010, deste Tribunal.

Encaminhem-se os autos ao *Núcleo de Certificação e Controle de Sanções*, para que proceda **à baixa** no nome do mencionado gestor do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **glosa** mencionada.

Após, determino a **digitalização** do presente processo.

Por fim, à Coordenadoria de Expediente para providenciar o **arquivamento** dos autos.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 340/2011 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROTOCOLO Nº 2.419-8/2005
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
 INTERESSADO(A) VALDOMIRO LACHOVICZ
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2581/2011, julgo o Sr. **Valdomiro Lachovicz quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 38/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 27/01/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº 7.846-8/2010
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIXO ARAGUAIA
 GESTOR(A) GASPAR DOMINGOS LAZARI
 ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO NR 001/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2241/2011, julgo o Sr. **Gaspar Domingos Lazari quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 50/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 07/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº 17.521-8/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
 GESTOR(A) RAILDA DE FÁTIMA ALVES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2239/2011, julgo a Sra. **Railda de Fátima Alves quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 50/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 07/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº 6.657-5/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL SALTO DO CÉU
 GESTOR(A) RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA
 ASSUNTO REQUER QUITAÇÃO DE MULTA IMPOSTA PELO ACÓRDÃO NR 1595/2000 / PROCESSO NR 236190/1999

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2184/2011, julgo o Sr. **Raimundo José de Oliveira quite** em relação à multa imposta no Acórdão 1595/2000, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 23/08/2000.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº 16.090-3/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
 INTERESSADO(A) JOVENAL SOUZA DE OLIVEIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2227/2011, julgo o Sr. **Jovenal Souza de Oliveira quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 024/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/01/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº 15.087-8/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
 INTERESSADO(A) JAIR RODRIGUES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2228/2011, julgo o Sr. **Jair Rodrigues quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 024/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/01/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº 16.637-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE
 GESTOR(A) MARIA MANEA DA CRUZ
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2224/2011, julgo a Sra. **Maria Manea da Cruz quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 47/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 02/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº 17.519-6/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
 GESTOR(A) GASPAR DOMINGOS LAZARI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2238/2011, julgo o Sr. **Gaspar Domingos Lazari quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 153/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 17/03/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 342/2011
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 1.534-2/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
 GESTOR(A) JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Diante das razões expostas, decido pelo arquivamento da presente representação, face a sua perda de objeto.

Publique-se.

PROCESSO Nº 9.469-2/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 GESTOR(A) PEDRO PASCOAL RODRIGUES ALVARES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO A ATOS PRATICADOS PELA ATUAL GESTÃO MUNICIPAL

(...)
 Considerando que o fato que originou esta representação

será destacado em relatório de contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Araguaiana,

DECIDO:
Pelo arquivamento da Representação Interna.

Publique-se.

PROCESSO Nº 5.904-8/2010
INTERESSADO(A) **SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PARANATINGA**
GESTOR(A) LUIZ CARLOS HENZEL
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Pelo exposto, acolho o Parecer Ministerial **2255/2011** e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo Artigo 90, inciso VIII da Resolução 14, julgo o Sr. Luiz Carlos Henzel, gestor do Serviço Municipal Autônomo de Saneamento Ambiental de Paranatinga, exercício 2009, **quite** com a condenação de restituição que lhe foi imposta.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 344/2011 JULGAMENTOS SINGULARES

DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROTOCOLO Nº 6.319-3/2010
INTERESSADO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**
GESTOR(A) VALTEIR CÂNDIO DE OLIVEIRA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2233/2011, julgo o Sr. **Valteir Cândio de Oliveira quite** em relação à multa imposta no Acórdão 2.670/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 20/09/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº 7.783-6/2007
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**
GESTOR(A) GETÚLIO GONÇALVES VIANA
ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CONTRATO Nº 1166/2005, CELEBRADO ENTRE O FEE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2235/2011, julgo o Sr. **Getúlio Gonçalves Viana quite** em relação à multa imposta no Acórdão 314/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 04/03/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 343/2011 JULGAMENTOS SINGULARES

EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº 23.414-1/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**
GESTOR(A) JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRA RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Ante o exposto, em cumprimento ao art. 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007, acompanho o parecer ministerial n.º 2.020/2011, da lavra do D. Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e:

a) **JULGO PROCEDENTE** a presente representação interna;

b) **APLICO** ao Sr. Juvenal Alexandre da Silva, Prefeito Municipal de Nova Marilândia, multa no valor de 340 UPF's/MT face a não remessa dos informes do *Sistema GEOBRAS-TCE/MT – 2º Quadrimestre/2010*, em observância ao art. 75, VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, VIII do Regimento Interno desta Corte de Contas, relativos aos Convites: 07/2008, 09/2008, 10/2008, 12/2008, 13/2008, 14/2008, 15/2008 e 16/2008; aos Contratos: 21/2010, 33/2008 e 34/2008; às Obras do Contrato: 13/2010-1, 14/2010-1, 21/2010-1, 19/2008-1, 24/2008-1, 23/2008-1, 12/2008-1, 25/2008-1, 26/2008-1, 27/2008-1, 29/2008-1, 31/2008-1, 32/2008-1, 37/2008-1, 38/2008-1 e 26/2008-1; aos Contratos em Andamento com Prazos Vencidos: 019/2008, 023/2008, 021/2009 e 20/2009; ao Envio Intempestivo: edital da licitação TP 01/2010, termo de contrato do contrato nº 12/2010 e termo de contrato do contrato nº 14/2010, sendo 10 UPF's/MT para cada alimentação não realizada, fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

c) DETERMINO à atual gestão que promova o preenchimento das informações no *Sistema GEOBRAS 2º Quadrimestre de 2010*, relativos aos Convites: 07/2008, 09/2008, 10/2008, 12/2008, 13/2008, 14/2008, 15/2008 e 16/2008; aos Contratos: 21/2010, 33/2008 e 34/2008; às Obras do Contrato: 13/2010-1, 14/2010-1, 21/2010-1, 19/2008-1, 24/2008-1, 23/2008-1, 12/2008-1, 25/2008-1, 26/2008-1, 27/2008-1, 29/2008-1, 31/2008-1, 32/2008-1, 37/2008-1, 38/2008-1 e 26/2008-1.

Notifique-se o gestor desta decisão.
Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 332/2011 JULGAMENTOS SINGULARES EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº 8.302-0/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**
INTERESSADO(A) ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA
ASSUNTO TERMOS DE DISTRATOS/RESCISÕES, EFETUADOS NO 1º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010, PROCESSO Nº 15369/2010

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial nº 2151/2011, **registro** para fins de conhecimento do presente Termo de Rescisão da Sra. Mônica Pegoraro, fl. 04-TCE e **determino** o arquivamento, em face a perda do objeto, uma vez que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010 (1.536-9/2010), não foi conhecido.

**PUBLIQUE-SE;
ARQUIVE-SE.**

PROCESSO Nº 1.276-9/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**
GESTOR(A) ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA
ASSUNTO TERMO DE DISTRATOS/RESCISÕES, REFERENTES AO 3º QUADRIMESTRE/2010, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 001/2010/ PROCESSO NR 15369/2010

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial nº 2151/2011, **registro** para fins de conhecimento dos presentes Termos de Distrato/Rescisão os Srs. Isaias Faustino de Jesus, João Carlos Gomes Bilhar, Ademir Luiz, José da Cruz e da Sra. Muna Kamel Ahmad Ali, fls. 04 a 08-TCE e **determino** o arquivamento, em face a perda do objeto, uma vez que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010 (1.536-9/2010), não foi conhecido.

**PUBLIQUE-SE;
ARQUIVE-SE.**

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 341/2011

JULGAMENTOS SINGULARES

DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROTOCOLO Nº 22.258-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
 GESTOR(A) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 2231/2011, julgo o **Sr. Sebastião Silva Trindade quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 057/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 11/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº 16.111-0/2010

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
 GESTOR(A) LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 2236/2011, julgo o **Sr. Luiz Henrique do Amaral quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 50/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 07/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº 20.929-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
 GESTOR(A) GASPAR DOMINGOS LAZARI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 2237/2011, julgo o **Sr. Gaspar Domingos Lazari quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 50/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 07/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº 8.237-6/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
 GESTOR(A) BENEDITO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 2234/2011, julgo o **Sr. Benedito de Oliveira quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 057/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 11/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº 21.993-2/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
 GESTOR(A) PEDRO DE CARVALHO NETO

ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 2230/2011, julgo o **Sr. Pedro de Carvalho Neto quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular nº 057/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 11/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº 13.749-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
 GESTOR(A) MASSAO PAULO WATANABE
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 2240/2011, julgo o **Sr. Massao Paulo Watanabe quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular nº 057/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 11/02/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROTOCOLO Nº 9.597-4/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 GESTOR(A) ADEVAIR BATISTA CABRAL
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 2225/2011, julgo o **Sr. Adevaire Batista Cabral quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 702/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/10/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
 RELAÇÃO N.º 027/2011

Sessão Ordinária do dia 26 de abril de 2011

RESOLUÇÃO DE CONSULTA (*)

Processo nº 2.592-5/2011
 Interessada COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL
 Assunto Consulta
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 31/2011

Ementa: COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL. CONSULTA. PESSOAL. PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NOS LUCROS E RESULTADOS. EMPRESA ESTATAL. REGULAMENTAÇÃO PELO ENTE FEDERATIVO CONTROLADOR. POSSIBILIDADE, DESDE QUE PREENCHIDOS REQUISITOS. As empresas estatais dos Estados e Municípios não estão sob a égide da Resolução nº 10/95 do CCE. Os Poderes Executivos Municipais e Estadual, no âmbito do Estado de Mato Grosso poderão regular a participação de empregados nos lucros e resultados de suas respectivas empresas estatais, desde que os atos regulamentares cumpram as disposições da Lei nº 10.101/2000, da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº

6.404/1976 e os princípios da Administração Pública, em especial, o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência. Os Poderes Executivos devem, ainda, estabelecer regras que resguardem e previnam possíveis danos ao erário ocasionados por pagamento de participações indevidas, tais como: 1) condicionar a apuração da parcela de lucros e resultados a ser distribuída a seus empregados a anterior dedução nos lucros nas parcelas destinadas à: a - apropriação de todos os seus custos, despesas e provisões de tributos e contribuições; b - constituição de suas reservas legais e estatutárias; e, c - apropriação dos dividendos devidos aos acionistas; e, 2) vedar às empresas estatais de distribuir aos seus empregados qualquer parcela dos lucros ou resultados apurados nas demonstrações contábeis, quando as empresas; a - forem estatais dependentes, nos termos do artigo 2º, III, da Lei nº 101/2000; b - possuírem dívidas vencidas, de qualquer natureza ou valor, com órgãos e entidades da Administração Pública direta ou indireta, mesmo que em fase de negociação administrativa ou cobrança judicial; c - apresentarem prejuízos acumulados ainda não totalmente absorvidos por resultados posteriores; d - já terem pagos aos seus empregados e/ou administradores, a qualquer título, valores por conta de lucros ou resultados; e, e - não estabeleçam em seu Estatuto Social o percentual máximo dos lucros a serem distribuídos para empregados e administradores, estabelecido em função do percentual do lucro destinado aos acionistas.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 2.592-5/2011.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, e 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.075/2011 do Ministério Público de Contas, em responder ao consulente que: As empresas estatais dos Estados e Municípios não estão sob a égide da Resolução nº 10/95 do CCE. Os Poderes Executivos Municipais e Estadual, no âmbito do Estado de Mato Grosso poderão regular a participação de empregados nos lucros e resultados de suas respectivas empresas estatais, desde que os atos regulamentares cumpram as disposições da Lei nº 10.101/2000, da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 6.404/1976 e os princípios da Administração Pública, em especial, o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência. Os Poderes Executivos devem, ainda, estabelecer regras que resguardem e previnam possíveis danos ao erário ocasionados por pagamento de participações indevidas, tais como: 1) condicionar a apuração da parcela de lucros e resultados a ser distribuída a seus empregados a anterior dedução nos lucros nas parcelas destinadas à: a - apropriação de todos os seus custos, despesas e provisões de tributos e contribuições; b - constituição de suas reservas legais e estatutárias; e, c - apropriação dos dividendos devidos aos acionistas; e, 2) vedar às empresas estatais de distribuir aos seus empregados qualquer parcela dos lucros ou resultados apurados nas demonstrações contábeis, quando as empresas; a - forem estatais dependentes, nos termos do artigo 2º, III, da Lei nº 101/2000; b - possuírem dívidas vencidas, de qualquer natureza ou valor, com órgãos e entidades da Administração Pública direta ou indireta, mesmo que em fase de negociação administrativa ou cobrança judicial; c - apresentarem prejuízos acumulados ainda não totalmente absorvidos por resultados posteriores; d - já terem pagos aos seus empregados e/ou administradores, a qualquer título, valores por conta de lucros ou resultados; e, e - não estabeleçam em seu Estatuto Social o percentual máximo dos lucros a serem distribuídos para empregados e administradores, estabelecido em função do percentual do lucro destinado aos acionistas. Encaminhe-se ao consulente cópias deste relatório e voto, bem como a íntegra do Parecer nº 009/2011 da Consultoria Técnica de Estudos, Normas e Avaliação. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

(*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 09 de maio de 2011.
Conferido/Visto:
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Secretário Geral do Tribunal Pleno em substituição legal.

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 066/2011
DESPACHO DO EXMO. SENHOR
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 94/LHL/2011

PROCESSO Nº 5.026-1/2011
PROTOCOLO Nº 7.487-0/2011
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) LUIZ SILVA LEAL
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 1081/GAB/SAD/2011, protocolado sob nº 74870/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 064/2011
DESPACHO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 306/2011

PROCESSO Nº 4.797-0/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
GESTOR(A) ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONVÊNIO NR 59/2008 / RPAQOR NR 003/2011

Em atenção ao ofício nº 579/2011, formulado pelo senhor Arnaldo Alves de Souza Neto, Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, às fls. 21-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo cinco dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 065/2011
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 93/LHL/2011

PROCESSO Nº 3.875-0/2011
PROTOCOLO Nº 7.405-5/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
GESTOR(A) PEDRO HENRY
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA SECRETARIA DE SAÚDE

Em atenção ao Ofício nº 0543/2011/GBSES, protocolado sob nº 7.405-5/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 5 (CINCO) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT
 Av. Carlos Hugueneq, 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
 CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de PASSAGENS TERRESTRES. **Dia:** 23/05/2011. **Entrega dos Envelopes:** Até as 15:00 horas (Brasília), do dia 23/05/2011. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.br **Abertura do envelope Nº 01:** Às 15:00 horas, do dia 23 de Maio de 2011, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) Alto Araguaia - MT, 09 de Maio de 2011. **Renata Fermino de Oliveira** – Pregoeira K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA – ESTADO DE MATO GROSSO
 - CONCURSO PÚBLICO 001/2011
EDITAL COMPLEMENTAR 09 - DIVULGAÇÃO DE GABARITO - PROVA
REALIZADA EM 08/05/2011

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2011 do Município de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições, torna público que o Gabarito das Provas Escritas realizadas em 08/05/2011 encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.grupoatame.com.br> e <http://www.araputanga.mt.gov.br>. Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso. Araputanga/MT, 09 de Maio de 2011. Vano José Batista-Prefeito Municipal / Reginaldo Luiz Schiavinato- Presidente Com.Exam.do Concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 022/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 4.412/2010, tendo em vista da necessidade de alteração da descrição de Item da Licitação Pregão Presencial / Registro de Preços nº 022/2011, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais laboratoriais e hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que a sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação, fica prorrogada para o dia 19/05/2011 no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos. Informamos ainda que o edital e seus anexos, poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanã@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66)3565-3900. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã – Situada à Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro – Aripuanã-MT, CEP: 78.325-000. Aripuanã-MT, 09 de maio de 2011.

ELSA HENKE – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR

Tendo em vista o descumprimento de obrigações contratuais, conforme estabelecido no item 12 do Edital (DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS), a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres torna Público que a empresa **EMAM-EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**- CNPJ 04.420.916/0001-51, MATRIZ com sede na Rua Nelson Rodrigues, nº 1- Compensa- Manaus - MA e Filial no Estado de Mato Grosso Localizada à Rodovia dos Imigrantes, KM 8,6- Capela do Pissarão – Várzea Grande, inscrita no CNPJ 04.420.916/003-13, está **SUSPENSA** para licitar com a Administração Pública pelo período de 2 (dois) anos, conforme cláusula 9 letra b, do contrato CPL-042/2009 cujo objeto é o fornecimento de materiais de Recuperação de Asfalto (Emulsão Asfáltica) para atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso. Wilson Francelino de Oliveira- Prefeito Municipal.

SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR

Tendo em vista o descumprimento de obrigações contratuais, conforme estabelecido no item 14 do Edital (DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS), a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres torna Público que a empresa **SÃO BENEDITO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** - CNPJ sob o n.º 00.125.882/0001-11, estabelecida Travessa Padre Luiz Guissoni, nº 42, Bairro Jardim Irapuru – Várzea Grande-MT, está **SUSPENSA** para licitar com a Administração Pública pelo período de 2 (dois) anos, conforme cláusula 15 letra a, do contrato CPL-058/2010 cujo objeto é o Construção de 01 (uma) Escola de Ensino Infantil – Projeto Padrão FNDE/MEC, Município de Barra do Bugres - Estado de Mato Grosso.- Wilson Francelino de Oliveira- Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 03/2011 - PROCESSO 36/2011

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, pela Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o resultado da licitação.

OBJETO: Constitui objeto desta CARTA CONVITE a contratação de um técnico em aparelho médico-odontológico para prestação de serviços necessários em equipamentos dos Consultórios Odontológicos, das Ações de Manutenção Programa Saúde Bucal e do Centro de Especialidades Odontológicas (C.E.O), que se encontram com problemas por falta de manutenção, acarretando com isso a paralisação de atendimento a comunidade no município.

Despesas: RECURSOS SAÚDE BUCAL ESTADUAL

Vencedora: Empresa VANDERSON GONZAGA DOS REIS – VALOR R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Realização: 06 de abril de 2011

ASS LUIS AURÉLIO ALVES
 CAR Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 20/2011 - PROCESSO 65/2011

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, pela Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o resultado da licitação.

OBJETO: Constitui objeto desta CARTA CONVITE a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração na Praça Barão do Rio Branco e na Praça de Eventos com locação de material de decoração, para utilização durante o 31º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres FIPE, a ser realizado no período de 07 a 15/05/2011.

Despesas: RECURSOS PRÓPRIOS/ CONVÊNIO

Vencedora: Empresa DENILCE AP. P. GRACIOLI VILAS BOAS – ME - VALOR R\$ 79.550,00 (Setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Realização: 04 de maio de 2011

LUIS AURÉLIO ALVES
 Presidente da Comissão de Licitação

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2011 – PROCESSO Nº 068/2011

Órgão: Prefeitura de Cáceres, Estado de Mato Grosso

Objeto: aquisição de medicamentos de Farmácia Básica para atender os Ambulatórios de Especialidades e o da Criança, o Pronto Atendimento Médico e as Unidades de Saúde da Família deste Município de Cáceres, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I deste Edital.

Hora e Data de Abertura: às 13h00, horário local (MT), do dia 24 de maio de 2011

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal www.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 09 de maio de 2011

LUIS AURÉLIO ALVES
 Pregoeiro Oficial

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2011 – PROCESSO Nº 064/2011

Órgão: Prefeitura de Cáceres, Estado de Mato Grosso

Objeto: contratação de empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar do ano letivo de 2.011, visando o atendimento dos alunos matriculados que residem no Distrito do Caramujo – Zona Rural, matriculados na Educação de Nível Superior, junto a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, cuja sede localiza-se na cidade de Cáceres. A quilometragem diária total estimada refere-se ao ano letivo de 2011, que corresponde a 77,7 Km/dia, totalizando o estimado anual para

o cumprimento de 171 (cento e setenta e um) dias letivos, sendo que a quilometragem diária compreende 24,9 Km para estadas com revestimentos primários e 52,8 Km para estradas com revestimento asfáltico.

Hora e Data de Abertura: às 13h00, horário local (MT), do dia 23 de maio de 2011

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal www.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 09 de maio de 2011

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITA 010/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2011

A Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público a quem possa interessar que a empresa **PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.526.353/0001-83, sagrou-se vencedora da Licitação acima citada, com proposta a Global de **R\$ 122.445,07 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)**. Objeto da Licitação: **EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO PÁTIO DO NOVO PAÇO MUNICIPAL. Campinápolis/MT, 03 de Maio de 2011.**

Wilson Gomes da Silva - Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 012/2011

Pregão Presencial nº 008/2011 – Tipo: Menor Preço por Lote **Retifica-se** o aviso do dia 19 de abril de 2011. DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: 11 de maio de 2011 às 14:00 hs de Brasília. Campinápolis-MT, 02 de maio de 2011.

Wanderlan Gondim Silveira - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

O Município de Campinápolis-MT através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 007/2011, no objeto: Lote 01 Gêneros Alimentícios Formulados, Lote 02 Material de Limpeza, Lote 03 Frutas e Legumes, Lote 04 Material de Expediente, Lote 05 Material de Informática, Lote 06 Produtos de Panificação, Lote 07 Carne Bovina e Frango Congelado, 08 Combustível e Lote 09 Tecidos e Aviamentos. Com os seguintes vencedores: Lote 01 E. B. DE TOLEDO valor R\$ 21.509,50, Lote 02 valor R\$ 1.927,70 e Lote 09 valor 1.574,80 vencedor M. A. CAMPOS COMERCIO ME e Lote 06 vencedor L. Fernandes da Cunha valor R\$ 2.770,00, para os demais lotes não houve propostas.. Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos. Campinápolis-MT, 03 de maio de 2011.

WANDERLAN GONDIM SILVEIRA Pregoeiro Oficial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2011

A Prefeitura Municipal de Campinápolis, baseada no Estatuto do Servidor Público Art. 22, itens I, IV e V, Art. 23 Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, Art. 24, convoca os funcionários(as): Sr.º **CHARLES GOMES NOGUEIRA** portador do CPF 652.083.821-72 RG 3257423-3226271 SSP/GO, lotado na Secretaria de Saúde, cargo FISCAL DE SAÚDE; E A Sr.º **APARECIDA MARIA DE JESUS SOUZA** CPF 219.825.891-91 E RG 789895 SSP/GO, no cargo de auxiliar de enfermagem, desta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, para prestarem serviços nos cargos para o qual fora concursado(a). O não comparecimento, ficará sujeita às sanções da Lei Trabalhista do Regime Estatutário. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. Campinápolis - MT, 02 de maio de 2.011

ROCICLEUDA CARVALHO REZENDE - Secretaria geral de Administração
Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - Edital de Licitação n.º 014/2011 – Pregão Presencial nº 010/2011 – Tipo: Menor Preço Item do Lote

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: 25 de Maio de 2011 - **HORÁRIO:** 09h00min (horário de Brasília/DF) - **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Alves Ferreira esquina com a Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1.740, Centro - Campinápolis/MT. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - LOTE 01; MATERIAL ELÉTRICO - LOTE 02 e EQUIPAMENTO ELÉTRICO - LOTE 03. **LOCAIS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.pmcampinapolis.com.br (link Licitações), ou diretamente no Departamento de Licitação, endereço supracitado, em dias úteis, mediante a apresentação de qualquer mídia gravável. Campinápolis/MT, 09 de Maio de 2011.

Wanderlan Gondim Silveira - Pregoeiro - Decreto nº 1.783/2010/PMC.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2011 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 014/2011, pelo SISTEMA DE

REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 19/05/2011, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 09 de Maio de 2011.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA
PREGOEIRO
Portaria 004/2.011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 026/2011

A Prefeitura Municipal de Carlinda -MT, em 09 de Maio de 2011, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **24 de Maio de 2011 às hs09:15min (nove horas e quinze minutos)**, a Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº.026/2011**, cujo Objeto é: **“AQUISICAO DE UMA PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA”**. As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP:78.587-000 CARLINDA MT, das 08:00 horas às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico prefeituradecarlinda@gmail.com ou maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000

CARLINDA- MT, 09 de Maio de 2011.

Ana Biatriz L. Batistão
Pregoeira

Orodovaldo A. de Miranda
Prefeito Municipal

Publique-se AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 027/2011

A Prefeitura Municipal de Carlinda -MT, em 09 de Maio de 2011, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **25 de Maio de 2011 às hs09:15min (nove horas e quinze minutos)**, a Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº.027/2011**, cujo Objeto é: **“Estruturação do Sistema de Comercialização Solidária em Carlinda -MT (Aquisição de equipamentos e veículos para desenvolvimento agrário)”**. As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP:78.587-000 CARLINDA MT, das 08:00 horas às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico prefeituradecarlinda@gmail.com ou maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000

CARLINDA- MT, 09 de Maio de 2011.

Ana Biatriz L. Batistão
Pregoeira

Orodovaldo A. de Miranda
Prefeito Municipal

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 028/2011

A Prefeitura Municipal de Carlinda -MT, em 09 de Maio de 2011, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **27 de Maio de 2011 às hs09:15min (nove horas e quinze minutos)**, a Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº.028/2011**, cujo Objeto é: **“AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COM RESFRIADOR PARA TRANSPORTE DE LEITE”**. As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP:78.587-000 CARLINDA MT, das 08:00 horas às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico prefeituradecarlinda@gmail.com ou maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000

CARLINDA- MT, 09 de Maio de 2011.

Ana Biatriz L. Batistão

Pregoeira Orodovaldo A. de Miranda
Prefeito Municipal

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 029/2011

A Prefeitura Municipal de Carlinda -MT, em 09 de Maio de 2011, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **31 de Maio de 2011 às hs09:15min (nove horas e quinze minutos)**, a Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº.029/2011**, cujo Objeto é: **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE”**. As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura,

situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP:78.587-000 CARLINDA MT, das 08:00 horas às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico prefeituradecarlinda@gmail.com ou maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000

CARLINDA - MT, 09 de Maio de 2011.

Ana Biatriz L. Batistão

Pregoeira

Orodovaldo A. de Miranda

Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DE ADITIVO Nº 040/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 040/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER – MT; **CONTRATADA:** ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção de Piscina em Área Pública no Município de Colíder/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 004/2011. Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 6.780,01 (Seis Mil Setecentos e Oitenta Reais e Um Centavo), em decorrência de acréscimos dos serviços de instalações elétricas. **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2011

Asplemat/DO

AVISO DE ADENDO I AO EDITAL E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, nomeado através da Portaria nº 387/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **ADENDO Nº 1** ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2011, cujo objeto trata-se de contratação da empresa especializada para fornecimento de uniformes escolares, camisetas, bolsas e bonés para diversas secretarias do município de Colíder/MT, e ainda **prorroga** a data de abertura da licitação para o dia 19 de Maio de 2011, no mesmo local e horário disposto no edital de Licitação, mantendo inalteradas as demais cláusulas do Edital. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br; **Publique-se;** Colíder/MT, em 09 de Maio de 2011

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2011

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011**, no dia **23 de Maio de 2011 às 09h00min**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: Aquisição de Peças para manutenção da Moto Niveladora FG140. Os interessados no Edital poderão retirá-lo pelo Site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br, ou solicitar pelo email licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br e pelo Telefone (65) 3235-1586. Figueiropolis D'Oeste - MT, 09 de Maio de 2011. DANDRA RENATA SOUZA LIMA - Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 39/2011, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, ENVOLVENDO 10 ÁRBITROS PARA PRESTAR SERVIÇOS NOS JOGOS JOATÃ-JOGOS ABERTOS DE GUARANTÃ**, no município de Guarantã do Norte/MT constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 19/05/2011 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 09 de maio de 2011

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA **AUTO PEÇAS TAMOIOS LTDA.** Objeto: O objeto IMEDIATO do presente instrumento

é de registrar o preço POR LOTE obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2011; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa **AUTO PEÇAS TAMOIOS LTDA**, visando o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS** constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 30/2010, Processo Administrativo nº 0394/2011, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. **Lotés:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53; **Valor Estimado: R\$ 517.990,07 (quinhentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais e sete centavos).** **Data de Assinatura:** 09/04/2011; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0394/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2011, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT:** Mercidônio Panosso – Prefeito Municipal; Rafaela Carlos da Roza – Pregoeira Oficial. **Contratada: AUTO PEÇAS TAMOIOS LTDA.** representada pela Senhora Juelci Lucietto Simon; **Garantã do Norte, 09 de Maio de 2011.**

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2011 PROCESSO Nº 032/2011

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Tomada de Preço nº 02/2011, que tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa de construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à construção de campo de futebol, neste Município de Ipiranga do Norte-MT., com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, de acordo com o contrato de repasse de nº 0297362-46/2009, celebrado entre o Ministério do Esporte através da caixa Econômica Federal o Município de Ipiranga do Norte - MT em conformidade com os anexos do presente Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura dos invólucros está prevista para o dia 25/04/2011 às 09H00M, na Sala de Licitações, localizada no sítio à Rua dos Girassóis, nº 387 - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT, no horário de atendimento ao público. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br/>, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia disquete, CD-R ou pen-drive no Setor de Licitação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (066) 3588-1566, pelo e-mail: governo@ipirangadonorte.mt.gov.br ou ainda no Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 13:00 horas. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Ipiranga do Norte - MT., 09 de Abril de 2.011 Diogo da Cunha Xavier - Presidente da CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 016/2011

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagra-se vencedora do Pregão Presencial N.º 016/2011 referente à “Aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte – MT” às Empresas: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 92.536.010/0001-64, localizada na Rua Gotardo Mazzarolo, N.º 330, Bairro: Centro, Barão de Cotegipe – RS, CEP: 99.740-000, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 07, 08, 10, 15, 17, 19, 20, 22, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 50, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 77, 80, 82, 83, 90, 98, 114, 117, 120, 123, 129, 135, 136, 137, 139, 140, 142, 148, 156, 159, 160, 162, 168, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179 e 181, no valor total de R\$ 32.574,49, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.652.030/0001-70, localizada na Rod. BR-480, N.º 795, Centro, Barão de Cotegipe – RS, CEP: 99.740-000, vencedora dos itens: 02, 04, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 23, 24, 29, 31, 32, 39, 41, 46, 47, 48, 51, 55, 61, 63, 65, 66, 68, 71, 79, 85, 87, 93, 96, 100, 101, 105, 110, 111, 113, 116, no valor total de R\$ 12.347,71 (Doze mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), a empresa DIPROLMED MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.362.758/0001-68, localizada na Rua Henrique Schwing, N.º 366, Centro, Erechim – RS, CEP: 99.900-00, vencedora dos itens: 16, 18, 21, 25, 26, 27, 40, 45, 49, 53, 67, 76, 78, 84, 86, 89, 91, 95, 97, 106, 107, 108, 109, 115, 119, 121, 122, 157, 169, no valor total de R\$ 9.387,45 (nove mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 36.900.926/0001-80, localizada na Rua Professor João Felix, n.º 635, Bairro: Bau, Cuiabá – MT, CEP: 78.008-435, vencedora dos itens: 88, 118, 124, 125, 126, 127, 128, 138, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 161, 163, 164, 165, 170, 171, 180, no valor total de R\$ 13.676,38 (Treze mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos) e a empresa DIMERIOS MATERIAIS CIRURGICOS

LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 74.127.473/0001-90, localizada na Rua Lucimar Isaias Bieseck, N.º 15, Centro, Entre Rios do Sul – RS, CEP: 99.645-000, vencedora dos itens 30, 42, 81, 92, 94, 99, 102, 103, 104, 112, 130, 133, 134, 155, 158, 167, no valor total de R\$ 7.783,68 (Sete mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). Ipiranga do Norte – MT, 09 de Maio de 2011. ISABEL SCHEFFEL - Pregoeira – Poder Executivo – Ipiranga do Norte – MT K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Extrato de Contrato nº. 300/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT; **Contratada:** M. A DA SILVA OLIVEIRA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção. **Valor:** R\$ 399.833,11. **Assinatura em:** 06/04/2011.

Extrato de Contrato nº. 301/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** ARNALDO B. DE SIQUEIRA – ME. **Objeto:** Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos de Licenciamentos de Jazidas e Protocolo DNPM, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão. **Valor:** R\$ 22.000,00. **Assinatura em:** 11/04/2011.

Extrato de Contrato nº. 302/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** PHYSICUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Ginástica. **Valor:** R\$ 20.118,72. **Assinatura em:** 11/04/2011

Extrato de Contrato nº. 305/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** SULMEDI COM. DE PRODUTOA HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Aquisição de Comprimidos e Injetáveis. **Valor:** R\$ 7.114,40. **Assinatura em:** 28/04/2011

Extrato de Contrato nº. 306/2011

Locatária: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Locadora:** MARTINS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de Comprimidos e Injetáveis. **Valor:** R\$ 4.279,50. **Assinatura em:** 28/04/2011

Extrato de Contrato nº. 307/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** HERMOM HOSPITALAR LTDA. **Objeto:** Aquisição de Comprimidos e Injetáveis. **Valor:** R\$ 46.595,40. **Assinatura em:** 28/04/2011

Extrato de Contrato nº. 308/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** ROTILLI & MACHADO LTDA. **Objeto:** Aquisição de Comprimidos e Injetáveis. **Valor:** R\$ 93.523,64. **Assinatura em:** 28/04/2011

Extrato de Contrato nº. 309/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSES LTDA. **Objeto:** Aquisição de Comprimidos e Injetáveis. **Valor:** R\$ 86.063,00. **Assinatura em:** 28/04/2011

Extrato de Contrato nº. 310/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** WAM-MED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de Comprimidos e Injetáveis. **Valor:** R\$ 3.600,00. **Assinatura em:** 28/04/2011

Extrato de Contrato nº. 311/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** COMERCIOS DE PNEUS JUARA – LTDA. **Objeto:** Aquisição de Pneus, Câmeras de Ar e Protetores. **Valor:** R\$ 622.255,00. **Assinatura em:** 28/04/2011

Extrato de Contrato nº. 312/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** H. MELOQUEIRO – ME. **Objeto:** Aquisição de Gás de Cozinha Engarrafado 13kg. **Valor:** R\$ 44.225,20. **Assinatura em:** 26/04/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2011

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Avenida "N", nº 210 - Bairro Cajus, Juscimeira/MT através da sua Pregoeira Oficial, Torna Público que realizará às **08:00 Horas do dia 20 de Maio de 2011** no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 006/2011**, do tipo **Menor Preço por Item**, tendo por objeto a **Aquisição de Trator Agrícola e Implementos** para atender ao município de Juscimeira/MT, conforme itens constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08:00 Horas do dia 20 de Maio de 2011**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na

Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1062 ou pelo e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com. Juscimeira/MT, 09 de Maio de 2011.

Fatima Lopes dos Santos – Pregoeira

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2011

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Avenida "N" nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira/MT através da sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará às **08:00 Horas do Dia 23 de Maio de 2011** no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2011**, do tipo **Menor Preço Por Lote**, tendo por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Refeições Tipo "Marmitex" e "Comercial" na Cidade de Juscimeira** conforme constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08:00 Horas do dia 23 Maio de 2011**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1062 ou pelo e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com. Juscimeira/MT, 10 de Maio de 2011.

Fatima Lopes Dos Santos – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 061/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: **SULMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**- OBJETO: Aquisição de Medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Matupá/MT. Valor/Global: **R\$ 12.912,00**- Vigência: 29/04/2011 à 31/12/2011- Fonte do código geral: **08.02.10.302.0022.2026.339030 "205" R\$ 12.912,00**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: **ÉVORA CONSULTORIA E ASSESSORIA ORGANIZACIONAL LTDA-ME**- OBJETO: Prestação de Serviço de Assessoria e Capacitação na Área de Licitações e Compras Governamentais através do Programa de Estruturação para o Setor de Licitações e Compras Governamentais. Valor/Global: **R\$ 6.500,00**- Vigência: 24/03/2011 à 23/09/2011- Fonte do código geral: **Cód. Geral: 04.001.04.122.0003.2003.339039 "037" R\$ 6.500,00**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT- CONTRATADA: **REZER FRUTUOSO & CIA LTDA-EPP**- OBJETO: Aquisição de uniformes esportivos, em atendimento à secretaria de Educação e Desporto do município de Matupá. Valor/Global: **R\$ 13.900,00** - Vigência: 29/04/2011 à 31/12/2011- Fonte do código geral: **07.005.27.812.0018.2022.339030 "143" R\$ 13.900,00**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 071/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT- CONTRATADA: **MARIA INÊS RIBEIRO DIDOMÊNICO-ME** - OBJETO: Realização de Pregão Presencial – SRP, para eventual e futura aquisição de malharias e confecções em geral, em atendimento às secretarias municipais. Valor/Global: **R\$ 8.978,10**- Vigência: 04/05/2011 à 31/12/2011 - Fonte do código geral:

04.001.04.122.0003.2003.339030 "035" Sec. Administração
06.001.20.606.0008.2007.339030 "073" Sec. Agricultura
07.001.12.361.0011.2012.339030 "091" Sec. Educação e Desporto
07.005.27.812.0018.2022.339030 "143" Sec. Educação e Desporto – Depto. Esporte
08.001.10.122.0019.2023.339030 "180" Sec. Saúde
08.002.10.301.0025.2033.339030 "196" Sec. Saúde – PSF
08.002.10.302.0024.2032.339030 "220" Sec. Saúde – Hospital
08.002.10.303.0023.2030.339030 "226" Sec. Saúde – Proj. Vida Longa
08.002.10.304.0023.2027.339030 "230" Sec. Saúde – Vig Sanitária
08.002.10.305.0023.2028.339030 "236" Sec. Saúde – Vig. Epidemiológica
09.002.08.242.0028.2041.339030 "240" Sec. Promoção
09.002.08.243.0028.2038.339030 "244" Sec. Promoção – Projovem
09.002.08.243.0028.2040.339030 "248" Sec. Promoção – PETI
09.002.08.243.0028.2040.339039 "250" Sec. Promoção – PETI
09.002.08.244.0028.2037.339030 "258" Sec. Promoção
09.002.08.244.0028.2039.339030 "262" Sec. Promoção – CREA
09.002.08.243.0028.2043.339030 "269" Sec. Promoção – PAIF
10.001.15.452.0045.2045.339030 "288" Sec. Obras
13.001.13.392.0037.2051.339030 "335" Sec. Cultura
15.001.22.665.0039.2054.339030 "357" Sec. Indústria e Comércio

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: **CRATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA-ME** - OBJETO: Realização de Pregão Presencial – SRP, para eventual e futura aquisição de malharias e confecções em geral, em atendimento às secretarias municipais. Valor/Global: **R\$ 17.964,00** - Vigência: 04/05/2011 à 31/12/2011 - Fonte do código geral: 04.001.04.122.0003.2003.339030 "035" Sec. Administração

06.001.20.606.0008.2007.339030 "073" Sec. Agricultura
 07.001.12.361.0011.2012.339030 "091" Sec. Educação e Desporto
 07.005.27.812.0018.2022.339030 "143" Sec. Educação e Desporto – Depto. Esporte
 08.001.10.122.0019.2023.339030 "180" Sec. Saúde
 08.002.10.301.0025.2033.339030 "196" Sec. Saúde – PSF
 08.002.10.302.0024.2032.339030 "220" Sec. Saúde – Hospital
 08.002.10.303.0023.2030.339030 "226" Sec. Saúde – Proj, Vida Longa
 08.002.10.304.0023.2027.339030 "230" Sec. Saúde – Vig Sanitária
 08.002.10.305.0023.2028.339030 "236" Sec. Saúde – Vig. Epidemiológica
 09.002.08.242.0028.2041.339030 "240" Sec. Promoção
 09.002.08.243.0028.2038.339030 "244" Sec. Promoção – Projovem
 09.002.08.243.0028.2040.339030 "248" Sec. Promoção – PETI
 09.002.08.243.0028.2040.339039 "250" Sec. Promoção – PETI
 09.002.08.244.0028.2037.339030 "258" Sec. Promoção
 09.002.08.244.0028.2039.339030 "262" Sec. Promoção – CREA
 09.002.08.243.0028.2043.339030 "269" Sec. Promoção – PAIF
 10.001.15.452.0045.2045.339030 "288" Sec. Obras
 13.001.13.392.0037.2051.339030 "335" Sec. Cultura
 15.001.22.665.0039.2054.339030 "357" Sec. Indústria e Comércio

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: **AUGUSTA GARCIA COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA** - OBJETO: Realização de Pregão Presencial – SRP, para eventual e futura aquisição de malharias e confecções em geral, em atendimento às secretarias municipais. - Valor/Global: **R\$ 14.407,20** - Vigência: 04/05/2011 à 31/12/2011 Fonte do código geral:
 04.001.04.122.0003.2003.339030 "035" Sec. Administração
 06.001.20.606.0008.2007.339030 "073" Sec. Agricultura
 07.001.12.361.0011.2012.339030 "091" Sec. Educação e Desporto
 07.005.27.812.0018.2022.339030 "143" Sec. Educação e Desporto – Depto. Esporte
 08.001.10.122.0019.2023.339030 "180" Sec. Saúde
 08.002.10.301.0025.2033.339030 "196" Sec. Saúde – PSF
 08.002.10.302.0024.2032.339030 "220" Sec. Saúde – Hospital
 08.002.10.303.0023.2030.339030 "226" Sec. Saúde – Proj, Vida Longa
 08.002.10.304.0023.2027.339030 "230" Sec. Saúde – Vig Sanitária
 08.002.10.305.0023.2028.339030 "236" Sec. Saúde – Vig. Epidemiológica
 09.002.08.242.0028.2041.339030 "240" Sec. Promoção
 09.002.08.243.0028.2038.339030 "244" Sec. Promoção – Projovem
 09.002.08.243.0028.2040.339030 "248" Sec. Promoção – PETI
 09.002.08.243.0028.2040.339039 "250" Sec. Promoção – PETI
 09.002.08.244.0028.2037.339030 "258" Sec. Promoção
 09.002.08.244.0028.2039.339030 "262" Sec. Promoção – CREA
 09.002.08.243.0028.2043.339030 "269" Sec. Promoção – PAIF
 10.001.15.452.0045.2045.339030 "288" Sec. Obras
 13.001.13.392.0037.2051.339030 "335" Sec. Cultura
 15.001.22.665.0039.2054.339030 "357" Sec. Indústria e Comércio

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 074/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: **HOLANDA & HOLANDA LTDA EPP** - OBJETO: Realização de Pregão Presencial – SRP, para eventual e futura aquisição de malharias e confecções em geral, em atendimento às secretarias municipais. Valor/Global: **R\$ 8.136,50** - Vigência: 04/05/2011 à 31/12/2011 - Fonte do código geral:
 04.001.04.122.0003.2003.339030 "035" Sec. Administração
 06.001.20.606.0008.2007.339030 "073" Sec. Agricultura
 07.001.12.361.0011.2012.339030 "091" Sec. Educação e Desporto
 07.005.27.812.0018.2022.339030 "143" Sec. Educação e Desporto – Depto. Esporte
 08.001.10.122.0019.2023.339030 "180" Sec. Saúde
 08.002.10.301.0025.2033.339030 "196" Sec. Saúde – PSF
 08.002.10.302.0024.2032.339030 "220" Sec. Saúde – Hospital
 08.002.10.303.0023.2030.339030 "226" Sec. Saúde – Proj, Vida Longa
 08.002.10.304.0023.2027.339030 "230" Sec. Saúde – Vig Sanitária
 08.002.10.305.0023.2028.339030 "236" Sec. Saúde – Vig. Epidemiológica
 09.002.08.242.0028.2041.339030 "240" Sec. Promoção
 09.002.08.243.0028.2038.339030 "244" Sec. Promoção – Projovem
 09.002.08.243.0028.2040.339030 "248" Sec. Promoção – PETI
 09.002.08.243.0028.2040.339039 "250" Sec. Promoção – PETI
 09.002.08.244.0028.2037.339030 "258" Sec. Promoção
 09.002.08.244.0028.2039.339030 "262" Sec. Promoção – CREA
 09.002.08.243.0028.2043.339030 "269" Sec. Promoção – PAIF
 10.001.15.452.0045.2045.339030 "288" Sec. Obras
 13.001.13.392.0037.2051.339030 "335" Sec. Cultura
 15.001.22.665.0039.2054.339030 "357" Sec. Indústria e Comércio

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: **REZER FRUTUOSO & CIA LTDA EPP** - OBJETO: Realização de Pregão Presencial – SRP, para eventual e futura aquisição de malharias e confecções em geral, em atendimento às secretarias municipais. Valor/Global: **R\$ 17.566,50** - Vigência: 04/05/2011 à 31/12/2011 - Fonte do código geral: 04.001.04.122.0003.2003.339030 "035" Sec. Administração
 06.001.20.606.0008.2007.339030 "073" Sec. Agricultura
 07.001.12.361.0011.2012.339030 "091" Sec. Educação e Desporto
 07.005.27.812.0018.2022.339030 "143" Sec. Educação e Desporto – Depto. Esporte
 08.001.10.122.0019.2023.339030 "180" Sec. Saúde
 08.002.10.301.0025.2033.339030 "196" Sec. Saúde – PSF
 08.002.10.302.0024.2032.339030 "220" Sec. Saúde – Hospital
 08.002.10.303.0023.2030.339030 "226" Sec. Saúde – Proj, Vida Longa
 08.002.10.304.0023.2027.339030 "230" Sec. Saúde – Vig Sanitária
 08.002.10.305.0023.2028.339030 "236" Sec. Saúde – Vig. Epidemiológica

09.002.08.242.0028.2041.339030 "240" Sec. Promoção
 09.002.08.243.0028.2038.339030 "244" Sec. Promoção – Projovem
 09.002.08.243.0028.2040.339030 "248" Sec. Promoção – PETI
 09.002.08.243.0028.2040.339039 "250" Sec. Promoção – PETI
 09.002.08.244.0028.2037.339030 "258" Sec. Promoção
 09.002.08.244.0028.2039.339030 "262" Sec. Promoção – CREA
 09.002.08.243.0028.2043.339030 "269" Sec. Promoção – PAIF
 10.001.15.452.0045.2045.339030 "288" Sec. Obras
 13.001.13.392.0037.2051.339030 "335" Sec. Cultura
 15.001.22.665.0039.2054.339030 "357" Sec. Indústria e Comércio

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 076/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: **R. D. COMÉRCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LTDA** - OBJETO: **Locação de 09(Nove) máquinas fotocopiadoras multifuncionais, com franquia de 900.000 cópias, em atendimento as Secretarias Municipais** - Valor/Global: **R\$ 63.000,00** - Vigência: 06/05/2011 à 31/12/2011 - Fonte do código geral:
 04.001.04.122.0003.2003.339039 "037"
 07.001.12.361.0011.2012.339039 "093"
 08.001.10.122.0019.2023.339039 "182"
 09.002.08.244.0028.2037.339039 "260"
 15.001.22.665.0039.2054.339039 "359"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 01/2011. Tipo de Licitação sob o regime de Empreitada Integral. OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL DESTINADO AO PROGRAMA PROINFÂNCIA. Em detrimento do interesse público, opção jurídica e por motivos de força maior, resolve a Comissão Permanente de Licitação declarar CANCELADO o procedimento em epígrafe. Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – MT. Fernando Roberto de Moraes – Presidente em exercício da CPL. Mirassol D'Oeste - MT, 09 de maio de 2011.

ERRATA DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2011. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES E CONFECÇÕES DE BANNERS PARA O DEPARTAMENTO ESPORTIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UNIFORMES PARA PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) E VESTIMENTAS PARA ALUNOS DAS CRECHES. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, considerando o pedido de **DESISTÊNCIA** para o LOTE 04, efetuado pelas empresas: ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME e C. T. DA SILVA ME, respectivamente; e considerando ainda a **ACEITAÇÃO** pela empresa **PAPELARIA PANTANAL LTDA**, para o respectivo lote, o resultado do Pregão Presencial nº 20/2011, que: **ONDE LÊ-SE:** tendo sido declarados vencedores os fornecedores, a saber: **OTE 01, 04 e 05 – ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME – CNPJ nº 06.124.188/0001-66: Lote 01 – R\$ 1.655,00; Lote 04 – R\$ 3.315,00 e Lote 05 R\$ 13.500,00** totalizando o valor de **R\$ 18.470,00 (Dezoito mil quatrocentos e setenta reais)**. **LEIA-SE: Lote 01 E 05 – ALESSANDRO DO NASCIMENTO – ME – CNPJ nº 06.124.188/0001-66: Lote 01 – R\$ 1.655,00; e Lote 05 – R\$ 13.500,00, totalizando o valor de R\$ 15.155,00 (Quinze mil cento e cinquenta e cinco reais)**. **OTE 03 – ESPORTES LUCIANO LTDA – CNPJ nº 08.954.824/0001-02, com o valor total de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais)**. **OTE 04 – PAPELARIA PANTANAL LTDA – CNPJ nº 07.298.918/0001-08, com o valor total de R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais)**. **OTE 06 – C. T. DA SILVA – CNPJ nº 09.204.423/0001-06, com o valor total de R\$ 5.640,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta reais)**. Mirassol D'Oeste, em 09 de Maio de 2011. Valmir Ribeiro da Silva – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA - MT****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2011**

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, com o seguinte objeto: Aquisição de Computadores, Equipamentos, Acessórios e Peças de Reposição de informática, com Recursos Próprios e provenientes de Convênios Estaduais e Federais, conforme descrito na Relação dos itens, Anexo I do Edital. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data de Abertura: 20 de maio de 2011. Horário: 09:00 horas. Local: Sala de Reuniões e licitações, Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site www.nortelandia.mt.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411, ou por solicitação para o e-mail: pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br. Nortelândia-MT, 09 de maio de 2011. Walcimir Carlos da Silva - Pregoeiro Oficial
 DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 25/2011**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Prefeitura Municipal. Vencedor(s): **COSTA E CRUZ LTDA. CNPJ 10.745.500/0001-06: LOTE 01 - R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); LOTE 02 - R\$ 800,00 (oitocentos reais); LOTE 03 - R\$ 4.000,00**

(quatro mil reais); LOTE 08 - R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); LOTE 09 - R\$ 300,00 (trezentos reais); LOTE 10 - R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); LOTE 11 - R\$ 40,00 (quarenta reais); LOTE 12 - R\$ 60,00 (sessenta reais); LOTE 13 - 120,00 (cento e vinte reais); LOTE 14 - 200,00 (duzentos reais); LOTE 15 - 300,00 (trezentos reais); LOTE 16 - 400,00 (quatrocentos reais). **VALDECIR MEDEIROS - ME, CNPJ 00.087.227/0001-16**; LOTE 04 - R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais); LOTE 05 - R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais); LOTE 06 - 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais); LOTE 07 - 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). **Homologação e Adjudicação dia 09/05/2011.**

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Retifica o valor do Convênio nº 016/2011 datado em 16 de março de 2011 celebrado entre a Fundação Livre Para Viver - Funvida e o Município de Nova Mutum-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25521 do dia 18/03/2011, para **R\$ 24.525,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**. Nova Mutum-MT, 09 de maio de 2011.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2011 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **Serviços de Arbitragem para as Competições (Campeonatos Municipais do Ano de 2.011)**. Tipo: **Menor preço por item** - Data de Abertura: 19 de maio de 2011. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum-MT, 09 de maio de 2011.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

PRORROGAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2011

O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 070/2011, julgado deserto em 09.05.2011, teve o prazo reaberto para o dia 19.05.2011 às 14:00 horas. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum/MT, 09 de maio de 2011.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

RE-RATIFICA O EDITAL: LEILÃO N.º 001/2011, QUE VISA À ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA.

O Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Através da Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público pelo presente que em virtude do interesse público, vem RETIFICAR o EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2011, com relação à publicação realizada no dia 02/05/2011 ao LOTE 02 e RATIFICAR OS DEMAIS TERMOS E DISPOSIÇÕES do aludido EDITAL.

Em relação à Publicação realizada no dia 02/05/2011: ONDE SE LÊ - O Edital de Leilão Nº 001/2010, será entregue aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, mediante recolhimento de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) não reembolsáveis. LEIA-SE A cópia completa deste edital poderá ser retirada em meio magnético, na Sala de licitações localizada a Praça João Alberto Zaneti, s/n, centro, Nova Santa Helena/MT, ou por solicitação através do e-mail pmnovasantahelena@hotmail.com. Caso a empresa deseje retirar o edital impresso, deverá efetuar o pagamento de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por pagina, mediante guia de recolhimento.

Com relação à descrição do lote 02: ONDE SE LÊ - Pá Carregadeira, Michigan 55C, Ano/Modelo 1972, Serie 4247D927BRC. Valor do lance mínimo é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). LEIA-SE: - Pá Carregadeira, Michigan 55C, Ano/Modelo 1988, Serie 4247D927BRC. Valor do lance mínimo é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

As datas de realização do edital, bem como os demais itens do edital permanecem sem alterações. Nova Santa Helena/MT, 09 de maio de 2011.

Alex Oscar de Sousa-Pregoeiro

O presente edital está conforme o disposto da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital do Leilão 001/2011 e seus anexos e alterações posteriores. É o parecer.

Héber Amilcar de Sá Stabile - Assessor Jurídico do Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011

O Município de Nova Ubiratã-MT torna público que **realizará** no dia **19/05/2011**, às **08h00min**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada ao **Fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas e transporte de encomendas**. Os interessados

poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubiratã-MT, 09 de maio de 2011, ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br.

Darci José Hantt - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO No 032/2011- PMPL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - (PROCESSO No 054/2011-PMPL)

PREGÃO Nº. 032/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER. **CREDENCIAMENTO:** das 07h 30m às 08h do dia 26 de maio 2011. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 26 de maio de 2011 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação_pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 09 de maio de 2011.**

Asplemat/DO

EDITAL DE PREGÃO No 020/2011- PMPL - (PROCESSO No 023/2011-PMPL)

PREGÃO Nº. 020/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. **CREDENCIAMENTO:** das 07h 30m às 08h do dia 25 de maio 2011. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 25 de maio de 2011 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação_pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 09 de maio de 2011.**

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2011

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 03/2011, tendo como objeto "Construção de Posto de Saúde da Família - PSF, nos Bairros Jardim Margarida, Vila Cardoso, Vila Rica, Jardim Morumbi, Pedra 90 Município de Rondonópolis", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, foi considerada **Habilitada para a Segunda Fase do Procedimento Licitatório**, os licitantes: - SP Martins ME, KVS Construções Ltda e Sersan Serviços Saneamento e Construções Ltda-ME. As empresas inabilitadas foram: - Araras Construções e Serviços Ltda por descumprir os itens 6.3.3, c, 6.3.4 e 6.3.13 do edital; Construtora Alfer Ltda-EPP apresentou o Atestado de Capacidade técnica faltando os quantitativos do serviço descumprindo os itens 6.3.3 e 6.3.11 do edital; DF Prestadora de Serviços Ltda-ME por descumprir os itens 6.2.2.2, D e E, 6.2.3.1, 6.2.3.4, 6.2.3.5, 6.3.1, 6.3.3, a, 6.3.4.6.11 e 6.3.13 do edital; Terranorte Engenharia e Serviços Ltda apresentou o atestado de capacidade técnica faltando os quantitativos do serviço descumprindo os itens 6.3.3 e 6.3.11 do edital. Aliança Construções Ltda - ME descumpriu o item 6.2.3.4 não apresentou o livro diário contendo o numero do livro, o termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial, apresentou o atestado de capacidade técnica faltando os quantitativos do serviço descumprindo os itens 6.3.3 e 6.3.11 do edital; Luma Construtora Ltda - EPP descumpriu o item 6.2.3.3, 6.2.3.4 e 6.2.3.5 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **16/05/2011, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura. Rondonópolis-MT, 09 de maio de 2011.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da Com. de Licitação

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, neste ato representado pelo Sr. MASSAO PAULO WATANABE, Prefeito Municipal, CONVOCA a servidora **DAIANE OLIVEIRA BARBOSA** a reassumir o cargo de Agente Comunitária de Saúde e retornar ao exercício de suas funções, no prazo máximo de 15 (quinze), considerando que a mesma se encontrava afastada e que o atestado médico venceu em 28/04/2011, considerando ainda o Art. 92 da Lei nº515/2002 - Estatuto dos Servidores Municipais que diz o seguinte:

Art. 92 - Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, ascendente ou descendente, mediante comprovante de junta médica

oficial, de até 15 (quinze) dias, com remuneração, sendo o respectivo período abatido do período de férias regulares. São José do Rio Claro - MT, 06 de Maio de 2011.

Massao Paulo Watanabe
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.
002/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei. São José do Rio Claro, MT., 06 de Maio de 2011.

Massao Paulo Watanabe
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EXTRATO DA ATA DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 11/2011

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência o Pregão Presencial Registro de Preço 11/2011, teve a empresa vencedora: **CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA**, foi vencedora do pregão acima citado com o valor de R\$ 99,00 (Noventa e Nove Reais) a hora trabalhada, **Objeto LOCAÇÃO DE UMA MAQUINA RETROESCAVADEIRA**. AILTON PAULA ARRUDA, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 029/2011
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Administração, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Victor Pierucci, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 029/2011 c/ SRP, do tipo **menor preço por lote**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM COMPRESSORES DE AR DE TODAS AS MARCAS, BOMBAS DE COMBUSTIVEL E FERRAMENTAS HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS**. Com data Prevista para o dia **20 de Maio de 2011**, as 13:30 (treze e trinta) horas credenciamento as 14:00 (quatorze) horas a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.pmsapezal.com.br. Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.
Victor Pierucci
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 028/2011
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Administração, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Victor Pierucci, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 028/2011 c/ SRP, do tipo **menor preço por item**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE CAMINHÕES PIPAS, ROLO VIBRATÓRIO, TRATOR AGRÍCOLA, CAMINHÕES BASCULANTES E CAMINHÕES TRATOR CAVALO MECÂNICO**. Com data Prevista para o dia **20 de Maio de 2011**, as 08:00 (oito) horas credenciamento as 08:30 (oito e trinta) horas a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.pmsapezal.com.br. Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.
Victor Pierucci
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA - MT
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR Nº. 015/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT, **CONTRATADO** e o Sr. JESUE DE CAMPOS NETO – **OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar LINHA NOVA UNIÃO no Município de Serra Nova Dourada – MT. **VIGÊNCIA:** 01/04/2011 à 31/05/2011 **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.750,40 (dezessete mil e setecentos

e cinqüenta reais e quarenta centavos) mês de abril será o valor de R\$ 8.256,00 (oito mil duzentos e cinqüenta e seis reais) pelo período de 20 dias sendo R\$ 2,40 por km e o pagamento do mês de maio será o valor de R\$ 9.494,40 (nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) por 23 dias sendo R\$ 2,40 por KM **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.36.00.00.00.0101 Valdivino Carmo Candido Prefeito Municipal. Presidente CPL - Mauro Coelho Almeida

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR Nº. 016/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT, **CONTRATADO** e o Sr. ANTONIO AMERICO DA SILVA – **OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar LINHA RONCADOR Município de Serra Nova Dourada – MT. **VIGÊNCIA:** 01/04/2011 à 31/05/2011 **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.227,20 (vinte mil e duzentos e vinte sete reais e vinte centavos) mês de abril será o valor de R\$ 9.408,00 (nove mil e quatrocentos e oito reais) pelo período de 20 dias sendo R\$ 2,40 por km e o pagamento do mês de maio será o valor de R\$ 10.819,20 (dez mil e oitocentos e dezenove reais e vinte centavos) por 23 dias sendo R\$ 2,40 por KM, **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.36.00.00.00.0101. Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal - Presidente CPL - Mauro Coelho Almeida **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011 SRP Nº 030/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 030/2011, referente a registro de preços para Aquisição de materiais odontológicos e hospitalares, destinados para atender ações da Odontologia e Unidades de Saúde – PSFs, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 92.536.010/0001-64, itens nº 001, 019, 021 e 022, PRHODENT – COM. REPR. PROD. HOSP. DENT. LTDA, CNPJ/MF 93.327.161/0001-75, itens nº 007, 010, 016, 020 e 039, MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF 02.614.637/0001-01, itens nº 012 e 034, DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ/MF 36.900.926/0001-80 itens nº 004, 005, 008, 013, 015, 024, 025, 026, 029 ao 033, 036, 037, 038, 042, 043, 045 e 046, DENTAL REZENDE LTDA, CNPJ/MF 08.593.452/0001-36, itens nº 002, 003, 006, 009, 011, 014, 017, 018, 023, 027, 028, 035, 040, 041 e 044. Homologado em 05 de Maio de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 37/2009

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011 SRP Nº 032/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 032/2011, referente a registro de preços para aquisição de condicionadores de ar, para atender ações da Secretaria Municipal de Administração. Empresas Vencedoras: RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICAS LTDA, CNPJ/MF 02.714.100/0004-58, item nº 003, JOSÉ PEREIRANASCIMENTO & CIA LTDA, CNPJ/MF 10.276.720/0001-38, item nº 002, IDEAL TEMPER COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ/MF 01.301.464/0001-09, itens nº 001 e 004. Homologado em 05 de Maio de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 37/2009

EXTRATO TERMO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2010 oriundo da Tomada de Preço nº 011/2010 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em regime global para execução das obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida André Maggi (parcial) em Sinop – MT, que celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** e a pessoa jurídica denominada de **PREDICON CONTRUÇÕES CIVIS LTDA**, para a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA** por mais 90(noveenta) dias consecutivos. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** Prorroga-se com este Termo Aditivo o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias consecutivos, para o período de 22/05/2011 a 22/08/2011, obra paralisada por 173 dias. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO** Prorroga-se a vigência do contrato a partir desse Termo Aditivo para 345 (trezentos e quarenta cinco {255+90}) dias consecutivos. **CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA GARANTIA** - A CONTRATADA deverá apresentar prorrogação do prazo de vigência da Apólice Seguro Garantia nº 745.17.2.245-4 em favor da CONTRATANTE, com VIGÊNCIA para 22/11/2011, de acordo com a nova vigência do contrato. SINOP-MT, 03 de Maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2011 - Tipo: Menor Preço

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial nº 08/2011, cujo Objeto é: Prestação de serviços de recarga de cartuchos e toner. Cuja abertura se deu as 08:00 hs do dia 06/05/2011 e sagrou-se vencedora a empresa, Cristina Cologe, inscrita no CNPJ nº 12.084.546.0001.57, com sede na Rua, Julio Benedito da Silva nº. 965 – Bairro centro, Cidade de Tabapora-MT, proposta global no valor de R\$ 26.000,00 Tabaporã - MT. 06 de Maio de 2011.

Antonio B. Mota - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, CNPJ nº 03.788.239/0001-66, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o pedido de LP e LI para a Instalação de Rede de Galerias de Drenagem de Águas Pluviais, a ser executada na Rua 34, Jardim do Sul, no município de Tangará da Serra-MT.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL 001/2011 ABANDONO DE CARGO

Por força do presente edital, o Prefeito do Município de Tapurah-MT, MILTON GELLER, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o Servidor Público Municipal **Sr. JORGE MARTINS DA PENHA**, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos ou Secretaria de Infraestrutura e Obras da Prefeitura Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no prazo de **30 dias**, a contar da data de 30 de Abril de 2011, sob pena de configurar **Abandono de Cargo** nos termos do Art. 155 da Lei Complementar nº.015/2009, de 27 de novembro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah (MT), aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

MILTON GELLER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 045/2011,
de 06 de Maio de 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº002/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, **Sr. MILTON GELLER**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 002/2010 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 002/2010, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos e cadastro de reserva desta Prefeitura estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 002/2010 e;

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 097/2010, de 06 de dezembro de 2010, e retificação dada pelo Decreto Municipal nº100/2010 de, 09 de dezembro de 2010 e;

CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº010/2011, de 27 de abril de 2011 e;

CONSIDERANDO o comparecimento da candidata convocada no prazo estipulado e;

CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

ART. 1º - NOMEAR nesta data, em caráter efetivo, a **Sra. FERNANDA SCARDUA ESTRADA** portadora do RG nº 1294486-6 SSP/MT e CPF nº 947.342.161-34, no cargo de **ENFERMEIRA**, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Saúde e saneamento da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

Registre-se.

Publique-se
Cientifique-se.

CUMPRÁ-SE.

MILTON GELLER
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011 REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2011

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 012/2011-REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2011**, tendo por objeto a futura e eventual *aquisição de pneus, câmaras de pneus, protetores e recapagens para os veículos pertencentes à frota municipal de Tapurah - MT*, observado as especificações contidas no presente edital e em seus anexos.

Cuja abertura se deu em **20 de maio às 08:00 horas**, sagrou-se vencedoras as empresas: **CAIADO PNEUS LTDA** com o total de 2 (dois) itens totalizando o valor de R\$ 8.832.00 (oito mil oitocentos e trinta e dois reais); **GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, com o total de 13 (treze) itens totalizando o valor de R\$ 63.347.00 (sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais); **HANNELISE REITER PATTIS ME** com o total de 05 (cinco) itens totalizando o valor de R\$ 92.750.00 (noventa e dois mil setecentos e cinquenta reais); **BARBOSA E FERREIRA LTDA** com o total de 06 (seis) itens totalizando o valor de R\$ 49.882.50 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais virgula cinquenta centavos); **UGOLINI PNEUMATICOS LTDA** com o total de 13 (treze) itens totalizando o valor de R\$ 117.535.00 (cento e dezessete mil quinhentos e trinta e cinco reais). Tapurah - MT, 09 de MAIO de 2011. **CLAUDIO DO NASCIMENTO**-Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU - MT

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011

A Comissão Permanente de Licitação **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial nº 006/2011, cujo objeto é a confecção e reforma de móveis escolares. Foi vencedora do certame a empresa Algentrina Moura Rodrigues, com o valor de R\$ 26.130,00. Torixoréu - MT, 09 de maio de 2011. **EURICE DOS SANTOS DE FREITAS - Pregoeira**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

A Comissão Permanente de Licitação **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial nº 007/2011, cujo objeto é a aquisição de hidrômetros e lacres para o sistema de abastecimento de água do município. Foi vencedora do certame a empresa Rack Materiais Elétricos Ltda, com o valor de R\$ 38.775,00. Torixoréu - MT, 09 de maio de 2011. **EURICE DOS SANTOS DE FREITAS - Pregoeira DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2011**, para a aquisição de diversos materiais para realização de cursos, junto a secretaria Municipal de Ação Social de Vila Bela da Trindade, teve como vencedora a empresa **CLEONICE CANDIDO DA SILVA - ME** apresentou proposta para no valor de R\$ **21.318,26** (vinte e um mil trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos). Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 06 de maio de 2011. **ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA-- PRESIDENTE DA C.P.L.**

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2011 - Objeto: Aquisição de pneus. Abertura dia **25 de maio de 2011, às 14:30 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 09 de maio de 2011- **ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA - Presidente CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011**, para construção e reformas de pontes de madeira no interior do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, teve como vencedora a empresa: **B. S. GONÇALVES & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 33.060.773/0001-12**, no valor global de R\$ **1.289.452,44** (Um milhão duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) - Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 05 de maio de 2011. **ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA- PRESIDENTE DA C.P.L.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011****Registro De Preço Nº 001/2011 - Processo Licitatório Nº 001/2011**

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição dos Relógios de Ponto com Tecnologia Biométrica que tem como finalidade atender aferição e controle de pontos dos servidores das Secretarias de Ação Social, Administração, Agricultura, Cultura, Desporto e Lazer, Educação, Saúde e Viação e Obras Públicas para o bom desempenho do interesse público, onde registrou preço a empresa Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda no valor total de R\$ 84.874,90 (Oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos). Vila Rica / MT, 09 de Maio de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2011**Registro de Preço nº 021/2011 - Processo de Licitação nº 034/2011**

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Projeto AABB Comunidade que contribui para a inclusão, a permanência e o desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes de famílias de baixa renda. **Realização:** 23/05/2011. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 06 de Maio de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA****TERMO DE RETIFICAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº001/2011**

O Presidente da Câmara Municipal, na conformidade do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, **HOMOLOGA** a licitação **Carta Convite nº001/2011** a empresa participante, na forma abaixo: **AUTO POSTO MODELO LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 07.117.912/0001-97;** Objeto: Contratação da empresa para fornecimento de Combustível e/ou Lubrificantes para uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Colniza/MT, até 31 de Dezembro de 2011, com proposta apresentada no valor global de R\$ 12.973,55 (doze mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Registrado e publicado, por afixação, no lugar público de costume, determina-se ainda, à Comissão Permanente de Licitação para que tome todas as providências necessárias para o cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Licitações para efetivação desta contratação na data supra. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza, em 27 de Abril de 2011. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se 27/04/2011

Jovanir Penha de Oliveira – Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2011**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Convocar os senhores abaixo elencados para participarem de sorteio que irá compor a Subcomissão Técnica de Licitação, prevista no Edital de Tomada de Preço nº 003/2011, que será realizado em sessão pública no dia 20 de maio de 2011, às 14H00, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida das Figueiras, nº 1835, Centro – Sinop/MT. Claudia Lazarotto; Francisco José Marques de Oliveira; Marco Aurélio Stamm Junior; Paulo Roberto Schossler; Rita Cácia de Andrade; Tauana Carolina Schmidt;

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP; ESTADO DE MATO GROSSO; Em, 09 de maio de 2011

Remídio Kuntz - Presidente

PORTARIA Nº 078/2011

Nomeia a Sra. Gracieli Calgaro para exercer o cargo em comissão

de Assistente Parlamentar I, referência CC- 02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:** Art. 1º Nomear a Sra. Gracieli Calgaro para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC- 02, a partir desta data. Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se. **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP; ESTADO DE MATO GROSSO; Em, 02 de maio de 2011.**

Remídio Kuntz - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Ref.: Edital de Licitação – Tomada de Preço nº 007/2011

Processo Administrativo Nº 018/2011
Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, homologo o resultado e adjudico seu objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de Tomada de Preço nº 007/2011, modalidade menor preço GLOBAL, a seguinte Empresa:

EMPRESA	VALOR
JOSÉ ELCIO ANTONOW, CNPJ nº 73.620.908/0001-71	R\$ 13.207,00

O valor total dos itens ganhadores da empresa acima citada, é o valor de **R\$ 13.207,00 (treze mil duzentos e sete reais)**. Em cumprimento ao que determina o art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Sorriso – MT, 09 de maio de 2011.

Asplemat/DO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – Tomada de Preço nº 008/2011

Processo Administrativo Nº 019/2011
Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, homologo o resultado e adjudico seu objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de Tomada de Preço nº 008/2011, modalidade menor preço GLOBAL, a seguinte Empresa:

EMPRESA	VALOR
IGRAF INDUSTRIA E GRÁFICA E EDITORA FELIZ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.788.273/0001-36	R\$ 16.588,00

O valor total dos itens ganhadores da empresa acima citada, é o valor de **R\$ 16.588,00 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e oito reais)**. Em cumprimento ao que determina o art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Sorriso – MT, 09 de maio de 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

TERCEIROS

SPERAFICO DA AMAZÔNIA S.A. CNPJ: 24.973.927/0001-76. CUIABÁ – MT. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente do Conselho de Administração da empresa SPERAFICO DA AMAZÔNIA S.A., no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 16 de Maio de 2011, às 14h30min, na sede da empresa, à Rodovia dos Imigrantes, KM 2,3, Distrito Industrial, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) Fixação do montante global da remuneração mensal dos administradores da Companhia; d) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. II) MATÉRIA ORDINÁRIA: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/10; b) Destinação do Resultado Líquido do exercício de 2010, apurado no Balanço Geral; c) Assuntos Gerais de interesse da companhia. Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404, de dezembro de 1976. Cuiabá-MT- 05 de Maio de 2011. Levino José Sperafico - Presidente do Conselho de Administração.

A Vedana e Cia Ltda. empresa com sede no município de Nova Ubitatã, inscrita no CNPJ sob número 36 916 955/0001-30 torna publico que requereu à SEMA a renovação do Licenciamento Prévio devido a ampliação da área construída. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental

A Vedana e Cia Ltda. empresa com sede no município de Nova Ubitatã, inscrita no CNPJ sob número 36 916 955/0001-30 torna publico que requereu à SEMA a renovação do Licenciamento de Instalação devido a ampliação da área construída. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental

A Vedana e Cia Ltda. empresa com sede no município de Nova Ubitatã, inscrita no CNPJ sob número 36 916 955/0001-30 torna publico que requereu à SEMA a renovação do Licenciamento Operacional. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99
Telefone: (66) – 3439-3400
EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011-CP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 08h30min do dia 06/06/2011, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalinho, procederá julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011-CP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: Aquisição de pedra britada para pavimentação asfáltica, recuperação de tapa buraco e serviços de obras civis. Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário comercial. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 05 de maio de 2011.

DARCI LOVATO/ Diretor Presidente

ALGACYR NUNES DA SILVA JUNIOR/ Diretor Administrativo/Financeiro

ANTONIO PAULO ALVES DE MORAES/ Presidente da Comissão Permanente de Licitações
 RODRIGO TEIXEIRA BELLIO/ Assessor Jurídico

ROBERTO NUNES RONDON, CPF 352.571.131-04, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a renovação da Licença de Operação-LO, para extração e beneficiamento de rejeitos e minérios auríferos, sob o Regime de Permissão de Lavra Garimpeira, em uma área de 406,58 hectares, referente aos Processos DNP Nº 866.487/1996, 867.210/2005, 867.211/2005, 867.212/2005, 867.213/2005, 867.214/2005, 866.738/2007, 866.741/2007, 866.743/2007, 866.028/2008, 866.029/2008, 866.030/2008 e 866.031/2008, na chácara Rondon, município de Poconé/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÉRGIO DE FRANÇA, CPF 302.157.229-49, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a renovação da Licença de Operação-LO, para extração e beneficiamento de rejeitos e minérios auríferos, sob o Regime de Permissão de Lavra Garimpeira, em uma área de 280,55 hectares, referente aos Processos DNP Nº 866.904/1995, 866.118/2002, 867.218/2005, 867.219/2005, 867.220/2005, 866.760/2007, 866.761/2007, 866.762/2007 e 866.763/2007, na Cascalheira São Francisco, município de Poconé/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DR/MT

CONTRATO DE PATROCÍNIO - PROCESSO Nº. 302/2011

O Superintendente Regional do SESI-DR/MT – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO, Sr José Carlos Dortte, pautado tecnicamente no Art. 6º, Inciso 2º, do Regulamento do Serviço Social da Indústria, torna público a celebração de Contrato de Patrocínio com o Ateleta Luiz Pedro Ribeiro Pereira "Pepê". Valor do Contrato: R\$ 147.540,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2011.

ELIO DOMINGOS PETRY - CPF: 156.485.759-04, torna público que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença Ambiental Única da FAZENDA PADRE MANOEL, no município de CAMPO NOVO DO PARECIS-MT. Não Foi Determinado Estudos de Impacto Ambiental. K3/DO

ESTADO DE MATO GROSSO
 FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
 AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados realizará em 20/05/2011 às 08:30 horas, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LEITES MATERINIZADOS E SUPLEMENTOS DIETÉTICOS, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com ou no site: www.fusvag.com.br. Pregoeira: Francisca Luzia de Pinho De Acordo: Wagner Marcondes Da Cunha Lopes

ESTADO DE MATO GROSSO
 FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
 AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados realizará em 24/05/2011 às 08:30 horas, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com ou no site: www.fusvag.com.br. Pregoeira: Francisca Luzia de Pinho De Acordo: Wagner Marcondes Da Cunha Lopes

José Carlos Araujo da Silva, CPF 531.993.241-34, RG: 813.138 SSP/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) da Propriedade Rural denominada Fazenda Boa Esperança, com área 239,0115 Há localizadas no município de Carlinda-MT. Sendo ou não determinado EIA/RIMA.

Carolyn Spagnol - CPF 014.616.681-74, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único da propriedade rural Fazenda Santa Fé, no município de Rosário Oeste.

MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S.A. - NIRE: 51.300.005.425 - CNPJ(MF) Nº 26.523.837/0001-09 – EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2011 (Lei nº 6.404/76, art. 130, § 3º) – Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S.A., se realizou na sede social, a 13 de abril de 2011, às 9:00 (nove) horas, sob a presidência do Sr. Joaquim Augusto Curvo, tendo servido como secretário o Sr. Carlos Augusto da Costa Marques. Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. O Sr. Presidente esclareceu que todas as publicações legais foram realizadas, na forma da legislação em vigor. A matéria da agenda foi posta em discussão e votação, tendo a Assembléia, pela unanimidade dos votos presentes, tomado as seguintes deliberações: a) Aprovada a proposta encaminhada pela Diretoria Executiva da Companhia, visando o cancelamento do registro de empresa incentivada, junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme preceitua o artigo 22 da Instrução CVM 265, de 18 de julho de 1997. b) Apresentada, pela acionista controladora, MAXPET INDÚSTRIA PLÁSTICA E ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 37.490.018/0001-29, devidamente representada na forma do seu Contrato Social, declaração que fará oferta pública para a aquisição de 109.920.478 (cento e nove milhões, novecentas e vinte mil, quatrocentas e setenta e oito) Ações Preferenciais de Classe "B", e 185.166.856 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentas e cinquenta e seis) Ações Preferenciais de Classe "C", todas nominativas e sem valor nominal e ambas em poder do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM. O valor ofertado para cada ação acima mencionada será de R\$ 0,006152. A acionista controladora declara que fará o pagamento das ações adquiridas em 12 (doze) parcelas iguais e mensais. Decidiu-se que a Diretoria Executiva da Companhia deverá tomar todas as providências que forem julgadas necessárias visando a implementação da Oferta Pública. Cuiabá(MT), 13 de abril de 2011. (ASS) Joaquim Augusto Curvo, Presidente da Assembléia e Carlos Augusto da Costa Marques, Secretário da Assembléia. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20110378628, em sessão de 2 de maio de 2011.

A JBS S/A, CNPJ 02.916.265/0010-50, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para abate de 2.500 bois/dia, preparação de carnes e subprodutos no município de Barra do Garças/MT. Não foi requerido EIA/RIMA.

CURTUME VIPOSA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, torna publico que requereu junto a SEMA sua Renovação de Licença de Operação L.O; de POÇO PROFUNDO, localizado no município de Várzea Grande-MT, de coordenadas 15°42'17,8"S e 56°09'52,6"W.

CURTUME VIPOSA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, torna público que requereu junto a SEMA sua Renovação de Licença de Operação L.O; de POÇO PROFUNDO, localizado no município de Várzea Grande MT, de coordenadas 15°42'21,2" S e 56°09'52,8" W.

CURTUME VIPOSA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, torna público que requereu junto a SEMA sua renovação de Licença de Operação L.O; de POÇO PROFUNDO, localizado no município de Várzea Grande MT, de coordenadas fuso 21 -E 56:10:07,9-N 15:42:18,0.

JOSÉ ALDO DUARTE FERRAZ, CPF 011.403.61-00, torna público que requereu junto a Secretária do Estado de Meio Ambiente - SEMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) nº 0690/2008, para a atividade de lavra garimpeira nos locais denominados Tereza Botas e Córrego Fundo, município de Poconé-MT, (DNP Nº - 866.173/2004).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINFATE - Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso, com fulcro no inciso I do Artigo 9º e no Artigo 10 do Estatuto Social, convoca os seus Associados, a se fazerem presentes na Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em conjunto com o SIPROTAF – Sindicato dos Profissionais de Tributação Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, no dia 11 de maio de 2011, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), em primeira convocação com maioria legal ou em segunda convocação às 15:00 (quinze horas), com qualquer número de presentes, que será realizada na sede da A.M.M. – Associação Mato-Grossense dos Municípios, situada na Av. Rubens de Mendonça, 3920 – Centro Político Administrativo, nesta capital, para dar continuidade as deliberações da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21/03/2011, com o seguinte assunto:

I – Avaliação da proposta salarial apresentada pelo Governo do Estado;
II – Outros assuntos correlatos.

Cuiabá, 09 de maio de 2011.

Otarci Nunes da Rosa
Presidente

Via Áppia Projetos e Construções LTDA, inscrita no CNPJ. 07.394.648/0001-39, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP) do Canteiro de Obras de uma Ponte de Concreto, localizada sobre o Rio Mutum, Município de Barão de Melgaço-MT.

AILTON BORGES DE LIMA – portador do CPF n. 233.776.311-00, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU da FAZENDA SIRIEMA, localizada no município de Água Boa/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Edital de convocação para assembléia geral extraordinária

O Presidente da Associação de Mini e Pequenos Produtores Rurais do Cinturão Verde Pedra 90 ASPROVERDE, senhor: Benedito Abílio de Farias no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os associados em dias com suas obrigações estatutárias a participarem da assembléia geral extraordinária no dia 15/05/2011 as 14:00 horas em primeira convocação com 1/3 dos associados em dias com suas obrigações estatutárias e em segunda convocação as 14:30 horas com qualquer numero de associados presentes em dias com suas obrigações estatutárias para aprovação das seguintes pautas a) mudança estatutária b) aprovação das contas da associação c) outros assuntos de interesse da comunidade, Cuiabá – MT 09/05/2011.

PORTARIA Nº 003/2011

O presidente do Instituto Ação Verde no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade ao objeto do Convênio de Cooperação Técnico-Financeira firmado entre As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRAS e o Instituto Ação Verde,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão Especial de Licitação destinada a proceder a contratação de serviços e aquisição de bens com os recursos financeiros provenientes do Convênio de Cooperação Técnico-Financeiro supracitado, obedecidas todas as formalidades legais pertinentes.

Art. 2º. A Comissão ora constituída será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

PATRÍCIA COSTA VIEIRA DE C. SALDANHA –Presidente (FIENTM)

LAURA KÁTIA B. DO NASCIMENTO – Membro (AÇÃO VERDE)

ALEXANDRO GOMES - Membro-Pregoeiro Oficial (FIENTM)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá duração na vigência do Convênio de Cooperação Técnico-Financeiro antes citado, podendo ser prorrogada, desde que haja interesse deste Instituto Ação Verde.

Publique-se

Registre-se

Cuiabá, 01 de Maio de 2011

Carlos Avalone Junior
Presidente do Instituto Ação Verde

NGP BOMA DIESEL LTDA – CNPJ: 70.497.618/0001-87 torna publico que requereu à SEDAM a Licença de Operação para atividade de Manutenção e Reparação Mecânica, localizado na Av Santa Maria, 735 – Vale do Sol - Campo Verde-MT. AMBIENTAL LICENCIAMENTO E PROJETOS AMBIENTAIS 3419 3184/9961 9256.

R LINDEN HIDRAULICAS EPP – CNPJ: 01.904.285/0001-58 torna publico que requereu à SEDAM a Licença de Operação, de Instalação e de Operação para atividade de Manutenção e Reparação Mecânica, localizado na Av. Santa Maria, 757 – Vale do Sol - Campo Verde-MT. AMBIENTAL LICENCIAMENTO E PROJETOS AMBIENTAIS 3419 3184/9961 9256.

UNIÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA – CNPJ – 03.667.130/0001-70 - TORNA PÚBLICO QUE REQUER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO DE POÇO TUBULAR, PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCALIZADO À RUA SANTO ANTONIO N° 1.278, NO BAIRRO JARDIM IMPERADOR EM VÁRZEA GRANDE (MT) COM CEP 78.135-750 – ART 1144761 – POÇO TUBULAR 01 E ART 1144752 – POÇO TUBULAR 02 – RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. SANITARISTA EDSON RICARDO PINTO – CREA 03148/D MT – (65) 9981-6057

ST MADEIRAS LTDA CNPJ: 37.498.573/0001-05. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda BAGGIO I localizada no Município de Nova Ubiratã – MT. Não determinado EIA/RIMA.

IRACEMA MADEIRAS LTDA CNPJ: 00.301.127/0001-40. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), das Fazendas LOTES 23, 24 E 25 localizada no Município de Claudia – MT. Não determinado EIA/RIMA.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2011 - PARA REGISTRO DE PREÇO 002/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia, torna público aos interessados o aviso de prorrogação da Licitação realizada na modalidade de Pregão na forma Presencial Nº. 004/2011, para Registro de Preço 002/2011, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATORIO, RX E ULTRA-SONOGRAFIA PARA ATENDER O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE

SAUDE DO ARAGUAIA. Abertura em 10 de maio de 2011, às 09:00 horas, com prorrogação para o dia 20 de maio de 2011 às 09:00. Os interessados poderão obter informações na sede do CISA na Rua Açai s/n Vila Santo Antonio – São Félix do Araguaia – MT no horário de 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone 66 3522 2155 onde o edital só poderá ser retirado através do representante legal da firma ou ainda por meio de procuração autenticada em cartório. São Félix do Araguaia - MT, 09 de maio de 2011.

Domingas Barreira dos Santos – Pregoeira

Asplemat/DO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE PARALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Presidente e a Diretoria Executiva do Sindicato dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso – SINPROTEC-MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as disposições estatutárias e o decidido em Assembléia Geral, comunica ao Governo do Estado de Mato Grosso que no dia 11 de Maio de 2011, todos os trabalhadores da carreira dos Profissionais da Educação Profissional paralisarão suas atividades em protesto e respeito ao movimento nacional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, em prol da imediata aprovação do novo Plano Nacional de Educação. Em Cuiabá, a categoria se reunirá num Ato Público, na Praça Alencastro – Centro, a partir das 14:00. Nas demais Escolas Técnicas Estaduais da SECITEC/MT, a paralisação se dará nos turnos vespertino, matutino e noturno.

Valdivino de Souza Barbosa
Presidente do SINPROTEC-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos odontologistas do Estado de Mato Grosso – SINODONTO-MT, através de seus Diretores no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Cirurgiões Dentistas para Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á em sua sede social, sito a Rua Bernardo Biancardini, nº 8 – Jardim Primavera, nesta Capital, no dia 12/05/2011 (Quinta Feira), às 19:00h, em primeira convocação e às 19h:30min em segunda e última convocação com a seguinte pauta: a) Adicional de Insalubridade; b) Normalização de Dispensa para Cursos dos CD's servidores públicos de Cuiabá; c) Convênios; d) Cumprimento do Acordo com Prefeitura Municipal de Várzea Grande; e) Informes Gerais de interesse da Categoria.

Dr.ª Niciane Okumura
Presidente do Sinodonto-MT

SIPROTAF – SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO ARRECADADO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SIPROTAF – Sindicato dos Profissionais de Tributação Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Convocar a todos os sindicalizados, a se fazerem presentes à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em conjunto com SINFATE – Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso, no dia 11 (Onze) de maio de 2011, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), em primeira convocação com maioria legal ou em segunda convocação às 15:00 (quinze horas), com qualquer número de presentes, que será realizada na sede da A.M.M – Associação Mato-Grossense dos Municípios, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº3920, nesta capital, para dar continuidade as deliberações da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21/03/2011, com o seguinte assunto:

I -Avaliação da proposta salarial apresentada pelo Governo do Estado;
II-Outros assuntos correlatos.

Cuiabá(MT), 09 de maio de 2011.

Étore Zóccoli Sobrinho
Presidente do SIPROTAF-MT

HENRIQUE DUARTE PRATA, CPF 398.234.078-00, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única-LAU para a Fazenda Nossa Senhora de Fátima, município de Comodoro/MT. Não determinado o Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

Maria Flávio de Carvalho, CPF 146.754.551-15, torna público que requereu à SEMA-MT a Lau para a Fazenda Barreirinho no Município de Alto Araguaia não sendo determinado elaboração de estudo de impacto ambiental

AUTO POSTO ANAPOLINA LTDA, C.N.P.J. no 01.683.629/0001-46, torna público que requereu à SEMA/MT a renovação da Licença de Operação (Poço Tubular Profundo) no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COMERCIAL COMBUSTÍVEIS PROGRESSO LTDA, C.N.P.J. no 01629.395/0001-59, torna público que requereu à SEMA/MT a renovação da Licença de Operação (Poço Tubular Profundo) no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COMERCIAL PETRÓPOLIS LTDA, C.N.P.J. no 04.666.140/0001-54, torna público que requereu à SEMA/MT a renovação da Licença de Operação (Poço Tubular Profundo) no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TREVISOL RAÇÕES LTDA EPP, CNPJ 03.743.902/0001-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, renovação da Licença de Operação LO para unidade de Fabricação de Alimentos para Animais, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A associação privada CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RECORDANDO OS PAGOS, com CNPJ nº 00.964.593/0001-06, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT – SAMA, a LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO para a atividade de UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS PARA ENTRETENIMENTO DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPORRISO, localizada na RUA MATO GROSSO, 3.764, BAIRRO BOM JESUS, município de Sorriso- MT; não foi determinado EIA-RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

O Diretor Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso – SINPRF/MT, nos termos dos artigos 18, inciso I, 23, inciso VII, do Estatuto do SINPRF/MT, pelo presente CONVOCA a todos os sindicalizados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no auditório da 2ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, situada a Rua Joaquim Murinho esq. com Régis Bitencourt, 1400, Bairro Porto, Cuiabá – MT, no dia 25 de Maio de 2011, às 14:00 horas em primeira convocação e, na ausência da maioria dos sindicalizados, em segunda e última convocação às 14:30 horas, independentemente do número de sindicalizados presentes, que tratará da seguinte ordem do dia:

- Prestação de Contas do exercício de 2010;



Paulo Vinícius Barros de Assis.

Diretor Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso.

Simão Costa de Sousa ME. Inscrição no CNPJ N° 03.791.086/0001-06, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a operação de Serviços de Manutenção e Reparação de Caminhões, Ônibus e outros veículos pesados, localizado no Bairro Centro, Município de Porto Alegre do Norte – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2011- SRP N.º 007/2011

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – N.º 007/2011, para Registro de Preços. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – FERRAMENTAS E EPI'S, PARA O SETOR OPERACIONAL DO SAAES DE SINOP/MT. ABERTURA DA SESSÃO: 24/05/2011 às 10:00 (horário de Brasília) 09:00 (horário de Mato Grosso). LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, INTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no site www.cidadecompras.com.br. Sinop/MT, 09 de maio de 2011. Edna Maciel Escobar - Pregoeira

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL GEÓRGIA

CNPJ 02.120.239/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Na qualidade de síndica do Condomínio Edifício Residencial Geórgia, localizado na Rua Professor Lídio Modesto, nº 333, Bairro Alvorada cidade de Cuiabá -MT, servimo-nos do presente para convocar para Assembléia Geral marcada para 13/06/2011 (segunda-feira) conforme artigo 1.350 do novo Código Civil a realizar-se no, no endereço acima mencionado, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) em primeira chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) dos proprietários e às 20:30 (vinte horas e trinta minutos) com qualquer número de presentes conforme determina a Lei 4.591/64 artº 12, § 5º, a fim de deliberarem e aprovarem sobre os seguintes assuntos: 1) Reforma do Edifício Residencial Geórgia; 2) Volta da taxa de cobrança para construção; 3) Implantação de aparelhos de ar-condicionado no salão de festas; 4) Cobrança da taxa para aluguel do salão de festa; 5) Aquisição de cadeiras e mesas para o salão de festas; 6) Substituição dos interfonos por aparelhos de telefones modernos; 7) Privatizar o serviço de portaria, Ressaltamos que somente o Condômino adimplente com a taxa condominial, terá direito a voto. Salientamos que a presença de Vossa Senhoria é imprescindível para o cumprimento dos assuntos a serem tratados. É lícito aos Senhores condôminos se fazerem representar na Assembléia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas. A ausência dos Senhores Condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem abordados e deliberados. Atenciosamente, Cuiabá/MT 08/05/2011.

Gustavo Castro Garcia - Síndico

Publicar

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS URBANOS E SIMILARES DO ESTADO

DE MATO GROSSO/TRANSCOOP

CNPJ/MF N° 04.066.192/0001-90

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

São convocados os Srs. Cooperados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20/05/2011 às 8:00 horas na Avenida Gonçalves Antunes de Barros, 3384, bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia: Matéria Ordinária – a) Eleição e Posse da Nova da Nova Diretoria; b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse social. Cuiabá.

Deuzeldy Moreira de Ávila- Diretor

Publicar

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM - MT

CONTRATO N° 008/2011

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Aliança Construções Ltda. Objeto: Fomecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça com coluna cheia, para água potável com capacidade de 30m³ no projeto São Manuel, lote 01, quadra 91. Valor: R\$ 32.946,54. Assinatura: 26/04/2011. Prazo de Vigência: 120 dias.

CONTRATO N° 009/2011

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Soveriegn Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda. Objeto: Aquisição de Reagentes Químicos para Análises de Água e equipamentos para o laboratório. Valor: R\$ 13.080,00. Assinatura: 26/04/2011. Prazo de Vigência: 31/12/2011.

CONTRATO N° 010/2011

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: MJC Construções Civil Ltda. Objeto: Execução das redes mestras e as derivações de água, instalações dos ramais e da escavação mecânica para abertura das valas, assentamento dos tubos e reatero. Valor: R\$ 19.858,52. Assinatura: 26/04/2011. Prazo de Vigência: 120 dias.

CONTRATO N° 011/2011

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Brazil Saneamento

Básico Ltda. Objeto: Aquisição de material hidráulico para o loteamento Flor do Cerrado, instalação das redes de água potável. Valor: R\$ 21.699,60. Assinatura: 26/04/2011. Prazo de Vigência: 31/12/2011.

CONTRATO N° 012/2011

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Agua Comércio e Distribuição de Materiais Hidráulicos Ltda EPP. Objeto: Aquisição de material hidráulico para o loteamento Flor do Cerrado, instalação das redes de água potável. Valor: R\$ 12.782,36. Assinatura: 26/04/2011. Prazo de Vigência: 31/12/2011.

CONTRATO N° 013/2011

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Aquisição de material hidráulico para o loteamento Flor do Cerrado, instalação das redes de água potável. Valor: R\$ 3.312,00. Assinatura: 26/04/2011. Prazo de Vigência: 31/12/2011.

CONTRATO N° 014/2011

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: José Moreira Filho. Objeto: Aquisição de material hidráulico para o loteamento Flor do Cerrado, instalação das redes de água potável. Valor: R\$ 17.14,04. Assinatura: 26/04/2011. Prazo de Vigência: 31/12/2011.

CONTRATO N° 015/2011

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Seta – Serviços de Engenharia e Transportes Ltda. Objeto: Fiscalização da instalação de reservatório metálico tipo taça com coluna cheia, para água potável com capacidade de 30m³ no loteamento urbano do projeto São Manuel, Lote 01, Quadra 91. Valor: R\$ 2.200,00. Assinatura: 26/04/2011. Prazo de Vigência: 120 dias.

Publicar

EDNILSON BARNI, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia e de Instalação para atividade de Posto revendedor de combustíveis, localizado na Av. Universitária, 670-W, Parque das Emas, no município Lucas do Rio Verde/MT.

CAUDIMIR CAPITÂNIO, inscrito no CPF: 266.326.750-34, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Chapadão da Atlântica VIII, Municípios de Nova Ubitatã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CAUDIMIR CAPITÂNIO, inscrito no CPF: 266.326.750-34, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Chapadão da Atlântica III, Municípios de Nova Ubitatã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

COOPERATIVA BRASILEIRA DE DIAMANTES LTDA, CNPJ09.164.776/0001-11 torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, zona rural de Torixouréu/MT.

FUNDAÇÃO UNISELVA

EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2011 – AJ – UNISELVA

Processo: 2011/003700/UNISELVA. Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 01.864.782/0001-70 Contratado: LIVRARIA LITUDO LTDA – EPP. Objeto: Fomecimento dos itens 3, 4, 22, 24, 30, 31, 40, 47, 48, 49, 50, 51, 56 e 65, (total de 14 itens).

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$ 13.794,39 (treze mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos). Dotação orçamentária: Projeto 3.17.001 – Contrato n° 005/FAPEMAT/2009 – firmado entre a FAPEMAT, UFMT e UNISELVA. Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

FUNDAÇÃO UNISELVA

EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2011 – AJ – UNISELVA

Processo: 2011/003700/UNISELVA. Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 03.705.762/0001-81 Contratado: JB ANDRÉIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA – ME Objeto: Fomecimento dos itens 1, 2, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 63 e 64, (total de 43 itens). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$ 30.667,71 (trinta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos). Dotação orçamentária: Projeto 3.17.001 – Contrato n° 005/FAPEMAT/2009 – firmado entre a FAPEMAT, UFMT e UNISELVA. Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

Ednilson Barni, CPF 573.337.349-00, Av. Universitária, Lote 11/12, Quadra 9, Bairro Parque das Emas, Lucas do Rio Verde-MT; Torna público que requereu a SEMA/MT; as Licenças Prévias, de Instalação e de Operação de um poço tubular profundo de 80 metros de profundidade.

Ademar Carlos Soletti/CPF284.389.300-34, torna público que requereu à SEMA/MT, a licença ambiental única com plano de desmate do lote prateado no município de Tangará da Serra.MT. Não necessita de eia-rima

EMAL-Empresa de Mineração Aripuanã LTDA, CNPJ44.026.037/0007-50, torna público que requereu à SEMA/MT., A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 299354/2010, para extração e beneficiamento de ROCHA CALCÁRIA, na produção pó corretivo, brita e cal, localizada na ROD. MT-240, KM 22, Zona Rural-Fazenda do Açúcar, no Município de Nobres/MT

Ceramica Eliane Indústria e Comercio LTDA, CNPJ15.044.308/0001-06, torna público que requereu à SEMA/MT., A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 0689/2008, para extração e comercialização de ARGILA, na fabricação de artefatos cerâmicos de uso na Construção Civil, localizada na Rodovia Contorno Sul, s/n°, Trevo do Bonsucesso, Zona suburbana, no Município de Várzea Grande-MT.

Ceramica Passarinho Indústria e Comercio LTDA, CNPJ01.874.098/0001-79, torna público que requereu à SEMA/MT., A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 0218/2008, para extração e comercialização de ARGILA, na fabricação de artefatos cerâmicos de uso na Construção Civil, localizada na Av. Tancredo Neves, s/n°, B. Vila Concórdia, no Município de Paranatinga-MT.

CLAUDIO ROBERTO BARBOSA, CNPJ N° 11.767.166/0001 - 54, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA-MT, as Licenças Prévia-LP, Instalação-LI e Operação-LO, para Lava-Jato, sito a Rua Garapeira, s/n°, Bairro Garça em Colniza/MT.



ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S/A

CNPJ/ME 08.768.414/0001-77

(i) Contratos de concessão (ICPC 01) - Em relação ao enquadramento destas demonstrações contábeis no âmbito do ICPC 01 - Contrato de concessão, as análises desenvolvidas pela administração concluíram pela não aplicabilidade, visto que o projeto não atende cumulativamente aos dois quesitos básicos que caracterizam os negócios cobertos pela norma. No caso, foi julgado que a liberdade de preços a serem praticados no âmbito do Ambiente de Contratação Regulado seria condição suficiente para o não enquadramento. Tal interpretação técnica estabelece os princípios gerais sobre o reconhecimento e a mensuração das obrigações e os respectivos direitos dos contratos de concessão. De acordo com o ICPC 01, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário deve ser registrada pelo seu valor justo, correspondendo a direitos sobre um ativo financeiro e/ou um ativo intangível. **(ii) Impostos sobre o lucro (CPC 32)** - A principal mudança adotada nas demonstrações contábeis de 2010 refere-se ao reconhecimento do imposto de renda diferido (ativo) decorrente dos prejuízos fiscais a serem compensados a partir da fase de operação do empreendimento, conforme o CPC 32. Tal reconhecimento é decorrente da expectativa concreta da geração de resultados positivos capazes de realizar este ativo não circulante. O efeito dessa mudança foi reconhecido retrospectivamente, tendo sido reapresentado na demonstração de resultados de 2009, inclusive, para fins de comparação. **(iii) Perdas por irrecoverabilidade (CPC 01)** - A administração julga não haver quaisquer evidências de perda por irrecoverabilidade, sendo que o projeto de construção vem obedecendo de forma pontual as estimativas de custos com a construção e os parâmetros gerais que determinaram a sua viabilidade econômica financeira, sistematicamente avaliados, mantêm-se dentro das expectativas originais. **(iv) Custo atribuído (ICPC 10)** - Por encontrar-se em fase final de construção, dentro dos prazos previstos e pelos mesmos motivos elencados acima, a administração julgou que os valores registrados contabilmente para seus ativos imobilizados são suficientes para expressar a realidade, em conexão com as taxas de depreciação a serem aplicadas sobre seus ativos operacionais. O efeito dessa mudança foi reconhecido retrospectivamente, tendo sido reapresentado em 15 de março de 2011, considerando eventuais efeitos de eventos subsequentes ocorridos até esta data que pudessem ter impacto sobre as mesmas. **3. Principais diretrizes contábeis** - Para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis referidas na nota acima, foram adotados os seguintes principais pressupostos: **a) Apreciação do resultado** - O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios e inclui os rendimentos, encargos e outras variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo. **b) Outros ativos circulantes e não circulantes** - São demonstrados ao valor do custo original, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e remunerações auferidos até a data-base das demonstrações contábeis. Caso necessário, é constituída provisão para redução destes ativos aos valores efetivos de realização, não superando os respectivos custos de mercado. **c) Ativo imobilizado** - **(i) tangível** - é demonstrado pelo valor original de aquisição ou formação, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação dos bens em uso é calculada pelo método linear, com base em taxas que consideram a expectativa de vida útil, tecnológica e econômica dos mesmos. **(ii) intangível** - o uso do bem público é demonstrado quando do início de atividade da planta geradora de energia, em 15 de março de 2011, considerando eventuais efeitos de eventos subsequentes ocorridos até esta data que pudessem ter impacto sobre as mesmas. **d) Diferido** - Desde a entrada em vigor da Lei 11.638/07, foram cessadas as adições ao grupo de diferido, que foi extinto pela Lei 11.947/09. Inicialmente, a Empresa optou por manter o saldo do ativo diferido para posterior amortização, porém, em decorrência das demonstrações contábeis de 2010, o mesmo culminou com a baixa definitiva do grupo retrospectivamente à data do balanço de abertura (CPC 23). **e) Passivos circulantes e não circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos ou variações monetárias incorridos dentro do período de competência. O direito de outorga (uso do bem público) é apresentado a valor presente na data destas demonstrações contábeis, segregado entre circulante e não circulante.

Composição da dívida (em MR\$)	Taxa efetiva	Encargos	Principal	Total			
		Não circulante	Circulante	Não circulante	31-Dez-2010	31-Dez-2009	01-Jan-2009
BNDES - Moeda nacional	JLP+1,81% a.a.	8.329	29.430	484.254	522.013	459.362	286.806

11. Instituições financeiras
A operação junto ao BNDES foi contratada para financiar a construção da Usina Hidrelétrica Dardanelos, com o montante total do crédito aprovado de R\$ 485 milhões (valores originais), divididos em quatro sub-créditos.
As primeiras liberações ocorreram durante o exercício de 2008, sendo que o prazo de utilização do crédito total expira-se entre julho/2010 e janeiro/2011. Os três primeiros sub-créditos serão amortizados em 192 parcelas mensais e o último em 72 parcelas. Este passivo foi contratado em moeda nacional, com encargos calculados à razão da TJLP mais 1,81% ao ano.
Garantias da operação: Penhor de direitos emergentes da concessão, penhor de ações, penhor de direitos creditórios e fiança por parte da Neoenergia.

"Vencimento" do principal	Total
2011	29.430
2012	32.728
2013	32.728
2014	32.728
2015	32.728
2016	32.728
2016 a 2027	320.614
Total R\$ mil	513.684

4. Disponibilidades
Referem-se aos valores de disponibilidade imediata mantidos em instituições financeiras.

Disponibilidades	31-Dez-2010	31-Dez-2009
..Bancos conta movimento	30	135
..Aplicações de curto prazo	20.583	73.994
Saldos, em R\$ mil	20.613	74.129

5. Impostos a recuperar
Corresponde a imposto de renda retido sobre aplicações financeiras e os demais a impostos e contribuições eventualmente recolhidos a maior, os quais serão objeto de futura compensação tributária, nos moldes da legislação em vigor.

Tributos a recuperar	31-Dez-2010	31-Dez-2009
..IR retido sobre aplicações	2.754	1.539
..Pis e Cofins	-	3
..INSS	-	14
..Imposto de renda	-	10
Saldos, em R\$ mil	2.754	1.566

6. Adiantamentos concedidos
Referem-se a adiantamentos efetuados a fornecedores por conta de futuras entregas de bens ou serviços, assim como adiantamentos efetuados a funcionários para cobrir gastos com viagens e adiantamento salariais.

Adiantamentos	31-Dez-2010	31-Dez-2009
A fornecedores	39	400
A funcionários	11	25
Totais, em R\$ mil	50	425

7. Tributos diferidos
Os ativos decorrentes de futuras compensações na base de cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro foram calculados conforme as alíquotas vigentes na data destas demonstrações contábeis, à razão de 9% para contribuição social e 25% para imposto de renda.

Tributos diferidos	31-Dez-2010	31-Dez-2009	01-Jan-2009
..Imposto de renda	1.248	788	252
..Contribuição social	475	301	99
Saldos, em R\$ mil	1.723	1.089	351

8. Imobilizados tangíveis e intangíveis
Estão registrados pelos valores originais de aquisição e depreciados (móveis e utensílios) linearmente a taxas entre 10% e 20%

Descrição	Atividade	Taxa de depreciação	Custo original	Depreciação / Amortização acumulada	Valor líquido	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Ativos tangíveis								
Em serviço								
Terenos	Administração	-x-	3.379	-	3.379	3.372	3.239	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	Administração	-x-	4	-	4	4	4	4
Móveis e utensílios	Administração	10%	318	(143)	175	209	233	-
Em curso			752.235	-	752.235	638.751	460.107	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	Geração	-x-	752.235	-	752.235	638.751	460.107	-
Totais em R\$ mil			755.936	(143)	755.793	642.336	463.583	-
Ativos intangíveis								
Software	Administração	20%	15	(5)	10	15	15	-
Uso do bem público	Geração	-x-	5.575	-	5.575	-	-	-
Totais em R\$ mil			5.590	(5)	5.585	-	-	-

9. Fornecedores Referem-se, preponderantemente, aos débitos com produtos e serviços contratados junto às empresas responsáveis pelo projeto de construção da UHE.

Obrigações	31-Dez-2010	31-Dez-2009
Trabalhistas	39	58
INSS	16	30
FGTS	5	5
Provisões	23	23
Fiscais	73	288
IRRF	21	60
Pis, Cofins e Contr. Social	18	110
INSS	34	118
Totais, em R\$ mil	112	346

10. Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias
São registrados nesta conta os saldos de obrigações sociais, provisões de férias e os respectivos encargos. As obrigações fiscais correspondem a retenções efetuadas de prestadores de serviços.

12. Outorga da concessão
Tem origem nas obrigações de pagamento da utilização do bem público advindas do contrato de concessão junto ao Poder Concedente. A dívida é composta por 377 parcelas mensais, com valor nominal de R\$ 82.374,49, cujo vencimento final é a mesma data do encerramento do contrato de concessão, no caso maio de 2042. As mesmas estão reconhecidas ao custo nominal trazido a valor presente pela taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital do projeto.

Movimentação (em MRS)	Passivo		Total
	Circulante	Não circulante	
Saldo em 31 de dezembro de 2009	-	459.362	459.362
Encargos financeiros	829	36.581	37.410
Liberações	657	24.584	25.241
Transferências	27.944	(27.944)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2010	29.430	492.583	522.013

13. Despesas administrativas
As principais despesas administrativas da companhia, apropriadas em regime de competência, estão assim representadas:

Despesas	31-Dez-2010	31-Dez-2009
Pessoal	767	751
Serviços de terceiros	179	394
Depreciações e amortizações	48	46
Gerais	864	798
Outras	13	2
Totais, em R\$ mil	1.871	1.991

14. Resultado financeiro
O resultado das operações financeiras, devidamente apropriados em regime contábil de competência, é demonstrado no quadro abaixo.

Resultado financeiro	31-Dez-2010	31-Dez-2009
Receitas	4	4
Variação monetária ativa	4	4
Despesas	(92)	(261)
..Juros	(73)	(227)
..IOF	-	(16)
..Outras	(19)	(18)
Totais, em R\$ mil	(88)	(257)

15. Capital social
A composição do capital social realizado, por classe de ações e acionistas, é demonstrada no quadro.

Acionistas	Ações ordinárias	
	Classe única	%
Neoenergia S/A	129.030	51,00
Chef S/A	61.985	24,50
Eletrobrás S/A	61.985	24,50
Total	253.000	100,00

16. Instrumentos financeiros
A utilização de instrumentos envolvendo indexadores têm por objetivo a proteção do resultado das operações ativas e passivas da Companhia.
A administração avalia que os riscos são mínimos, pois não existe concentração de parte contrária e as operações são realizadas sob condições sólidas dentro dos limites aprovados.
Valor de mercado dos instrumentos financeiros: Em 31/12/2010, os principais instrumentos eram: (a) Numerário disponível e aplicações financeiras O valor de mercado desses ativos equivale aos valores registrados nos balanços patrimoniais; (b) Empréstimos e financiamentos com classificações como passivos não mensurados ao valor justo, contabilizados pelos seus valores contábeis. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas oriundas de fontes de financiamento específicas para financiamento de investimentos em geração de energia, com custo subsidiado atrelado à TJLP.
Fatores de risco: Riscos financeiros / Risco de encargos da dívida Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, que aumentam despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativa às aplicações financeiras da Companhia. A Companhia não tem pactuado contratos de instrumentos financeiros para mitigar esse risco. Porém, esta monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.
17. Eventos subsequentes
Conforme previsto no Contrato de Concessão nº 002/2007, o compromisso da Companhia era o de iniciar a operação comercial da UHE-Dardanelos em 1º de janeiro de 2011, quando passaria a integrar o Sistema Interligado Nacional (o SIN), por meio da conexão com a linha de transmissão Juína / Brasnorte, que deveria estar concluída desde junho de 2010, conforme seu contrato de concessão. No entanto, o atraso verificado na conclusão da linha de transmissão, cuja construção está sob a responsabilidade de terceiros, vem impedindo a conexão da Companhia ao SIN, e, consequentemente, a entrada em funcionamento da usina (implantada, inclusive em antecipação às datas de seu Contrato de Concessão).
A Companhia (a) formulou requerimento administrativo junto à ANEEL, pleiteando a isenção das obrigações da Resolução Normativa nº 165/2005 relativas aos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado CCEARs e da recomposição de lastro, no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE e (b) protocolou recurso perante a CCEE, pedindo a preservação de sua posição jurídica como se em operação comercial estivesse, com todos os direitos e deveres correlatos (inclusive os pagamentos regulares e ordinariamente impostos aos agentes de geração adimplentes com suas obrigações e em operação comercial), e a consequente abstenção de se lhe impor quaisquer penalidades.
Ato contínuo, tendo sido notificada pela CCEE para apresentar garantias financeiras, sob pena de multa, a EAPSA impetrou mandado de segurança (MS nº 7800-16/2011 4.01.3400), obtendo judicialmente a suspensão da determinação contida na comunicação da CCEE, de 17/12/2011 (fl. 328), consistente na ordem de realização do aporte das garantias financeiras e do pagamento de multa, até ulterior apreciação da liminar pelo MM. Juízo Titular da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.
Após a prolação da referida decisão judicial, a ANEEL apreciou o recurso administrativo da EAPSA, acolhendo-o em parte, no termo do Despacho ANEEL 450/2011, por meio do qual a Diretoria resolveu (i) reconhecer a existência de fato excludente de responsabilidade da Energética Aguas da Pedra S.A. pelo atraso na entrada em operação comercial da Usina Hidrelétrica Dardanelos, localizada em trecho do rio Arupuanã, no Estado do Mato Grosso; (ii) indeferir o pleito formulado pela Energética Aguas da Pedra S.A. no que tange ao recebimento integral das receitas oriundas dos CCEARs originados da venda da energia da UHE Dardanelos sem a contrapartida de adquirir lastro para honrar seus compromissos contratuais; (iii) afastar, por inaplicável, os efeitos da Resolução Normativa nº 165/2005; (iv) conceder à Energética Aguas da Pedra S.A. a possibilidade de manifestar, no prazo de 5 (dez) dias, sua disposição em invocar a existência de fato excludente de responsabilidade, com a finalidade de solicitar os efeitos comerciais e as sanções administrativas oriundas dos CCEARs originados da venda da energia proveniente da UHE Dardanelos, nos termos da cláusula 13ª dos seus contratos de comercialização; (v) isentar a Energética Aguas da Pedra S.A. das penalidades decorrentes do não aporte das garantias financeiras exigidas pelas Regras e Procedimentos de Comercialização, até a data de sua manifestação, obedecido o prazo estabelecido.
Neste cenário, a Companhia vem recebendo receita plena dos contratos de comercialização firmados em decorrência do leilão de energia realizado em 2006, bem como adquirindo energia no mercado para atender os contratos de venda.
A Companhia aguarda a apreciação da parcela remanescente da liminar pleiteada em seu mandado de segurança e o julgamento definitivo da referida demanda.
Cuiabá/MT, 15 de março de 2011.

José Hugo Junqueira
Diretor Presidente

Alessandro Camilo da Silva
Contador - CRC/MT 005078/O-9



ENERGÉTICA
Águas da Pedra

ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S/A

CNPJ/MF 08.768.414/0001-77

- Passeio Ciclístico - Parque de Exposição - Avenida 2 de Dezembro - Av. Luiz Vicini - Ginásio de Esporte;
- Amostra Teatral;
- Eu + Meio Ambiente = Qualidade de Vida
- A importância da Usina Hidrelétrica e como ela funciona;
- Os cuidados que devemos ter com o Meio Ambiente
- Concurso de Desenho Infantil com o Tema: Eu + Meio Ambiente = Qualidade de Vida
- Elaboração da Agenda 21 Local.
- PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE PÚBLICA**
- Ação epidemiológicas (Visitas aos serviços de saúde, vistas domiciliares e levantamento de campo);
- Ação de prevenção e controle de doenças endêmicas;
- Ação de Educativas (Cuidados que devemos ter com a limpeza dos quintais, caixa d'água, tamponamento das fossas e limpeza da cidade);
- Cursos, palestras e seminários aos profissionais de saúde e comunidade sobre doenças endêmicas;
- Divulgação dos Dados e Resultados (Boletim Epidemiológico Trimestral e Perfil Epidemiológico Anual do município);
- Inauguração e Doação do Posto de Saúde da Família para o município de Aripuanã;
- Inauguração e Doação do Hospital Municipal para o município de Aripuanã.
- PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA**
- Entrevistas para o EMPRETEC;
- Consultoria na Gestão Administrativa de Cooperativas, para a COOPERAR e a COOPERVAN;
- Seminário EMPRETEC;
- Consultoria na Secretaria Municipal de Agricultura referente para legalização da Piscicultura;
- Visita às propriedades para verificação de topografia;
- Curso Iniciando uma Piscicultura Comercial;
- Consultoria na Gestão Comercial de Cooperativas, para a COOPERAAR e a COOPERVAN;
- Missão Técnica ao Rio Grande do Norte dos gestores das Cooperativas de Aripuanã, para visita a ACAPAZ, no município de Maxaranguape, para verificação e conhecimento dos procedimentos de administração da cooperativa, sistema de comercialização dos produtos, sistema de agro industrialização e sistema de plantio;
- Visita a COODAP em Mossoró, Cooperativa de produtores de melão certificado Comércio Justo; visita a FRUMEL, produtor associado à COODAP, que exporta melão pela cooperativa e diretamente para a Inglaterra;
- Estudos de Viabilidade Tecnológica e Econômica - Laticínio, Café, Palmito, Joalheria;
- Estudos de Viabilidade Tecnológica e Econômica - Laticínio, Café, Palmito, Joalheria;
- Curso de Castanha RESEX;
- Consultoria Tecnológica SEBRAETEC Café;
- Estruturação e incentivo de suporte técnico às associações e cooperativas visando o favorecimento do desenvolvimento econômico e social sustentável de Aripuanã
- PROGRAMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR**
- A elaboração do Plano Diretor Municipal foi finalizada em outubro de 2008, quando o Poder Executivo Municipal enviou ao Poder Legislativo como Projeto Lei 004/2008;
- Em 2010 atendimento aos Vereadores para análise do Plano Diretor Municipal;
- Realização das Audiências Públicas visando à aprovação do Plano Diretor Municipal.
- PROGRAMA DE APOIO AS ATIVIDADES DE LAZER, TURISMO E CULTURA**
- Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Turismo;
- Construção do Mirante Andorinhas e reforma e melhorias nas instalações do Balneário Oásis;
- Asfaltamento de Avenidas e Ruas de Aripuanã-MT;
- Início das obras de terraplanagem e pavimentação da pista do Aeroporto de Aripuanã-MT.
- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
- Elaboração dos Códigos Municipais de Tributários, Postura, Obras, Vigilância em Saúde e Meio Ambiente;
- Elaboração dos Planos de Modernização da Administração Pública Municipal, visando o emprego de ações estratégicas. **Auditor Independente** - Em conformidade com a Instrução CVM no. 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia declara que mantém contrato com a Prado Suzuki & Associados para prestação de serviços de auditoria externa de suas demonstrações contábeis, bem como para a revisão de informações contábeis em atendimento às exigências do Órgão Regulador, ANEEL. A política de atuação da Companhia, quanto à contratação de serviços de auditoria externa junto à empresa de auditoria se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor. **AGRADECIMENTOS** - Agradecemos aos colaboradores que se dedicam para o alcance do resultado na implantação da UHE Dardanelos, agradecemos também o apoio e o incentivo dos acionistas, dos membros do Conselho de Administração, bem como a colaboração dos demais envolvidos na obtenção do sucesso para o desenvolvimento deste empreendimento.

A Administração

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM R\$ MIL

Contas	Nota	31-Dez-2010	31-Dez-2009 (representado)	01-Jan-2009 (representado)
Ativo		786.751	719.816	554.087
.Circulante		23.650	76.376	90.138
Disponibilidades	4	20.613	74.129	89.298
Impostos a recuperar	5	2.754	1.566	406
Adiantamentos	6	50	425	307
Outros créditos	-	233	256	127
.Não circulante		763.101	643.440	463.949
Impostos diferidos	7	1.723	1.089	351
Imobilizado	8	755.793	642.336	463.583
Intangível	8	5.585	15	15

Contas	Nota	31-Dez-2010	31-Dez-2009 (representado)	01-Jan-2009 (representado)
Passivo		786.751	719.816	554.087
.Circulante		39.770	9.711	15.034
Fornecedores	9	9.607	9.365	12.802
Obrigações sociais e fiscais	10	112	346	2.232
Instituições financeiras	11	29.430	-	-
Outorga da concessão	12	621	-	-
.Não circulante		497.537	459.362	286.806
Instituições financeiras	11	492.583	459.362	286.806
Outorga da concessão	12	4.954	-	-
.Patrimônio líquido		249.444	250.743	252.247
Capital social	15	253.000	253.000	253.000
Prejuízos acumulados	-	(3.556)	(2.257)	(753)

Demonstrações dos resultados - Em R\$ mil

Contas do resultado	Notas	31-Dez-2010	31-Dez-2009 (representado)	01-Jan-2009 (representado)
Despesas pré-operacionais		(1.845)	(1.985)	(1.104)
Despesas administrativas	13	(1.871)	(1.991)	(1.104)
Recuperação de despesas	-	26	6	-
Resultado financeiro líquido	14	(88)	(257)	-
Recitas financeiras				
Rendas de aplicações financeiras	-	-	4	-
Varição ativa	-	4	-	-
Despesas financeiras				
Encargos financeiros	-	(92)	(243)	-
Outras despesas financeiras	-	-	(18)	-
Prejuízo antes dos impostos diferidos		(1.933)	(2.242)	(1.104)
Impostos diferidos	-	460	536	252
Imposto de renda	-	174	202	99
Contribuição social	-	-	-	-
Prejuízo do exercício		(1.299)	(1.504)	(753)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Em R\$ mil

Histórico	Capital Social		Subscrito e integralizado	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
	Autorizado	A Subscrever			
Saldos em 01-Jan-2009 (reapresentado)	253.000	-	253.000	(753)	252.247
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.504)	(1.504)
Saldos em 31-Dez-2009 (reapresentado)	253.000	-	253.000	(2.257)	250.743
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.299)	(1.299)
Saldos em 31-Dez-2010	253.000	-	253.000	(3.556)	249.444

Demonstrações dos fluxos de caixa - Em R\$ mil

Histórico das variações	31-Dez-2010	31-Dez-2009 (representado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
. Prejuízo do exercício	(1.299)	(1.504)
. Conciliação do prejuízo líquido ao caixa operacional		
. Impostos diferidos	(634)	(738)
. Depreciação e amortização	48	46
. Variação nos ativos e passivos operacionais	(1.188)	(1.160)
. Variação em impostos a recuperar	375	(118)
. Variação em adiantamentos	23	(129)
. Variação em fornecedores	242	(3.437)
. Variação em obrigações fiscais e trabalhistas	621	(1.886)
. Variação em outorga da concessão	4.954	-
. Variação em obrigações não circulantes	-	-
Caixa líquido das atividades operacionais	2.908	(8.926)
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
. Aquisição de imobilizado	(113.500)	(178.799)
. Aquisição de intangível	(5.575)	-
Caixa líquido das atividades de investimento	(119.075)	(178.799)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
. Empréstimos líquidos tomados	62.651	172.556
Caixa líquido das atividades de financiamento	62.651	172.556
Redução do saldo de caixa e equivalentes	(53.516)	(15.169)
Demonstração da variação líquida de caixa		
Saldo no início do ano	74.129	89.298
Saldo no final do ano	20.613	74.129
Redução do saldo de caixa e equivalentes	(53.516)	(15.169)

Demonstrações dos valores adicionados - Em R\$ mil

COMPOSIÇÃO DO VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	31-Dez-2010	31-Dez-2009 (representado)
Gastos com administração	(1.030)	(1.187)
. Materiais, serviços de terceiros e outros	(1.030)	(1.187)
Valor adicionado bruto	(1.030)	(1.187)
. Depreciação e amortização	48	46
Valor adicionado líquido	(1.078)	(1.233)
. (-) Impostos diferidos	4	4
. Recetas financeiras	4	4
Valor adicionado total a distribuir	(1.074)	(1.229)
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
. Pessoal	638	641
. Remunerações	431	466
. Encargos (exceto INSS)	30	28
. Outros benefícios	17	147
. Governo	(505)	(627)
. INSS (sobre folha de pagamento)	129	111
. (-) Impostos diferidos	(634)	(738)
. Financiamentos	92	261
. Juros e variações cambiais	73	227
. IOF	-	16
. Outras despesas financeiras	19	18
. Acionistas	(1.299)	(1.504)
. Prejuízo do exercício	(1.299)	(1.504)
Valor adicionado distribuído	(1.074)	(1.229)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2010 e 2009

1.Contexto operacional - A Energética Águas da Pedra S/A (Energética Águas da Pedra) é uma companhia de capital fechado, tendo sido constituída em 03 de abril de 2007. Sua controladora é a Neoenergia S/A, com 51% de participação, sendo os 49% restantes divididos entre Eletronorte e Chesf. O processo de viabilidade ambiental do UHE Dardanelos iniciou-se em 2003, por meio da Eletronorte. A usina foi a leilão em 10 de outubro de 2006 (leilão 004/2006), após a obtenção da Licença Ambiental Prévia. Nesse leilão sagrou-se vencedor o consórcio formado pelas empresas que compõem a Energética Águas da Pedra. Em 06 de setembro de 2007, Dardanelos recebeu sua Licença de Instalação, incluindo o sistema de transmissão associado, tornando-se, assim, um empreendimento apto a iniciar as atividades para a sua implantação. Após construída, a usina terá capacidade nominal de 261MW e um reservatório de 0,24 km³, o que corresponde à melhor relação entre área inundada e energia gerada em construção no Brasil. A energia gerada pela UHE Dardanelos será comercializada com o pool de 24 distribuidoras no Brasil, por meio de contratos de comercialização de energia celebrados no Ambiente de Contratação Regulado - CCAR. Antes mesmo de entrar em operação, vários programas sócio-ambientais já estão em andamento na região do UHE, envolvendo a conservação, o monitoramento e o inventário de espécies da fauna e flora locais, programas de saúde pública, apoio à educação básica e às atividades de lazer, turismo e cultura. O projeto, denominado Usina Hidrelétrica Dardanelos, está sendo construído no Rio Aripuanã, em Mato Grosso, desde agosto de 2007. Até o início de 2011, quando está prevista a conclusão da obra, estima-se que serão investidos cerca de R\$ 760 milhões, dos quais R\$ 253 milhões foram alocados pelos acionistas.

2.Demonstrações contábeis - Estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os padrões contábeis usualmente adotados no país, em conformidade com as práticas emanadas da legislação societária brasileira, através da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. As leis 11.638/07 e 11.941/09 promoveram mudanças significativas no teor desta legislação societária, aplicáveis às sociedades anônimas e enquadradas como de grande porte, as quais estão sendo adotadas nestas demonstrações. Estas alterações visam convergir o padrão contábil adotado no Brasil às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), cuja aderência plena é obrigatória para aquelas sociedades a partir de 2010, comparativamente a 2009. Visando tal convergência, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu, desde 2008 até meados de 2010, diversas orientações relacionadas com determinadas práticas contábeis a serem observadas desde então. Paralelamente, a Anel - Agência Nacional de Energia Elétrica, órgão regulador do segmento, dentro do seu escopo de atuação, edita normas e procedimentos contábeis a serem observados pela companhia. **Adoção dos novos pronunciamentos contábeis** - Dentro do arcabouço das normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e adotadas pela Anel, estes pronunciamentos foram divulgados em duas etapas para adoção nas demonstrações contábeis de 2008 (CPC 00 ao CPC 14) e 2010 (CPC 15 ao CPC 43). Em relação a estes pronunciamentos, a administração tomou os seguintes posicionamentos:

CONTINUA



ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S/A

CNPJ/MF 08.768.414/0001-77

(i) **Contratos de concessão (ICPC 01)** - Em relação ao enquadramento destas demonstrações contábeis no âmbito do ICPC 01 - Contrato de concessão, as análises desenvolvidas pela administração concluíram pela não aplicabilidade, visto que o projeto não atende cumulativamente aos dois quesitos básicos que caracterizam os negócios cobertos pela norma. No caso, foi julgado que a liberdade de preços a serem praticados no âmbito do Ambiente de Contratação Regulada seria condição suficiente para o não enquadramento. Tal interpretação técnica estabelece os princípios gerais sobre o reconhecimento e a mensuração das obrigações e os respectivos direitos dos contratos de concessão. De acordo com o ICPC 01, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário deve ser registrada pelo seu valor justo, correspondendo a direitos sobre um ativo financeiro e/ou um ativo intangível. (ii) **Impostos sobre o lucro (CPC 32)** - A principal mudança adotada nas demonstrações contábeis de 2010 refere-se ao reconhecimento do imposto de renda diferido (ativo) decorrente dos prejuízos fiscais a serem compensados a partir da fase de operação do empreendimento, conforme o CPC 32. Tal reconhecimento é decorrente da expectativa concreta da geração de resultados positivos capazes de realizar este ativo não circulante. O efeito dessa mudança foi reconhecido retrospectivamente, tendo sido reapresentado na demonstração de resultados de 2009, inclusive, para fins de comparação. (iii) **Perdas por irrecuperabilidade (CPC 01)** - A administração julga não haver quaisquer evidências de perda por irrecuperabilidade, sendo que o projeto de construção vem obedecendo de forma pontual as estimativas de gastos com a construção e os parâmetros gerais que determinaram a sua viabilidade econômica-financeira, sistematicamente avaliados, mantêm-se dentro das expectativas originais. (iv) **Custo atribuído (ICPC 10)** - Por encontrar-se em fase final de construção, dentro dos prazos previstos e pelos mesmos motivos elencados acima, a administração julgou que os valores registrados contabilmente para seus ativos imobilizados são suficientes para expressar a realidade, em conexão com as taxas de depreciação a serem aplicadas sobre seus ativos operacionais, quando do início das atividades da planta geradora de energia. (v) **Direito de uso do bem público** - Corresponde aos valores estabelecidos no contrato de concessão para exploração do potencial de energia hidráulica, o qual é registrado pelo valor das retribuições ao poder concedente pelo aproveitamento do potencial hidráulico, descontada a valor presente a taxa implícita do projeto. **Data das demonstrações contábeis** - Estas demonstrações contábeis foram concluídas e autorizadas pela administração da companhia em 15 de março de 2011, considerando eventuais efeitos de eventos subsequentes ocorridos até esta data que pudessem ter impacto sobre as mesmas. **3. Principais diretrizes contábeis** - Para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis referidas na nota acima, foram adotados os seguintes princípios pressupostos: a) **Ajustamento do resultado** - O resultado é ajustado pelo regime contábil de competência de exercícios e inclui os rendimentos, encargos e outras variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo. b) **Outros ativos circulantes e não circulantes** - São demonstrados ao valor do custo original, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e remunerações auferidos até a data-base das demonstrações contábeis. Caso necessário, é constituída provisão para redução destes ativos aos valores efetivos de realização, não superando os respectivos custos de mercado. c) **Ativo imobilizado** - (i) **tangível** - é demonstrado pelo valor original de aquisição ou formação, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação dos bens em uso é calculada pelo método linear, com base em taxas que consideram a expectativa de vida útil, tecnológica e econômica dos mesmos. (ii) **intangível** - o uso do bem público é demonstrado ao seu valor presente líquido e será amortizado linearmente a partir da entrada em operação da planta. Os softwares referem-se a custos com sistema de gestão, amortizados linearmente à taxa de 20%. d) **Diferido** - Destes a entrada em vigor da Lei 11.638/07, foram cessadas as adições ao grupo de diferido, que foi extinto pela Lei 11.941/09. Inicialmente, a Empresa optou por manter o saldo do ativo diferido para posterior amortização, posição revista para as demonstrações contábeis de 2010 que culminou com a baixa definitiva do grupo retrospectivamente à data do balanço de abertura (CPC 23). e) **Passivos circulantes e não circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos ou variações monetárias incorridos dentro do período de competência. O direito de outorga (uso do bem público) é apresentado a valor presente na data das demonstrações contábeis, segregado entre circulante e não circulante.

4. Disponibilidades
Referem-se aos valores de disponibilidade imediata mantidos em instituições financeiras.

Disponibilidades	31-Dez-2010	31-Dez-2009
..Bancos conta movimento	30	135
..Aplicações de curto prazo	20.583	73.994
Saldos, em R\$ mil	20.613	74.129

5. Impostos a recuperar
Corresponde a imposto de renda retido sobre aplicações financeiras e os demais a impostos e contribuições eventualmente recolhidos a maior, os quais serão objeto de futura compensação tributária, nos moldes da legislação em vigor.

Tributos a recuperar	31-Dez-2010	31-Dez-2009
..IR retido sobre aplicações	2.754	1.539
..Pis e Cofins	-	3
..INSS	-	14
..Imposto de renda	-	10
Saldos, em R\$ mil	2.754	1.566

6. Adiantamentos concedidos
Referem-se a adiantamentos efetuados a fornecedores por conta de futuras entregas de bens ou serviços, assim como adiantamentos efetuados a funcionários para cobrir gastos com viagens e adiantamento salarial.

Adiantamentos	31-Dez-2010	31-Dez-2009
A fornecedores	39	400
A funcionários	11	25
Totais, em R\$ mil	50	425

7. Tributos diferidos
Os ativos decorrentes de futuras compensações na base de cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro foram calculados conforme as alíquotas vigentes na data destas demonstrações contábeis, à razão de 9% para contribuição social e 25% para imposto de renda.

Tributos diferidos	31-Dez-2010	31-Dez-2009	01-Jan-2009
..Imposto de renda	1.248	788	252
..Contribuição social	475	301	99
Saldos, em R\$ mil	1.723	1.089	351

8. Imobilizados tangíveis e intangíveis
Estão registrados pelos valores originais de aquisição e depreciados (móveis e utensílios) linearmente a taxas entre 10% e 20%

Descrição	Atividade	Taxa de depreciação	31/12/10		31/12/09		01/01/09	
			Custo original	Depreciação / Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido	Valor líquido	
Ativos tangíveis								
Em serviço								
Terenos	Administração	xx	3.701	(143)	3.558	3.585	3.476	
			3.379	-	3.379	3.372	3.239	
Edificações, obras civis e benfeitorias	Administração	xx	4	-	4	4	4	
Móveis e utensílios	Administração	10%	318	(143)	175	209	233	
Em curso			752.235	-	752.235	638.751	460.107	
Edificações, obras civis e benfeitorias	Geração	xx	752.235	-	752.235	638.751	460.107	
Totais em R\$ mil			755.936	(143)	755.793	642.336	463.583	
Ativos intangíveis								
Software	Administração	20%	15	(5)	10	15	15	
Uso do bem público	Geração	xx	5.575	-	5.575	-	-	
Totais em R\$ mil			5.590	(5)	5.585	15	15	

9. Fornecedores Referem-se, preponderantemente, aos débitos com produtos e serviços contratados junto às empresas responsáveis pelo projeto de construção da UHE.

10. Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias

Obrigações	31-Dez-2010	31-Dez-2009
Trabalhistas	39	58
INSS	15	30
FGTS	5	5
Provisões	18	23
Fiscais	73	288
IRRF	2	60
Pis e Cofins	13	10
INSS	34	118
Totais, em R\$ mil	112	346

São registrados nesta conta os saldos de obrigações sociais, provisões de férias e de outros respectivos encargos. As obrigações fiscais correspondem a retenções efetuadas de prestadores de serviços.

11. Instituições financeiras

A operação junto ao BNDES foi contratada para financiar a construção da Usina Hidrelétrica Dardanelos, com o montante total do crédito aprovado de R\$ 485 milhões (valores originais), divididos em quatro sub-créditos.

As primeiras liberações ocorreram durante o exercício de 2008, sendo que o prazo de utilização do crédito total expira-se entre julho/2010 e janeiro/2011. Os três primeiros sub-créditos serão amortizados em 192 parcelas mensais e o último em 72 parcelas. Este passivo foi contratado em moeda nacional, com encargos calculados à razão da TJLP mais 1,81% ao ano.

Garantias da operação: Penhor de direitos emergentes da concessão, penhor de ações, penhor de direitos creditórios e fiança por parte da Neoenergia.

"Vencimento" do principal"	Total
2011	29.430
2012	32.728
2013	32.728
2014	32.728
2015	32.728
2016	32.728
2016 a 2027	320.614
Total R\$ mil	513.684

Composição da dívida (em MRS)	Taxa efetiva	Encargos		Principal		Total		
		Não circulante	Circulante	Não circulante	31-Dez-2010	31-Dez-2009	01-Jan-2009	
BNDES - Moeda nacional	TJLP+1,81% a.a.	8.329	29.430	484.254	522.013	459.362	286.806	

12. Outorga da concessão

Tem origem nas obrigações de pagamento da utilização do bem público advindas do contrato de concessão junto ao Poder Concedente. A dívida é composta por 377 parcelas com valor nominal de R\$ 82.374,49, cujo vencimento final é a mesma data do encerramento do contrato de concessão, no caso maio de 2042. As mesmas estão reconhecidas ao custo nominal trazido a valor presente pela taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital do projeto.

Movimentação (em MRS)	Passivo		Total
	Circulante	Não circulante	
Saldo em 31 de dezembro de 2009	-	459.362	459.362
Encargos financeiros	828	36.581	37.411
Liberações	657	24.584	25.241
Transferências	27.944	(27.944)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2010	29.430	492.583	522.013

13. Despesas administrativas

As principais despesas administrativas da companhia, apropriadas em regime de competência, estão assim representadas:

Despesas	31-Dez-2010	31-Dez-2009
Pessoal	767	751
Serviços de terceiros	179	394
Depreciações e amortizações	48	46
Outras	13	2
Totais, em R\$ mil	1.871	1.991

14. Resultado financeiro

O resultado das operações financeiras, devidamente apropriados em regime contábil de competência, é demonstrado no quadro abaixo.

Resultado financeiro	31-Dez-2010	31-Dez-2009
Receitas	4	4
Variação monetária ativa	4	4
Despesas	(92)	(261)
Juros	(73)	(227)
IOF	-	(16)
Outras	(19)	(18)
Totais, em R\$ mil	(88)	(257)

15. Capital social

A composição do capital social realizado, por classe de ações e acionistas, é demonstrada no quadro.

Acionistas	Ações ordinárias	
	Classe única	%
Neoenergia S/A	129.030	51,00
Chest S/A	61.985	24,50
Elettronorte S/A	61.985	24,50
Total	253.000	100,00

16. Instrumentos financeiros

A utilização de instrumentos envolvendo indexadores têm por objetivo a proteção do resultado das operações ativas e passivas da Companhia.

A administração avalia que os riscos são mínimos, pois não existe concentração de parte contrária e as operações são realizadas com bancos de reconhecida solidez dentro dos limites aprovados.

Valor de mercado dos instrumentos financeiros: Em 31/12/2010, os principais instrumentos eram: (a) Numerário disponível e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos equivale aos valores registrados nos balanços patrimoniais; (b) Empréstimos e financiamentos. São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis, com todos os direitos e deveres correlatos (inclusive os pagamentos exclusivos oriundos de fontes de financiamento específicas para financiamento de investimentos em geração de energia, com custo subsidiado atrelado à TJLP).

Fatores de risco: Riscos financeiros / Risco de encargos da dívida Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, que aumentam despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativa às aplicações financeiras da Companhia. A Companhia não tem pactuado contratos de instrumentos financeiros para mitigar esse risco. Porém, esta monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

17. Eventos subsequentes

Conforme previsto no Contrato de Concessão nº 002/2007, o compromisso da Companhia era o de iniciar a operação comercial da UHE-Dardanelos em 1º de janeiro de 2011, quando deveria integrar o Sistema Interligado Nacional (o SIN), por meio da conexão com a linha de transmissão Juína / Brasnorte, que deveria estar concluída desde junho de 2010, conforme seu contrato de concessão. No entanto, o atraso verificado na conclusão da linha de transmissão, cuja construção está sob a responsabilidade de terceiros, vem impedindo a conexão da Companhia ao SIN, e consequentemente, a entrada em funcionamento da usina (implantada, inclusive em antecipação às datas de seu Contrato de Concessão).

A Companhia (a) formulou requerimento administrativo junto à ANEEL, pleiteando a isenção das obrigações da Resolução Normativa nº 165/2005 relativas aos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado CCEARs e da recomposição de lastro, no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE e (b) protocolou recurso perante a CCEE, pedindo a preservação de sua posição jurídica como se em operação comercial estivesse, com todos os direitos e deveres correlatos (inclusive os pagamentos regulares e ordinariamente impostos aos agentes de geração adimplentes com suas obrigações e em operação comercial), e a consequente abstenção de se lhe impor quaisquer penalidades.

Ato contínuo, tendo sido notificada pela CCEE para apresentar garantias financeiras, sob pena de multa, a EAPSA impetrou mandado de segurança (MS nº 7800-16/2011.4.01.3400), obtendo judicialmente a suspensão da determinação contida na comunicação da CCEE, de 17/12/2011 (fl. 328), consistente na ordem de realização do aporte das garantias financeiras e do pagamento de multa, até anterior apreciação da liminar pelo MM. Juízo Titular da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Após a prolação da referida decisão judicial, a ANEEL apreciou o recurso administrativo da EAPSA, acolhendo-o em parte, no termos do Despacho ANEEL 450/2011, por meio do qual a Diretoria resolveu (i) reconhecer a existência de fato excludente de responsabilidade da Energética Aguas da Pedra S.A. pelo atraso na entrada em operação comercial da Usina Hidrelétrica Dardanelos, localizada em trecho do rio Arupuanã, no Estado do Mato Grosso; (ii) indeferir o pleito formulado pela Energética Aguas da Pedra S.A. no que tange ao recebimento integral das receitas oriundas dos CCEARs originados da venda da energia da UHE Dardanelos sem a contrapartida de adjuvino lastro para honrar seus compromissos contratuais; (iii) afastar, por inaplicável, os efeitos da Resolução Normativa nº 165/2005; (iv) conceder à Energética Aguas da Pedra S.A. a possibilidade de manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, sua disposição em invocar a existência de fato excludente de responsabilidade, com a finalidade de sobrestar os efeitos comerciais e as sanções administrativas oriundas dos CCEARs originados da venda da energia proveniente da UHE Dardanelos, nos termos da cláusula 13ª dos seus contratos de comercialização; (v) isentar a Energética Aguas da Pedra S.A. das penalidades decorrentes do não aporte das garantias financeiras exigidas pelas Regras e Procedimentos de Comercialização, até a data de sua manifestação, obedecido o prazo estabelecido.

Neste cenário, a Companhia vem recebendo receita plena dos contratos de comercialização firmados em decorrência do leilão de energia realizado em 2008, bem como adquirindo energia no mercado para atender os contratos de venda.

A Companhia aguarda a apreciação da parcela remanescente da liminar pleiteada em seu mandado de segurança e o julgamento definitivo da referida demanda.

Cuiabá/MT, 15 de março de 2011.

José Hugo Junqueira
Diretor Presidente

Alessandro Camilo da Silva
Contador - CRC/MT 005078/O-9

TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A-CNPJ:02.739.537/0001-01

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Empresa submete a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referente aos Exercícios Social findo em 31/12/09 e 31/12/10. Barra do Garças-MT., 15/03/2011.
- Diretora Presidente – Cândida dos Santos Faria.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2010	2009	PASSIVO	2010	2009
CIRCULANTE	8.014	3.416	CIRCULANTE	40.521	41.325
Caixa Geral/Bancos	8.014	3.416	Fornecedores	16.310	18.311
Adiantamentos			Contas a Pagar	24.211	23.014
ATIVO N/CIRCULANT	3.389.550	3.389.550	Emprést/ Acionista		
Valores a Realizar	3.389.550	3.389.550	PASSIVO N/CIRC	19.886.372	17.181.633
PERMANENTE	13.374.539	11.835.867	Debênt/Conversíveis	15.411.419	13.960.969
Imobilizado	13.374.539	11.835.867	Deb/Inconversíveis	4.474.954	4.053.792
Terrenos Construções	11.504.285	10.328.449	Valores a Realizar		-833.129
Máq. Equipamentos	2.288.691	1.925.855	PATRIM/LÍQUIDO	-2.417.770	-1.258.511
Instalações Diversos	160.823	160.823	Capital Social	6.066.260	6.066.260
Deprec.Acumuladas	-579.260	-579.260	Result/Acumulados	-7.324.771	-5.935.770
INTAGÍVEL	737.021	737.021	Result do Exercício	-1.159.259	-1.389.001
Desp.Pré-Operacionais	737.021	737.021			
TOTAL ATIVO	17.509.124	15.964.447	TOTAL PASSIVO	17.509.124	15.964.447

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2010	2009
Rec/Operacionais	1.887.244	1.479.025
(-) Imp/Incidentes	-63.016	-44.371
Rec/Oper/Líquidas	1.824.228	1.434.654
Desp/Operacionais	-1.111.876	1.196.281
(-) Desp/Administr	-141.016	-182.311
(-) Desp/Financeiras	-98.322	-104.016
(-) Custos Serviços	-753.021	-803.177
(-) Despesas Gerais	-16.440	-12.322
(-) Desp/ Deprec	-103.077	-94.455
Result/Operacional	712.352	238.373
Desp/N/Operacional	1.871.611	1.627.374
(-) Desp. Financeiras S/Debêntures FINAM	-1.871.611	-1.627.374
Resultado Líquido do Exercício (Prejuízo)		

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEM/MUT/ PATRIMÔN/LÍQUIDO	QUADRO ACIONÁRIO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAL	TOTAL	P.LÍQUIDO
SALDO EM 31.12.09	2.092.000	3.974.260	6.066.260	6.066.260
Result Acumulados		-		-7.324.771
Prejuíz/Exercício		-		-1.159.259
SALDO EM 31.12.10	2.092.000	3.974.260	6.066.260	-2.417.770

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1) TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A, Empresa constituída em 19/08/98, com objetivo a exploração de Turismo e Hotelaria, Empreendimento aprovado pela SUDAM em 13/07/99, conforme resol. CONDEL nº 9.091;
- 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária;
- 3) Ativo Imobilizado: Os terrenos registrados nesta rubrica foram incorporados ao Capital Social por iniciativa dos acionistas;
- 4) Diferido: As despesas classificadas nesta conta refere-se aos gastos pré-operacionais conforme o que determina o Artigo 170 item 05 da Lei. 6.404/76;
- 5) Demonstração do Resultado do Exercício: As receitas e despesas refere-se apenas ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010;
- 6) Os valores registrados no Passivo Não Circulante, refere-se a recursos liberados pelo FINAM, correspondentes as Debêntures Conversíveis/Inconversíveis e pelo crédito de acionistas;
- 7) O Capital Subscrito e Integralizado está dividido em 2.092.000 ações ordinárias e 3.974.260 ações preferenciais classe "B", emitidas ao valor de R\$. 1,00 (um real) cada uma. Diretora Presidente: Cândida dos Santos Faria. CPF:405.417.701-87 e Hélio Alves Feitosa - CRC-GO-003085/TC/MT/s. Barra do Garças-MT., 30 de Abril de 2009.

1) Examinando os Balanços

Patrimoniais e as respectivas Demonstrações Financeiras e das Origens e Aplicações de Recursos, da empresa TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A, compreendendo aos exercícios de 2009 e 2010, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

- 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos;
- b) A Constatação com base em testes das evidências e dos registros que suportam os volumes e as informações contábeis divulgadas, e
- c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas, bem como de apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis representam adequadamente todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da empresa em 31/12/10, as Origens e Aplicações de Recursos referentes aos exercícios findos de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Barra do Garças-MT., 21/03/11. Auditor Independente:
Isac Silva de Souza - CRC-DF:011.668-O -TGO-MT/s – CPF:509.612.251-49.

USINA BARRALCOOL S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2011

CNPJ 33.664.228/0001-35

NIRE 51.300.004.780

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2011, às 08h30min horas, em segunda chamada, na sede social à Rodovia MT 246, Km 3,5 – Distrito Industrial, em Barra do Bugres – MT. 2. QUORUM: Presença dos Acionistas representando a maioria do Capital Social votante, conforme assentamentos no Livro de Presença de Acionistas, do Auditor Externo Independente Sr. Dario Yoshiaki Suzuki – Contador CRC/MT 006444-0/7 e do Advogado Carlos Alberto do Prado – OAB/MT 4910. 3. MESA: Presidente Sr. Dante Petroni Neto, Secretário Sr. Newton Mariano Granja. 4. CONVOCAÇÃO: Edital da AGO/AGE publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06/04/2011, 07/04/2011 e 11/04/2011 e no jornal Folha do Estado em, 07/04/2011, 08/09/04/2011 e 10/11/04/2011 com seguinte ordem do dia para a AGO: a) Prestação de contas dos Administradores, referente ao exercício de 2010; b) Aprovação das Demonstrações Contábeis e parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010; c) Destinação do Lucro Líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. Para a AGE: a) Aumento do Capital Autorizado da Sociedade; b) Incorporação do saldo da Reserva de Capital; c) Consolidação do Estatuto Social d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. 5. DELIBERAÇÕES: Em AGO: a) Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente informa que foi publicado no Diário Oficial nos dias 03, 04 e 09 de março de 2011 e no jornal Folha do Estado nos dias 04, 10 e 11 de março de 2011 o comunicado de disponibilidade dos documentos comprobatórios que preceitua o art. 133 da Lei nº 6.404/76, sendo: a- Relatório da Administração e suas Respectivas Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010; b- Cópia das Demonstrações Financeiras do Exercício 2010; c- Parecer dos Auditores Independentes, e que o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o parecer do Auditor Independente, todos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 foram regularmente publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 12 de abril de 2011, devidamente arquivados na JUCEMAT sob nº 20110378423 em 15 de abril de 2011, e no jornal Folha do Estado no dia 13 de abril de 2011, também arquivados na JUCEMAT sob nº 20110378431 em 15 de abril de 2011. Passo seguinte, submetidas às contas dos administradores relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 aos presentes, foram aprovadas por unanimidade. b) Submetidas as demonstrações financeiras do período, bem como o parecer dos Auditores Independentes, os mesmos foram igualmente aprovados à unanimidade pelos presentes. c) – Dando prosseguimento à ordem do dia, o Senhor Presidente informou que o lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 é de R\$26.610.252,86 (vinte e seis milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), sendo transferido para conta de Reserva Legal o valor de R\$1.330.512,64 (um milhão, trezentos e trinta mil, quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos); para a conta de Reservas de Capital o valor de R\$4.793.468,39 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos); que serão distribuídos aos acionistas o valor de R\$5.121.567,97 (cinco milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) a título de dividendos, na proporcionalidade de cada um na participação do capital social da sociedade e transferido para a conta de Reservas de Investimentos o valor de R\$15.364.703,86 (quinze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e três reais e oitenta e seis centavos) tendo sido aprovado também por unanimidade por todos os acionistas presentes. DELIBERAÇÕES EM AGE: a) Dando início ao primeiro item da pauta extraordinária, o Senhor Presidente apresentou proposta para o aumento do Capital Autorizado atual da companhia, o que é aprovado à unanimidade por todos os presentes, e passa de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) para R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) sendo distribuído da seguinte forma: R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) para as Ações Ordinárias passando de R\$62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais) para R\$76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais) e R\$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), para as Ações Preferenciais Nominativas Classe “A” passando de R\$88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de reais) para R\$124.000.000,00 (cento e vinte e quatro milhões de reais); b) Passando para o segundo item da pauta, o Senhor Presidente informou que se encontra no balanço apurado em 31 de dezembro de 2010, na conta de reservas de capital, o valor total de R\$4.793.468,39 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), oriundo da isenção do Imposto de Renda sobre o Lucro da Exploração, cuja capitalização é aprovada por unanimidade, na forma do artigo 24º do Decreto 756/69, sendo distribuído aos acionistas na proporção da participação de cada um no capital social, sem emissão de novas ações, pois as mesmas não possuem valor nominal, sendo distribuída da seguinte forma: R\$ 1.979.538,60 (hum milhão, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) para as ações Ordinárias Nominativas e R\$2.813.929,79 (dois milhões, oitocentos e treze mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos) para as ações Preferenciais Nominativas Classe “A” e assim o Senhor Presidente informou que em decorrência do aumento do capital autorizado da sociedade e da incorporação das reservas no capital social integralizado acima aprovada, a posição do Capital Social que era de:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ON	62.000.000,00	54.724.629,47	54.724.629,47	34.486.000
PNA	88.000.000,00	86.706.663,02	86.706.663,02	49.022.122
TOTAL	150.000.000,00	141.431.292,49	141.431.292,49	83.508.122

Passou para:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ON	76.000.000,00	56.704.168,07	56.704.168,07	34.486.000
PNA	124.000.000,00	89.520.592,81	89.520.592,81	49.022.122
TOTAL	200.000.000,00	146.224.760,88	146.224.760,88	83.508.122

Com isso, em decorrência das alterações promovidas junto ao capital social da companhia, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), representado por R\$76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais) em ações Ordinárias Nominativas e R\$124.000.000,00 (cento e vinte e quatro milhões de reais) em ações Preferenciais Nominativas de Classe “A”, o Capital Subscrito e Integralizado da sociedade é de R\$146.224.760,88 (cento e quarenta e seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), representado por R\$56.704.168,07 (cinquenta e seis milhões, setecentos e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e sete centavos) em ações Ordinárias Nominativas e R\$89.520.592,81 (oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavo) em ações Preferenciais Nominativas de Classe “A”, representado por 83.508.122 (oitenta e três milhões, quinhentas e oito mil, cento e vinte duas) Ações, sem valor nominal, das quais 34.486.000 (trinta e quatro milhões, quatrocentas e oitenta e seis mil) são Ordinárias Nominativas e 49.022.122 (quarenta e nove milhões, vinte e duas mil, cento e vinte e duas) são Preferenciais Nominativas Classe “A”. c) Passando para o terceiro item da pauta o Senhor Presidente apresentou a Consolidação Estatutária que por unanimidade também é aprovada pelos presentes, sendo que o novo Estatuto Social, depois de atualizado e consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

USINA BARRALCOOL S/A
CNPJ/MF 33.664.228/0001-35
ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Objetivo e Prazo - Art. 1º - USINA BARRALCOOL S/A é uma sociedade anônima de Capital Autorizado, com sede e foro no município de Barra do Bugres, na Rodovia MT – 246, Km. 3,5 – Distrito Industrial, no Estado de Mato Grosso, que se rege pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações nela introduzidas pela legislação subsequente e pelas demais disposições legais aplicáveis e por este Estatuto Social¹. Art. 2º - A sociedade tem por objeto a exploração do ramo industrial e comercial da produção de álcool, açúcar e seus subprodutos, do bagaço da cana-de-açúcar e seus subprodutos, produtos do segmento da sucroquímica, biodiesel e seus subprodutos, produção de gás carbônico – CO2, produção independente de energia elétrica, comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento, comercialização de MDL, produção de levedura, importação, exportação, prestação de serviço de assistência técnica aos seus fornecedores de matéria prima, prestação de serviço de administração de abastecimento e compra de combustíveis e lubrificantes no posto de abastecimento próprio, prestação de serviços de oficina mecânica e funilaria própria, podendo ainda participar de outras sociedades como forma de realizar plenamente o seu objetivo social e/ou para usufruir de incentivos fiscais ou financeiros.² Art. 3º - Além do estabelecimento principal, que funciona na sua sede, a sociedade poderá ter estabelecimento subsidiário ou dependências em qualquer outro local, que podem ser criados e extintos pelo Conselho de Administração, observadas as disposições da Lei e deste Estatuto. Art. 4º - A sociedade terá prazo de duração indeterminado, encerrando as suas atividades com observância das Leis e deste Estatuto.

CAPÍTULO II - Capital Social e ações - Art. 5º - O Capital Social Autorizado é de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), representado por R\$76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais) em ações Ordinárias Nominativas e R\$124.000.000,00 (cento e vinte e quatro milhões de reais) em ações Preferenciais Nominativas de Classe “A”, sendo que o Capital Subscrito e Integralizado da sociedade é de R\$146.224.760,88 (cento e quarenta e seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), representado por R\$56.704.168,07 (cinquenta e seis milhões, setecentos e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e sete centavos) em ações Ordinárias Nominativas e R\$89.520.592,81 (oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavo) em ações Preferenciais Nominativas de Classe “A”, representado por 83.508.122 (oitenta e três milhões, quinhentas e oito mil, cento e vinte duas) Ações, sem valor nominal, das quais 34.486.000 (trinta e quatro milhões, quatrocentas e oitenta e seis mil) são Ordinárias Nominativas e 49.022.122 (quarenta e nove milhões, vinte e duas mil, cento e vinte e duas) são Preferenciais Nominativas Classe “A”. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária confere ao seu possuidor o direito de um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, ou o direito ao voto múltiplo, consonante prevê o art. 141 da Lei 6.404/76; Parágrafo 2º - A titularidade de pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) das Ações com direito a voto, pertencerá sempre e obrigatoriamente a pessoas naturais, residentes e domiciliadas no País, ou pessoas jurídicas, que tenham sua sede e foro no Brasil, que direta ou indiretamente sejam controladas por pessoas naturais, nas mesmas condições anteriores; Parágrafo 3º - As ações preferenciais nominativas Classe “A” não terão direito a voto e terão participação prioritária nos resultados da sociedade, com direito ao recebimento de dividendo 10 (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária, na forma estabelecida no art. 46 do presente Estatuto Social e darão direito de preferência a seus possuidores, na subscrição em caso de emissão de novas ações da mesma classe que serão subscritas e integralizadas com recursos próprios; Parágrafo 4º - Do Direito De Preferência na venda das ações ordinárias: os titulares de ações ordinárias terão o direito de preferência à aquisição das ações da mesma espécie, na proporção das respectivas participações no capital votante. A preferência incidirá na cessão, transferência, usufruto, permuta, e/ou qualquer forma de alienação ou oneração, direta ou indireta, das referidas ações e/ou direitos a elas inerentes, até mesmo de subscrição de novas ações (“Alienação”). A implementação do direito de preferência aqui previsto deverá ser realizada na forma estabelecida nos parágrafos seguintes; Parágrafo 5º - O acionista interessado na alienação da totalidade ou parte de sua participação no capital votante da Companhia, e/ou direitos inerentes a tal participação (o “Ofertante”), a terceiro não titular de ações com direito a voto, deverá notificar, por escrito, à administração da Companhia a respeito da oferta feita (“Notificação da Oferta”); Parágrafo 6º - A Notificação da Oferta deverá especificar:- a) o número e o percentual de participação ofertada; b)- os termos, preço e demais condições de pagamentos pretendidos; c) a qualificação completa do interessado de boa-fé na aquisição, e sua principal atividade, além de sua composição acionária, caso seja pessoa jurídica e e) cópia da proposta irrevogável e irretroatável feita pelo interessado de boa-fé, da qual deverá, necessariamente, constar compromisso assumido pelo interessado de boa-fé, em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando-se a adquirir as ações ofertadas e, a aderir ao presente Acordo, obrigando-se a cumpri-lo integralmente; Parágrafo 7º - Incontinenti, a administração da Companhia enviará cópias da Notificação de Oferta a todos os titulares ações com direito a voto, que terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Notificação Oferta pela Companhia, para, através de notificação escrita ao Ofertante, informar se pretendem exercer o seu direito de preferência, especificando a parcela da participação ofertada na Notificação de Oferta que pretendem adquirir (“Aceitação”), hipótese em que serão aplicáveis as disposições seguintes; Parágrafo 8º Caso se confirme a intenção de adquirir a participação ofertada, o acionista aceitante (“Aceitante”) terá prazo adicional de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua Aceitação, para exercer o direito de preferência, efetuando o pagamento do preço, ou de parcela desta, conforme estipular a Notificação da Oferta, contra a efetiva transferência da participação adquirida; Parágrafo 9º - A falta de resposta à Notificação de Oferta, no prazo estabelecido presume, para todos os efeitos, renúncia irrevogável e irretroatável ao exercício de qualquer dos direitos facultados nesta cláusula. Parágrafo 10º - Se houver mais de um acionista aceitante, o lote de ações ofertadas será vendido aos mesmos, proporcionalmente à sua participação no capital votante da Companhia. Parágrafo 11º - Será considerada nula de pleno direito, e inoperante perante a Companhia e os acionistas, qualquer alienação em desconformidade com qualquer das cláusulas e condições estabelecidas nesta cláusula. Parágrafo 12º - As ações do capital votante da Companhia não poderão ser dadas em garantia a terceiros, ou oneradas com qualquer vínculo que seja, por qualquer dos acionistas com direito a voto, sem o prévio consentimento, por escrito dos demais acionistas da mesma classe.³ Art. 6º - Os aumentos de capital, dentro dos limites do capital autorizado, não importam em alterações do Estatuto Social e são procedidos por deliberação do Conselho de Administração que comunicará, por escrito, à Diretoria para as devidas providências, mormente perante o Registro de Comércio. Parágrafo 1º - O limite de autorização de capital previsto neste artigo será anualmente corrigido pela Assembléia Geral Ordinária, bom base nos mesmos índices adotados para a correção monetária do capital realizado e integralizado, com observância dos arts. 5º e 167 da Lei 6404/76. Parágrafo 2º - O Conselho de Administração ouvirá o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, antes da colocação e respectiva emissão de ações do capital autorizado, não podendo, em hipótese alguma, proceder-se à emissão de ações por preço inferior ao valor patrimonial. Parágrafo 3º - Na subscrição de ações ordinárias representativas de aumento do capital realizado, para integralização em dinheiro, o subscritor pagará, no ato, a importância mínima de 10% (dez por cento) do valor das ações subscritas, em moeda corrente do País, a menos que outro limite superior seja estabelecido pela Assembléia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Parágrafo 4º - Em todas as publicações e documentos em que se declarar o capital autorizado da Sociedade, serão sempre indicados os montantes do capital subscrito e do capital integralizado. Art. 7º - Todo o acionista tem direito de preferência para subscrição de ações da Sociedade no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação, por escrito, aos acionistas, ou da data de publicação da ata de Assembléia Geral ou da data de publicação da ata do Conselho de Administração no Diário Oficial do Estado e em jornal privado de grande circulação; direito de preferência este proporcional às ações de espécie idêntica. Art. 8º - A reserva de capital, constituída por ocasião dos balanços anuais de encerramento do exercício social e resultado da correção monetária do capital realizado, será capitalizada por deliberação da Assembléia Geral Ordinária que aprovar o balanço, consoante dispõe o art. 167 da Lei 6404/76. Parágrafo único - A capitalização prevista neste artigo será feita sem modificação do número de ações emitidas. Art. 9º - Os acordos de acionistas sobre a compra e venda de suas ações, preferência para adquiri-las ou o exercício do direito de voto será obrigatoriamente observado pela Companhia quando arquivados em sua sede e as obrigações ou ônus decorrentes, somente serão oponíveis a terceiros depois de averbados nos livros de registro e nos certificados de ações, se emitidos.

CAPÍTULO III - Assembleias Gerais - Art. 10º - A Assembléia Geral de Acionistas, órgão soberano da Sociedade, convocada e instalada de acordo com a Lei e com este Estatuto Social, tem poderes para decidir por todos os negócios e matérias relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Art. 11º - A competência para a convocação da Assembléia Geral é do Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento comprovado, pelo Vice-Presidente do mesmo Conselho. Parágrafo 1º - A convocação das assembleias gerais será feita mediante editais, publicados por três vezes na

imprensa da sede da companhia, inclusive no Diário Oficial do Estado, devendo a primeira publicação, no mínimo, 08 (oito) dias da data da realização da assembleia. Parágrafo 2º - Independentemente das formalidades prevista no parágrafo anterior, será considerada regularmente convocada e instalada a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Art. 12º - A Assembleia Geral será realizada sempre na sede da Sociedade, salvo caso de força maior, instalando-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social com direito a voto (exceto as hipóteses do art. 135 da Lei 6404/76, para as quais é exigido, para instalação em primeira convocação de 2/3 dos titulares de ações com direito a voto). Caso não alcançado o "quorum" necessário para a instalação em primeira convocação, a Assembleia Geral instalar-se-á em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes. Art. 13º - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência ou impedimento comprovado, pelo Vice-Presidente do referido Conselho ou por qualquer diretor escolhido pela maioria dos presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes, acionistas ou não, para secretariar os trabalhos. Parágrafo 1º - A instalação da Assembleia Geral será precedida da coleta de assinaturas dos presentes na lista correspondente do livro de presença de acionistas. Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações das Assembleias Gerais será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, sendo válida a ata que conte com a assinatura de quantos bastem para constituição da maioria necessária para as deliberações. Parágrafo 3º - Por decisão da maioria dos presentes, a ata poderá ser lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos e conter apenas a transcrição das deliberações tomadas, devendo nesse caso os documentos ou propostas, submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto e desistência, serem numerados seguidamente, autenticados pela mesa e arquivados na companhia. Parágrafo 4º - Serão extraídas certidões das atas das Assembleias Gerais, lavradas em livro próprio, certidões essas que serão arquivadas no Registro de Comércio e publicadas de acordo com a Lei, sendo que a Assembleia poderá autorizar a publicação do extrato da ata com omissão das assinaturas dos acionistas. Assembleias Gerais Ordinárias - Art. 14º - Cabe às Assembleias Gerais Ordinárias tomar as contas dos administradores, examinarem, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, inclusive criação de reservas nos termos da Lei e a distribuição de dividendos, elegerem os administradores e membros do Conselho Fiscal, quando for deliberada sua instalação e funcionamento e aprovar a correção da expressão monetária do capital social. Parágrafo 1º - Os administradores da Companhia devem comunicar até um mês antes da data marcada para realização da assembleia geral ordinária, por anúncios publicados na forma prevista no art. 124 da Lei 6404/76, que se acham à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; a cópia das demonstrações financeiras; o parecer dos auditores independentes; o parecer do Conselho Fiscal, se em funcionamento e os demais documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia. Parágrafo 2º - Os acionistas poderão obter cópias dos documentos referidos no parágrafo 1º, desde que o solicitem por escrito e arquem com o custo de reprodução dos mesmos. Parágrafo 3º - O balanço patrimonial, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes serão publicados até 05 (cinco) dias, pelo menos, antes da data marcada para realização da Assembleia Geral Ordinária. Art. 15º - A instalação e realização da Assembleia Geral Ordinária respeitará o disposto no art. 134 e seus parágrafos da Lei 6404/76, devendo estar presentes, no mínimo, um Diretor e um auditor independente, para das aos acionistas que assim o desejarem, quaisquer esclarecimentos sobre as demonstrações financeiras. Assembleias Gerais Extraordinárias - Art. 16º - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão convocadas, instaladas e realizadas a qualquer tempo, na forma do que dispõem a Lei e este Estatuto, sempre que o interesse da Sociedade exigir uma deliberação dos acionistas. CAPÍTULO IV - Administração da Sociedade - Art. 17º - A sociedade é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. Conselho de Administração Art. 18º - O Conselho de Administração é composto por, no mínimo 07 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, todos acionistas, residentes e domiciliados no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. Art. 19º - A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração elegerá, igualmente, o Presidente e o Vice-Presidente do mesmo órgão, sendo permitida a reeleição de ambos. Art. 20º - O Conselho de Administração terá reuniões ordinárias uma vez ao ano e poderá se reunir extraordinariamente quando convier aos interesses da sociedade, mediante convocação do seu Presidente ou, no mínimo de 1/3 (um terço) de seus membros, com pelo menos 08 (oito) dias de antecedência. Parágrafo único - O "quorum" mínimo para a instalação do Conselho de Administração é de 1/3 (um terço) de seus membros. As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente; na ausência de ambos, a presidência da reunião caberá ao Conselheiro mais idoso. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos dos presentes, cabendo ao presidente da reunião, em caso de empate, o voto de desempate. Art. 21º - Compete ao Conselho de Administração: Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; Eleger e destituir os diretores da Sociedade e fixar-lhes as atribuições; Fiscalizar a gestão dos diretores, examinarem a qualquer tempo os livros e documentos da companhia e solicitar informações sobre os negócios da companhia, concluídos ou em andamento; Deliberar sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; Deliberar sobre a emissão de ações dentro dos limites do capital autorizado; Nomear e destituir auditores independentes; Manifestar-se previamente sobre os planos e/ou programas de expansão ou diversificação de atividades que envolvam investimentos superiores ao patrimônio líquido da companhia; Propor à Assembleia Geral Ordinária a forma de distribuição dos resultados verificados em cada exercício, respeitadas as disposições legais e estatutárias. Art. 22º - Compete especificamente ao Presidente do Conselho de Administração ou, na sua falta ou impedimento comprovado, ao Vice-Presidente: Convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração; Determinar e fiscalizar o cumprimento das deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração; Representar o Conselho de administração, nos limites de suas atribuições e poderes. Diretoria - Art. 23º - A Diretoria da Sociedade compõe-se de 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes e domiciliados no País, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente, um Diretor Industrial, um Diretor Agrícola e um Diretor Adjunto. Art. 24º - A Diretoria da Sociedade é investida de plenos poderes de gestão, representando a Sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, observado o disposto do art. 21, alínea (g) do presente Estatuto. Parágrafo 1º - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito à Diretoria, representada por 02 (dois) Diretores, constituir procuradores, inclusive advogados com poderes da cláusula "ad iudicia", estes por prazo indeterminado, em nome da Sociedade, especificando nos respectivos instrumentos públicos ou particulares o prazo de validade da procuração e os atos ou operações que os procuradores ficam credenciados a praticar. Parágrafo 2º - A Diretoria tem poderes de nomear e destituir gerentes, bem como criar órgãos colegiados de gerência da sociedade e organizar-lhes o funcionamento. Art. 25º - Todos os documentos que possam envolver responsabilidade ou obrigações para a Sociedade, serão assinados por 02 (dois) Diretores ou 01 (um) procurador. Parágrafo único - A Diretoria da Sociedade, representada na forma do disposto neste artigo, fica expressamente autorizada, tendo em vista a consecução do objeto social, a alienar e a gravar bens imóveis integrantes do patrimônio da Sociedade, bem assim celebrar contratos de empréstimos ou financiamentos com instituições financeiras, privadas e públicas, nacionais e estrangeiras, movimentar contas correntes bancárias, emitir cheques, endossos ou títulos, realizar operações de desconto, observando o que dispõe o art. 21º, alínea (g) deste Estatuto, sendo-lhes, entretanto vedado representar a Sociedade em operações e negócios estranhos ao objetivo social, especialmente avais, endossos, fianças e cauções de mero favor. Art. 26º - Compete ao Diretor Presidente: A supervisão, coordenação e fiscalização das atividades da diretoria; A presidência das reuniões de diretoria; A substituição dos demais diretores em suas eventuais ausências ou impedimentos; As demais atribuições inerentes ao cargo, que Le for conferido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração. Art. 27º - Compete ao Diretor Superintendente: A supervisão, planejamento, execução, fiscalização e orientação de suas áreas designadas, pormenorizadas conforme o organograma interno, aprovado em reunião de diretoria. Art. 28º - Compete ao Diretor Industrial: A supervisão, planejamento, execução, fiscalização e orientação do departamento industrial, pormenorizadas conforme o organograma interno, aprovado em reunião de diretoria. Art. 29º - Compete ao Diretor Agrícola: A supervisão, planejamento, execução, fiscalização e orientação de suas áreas designadas, pormenorizadas conforme organograma interno, aprovado em reunião de diretoria. Art. 30º - Compete ao Diretor Adjunto: A supervisão, planejamento, execução, fiscalização e orientação de suas áreas designadas, pormenorizadas conforme organograma interno, aprovado em reunião de diretoria. Art. 31º - A Diretoria da Sociedade se reúne nos casos previstos em Lei e neste Estatuto e quando julgar conveniente aos interesses da Sociedade, mediante a convocação de qualquer um dos seus membros. Parágrafo 1º - O "quorum" para instalação das reuniões de diretoria é de pelo menos 3/5 (três quintos) de seus membros. Parágrafo 2º - As reuniões de diretoria são presididas pelo Diretor Presidente e, na sua ausência ou impedimento comprovado, por outro Diretor, e suas deliberações será tomadas por maioria simples de votos. Art. 32º - O Conselho de

Administração pode declarar vagos cargos da diretoria, até o máximo de 02 (dois), cabendo aos diretores remanescentes, se assim se decidir, acumular os cargos objeto da vacância, até a eleição de novos diretores. Art. 33º - Os membros da Diretoria não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Sociedade e em virtude de ato regular de gestão, respondendo civilmente pelos prejuízos que causarem, quando procederem: Dentro de suas atribuições, por culpa, dolo ou má-fé; Com violação da Lei ou deste Estatuto. Art. 34º - Os diretores e igualmente os procuradores nomeados e constituídos perdem, "ipso facto", o seu mandato, caso se tornem falidos ou civilmente insolventes ou quando condenados por sentença criminal, transitada em julgado. CAPÍTULO V - Preceitos comuns aos Administradores - Art. 35º - Os mandatos dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria iniciam-se com a assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados nos livros de atas de reuniões respectivos e findam-se na investidura dos novos administradores eleitos para o mandato seguinte. Art. 36º - A remuneração dos membros dos órgãos de administração da Sociedade será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observado o disposto no art. 152 da Lei 6404/76. Art. 37º - As verbas para remuneração dos administradores da Sociedade, bem como os montantes estabelecidos para as eventuais participações nos lucros, poderão ser globais, ficando a sua distribuição individual entre os conselheiros e diretores a critério do Conselho de Administração. Art. 38º - Os administradores têm o direito de reembolso das despesas que fizerem no exercício de seus respectivos cargos. Art. 39º - No caso de vacância de cargo de Conselheiro, o substituto interino será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembléia Geral, que elegerá em definitivo o substituto para completar o prazo de mandato. Art. 40º - Nas ausências e impedimentos eventuais, os diretores podem se substituir reciprocamente, de conformidade com as resoluções da diretoria e observadas às limitações legais e estatutárias. Art. 41º - As deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria serão consignadas em atas, lavradas em livros próprios, sendo obrigatoriamente registradas no Registro de Comércio as atas que contiverem resoluções destinadas a produzir efeitos contra terceiros, as quais, inclusive, serão publicadas na forma da Lei. Art. 42º - A renúncia de qualquer administrador torna-se eficaz em relação à Sociedade desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante; em relação a terceiros de boa fé, após o arquivamento no Registro de Comércio e publicação, que poderão ser providenciados pelo renunciante. CAPÍTULO VI - Conselho Fiscal - Art. 43º - O Conselho Fiscal da Sociedade é não permanente e será instalado se e quando o deliberar a Assembléia Geral, na forma do § 2º do art. 161 da Lei 6404/76. Parágrafo 1º - Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes. Parágrafo 2º - Os honorários dos membros do Conselho Fiscal em exercício serão fixados pela Assembléia Geral que os eleger, nos termos da Lei. CAPÍTULO VII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros - Art. 44º - O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Art. 45º - No encerramento de cada exercício social, serão elaboradas, mediante supervisão do Conselho de Administração e da Diretoria, com a observância das prescrições legais e técnicas pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras: Balanço Patrimonial; Demonstração dos lucros e/ou prejuízos acumulados; Demonstração do Resultado do Exercício, com demonstração, em separado, dos lucros a realizar, na forma do art. 197, §§ 1º e 2º, da Lei 6404/76 (com a redação dada pela Lei 10.303/2001); Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos; Demonstração das mutações do capital circulante líquido. Parágrafo único - É facultado à Sociedade, a critério do Conselho de Administração, o levantamento de balanços intermediários, com ou sem distribuição de dividendos, consoante dispõe o art. 204 da Lei 6404/76. Art. 46 - Do lucro líquido verificado em cada exercício e apurado na forma das alíneas (a) e (b) do inciso I do art. 202 da Lei 6404/76 (com a nova redação dada pela Lei nº 10.303/2001), após as devidas amortizações, serão deduzidos: 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal (art. 193 da Lei 6404/76), até que os respectivos montantes atinjam o limite máximo de 20 (vinte por cento) do Capital Social; 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos aos acionistas, prioritariamente às ações preferenciais, observado o disposto no art. 46 deste Estatuto e as disposições legais aplicáveis; A importância destinada à gratificação da Diretoria, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 152 da Lei 6404/76; O que deliberar a Assembléia Geral para a Reserva para Manutenção de Investimentos; A importância destinada a outros fundos de reserva, que o Estatuto e/ou a Assembléia Geral constituírem. Parágrafo 1º - A Reserva para Manutenção de Investimentos tem as seguintes características: Sua finalidade é preservar a integridade do patrimônio social a propiciar à Companhia condições de manter e ampliar seus investimentos, evitando a descapitalização resultante da distribuição de lucros não realizados; Serão destinados a essa Reserva, em cada exercício, os lucros não realizados que ultrapassarem o valor destinado à Reserva de Lucros a Realizar prevista no art. 197 da Lei 6404/76 (com a nova redação dada pela Lei 10.303/2001); Na medida em que os lucros destinados à Reserva para Manutenção de Investimentos forem realizados, os valores correspondentes à realização serão revertidos e colocados à disposição da Assembléia Geral que, por proposta dos órgãos de administração, deverá deliberar sobre a respectiva destinação: (i) para capitalização; (ii) para distribuição de dividendos; (iii) para as retenções de lucros que venham a ser deliberadas em Assembléias Gerais, em estrita observância ao disposto do art. 196 da Lei 6404/76 (com a nova redação dada pela Lei 10.303/2001); O limite máximo para a Reserva para Manutenção de Investimentos será o valor total dos lucros não realizados da Companhia, observado ainda o limite do saldo das reservas de lucros previsto no art. 199 da Lei 6404/76 (com a nova redação dada pela Lei 10.303/2001). Parágrafo 2º - Na forma do disposto no art. 202, II da Lei 6404/76 (com a nova redação dada pela Lei 10.303/2001), o pagamento do dividendo obrigatório, estabelecido na alínea (b) do "caput" deste artigo, será limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, registrando-se a diferença como reserva de lucros a realizar, na forma do disposto no art. 197 da Lei 6404/76 (com a nova redação dada pela Lei 10.303/2001). Art. 47º - O saldo dos lucros líquidos verificados nas demonstrações financeiras anuais terá a destinação que for estabelecida pela Assembléia Geral Ordinária, que poderá deliberar a constituição de reservas para contingências, retenção de lucros e outras reservas e provisões que forem necessárias aos interesses da Sociedade, respeitados os limites legais. Art. 48º - O pagamento de dividendos cuja distribuição for deliberada pela Assembléia Geral, é efetuado, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. CAPÍTULO VIII - Disposições Gerais - Art. 49º - A dissolução, liquidação e extinção da Sociedade deverá ser deliberada em Assembléia Geral Extraordinária e obedecerá as hipóteses e disposições legais. Art. 50º - A Sociedade poderá, observado o que a respeito dispuser eventual acordo de acionistas, mediante resolução da Assembléia Geral e respeitado o "quorum" legal: Transformar-se; Incorporar outras sociedades ou ser incorporada por outras sociedades; Cindir-se em duas ou mais sociedades; Fundir-se com outras empresas; Ampliar, reduzir ou modificar seus objetivos sociais. Art. 51º - Os casos omissos neste Estatuto serão regidos pela Lei 6404/76, com a sua redação dada pela Lei 10.303/2001 e pelo que dispuserem as Assembléias Gerais. Art. 52º - O presente Estatuto Social entra em vigor na data de sua aprovação em Assembléia Geral. 6) ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra a quem dela quisesse dispor, houve silêncio e assim, como ninguém mais se manifestou declarou-se encerrada a presente Assembléia. Nada mais havendo a tratar, a Assembléia foi suspensa pelo tempo necessário para lavratura desta Ata. Retomada a Assembléia, com mesmo quorum de instalação, a ata é lida, discutida, votada e aprovada por todos os Acionistas presentes sem qualquer ressalva. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DAQUELA EM LIVRO PRÓPRIO. 7) PRESENTES: Assinam os Acionistas João Nicolau Petroni, Moacir Sansão, Adalberto Sansão, Moacir Sansão Junior, Barralcool Destilaria da Barra Ltda. representada por seus Diretores João Nicolau Petroni e Agostinho Sansão, Ivo Liberali, Afrânio Antonio Delgado representado por procuração por Newton Mariano Granja, Aléssio Sansão, Mariana Silva Caran, Sadi Pedro Cervo Junior, Antonio Sansão, Moacir Sansão Junior, Silvio Cezar Pereira Rangel, José Sansão, Edvaldo Sansão, Vítor Sansão, Euda Dias de Oliveira, Wisis Laurindo Silva Junior, Vania Maria Ferreira Caran, Dante Petroni Neto, Agropecuária Bom Pastor Ltda. representada pelos sócios Dante Petroni Neto e Wilson Carlos Galera, Cidimar Luiz Sansão, Wilson Carlos Galera, Cipriano Francisco Caran, Jorge Assaid Caran Neto, Eduardo Assad Caran, Marcelo Cervo, Vanilda Maria Cassol Cervo, Agostinho Sansão, Rene Junqueira Barbour, Maria Aparecida Junqueira Franco, Espólio de Rene Barbour, Carlos Eduardo Assad Caran, Espólio de Vagner Hitler Sansão, Maria Luiza Sansão, Ivone Aparecida Sansão Pereira e Marta Boiago Sansão. Barra do Bugres - MT, 26 Abril de 2011. DANTE PETRONI NETO-PRESIDENTE DA MESA - NEWTON MARIANO GRANJA-SECRETARIO DA MESA - CARLOS ALBERTO DO PRADO - OAB MT 4910 - JUCEMAT-20110385403-JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL - EM 02/05/2011.

¹ AGE de 19/05/2003 - JUCEMAT 20030034477 de 09/06/2003

² AGE de 17/02/2010 - JUCEMAT 20100157823 de 02/03/2010

³ AGO/AGE 30/04/2010 - JUCEMAT 20100374204 de 10/05/2010

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

E. SIQUEIRA ME INSCRITO NO CNPJ/MF. 11.387.888/0001-83 E NO MUNICÍPIO SOB O Nº. 29680 ESTABELECIDO NA AV. ALZIRA SANTANA Nº 402, NOVA VARZEA GRANDE EM VÁRZEA GRANDE – MT; POR SEU REPRESENTANTE LEGAL DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO A COORDENADORIA DE TRIBUTOS, NOS TERMOS DO ART. 11 DO DECRETO Nº 16/2002 DE 20 DE MARÇO DE 2002 QUE ESTRAVIOU A NOTA FISCAL DE SERIE 2 DE Nº 47, NOTAS ESTAS QUE NÃO FORAM EMITIDAS PELO CONTRIBUINTE. DECLARA AINDA ESTAR CIENTE DA PENALIDADE ESTATUIDA NA ALÍNEA "C" INCISO III ART. 296, DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

CENTRO OESTE REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.188.564/0001-89 e no município sob o nº 30909 estabelecido na Av. Governador João Ponce de Arruda, 784 sala 01, andar 01 – Jd. Aeroporto – Várzea Grande-MT. Por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenaria de Tributos, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série de série 2 números seqüenciais 22, 23, 24 e 25, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande

RUBER VAR LOCH ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Piratantan, s/nº, centro Sapezal-MT, inscrito no nº00.577.431/0001-15, comunica o Extravio de 30 blocos de notas fiscais de Venda ao Consumidor D-1 nº32501 a 34000.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Empresa **AGROPECUARIA RIO DAS ANTAS S/A.**, vem por meio deste comunicar o Extravio de todos os documentos fiscais de sua Filial inscrita no CNPJ 04.364.519/0005-33 e Inscrição Estadual 13.017.341-0, desde o início de suas atividades em 10/09/1984, tais como Livros de Entrada, Saída, Apuração do ICMS, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência (RUDFTO), Registro de Inventário e Notas Fiscais de Entradas e Saídas.

Edital de Extravio de Notas Fiscais emitidas

Anastacio Papa de Camargo Filho ME, inscrito no CNPJ (MF) sob Nr. 04.231.741/0001-34 e no Município sob Nr. 72680, estabelecido na Rua Projetada

25, Nr. 10, Quadra 33, Jardim Universitário, Cuiabá – MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, que extraviou as Notas Fiscais Fatura De Serviços- Série 2, número 91,92,93,94,95,96,97,98, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

M MATTANA VIDRACARIA, brasileiro. Casado, Inscrito no CNPJ 05.202.223/0001-55 e Inscrição Estadual 13.199.845-5, localizada na Avenida Cuiabá, Nº 1030, Bairro Centro, no Município de Primavera do Leste - MT, comunica o extravio de Bloco de Nota Fiscal de Venda a Consumidor de Nº76 A 100.Conforme Boletim de Ocorrência 106700110877830 em 26/04/2011

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa: **S M WOLF - ME** inscrita no CNPJ: 03.973.337/0001-73
Insc. Estadual: 13.196.005-9 comunica o extravio dos seguintes documentos:
6 TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE VENDA AO CONSUMIDOR SÉRIE D-1 COM AS SEGUINTE NUMERAÇÕES 301 À 450, 1051 À 1150 E 1601 À 1650.

ORDILEY DOS SANTOS LIMA & CIA LTDA-ME, sob denominação de Casa do Cowboy, estabelecido a Av. Rio Grande do Sul, nº. 41, centro, Canarana (MT), inscrita CNPJ 09.344.943/0001-06 e Inscrição Estadual nº. 13-350.164-7, neste ato representado pelo Sócio-Gerente Sr. Ordiley dos Santos Lima, DECLARA que a empresa encontra-se com suas atividades inativas desde 01/01/2010 e que foi extraviado os talão de Notas Fiscais modelo M1 nº. 0001 a 0007 escrituradas e nº. 0008 a 0075 em branco e talão de Notas Fiscais modelo D-1 de nº. 0001 a 0186 escrituradas e nº. 0187 a 0250 em branco.

EXTRAVIO

J. C. B. DE MATTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.665.849/0001-96 e Inscrição Estadual nº 13.333.269-1, estabelecida à Rua Deputado Hitler Sansão nº 37-W, Bairro Centro, Município de Tangará da Serra – MT, por seu representante legal, DECLARA que foram extraviados os blocos de Notas Fiscais de Saídas Série D-1 em branco de nº 000073 a 000500, Notas Fiscais de Saídas Série D em branco de nº 000048 a 000250, Notas Fiscais de Saídas Série 1 em branco de nº 000016 a 000125, Notas Fiscais de Saídas Série 1-A em branco de nº 000001 a 000025, conforme BO nº 1016700110885768.

FÁBIO LUIS CORREA DE MORAES-ME, CNPJ 12.666.011/0001-94 e I.E. nº 13.401.963-6, comunica o extravio de 2 blocos de notas fiscais de nº 01 a 50 notas em branco.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 2ª VARA DE FAMÍLIA****E SUCESSÕES DE CUIABÁ Processo nº 369/2009**

Lucimar Trindade Bigolin propôs Ação de Interdição de Olivo Bigolin, todos devidamente qualificados.

Relatou a inicial (fls. 08/13), que o interditando sofreu seqüelas por decorrência de um procedimento cirúrgico, resultando na perda de capacidade de movimento e raciocínio lógico. Com a inicial vieram os documentos de fls. 15/28. Foi deferida curatela provisória, mas não foi possível designar audiência de interrogatório em razão do quadro clínico do interditando. Contudo, foi determinado que trouxesse aos autos novo Laudo Médico mais detalhado da saúde do paciente, inclusive acerca de sua possível lucidez, para comprovação da situação atestada, cujo laudo foi juntado à fl. 40. O processo foi remetido ao Ministério Público, que pugnou pela procedência do pedido de interdição. É o breve relatório. DECIDIDO O presente caso dispensa a realização de perícia médica a ser realizada por perito judicial, tendo em vista que há nos autos declaração de médico psiquiatra atestando que o interditando "está impossibilitado de realizar qualquer atividade intelectual ou laborativa sendo incapaz de assinar documentos ou mesmo autorizar ou despachar ordens" (fl. 40), cuja enfermidade descreveu como equivalente à CID-G93.4. Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, julgo procedente o pedido e, por conseguinte decreto a interdição de Olivo Bigolin, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. Nomeio-lhe como Curadora definitiva a própria requerente. Por fim declaro extinto o processo com julgamento de mérito nos termos do art. 269, inciso I, do Código Civil. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil, assim como no art. 9º, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dês) dias. Transitada em julgado, certifique-se e após arquivarem-se os autos com as cautelas de estilo. Custas pagas (fl. 29) P.R.I.C Cuiabá/MT 22 de abril de 2010 Sérgio Valério Juiz de Direito.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE****CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2009/454.

ESEPECIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução ->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO

PARTE RÉ: ANDRÉ ZAMPIERI CITANDO(A,S): ANDRÉ ZAMPIERI,CPF N.º. 723.795.451-20

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/4/2009.VALOR DA CAUSA: R\$ 26.357,85.
FINALIDADE:EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03(três) dias, a contar da data da expiração deste edital,efetuar o pagamento da dívida (art.652,CPC),ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios,bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA,de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal +custas +onorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês(art.745-A do CPC),tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. DECISÃO:"1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento,deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora.(§ 1º, art.652) 3.Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos,serão reduzidos á metade. Intime-se. Cumpra-se.(a) Rita Soraya Tolentino de Barros.Juiza de Direito "RESUMO DA INICIAL : O executado firmo com o exequente em 23/11/2007,um"Contrato de Empréstimo Pessoal- Taxa Pré -Fixada",no valor de R\$ 19.000,00,para pagamento em 36 parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 23/12/2007 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. Para garantia da operação o executado emitiu em favor do exequente,uma Nota Promissória no valor

de R\$ 27.322,56. O executado não adimpliu sequer com a primeira prestação, vencida em 23/12/2007, ficando em mora desde então, tornando-se devedor do principal e acessórios, que importam na quantia de R\$ 26.357,85. Cuiabá-MT, 4 de junho de 2009. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Judicial

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE
INTIMAÇÃO: 20 DIAS**

AUTOS N.º 23431-50.2006.811.0041-COD. 265698

ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa ->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento ->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO.

PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

PARTE RÉQUERIDA: Polocar Distribuidora Ltda-ME (Furlan Distribuidora) e MARCOS JHONNY DE OLIVEIRA. INTIMANDO/CITANDO /NOTIFICANDO: MARCOS JHONNY DE OLIVEIRA, CPF n.º: 850.263.521-20 E POLOCAR DISTRIBUIDORA LTDA-ME(FURLAN DISTRIBUIDORA), CNPJ:4967.613.181-49. FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA PARA PAGAR A CONDENAÇÃO EM QUINZE DIAS, NO VALOR DE R\$ 39.611,98 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) SUJEITO À ALTERAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO DO VALOR DO DÉBITO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. SENTENÇA: Diante do exposto e considerando o que mais consta dos autos, com fundamento no que dispõe o artigo 1102 §3º do Código de Processo Civil, CONSTITUO de pleno direito, o título judicial, convertendo o mandado inicial em mandado de Execução, tendo a dívida no valor de R\$ 29.119,22 (vinte e nove mil, cento e dezoito reais e vinte e dois centavos), devidamente atualizados a partir da citação válida, pelos índices ditados pela E. CGJ/MT, que prosseguirá na forma prevista no Livro II, Títulos II, Capítulos II e IV do mesmo Diploma Legal. Condeno os Requeridos nas custas e despesas processuais, bem como nos honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) do débito, a contar do ajuizamento da ação. Com o trânsito em julgado, certifique-se, procedendo às anotações e retificações de estilo, inclusive no Distribuidor e autuação. Após, intime-se os Requeridos para pagarem a condenação em quinze dias, sob pena de aplicação de multa de dez por cento do valor do débito e expedição de mandado de penhora e avaliação. P.R.I. Cumpra-se. Cuiabá, 8 de setembro de 2008. Dr(a) Rita Soraya Tolentino de Barros E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância, expediu -se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma de Lei. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2010. Laura Ferreira Araújo Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 – CGJ.

Tribunal de Ética e Disciplina Edital n. 53/11 - SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina- Seccional Mato Grosso- **I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital vierem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - **Oitava Turma – dia 03 de junho de 2011, às 14 horas e 30 minutos – 2ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA:** 6) Processo n. 5.536/07-CLASSE I-Representante: R.A.D.J. (Advogado: Nadeska Calmon Freitas –OAB/MT 11.548) – Representado: K.F.F.C. (Advogado: Thiane Peres Bucar –OAB/MT 12.376)-Relator: Cristiano Alcides Basso. 7) Processo n. 5.619/08 – CLASSE I – Representante: R.C.D.S. (Advogado: Adolfo Arine-OAB/MT 6.727)-Representado: A.J.P.P. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon-OAB/MT 11.017)-Relator: Cristiano Alcides Basso. 8) Processo n. 5.738/08 – CLASSE I – Representante: A.B.D.A. (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941) – Representado: D.N.B. (Advogado: Daniela Nodari Borges – OAB/MT 7.307) – Relator: Cristiano Alcides Basso. 9) Processo n. 6.081/08-CLASSE I – Representante: Ex Offício – Representado: R.E.M. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon-OAB/MT 11.017)-Relator: Cristiano Alcides Basso. 10) Processo n. 6.121/08-CLASSE I-Representante: Ex Offício – Representado: M.A.F. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon – OAB/MT 11.017)-Relator: Cristiano Alcides Basso. 11) Processo n. 6.467/09 – CLASSE I-Representante: V.D.A.C. (Advogado: João Bomfim Barroso – OAB/MT 12.874) – Representado: F.D.P.D.P. (Advogado: Francisco de Paula de Pinho – OAB/TO 2.757) – Relator: Cristiano Alcides Basso. 12) Processo n. 6.470/09 – CLASSE I- Representante: Ex Offício – Representado: E.B.F.J. (Advogado: Everaldo Batista Filgueiras Junior- OAB/MT 11.988) – Relator: Cristiano Alcides Basso. 13) Processo n. 6.475/09-CLASSE I-Representante: Ex Offício – Representado: J.F.D.S. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon – OAB/MT 11.017) – Relator: Cristiano Alcides Basso. 14) Processo n. 6.485/09 – CLASSE I-Representante: Ex Offício – Representado: J.A.F. (Advogado: Thiane Peres Bucar – OAB/MT 12.376)-Relator: Cristiano Alcides Basso. 15) Processo n. 6.757/10 – CLASSE I-Representante: Ex Offício – Representado: M.F.D.S. (Advogado: Thiane Peres Bucar – OAB/MT 12.376)-Relator: Cristiano Alcides Basso. 16) Processo n. 6.788/10 – CLASSE I – Representante: Ex Offício – Representado: L.R.D.S. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon – OAB/MT 11.017) – Relator: Cristiano Alcides Basso. Nada mais. Cuiabá, 09 de maio de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE DIAMANTINO - 1ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 1957-39.2003.811.0005 (CÓDIGO 19157) - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): BUNGE FERTILIZANTES S/A - EXECUTADO(A,S): SÉRGIO CLAUDIO VIECILLI e JOÃO ALFREDO VIECILLI - CITANDO(A,S): REQUERIDO(A): SÉRGIO CLAUDIO VIECILLI, CPF: 246.357.310-49, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Rua das Chácaras, n. 464, Bairro: Centro, Cidade: Ijuí-RS - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/10/2003 - VALOR DO DÉBITO: R\$

931.626,66 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Que o Exequente é credor do executado da quantia de 664.920 (seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte) quilos de soja em grãos, a granel da safra 2001/2002, tipo exportação. Conforme Instrumento Particular de Confissão, Assunção e Novação de Dívidas, com Garantia de Penhor Agrícola e Promessa de Dação em Pagamento - Relação dos Títulos: Duplicata 927048772 - Vencto. 30/03/2001 // Duplicata 927048775 - Vencto. 30/03/2001 // Duplicata 927048776 - Vencto. 30/03/2001 // Duplicata 927048780 - Vencto. 30/03/2001 // Duplicata 927048781 - Vencto. 30/03/2001 // Duplicata 927048782 - Vencto. 30/03/2001 // Duplicata 927048783 - Vencto. 30/03/2001 // Duplicata 927048785 - Vencto. 30/03/2001 // Duplicata 927048817 - Vencto. 30/03/2001 // Duplicata 927048847 - Vencto. 30/03/2001 // Duplicata 927048848 - Vencto. 30/03/2001 // Duplicata 927048851 - Vencto. 30/03/2001 // Duplicata 927048885 - Vencto. 30/03/2001 // Duplicata 927048939 - Vencto. 30/03/2001 // Duplicata 927048769 - Vencto. 30/03/2001 // Duplicata 927048784 - Vencto. 30/03/2001 // Duplicata 927048819 - Vencto. 30/03/2001 // Duplicata 927048852 - Vencto. 30/03/2001. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. DESPACHO: Vistos etc. Verifica-se pela certidão de fls. 163 que o produto soja, objeto da execução para entrega de coisa incerta, não foi encontrado com os Executados. No caso em tela, verifica-se que a presente se funda em instrumento particular de confissão, assunção e novação de dívidas, consistente na entrega de 664.920 kg de soja, que, conforme constante na certidão mencionada, não foram localizadas. Logo, nada obsta a conversão da presente para execução por quantia certa, visando assim a satisfação do direito do credor. Neste sentido, os seguintes precedentes jurisprudenciais: "APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CONVERSÃO DE RITO - ENTREGA DE COISA INCERTA POR QUANTIA CERTA - POSSIBILIDADE - CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM HIPOTECA CEDULAR - PLURALIDADE DE DEVEDORES - INTIMAÇÃO DA PENHORA RECEBIDA POR APENAS UM DEVEDOR - EMBARGOS OPOSTOS POR TODOS OS DEVEDORES - IRREGULARIDADE SA NADA CONDENAÇÃO EM ÔNUS SUCUMBENCIAIS - ART. 12 DA LEI N. 1.60/50 - IMPROCEDÊNCIA MANTIDA. Verificando-se no corpo da Cédula de Produto Rural, a existência de um penhor CEDULAR de coisa incerta, e de um hipoteca CEDULAR referente a um bem imóvel, frustrada a penhora da coisa incerta dada em garantia, admite-se a imediata conversão da execução, para quantia certa, procedendo-se à penhora do imóvel gravado. Tratando-se de pluralidade subjetiva a figurar no pólo passivo de ação de execução, a ausência de intimação de alguns dos devedores, acerca da penhora realizada, restará sanada, uma vez verificada a interposição dos embargos dentro do prazo estatuído em lei. Encontrando-se a parte sucumbente sob o pálio da assistência judiciária gratuita, a exigibilidade das verbas sucumbenciais ficaram suspensas, a teor do disposto no art. 12 da Lei 1.060/50" 9TJMG - 11ª Câmara - Ap. n. 1.0394.04.040263-5/001(1) - Des. Rel. Marcelo Rodrigues - 22/04/2007) PROCESSO CIVIL, EXECUÇÃO DE ENTREGA DE COISA INCERTA, CONVERSÃO EM EXECUÇÃO DE QUANTIA CERTA, POSSIBILIDADE, DESDE QUE FRUSTRADA A PROCURA DO BEM E PURADO, EM PRÉVIA LIQUIDAÇÃO, O VALOR DA COISA, DOCTRINA, RECURSO PROVIDO. I - Execução para entrega de coisa incerta, após a escolha do bem, segue o rito previsto para a execução de coisa certa (art. 621 e segs.). II - O objeto específico da execução para entrega da coisa é a obtenção do bem que se encontra no patrimônio do devedor (ou de terceiro). Caso não mais seja encontrado o bem, ou no caso de destruição ou alienação, poderá o credor optar pela entrega de quantia em dinheiro equivalente ao valor da coisa e postular a transformação da execução de coisa certa em execução por quantia certa, na linha do art. 627, CPC. III - Indispensável, nessa hipótese, contudo, a prévia apuração do quantum, por estimativa do credor ou por arbitramento. Sem essa liquidação, fica inviável a conversão automática da execução para entrega da coisa em execução por quantia certa, mormente pelo fato que a execução carecerá de pressuposto específico, a saber, a liquidez. (STJ - Resp. n. 327056/MS - 4ª Turma - Min. Rel. Sálvio de Figueiredo Teixeira - 25/08/2003). Desta forma, e com fulcro no artigo 627 do Código de Processo Civil, DEFIRO A CONVERSÃO DA EXECUÇÃO PARA QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE. Arbitro honorário advocatícios em 10% do valor da causa, que hoje perfaz a quantia de R\$ 93.162,66, sendo certo que em caso de pagamento imediato, no prazo de três dias, será reduzido à metade. Proceda-se a citação dos executados para que, no prazo legal, efetue o pagamento imediato, no prazo de três dias, será reduzido à metade. Proceda-se a citação dos executados para que, no prazo legal, efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora. Expeça-se o necessário. Em sendo realizada penhora, os bens já deverão ser avaliados, intimando-se as partes para manifestação, no prazo legal, sob pena de concordância. Não sendo encontrados bens, diga o Exequente no prazo legal, sob pena de suspensão, com fulcro no artigo 792, III do Código de Processo Civil. Cumpra-se. Diamantino, 22 março 2011. PATRÍCIA CENI RODRIGUES - Juíza de Direito. Eu, Celma Mª de Carvalho Rodrigues de Souza - Técnica Judiciária, digitei. Diamantino-MT., 1 de abril de 2011. EDGAR CALIXTO DE SOUZA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITOS BANCÁRIOS EDITAL
DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N.º 18717-76.2008.811.0041 (Código 348608)

ESPÉCIE : PROCESSO de Execução->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE :BANCO BRADESCO S/A

PARTE REQUERIDA: OBJETO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA e THIAGO

HENRIQUE TRAQUIMAS BONFIM e FABIO DIEGO SENDIM
 INTIMANDOS: Fabio Diego Sendim, Cpf: 946.877.571-20; Objeto Tecnologia e Informática Ltda, CNPJ: 04.911.972/0001-99 e Thiago Henrique Traquimas Bonfim, Cpf: 005.027.341-83 **FINALIDADE INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA** acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, no prazo de quinze dias, a condenação no valor de R\$ 36.887,00 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais), sob pena de aplicação de multa de dez por cento e expedição de mandado de penhora e avaliação. **DECISÃO/DESPACHO:** Vistos, etc. Intime-se por edital. Cumprase. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, digitei. Cuiabá –MT, 4 de abril de 2011. Matilde D. de Pinho Amorim Gestor(a) Judiciário(a) em substituição Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
 JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE
 CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N. 2008/2323

AÇÃO: Execução de títulos extrajudicial.

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO A. RIBEIRO

EXECUTADO(A,S): MANIA COUNTRY ARTIGOS DE COURO LTDA-ME e LUCÉLIA REBEKA DA SILVA

CITANDO(A,S): Mania Country Artigos de Couro Ltda. - Me, CNPJ: 02.767.791.0001.05 e Lucélia Rebeka da Silva, Cpf: 018.821.951.08 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/5/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 17.648,99

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03(três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art.652,CPC),ressaltando que, não havendo pagamento,deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessário ao pagamento do principal acessórios, bem como proceder a validação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora.**FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal+ custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art.745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. **RESUMO DA INICIAL:** O Exequirente é credor da Executada da Importância de R\$ 10.000,00, representado pelo Instrumento Particular de Financiamento – Capital de Giro, celebrado em 16.11.2004, para pagamento em 4 parcelas mensais,iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 1.12.2004, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequente. Para a garantia da operação a primeira executada emitiu em favor do exequirente, com o aval da segunda executada, uma Nota Promissória no valor de R\$ 11.197,48. Ocorre que os executados não vêm honrando com suas obrigações, e o Exequirente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas para o recebimento de seu crédito. O valor atualizado perfaz o montante de R\$ 17.648,99(sujeito a alteração).**HONORÁRIOS FIXADOS:** 10%(dez por cento) do débito. **DÉBITO ATUALIZADO:** R\$ 17.648,99, **SUJEITO À ALTERAÇÕES.** **DECISÃO:** 1. Cite-se para pagar em três dias. (art652) 2. Não havendo pagamento,deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º,art.652) 3. Fixo desde já honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias,os honorários devidos,serão reduzidos à metade.Intime-se.Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros,Juíza de Direito **ADVERTENCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) executado(a,s) de que,aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu digitei .Cuiabá-MT 8 de setembro de 2008. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Judicial.

**ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE ITAÚBA - MT
 JUÍZO DA VARA ÚNICA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 101-77.2011.811.0096 CÓD. 47128

ESPÉCIE: REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE

PORTE AUTORA: Agroflorestal Vale da Onça Ltda e Jandir João Bernardon e Arioaldo Antonio Bernardon

PORTE REQUERIDA: Luiz Cesar Pontes e Outros

CITANDOS/INTIMANDOS: REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS,

DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/2/2011

VALOR DA CAUSA: R\$ 250.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos requeridos ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do

prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular, bem como a INTIMAÇÃO para comparecerem a audiência de Justificação redesignada para o dia 02/06/2011, às 16:00 horas, no Edifício do Fórum, sito Av. Tancredo Neves, s/nº, Centro, Itaúba-MT..

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de Reintegração/Manutenção de Posse que AGROFLORESTAL VALE DA ONÇA LTDA, JANDIR JOÃO BERNARDON E ARIOALDO ANTONIO BERNADON movem em desfavor de LUIZ CESAR PONTES E OUTROS, os requerentes alegam os seguintes fatos: os requerentes são proprietários e possuidores do imóvel rural, qual fora parcialmente esbulhada pelas coordenadas geográficas descritas às fls. 06, denominada "Agropecuária Vale da Onça", situada no município de Itaúba/MT, Estado de Mato Grosso, colacionando aos autos a planta de localização do imóvel objeto da ação. **DOS MOTIVOS:** o demandado e outras pessoas, sob contestação, invadiram parte da área de terra ocupada pelos autores, desalojando-os da posse de aproximadamente 500,00 hectares, sendo que na data de 22/12/2010 a referida área foi invadida pelo demandado e outras pessoas sob seu comando interessados em extração de madeiras, trancando uma das entradas da fazenda com guardas armados e proibindo o acesso dos proprietários em determinada parte do imóvel. Se não bastasse a invasão os autores foram surpreendidos pelo pedido formulado pelo demandado junto ao INTERMAT, para a regularização de ocupação de um imóvel com 905,7026 hectares, cuja descrição coincide com o imóvel em questão, diante dos fatos os autores formularam denúncia junto ao instituto noticiando as irregularidades, assim como das intenções ilegais do demandado, o que culminou no cancelamento das certidões anteriormente expedidas em favor deste, bem como a suspensão dos processos administrativos nos quais o demandado configura como parte interessada, de acordo com os documentos acostados. Sendo assim, imperiosa a ação imediata do Poder Judiciário para fazer valer o direito de posse dos autores, diante do esbulho possessório praticados pelo demandado e outras pessoas em desfavor dos autores. Embora tenham tentado, não conseguiram manter-se ou buscar a restituição da posse por força própria conforme faculta o Art. 1.210, § 1, do CC, razão pela qual o demandado e outras pessoas, que cometeram o esbulho possessório continuam na posse da área em questão. **DO PEDIDO:** Os autores ao proporem a presente medida judicial pretendem que este r. Juízo, conceda liminarmente, reintegre-os na posse da área de terra de onde foram injustamente desalojado, pedem e requerem que seja deferida liminarmente o pedido, ordenando a expedição de mandado de reintegração de posse, citando, por mandado e por edital, o demandado e outras pessoas, para contestarem a presente, querendo, no prazo legal, pena de revelia, acompanhando-a até final decisão, quando espera a procedência dos pedidos, Para confirmar a liminar concedida, ordenando a expedição de mandado de reintegração de posse definitivo, condenando-os ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios a base de 20% do valor atribuído a causa e outras cominações legais; Realização de Audiência de Justificação Prévia, Que seja ordenada, dentro do poder de cautela, a paralisação de toda e qualquer atividade dentro da área em litígio até a apreciação do pedido liminar, de modo a evitar danos tanto as partes quanto ao meio ambiente; Deferimento da liminar seja para reintegração ou paralisação das atividades, seja fixada a pena pecuniária diária de R\$ 10.000,00(dez mil reais), para cada transgressor, para o demandado e outras pessoas, caso venham a transgredir a ordem deferida; Seja dado prioridade na tramitação do presente feito, tendo em vista que os autores são pessoas idosas, com idade superior a 60(sessenta) anos, o art. 1º, da Lei nº 10741, Estatuto do Idoso conforme o prevê o Art. 1.211-A do CPC; Produção de todas as provas admitidas em direito, ou seja, documental, testemunhal e, sendo necessária, pericial, além do depoimento pessoal do demandado e de outras pessoas a serem identificadas, pena de confesso; Exame de aplicabilidade dos arts. discriminados no tópico do prequestionamento; Seja concedida aos Srs. Oficiais de Justiça a autorização prevista no § 2º, do Art. 172, do CPC. Dá-se a presente causa o valor de R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Termos em que pede e espera deferimento. Colider/MT, para Itaúba-MT, 28 de fevereiro de 2011. P.P Dr. Wilson Roberto Maciel, OAB/MT nº 5.983.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel rural localizado no Município de Itaúba-MT, devidamente matriculado no CRM de Colider-MT sob o nº 15.592.

DECISÃO: Vistos. Como se vê às fls. 205/207, o Juízo "ad quem", no bojo do Agravo de Instrumento n. 36.949/2011, suspendeu a liminar que havia deferido a reintegração de posse à parte autora, calcado na não-observância do artigo 928 do Código de Processo Civil, é dizer: por realizar a audiência de justificação prévia sem a citação do demandado. Logo, já pela aludida decisão, as partes deveriam retornar ao "status quo ante". No entanto, além de cumprir a decisão, a retratação, quando visível o equívoco, mostra-se medida de rigor. É fato que o Juízo, naquela oportunidade, mesmo sem a citação do demandado, procedeu à colheita de depoimentos e, a partir deles, deferiu a reintegração de posse. Assim agindo, alijou a parte demandada do contraditório na oitiva das testemunhas, como prevê e impõe o artigo 928 do CPC. O equívoco procedimento ocorreu e, quanto antes corrigido, será melhor para a efetividade processual. No ponto, o exercício da retratação é imperioso, inclusive, para a efetividade do processo, uma vez que restabelecerá a ordem procedimental com maior celeridade, sem aguardar o julgamento final do recurso, cujo epílogo é certo, até mesmo pelo conteúdo da liminar deferida na instância "ad quem". Posto isso, **REVOGO** a liminar concedida nos autos, uma vez que proferida com evidente erro procedimental. Nesse passo, desde já DESIGNO audiência de justificação prévia para o dia 12 de maio de 2011, às 14h30min, sendo que o rol de testemunhas já se encontra à fl. 12 e qualquer alteração (testemunhas e necessidade de intimação, por exemplo) deverá ser procedida com antecedência mínima da audiência de 05 dias, sob pena de preclusão. **INTIMEM-SE.** **CITEM-SE,** observando o endereço apresentado pelo agravante no respectivo recurso. **EXPEÇA-SE** mandado para o retorno das partes ao "status quo ante". **COMUNIQUE-SE** ao Juízo "ad quem"..

DESPACHO: Vistos. Considerando que a área em litígio é limítrofe à área em discussão nos Autos n.4/2011 (Código: 47148), cuja audiência de justificação prévia está agendada para o dia 02 de junho de 2011, REDESIGNO a solenidade também para o dia 02/06/2011, às 16h. Afinal, o descortino dos meandros dos feitos, a um só

tempo, proporcionará um melhor juízo acerca da real situação travada nos aludidos Autos. INTIMEM-SE. ÀS PROVIDÊNCIAS.

Eu, Iolanda Valcleria Alves de Anhaia Oliveira, Técnica Judiciária, digitei.

Itaúba-MT, 06 de maio de 2011.

Karine Danielle Rodrigues
Gestora Judiciária

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ –MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITOS BANCÁRIO EDITAL DE
CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS.**

AUTOS N.º 993-54.2011.811.0041 (Código 707312)

ESPÉCIE: Execução de Títulos Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): JOSIANA DE OLIVEIRA. CITANDO: Josiana de Oliveira, Cpf: 286.560.321-00

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/01/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 38.064,98

FINALIDADE:EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, atualmente em lugar incerto e não sabido,para no prazo de 03(três) dias, a contar da data da expiração deste edital ,efetuar o pagamento da dívida (art. 652. CPC),ressaltando que, não havendo pagamento ,deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessório, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da

penhora.FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA, de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contados a partir da data de expiração do prazo deste edital.FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal +custas+honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes,acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC),tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor da Executada da importância de R\$ 38.064,98 representada pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo Pessoal celebrada em 14.04.2009,onde a executada tomou a quantia de R\$ 37.000,00 e se comprometeu a adimpli-la através de 36 parcelas mensais e consecutivas,com o vencimento da primeira prestação fixado em 14/05/2009. A executada deixou de cumprir sua obrigação a partir do vencimento da 8ª prestação, ocorrido em 14/12/2009. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito,porém,tornaram-se infrutíferas todas as tentativas,não restando alternativa,senão, o ajuizamento da presente execução. O débito atualizado perfaz o valor de R\$ 38.064,98 (sujeito a alterações). DESPACHOS :” Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias .(art.652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios , bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º,art.652) 3. Fixo desde já,honorários em 10%(dez por cento)do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias,os honorários devidos, serão reduzidos á metade. Intime-se .Cumpra-se . (a)Rita Soraya Tolentino de Barros,Juíza de Direito.” Cuiabá –MT , 18 de abril de 2011. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007- CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n° 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".